DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO EXECUTIVO

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***

LEIS

LEI Nº 15.143 DE 04 DE MAIO DE 2026

Reconhece a Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio legal de comunicação e expressão constituída por um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos no Estado da Bahia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como meio legal de comunicação e expressão no Estado da Bahia a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados, como língua de instrução e meio de comunicação objetiva e de uso corrente da comunidade surda ou de pessoas com deficiência auditiva.

Parágrafo único - Compreende-se, como Língua Brasileira de Sinais - Libras, o meio de comunicação de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, oriunda de comunidades surdas, constituindo a forma de expressão da pessoa surda ou com deficiência auditiva e a sua língua natural.

Art. 2º - Fica o Poder Público Estadual autorizado a apoiar a utilização e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de uso corrente pelas comunidades surdas no Estado da Bahia, por meio de parcerias e iniciativas voluntárias.

Art. 3º - Fica autorizado que os órgãos da administração pública direta e indireta promovam o atendimento em Língua Brasileira de Sinais - Libras às pessoas surdas ou com deficiência auditiva em repartições públicas, instituições de ensino, unidades hospitalares, serviços de assistência jurídica, órgãos de segurança pública e demais estabelecimentos públicos, observadas as disponibilidades orçamentárias e administrativas.

Parágrafo único - A oferta de cursos de capacitação em Língua Brasileira de Sinais - Libras para servidores públicos fica autorizada, visando garantir a acessibilidade comunicacional de forma progressiva e voluntária.

Art. 4º - No âmbito do Estado da Bahia fica autorizado que as instituições bancárias, unidades hospitalares, centros comerciais, instituições de ensino, demais espaços de atendimento ao público e estabelecimentos privados com fluxo diário de atendimento superior a 500 pessoas, disponham de pessoal habilitado em Língua Brasileira de Sinais - Libras, garantindo o direito à comunicação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva, em suplementação às normas de proteção ao consumidor.

Parágrafo único - Os referidos estabelecimentos poderão oferecer treinamento a seus servidores/funcionários para cumprimento do disposto neste artigo, de forma voluntária e progressiva.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 37 DE 04 DE MAIO DE 2026

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 1º da Lei nº 15.072, de 14 de janeiro de 2026,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 15.072, de 14 de janeiro de 2026, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R$62.339.756,00 (sessenta e dois milhões e trezentos e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta e seis reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Luciana Menezes Silva
Secretária da Educação em exercício

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Elisabete de Oliveira Costa Santos
Secretária de Desenvolvimento Rural

Ângela Cristina Santos Guimarães
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Secretário da Administração

José Carlos Souto de Castro Filho
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Marcius de Almeida Gomes
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Bruno Gomes Monteiro
Secretário de Cultura

Joaquim Belarmino Cardoso Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Saulo Filinto Pontes de Souza
Secretário de Infraestrutura

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Eduardo Mendonça Sodré Martins
Secretário do Meio Ambiente

Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I — **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R$ Reforço
3.09.000 Secretaria da Administração						**326.000,00**
3.09.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB						**326.000,00**
04.122.446.3194	Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	F	4.4.90	755	326	326.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação						**7.952.575,00**
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC						**5.060.149,00**
12.368.422.3334	Apoio Financeiro para a Melhoria da Educação	F	4.4.50	500	100	231.000,00
12.368.422.5132	Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino	F	4.4.90	544	380	4.752.149,00
12.368.425.3332	Apoio Financeiro a Município no Aparelhamento da Rede de Educação Básica	F	4.4.40	500	100	77.000,00
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia						**1.253.272,00**
12.128.424.7859	Apoio à Formação Inicial de Profissional da Educação Básica	F	3.3.90	570	231	27.000,00
12.364.424.2443	Gestão Acadêmica de Cursos de Graduação	F	3.3.90	570	231	1.012.212,00
12.571.424.4051	Apoio a Ações de Centro de Pesquisa e Extensão	F	4.4.90	570	231	200.000,00
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	570	631	11.046,00

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil em exercício
Carlos Palma de Mello

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico
André Marter Primo

Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo - Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos - Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações - Caderno criado em parceria com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios - Caderno destinado à puclicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA
Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria
ouvidoria@egba.ba.gov.br

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2887 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte Dool
71 3343-2887

Publicações
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos
71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado
71 3343-2817 / 2885
pesquisadirario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos: R$ 221,00 | Municípios: R$ 148,94 | Executivo, Licitações e Especial: R$ 21,79

Formas de pagamento: Espécie, PIX à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito e nota de empenho órgãos públicos.

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente pela Empresa Gráfica da Bahia.

				575	637	3.014,00
3.11.302	**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia**					**1.051.184,00**
12.122.424.7850	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	F	4.4.90	500	314	2.187,00
12.364.424.6908	Gestão das Ações de Ensino de Graduação	F	3.3.90	500	314	53.423,00
12.364.424.6909	Gestão das Ações de Ensino de Pós-Graduação	F	3.3.90	500	300	1.000,00
12.364.424.7867	Aparelhamento de Unidade Universitária	F	4.4.90	500	314	728.021,00
12.571.424.6927	Apoio a Ações de Pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica	F	3.3.90	500	314	217.101,00
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	500	314	8.796,00
				570	631	40.656,00
3.11.304	**Universidade Estadual de Santa Cruz**					**587.970,00**

Anexo I — **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R$ Reforço
12.364.424.6908	Gestão das Ações de Ensino de Graduação	F	3.3.90	570	231	33.950,00
12.364.424.6915	Realização de Curso de Educação à Distância - EAD	F	3.3.90	570	231	413.344,00
12.364.424.7867	Aparelhamento de Unidade Universitária	F	4.4.90	570	631	129.000,00
12.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100	11.676,00
3.18.000	**Secretaria de Desenvolvimento Rural**					**92.000,00**
3.18.801	**Superintendência de Desenvolvimento Agrário**					**92.000,00**
21.122.446.7850	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	F	3.3.90	501	313	92.000,00
3.19.000	**Secretaria da Saúde**					**183.415,00**
3.19.201	**Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia**					**183.415,00**
10.122.502.2009	Encargos com Benefícios Especiais	S	3.3.90	500	130	140.000,00
10.302.435.1851	Aparelhamento de Unidade Hematológica e Hemoterápica	S	4.4.90	700	231	43.415,00
3.21.000	**Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte**					**940.000,00**
3.21.602	**Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia**					**940.000,00**
11.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	759	362	30.000,00
11.334.412.1791	Elaboração de Estudo do Mundo do Trabalho - Observatório	F	3.3.90	759	362	70.000,00
11.334.412.6976	Funcionamento de Unidade de Atendimento de Emprego, Trabalho e Renda	F	3.3.90	759	362	840.000,00
3.22.000	**Secretaria de Cultura**					**20.057.158,00**
3.22.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT**					**19.107.158,00**
13.392.406.7047	Implantação de Centro de Cultura	F	4.4.90	500	100	700.000,00
13.392.406.7955	Requalificação do Complexo Teatro Castro Alves	F	4.4.90	500	100	6.362.158,00
				500	300	12.000.000,00
13.392.407.7994	Apoio à Realização de Manifestação Cultural Popular e Identitária	F	3.3.50	500	100	45.000,00
3.22.201	**Fundação Cultural do Estado da Bahia**					**950.000,00**
13.392.406.2314	Apoio à Instituição Cultural	F	3.3.50	706	366	504.245,00

Anexo I — **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R$ Reforço
			4.4.90	706	366	445.755,00
3.24.000	**Secretaria de Infraestrutura**					**8.278.809,00**
3.24.801	**Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia**					**8.278.809,00**
26.782.432.3202	Sinalização de Infraestrutura de Transporte	F	3.3.90	752	313	2.060.029,00
26.782.432.4064	Realização de Ação de Segurança Rodoviária	F	3.3.90	752	313	5.242.810,00

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

26.782.432.7911	Recuperação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	752	313	975.970,00
3.26.000	**Secretaria de Desenvolvimento Urbano**					**116.000,00**
3.26.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR**					**116.000,00**
17.512.420.7466	Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas	F	4.4.90	500	100	116.000,00
3.27.000	**Secretaria do Meio Ambiente**					**1.617.766,00**
3.27.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA**					**1.617.766,00**
18.541.433.3335	Requalificação do Parque de Pituaçu	F	4.4.90	500	100	1.617.766,00
3.28.000	**Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**					**19.289,00**
3.28.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI**					**889,00**
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	500	300	889,00
3.28.201	**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia**					**18.400,00**
19.122.502.2009	Encargos com Benefícios Especiais	S	3.3.90	500	100	18.400,00
3.30.000	**Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais**					**187.000,00**
3.30.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI**					**187.000,00**
14.422.426.4034	Municipalização e Territorialização da Política de Promoção da Igualdade Racial	F	4.4.90	500	100	187.000,00
3.32.000	**Secretaria de Turismo**					**1.069.744,00**
3.32.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR**					**1.069.744,00**
23.695.411.3701	Apoio à Realização de Evento na Área de Turismo	F	3.3.90	500	100	368.000,00
				700	131	700.000,00
23.695.411.6936	Funcionamento de Rede de Gestão do Turismo	F	3.3.90	500	100	1.744,00

Anexo I — **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R$ Reforço
3.35.000	**Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização**					**1.000.000,00**
3.35.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP**					**1.000.000,00**
14.122.438.3194	Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	F	4.4.90	700	131	100.000,00
14.421.438.4006	Funcionamento de Unidade Prisional sob Gestão Direta	F	3.3.90	700	131	900.000,00
3.38.000	**Secretaria de Justiça e Direitos Humanos**					**2.500.000,00**
3.38.603	**Fundo Estadual da Pessoa Idosa**					**2.500.000,00**
14.422.400.4233	Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção a Pessoa Idosa	F	3.3.90	703	334	2.500.000,00
3.39.000	**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**					**8.000.000,00**
3.39.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES**					**8.000.000,00**
08.306.403.7169	Implantação de Horta Comunitária e Quintal Produtivo	S	3.3.50	761	128	8.000.000,00
5.50.000	**Defensoria Pública**					**10.000.000,00**
5.50.101	**Diretoria Geral**					**10.000.000,00**
03.122.504.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	501	313	10.000.000,00
Total Reforço						**62.339.756,00**

Anexo II — **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R$ Valor
3.11.000	**Secretaria da Educação**					**308.000,00**
3.11.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC**					**308.000,00**
12.368.422.6597	Implementação de Fanfarra na Rede Estadual de Ensino	F	4.4.90	500	100	308.000,00
3.18.000	**Secretaria de Desenvolvimento Rural**					**340.000,00**
3.18.401	**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional**					**248.000,00**
20.606.417.1399	Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	500	100	248.000,00
3.18.801	**Superintendência de Desenvolvimento Agrário**					**92.000,00**
21.122.446.3194	Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	F	4.4.90	501	313	92.000,00
3.19.000	**Secretaria da Saúde**					**140.000,00**
3.19.201	**Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia**					**140.000,00**
10.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	S	3.1.90	500	130	140.000,00
3.21.000	**Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte**					**120.000,00**
3.21.301	**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia**					**120.000,00**
27.812.414.4997	Implementação de Núcleo de Esporte, Cultura, Arte e Lazer	F	3.3.90	500	100	120.000,00
3.22.000	**Secretaria de Cultura**					**720.000,00**
3.22.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT**					**720.000,00**
13.392.406.7857	Requalificação de Equipamento Cultural	F	3.3.90	500	100	700.000,00
13.392.406.7980	Apoio à Realização de Evento Cultural	F	3.3.50	500	100	20.000,00
3.26.000	**Secretaria de Desenvolvimento Urbano**					**116.000,00**
3.26.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR**					**116.000,00**
15.451.419.1162	Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	500	100	116.000,00
3.28.000	**Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**					**18.400,00**
3.28.201	**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia**					**18.400,00**
19.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	500	100	18.400,00
3.30.000	**Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais**					**187.000,00**
3.30.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI**					**187.000,00**
14.422.426.4699	Apoio a Projeto de Empreendedorismo de Negros e Mulheres	F	3.3.90	500	100	187.000,00
3.32.000	**Secretaria de Turismo**					**26.744,00**

Anexo II — **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R$ Valor
3.32.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR**					**1.744,00**
23.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	1.744,00
3.32.802	**Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia**					**25.000,00**
23.695.411.5893	Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia	F	3.3.90	500	100	25.000,00
3.39.000	**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**					**8.000.000,00**
3.39.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES**					**8.000.000,00**
08.511.403.7148	Implantação de Tecnologia Social	S	3.3.90	761	128	900.000,00
			4.4.90	761	128	1.100.000,00
08.422.404.4183	Realização de Ações de Cuidado e Redução de Danos	S	3.3.50	761	128	6.000.000,00
3.80.000	**Encargos Gerais do Estado**					**8.941.600,00**
3.80.101	**Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz**					**11.676,00**
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100	11.676,00
3.80.102	**Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan**					**8.929.924,00**
28.846.900.8070	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	3.3.90	706	366	504.245,00
			4.4.90	706	366	445.755,00
28.846.900.8090	Apoio a Ações de Planejamento e Desenvolvimento Socioeconômico	F	4.4.90	500	100	7.979.924,00
Anulação						**18.917.744,00**
Superávit Financeiro do Estado						**39.808.375,00**
				500	300	12.001.889,00
				501	313	10.000.000,00
				752	313	8.278.809,00
				500	314	1.009.528,00
				755	326	326.000,00
				703	334	2.500.000,00
				759	362	940.000,00
				544	380	4.752.149,00
Excesso de Arrecadação do Estado						**1.700.000,00**
				700	131	1.700.000,00
Superávit Financeiro da Entidade						**183.716,00**
3.11.000	**Secretaria da Educação**					**183.716,00**
3.11.301	Universidade do Estado da Bahia					14.060,00
				570	631	11.046,00
				575	637	3.014,00
3.11.302	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					40.656,00

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

Anexo II **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R$ Valor
			570	631	40.656,00
3.11.304 Universidade Estadual de Santa Cruz					129.000,00
			570	631	129.000,00
Excesso de Arrecadação da Entidade					**1.729.921,00**
3.11.000 Secretaria da Educação					**1.686.506,00**
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia					1.239.212,00
			570	231	1.239.212,00
3.11.304 Universidade Estadual de Santa Cruz					447.294,00
			570	231	447.294,00
3.19.000 Secretaria da Saúde					**43.415,00**
3.19.201 Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia					43.415,00
			700	231	43.415,00
Total Financiamento					**62.339.756,00**

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

considerar exonerada, com efeito a partir de 04.05.2026, **HELGA MIRANDA SALES CEREJO** do cargo de Coordenador Geral, símbolo DAS-2A, da Coordenação de Acompanhamento de Política Legislativa, da Casa Civil.

considerar exonerada, com efeito a partir de 04.05.2026, **ANA CAROLINA DOS SANTOS PIMENTEL** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Acompanhamento de Política Legislativa, da Casa Civil.

exonerar, a pedido, com efeito a partir de 04.05.2026, **LOURDES TYCIARA DE OLIVEIRA SILVA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação de Acompanhamento de Política Legislativa, da Casa Civil.

exonerar, a pedido, com efeito a partir de 04.05.2026, **BRUNA BACELAR FONTES PIMENTEL** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação de Acompanhamento de Política Legislativa, da Casa Civil.

considerar nomeada, com efeito a partir de 04.05.2026, **ANA CAROLINA DOS SANTOS PIMENTEL** para o cargo de Coordenador Geral, símbolo DAS-2A, da Coordenação de Acompanhamento de Política Legislativa, da Casa Civil.

considerar nomeada, com efeito a partir de 04.05.2026, **LOURDES TYCIARA DE OLIVEIRA SILVA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Acompanhamento de Política Legislativa, da Casa Civil.

considerar nomeada, com efeito a partir de 04.05.2026, **BRUNA BACELAR FONTES PIMENTEL** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação de Acompanhamento de Política Legislativa, da Casa Civil.

considerar nomeado, com efeito a partir de 04.05.2026, **HEEVERSON SUZART VILAS BÔAS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação de Acompanhamento de Política Legislativa, da Casa Civil.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 30.04.2026, **FLORA CARVALHO DA MATA** do cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 30.04.2026, **MAIANNA BRASIL DE ARAGÃO CRUZ** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Retificação

No Decreto Simples que considerou colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Milagres, conforme Processo SEI nº 001.7423.2026.0001865-64, a servidora Roberta Carvalho Oliveira Sampaio, publicado no Diário Oficial do Estado de 24.04.2026.

ONDE SE LÊ:
...Processo SEI nº 001.7423.2026.0001865-64...

LEIA-SE:
...Processo SEI nº 001.7313.2026.0001865-64...

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO
Em 04/05/2026

Processo SEI nº 077.14944.2026.0001849-17
Origem: Secretaria de Desenvolvimento Rural
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

Processo SEI nº 046.0564.2026.0003034-28
Origem: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA/SEMA
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

Processo SEI nº 011.5574.2026.0043201-84
Origem: Secretaria da Educação
Interessados (as): Elisiane Reis dos Santos, Emilly Naely Santos de Moura, Jonas Silva Fonseca e Emanuel Francisco Anastacio Nunes
Despacho: Autorizo, nos termos do despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

Processo SEI nº 073.5737.2026.0009623-87
Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC
Interessado (a): Rita Virginia Alves Santos Argollo
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

Processo SEI nº 074.11396.2026.0008449-19
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessado (a): Antônio Muniz dos Santos Filho
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

Processo SEI nº 074.6933.2026.0006228-70
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessado (a): Jorge Lopes Cavalcante Neto
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

Processo SEI nº 071.3440.2026.0008841-41
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC
Interessado (a): Rita de Cássia Oliveira Carneiro
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

Processo SEI nº 074.11396.2026.0008418-12
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB / SEC
Interessado (a): Agripino Souza Coelho Neto
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

Processo SEI nº 074.11396.2026.0008303-65
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessado (a): Gustavo Barreto Franco
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

Processo SEI nº 017.10719.2026.0001699-23
Órgãos: Secretaria da Administração, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, Secretaria de Turismo, Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Defensoria Pública.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 062 DE 04 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e VIII do art. 32 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e à vista o que consta no processo SEI nº 006.0412.2026.0041484-83 na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023 e na Portaria PGE nº 108, de 30 de junho de 2023,

RESOLVE

Art. 1°. Autorizar a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de licença prêmio de **Raimundo Luiz de Andrade**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, classe especial, matrícula nº 13.295.839-5, referente ao quinquênio de 21/02/2021 a 20/02/2026.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI
Procuradora-Geral do Estado da Bahia

PORTARIA PGE Nº 063 DE 04 DE MAIO DE 2026

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº 43, de 25 de outubro de 2017, e

considerando que a representação judicial e extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídico do Estado, de suas autarquias e fundações públicas competem à Procuradoria-Geral do Estado, na forma do art. 140 da Constituição Estadual com a redação dada pela art. 1 º da Emenda Constitucional n° 22, de 28 de dezembro de 2015,

considerando que a assunção das atividades das Procuradorias Jurídicas das autarquias e fundações pela Procuradoria Geral do Estado dar-se-á na forma da Lei, conforme previsto no art. 2° da Emenda Constitucional n° 22, de 2015,

considerando que o parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar n° 43, de 2017, estabelece que a assunção das atividades de representação judicial e extrajudicial, de consultoria e assessoramento jurídico das autarquias e fundações públicas far-se-á na forma a ser estabelecida em ato do Procurador-Geral do Estado,

considerando que a assunção das atividades das Procuradorias Jurídicas pela Procuradoria Geral do Estado ocorrerá de acordo com a necessidade do serviço e a capacidade de absorção da demanda,

considerando que, nos termos da Portaria PGE nº 162, de 04 de julho de 2018, a assunção das atividades jurídicas das autarquias e fundações públicas pela Procuradoria Geral do Estado deve ocorrer em etapas,

RESOLVE

Art. 1º As atividades de representação judicial e extrajudicial, de consultoria e assessoramento jurídico da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC serão desempenhadas pela Procuradoria Geral do Estado a partir do dia **08 de maio de 2026.**

Art. 2º As atividades indicadas no art. 1º serão exercidas por Procuradores do Estado, observada a disciplina interna de competências entre as unidades da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 3º A Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC deverá fornecer os meios materiais necessários ao desenvolvimento das atividades pela Procuradoria-Geral do Estado, em especial, de pessoal de apoio, instalações físicas, equipamentos e sistemas e soluções de tecnologia.

Art. 4º Observar-se-á, no que couber, o disposto nas Portarias PGE nºs 162/2018, 163/2018, 330/2018 e 049/2021.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pela Procuradora-Geral do Estado.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI
Procuradora-Geral do Estado da Bahia

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 01055726 de 04 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
47011052	WILSON SOUZA ALMEIDA	Auxiliar administrativo	29.03.2026	26.06.2026	90

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01056983 de 04 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59112704	MARIA DO ESPIRITO SANTO ALVES DE SANTANA	04.12.1985/03.12.1990	08.06.2026	07.07.2026

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01057019 de 04 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47425581	JOSIAS VIEIRA DANTAS NETO	06.04.2020/05.04.2025	10.06.2026	19.06.2026

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01050055 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MEIGLE DARLUCE RAFAEL ALVES, proc. 074.7715.2024.0073444-88, UNEB, Professor Magistério Superior, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 74371387, proventos integrais - R$10.805,17 (dez mil oitocentos e cinco reais e dezessete centavos), compostos por Vencimento - R$6.025,98, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$1.566,75, 1.75 % Incent Prod Cienti Incorp - R$105,45, 11.56 % CET Lei 6932/96 Inc - R$696,60, 40.00 % Incent Mestrado Incorp - R$2.410,39. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01052704 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDMILDO MORENO SOBRAL, proc. 062.1990.2026.0000701-37, IPAC, Analista técnico, CLASSE 5, matrícula 62000978, proventos integrais - R$17.509,64 (dezessete mil quinhentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R$3.491,06, 51.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$1.838,68, GPC Incorporada - R$11.098,32, Estabilidade Econ Inc - R$1.081,58. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

Portaria Nº 01054989 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, VIII e art. 92, II da Lei 7.990/2001 com redação da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO NELSON DOS SANTOS SILVA, proc. 030.18112.2026.0031511-43, Primeiro tenente, matrícula 30255160, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 12.078,74 (doze mil e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R$ 1.774,80, Grat At Policial V Inc RR - R$7.499,76, 33.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$585,68, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R$2.218,50, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 28/03/2026. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01052738 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3°, §§2°, 3º, 5°, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TANIA REGINA LIMA GOMES, proc. 011.7619.2025.0055170-21, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IIIA, matrícula 11257777, proventos integrais - R$11.034,47 (onze mil e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R$4.043,55, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R$1.213,07, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$1.334,37, 35.85 % CET Incorp Venc Basico - R$1.449,61, 16.49 % Atividade Classe Incorp - R$666,78, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R$1.617,42, Estabilidade Econ Inc - R$709,67. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01052778 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4°, §§1° e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DJANICE NEVES DE SOUZA DE OLIVEIRA, proc. 011.9284.2024.0110043-11, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11245125, proventos integrais - R$13.907,84 (treze mil novecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R$5.287,94, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R$1.586,38, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$1.745,02, 9.90 % CET Incorp Venc Basico - R$523,51, Aula Extraord Incorp - R$92,01, 24.95 % Atividade Classe Incorp - R$1.319,34, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R$2.643,97, Estabilidade Econ Inc - R$709,67. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01054995 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, VIII e art. 92, II da Lei 7.990/2001 com redação da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADENILTO SANTANA DOS SANTOS, proc. 030.21109.2026.0035297-11, Primeiro tenente, matrícula 30250294, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 12.078,74 (doze mil e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R$ 1.774,80, Grat At Policial V Inc RR - R$7.499,76, 33.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$585,68, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R$2.218,50, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 28/03/2026. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01051348 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente , com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SYDNEY JOSE DE LIMA E SILVA, proc. 009.0219.2024.0051335-27, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11349346, proventos proporcionais - R$5.852,99 (cinco mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e nove centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R$8.607,34, sobre a qual foi aplicada a proporção de 68%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 31/10/2024, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01053257 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, VIII e art. 92, II da Lei 7.990/2001 com redação da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FERNANDO SANTOS FRAGA, proc. 030.0010.2026.0049363-41, Primeiro tenente, matrícula 30249730, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 12.078,74 (doze mil e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R$ 1.774,80, Grat At Policial V Inc RR - R$7.499,76, 33.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$585,68, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R$2.218,50, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 28/03/2026. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01052781 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALBERTO SANTOS REIS, proc. 021.2135.2025.0000636-14, SETRE, Técnico administrativo, CLASSE 3, matrícula 21090002, proventos integrais - R$9.263,37 (nove mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), compostos por Vencimento - R$1.848,58, Grat Atv Prot/Df Cons Inc - R$4.786,30, 52.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$961,26, 90.19 % CET Incorp Venc Basico - R$1.667,23. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01055008 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, VIII e art. 92, II da Lei 7.990/2001 com redação da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HELENISIA SODRE DA SILVA, proc. 030.0010.2026.0049365-11, Primeiro tenente, matrícula 30237028, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 12.540,19 (doze mil quinhentos e quarenta reais e dezenove centavos) compostos de Soldo - R$ 1.774,80, Grat At Policial V Inc RR - R$7.499,76, 25.00 % Adic Inat Pos Lei Inc RR - R$443,70, 34.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$603,43, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R$2.218,50, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 28/03/2026. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01052785 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, I e art. 92, III da Lei 7.990/2001 c/c art. 7° da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE DA PAIXAO BATISTA DA CRUZ SILVA, proc. 030.13393.2026.0058097-97, Primeiro tenente, matrícula 30256721, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R$ 15.074,12 (quinze mil e setenta e quatro reais e doze centavos) compostos de Soldo - R$ 2.106,40, Grat At Policial V Inc RR - R$8.965,56, 30.00 % Adic Inat Pos Lei Inc RR - R$631,92, 35.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$737,24, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R$2.633,00, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 12/04/2026. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01049535 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, VIII e art. 92, II da Lei 7.990/2001 com redação da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IVAN CRUZ FERNANDES, proc. 030.0010.2026.0049366-94, Primeiro tenente, matrícula 30250988, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 12.078,74 (doze mil e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R$ 1.774,80, Grat At Policial V Inc RR - R$7.499,76, 33.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$585,68, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R$2.218,50, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 28/03/2026. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01053980 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, VIII e art. 92, II da Lei 7.990/2001 com redação da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO ROBERTO ARAUJO DE CARVALHO, proc. 030.0010.2026.0049421-55, Primeiro tenente, matrícula 30250794, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 13.054,88 (treze mil e cinqüenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) compostos de Soldo - R$ 1.774,80, Grat At Policial V Inc RR - R$7.499,76, 33.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$585,68, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R$2.218,50, 55.00 % Habilitacao Jud RR - R$976,14, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 28/03/2026. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01050596 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3°, §§2°, 3º, 5°, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NUBIA ANDRADE RODRIGUES, proc. 011.9284.2025.0052840-49, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11349755, proventos integrais - R$6.364,26 (seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), compostos por Vencimento - R$2.923,78, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R$730,95, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$730,95, Aula Extraord Incorp - R$13,22, 26.30 % Grat Dif Acesso Incorp - R$768,95, 30.92 % Atividade Classe Incorp - R$904,03, 10.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R$292,38. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01054086 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, VIII e art. 92, II da Lei 7.990/2001 com redação da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOCELIO QUIRINO DE SOUZA, proc. 030.0010.2026.0049370-71, Primeiro tenente, matrícula 30249566, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 13.640,57 (treze mil seiscentos e quarenta reais e cinqüenta e sete centavos) compostos de Soldo - R$ 1.774,80, Grat At Policial V Inc RR - R$7.499,76, 30.00 % Adic Inat Pos Lei Inc RR - R$532,44, 36.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$638,93, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R$2.218,50, 55.00 % Habilitacao Jud RR - R$976,14, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 28/03/2026. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01049575 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, VIII e art. 92, II da Lei 7.990/2001 com redação da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDISIO NASCIMENTO ARGOLO, proc. 030.2701.2026.0059893-91, Primeiro tenente, matrícula 30251441, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 13.054,88 (treze mil e cinqüenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) compostos de Soldo - R$ 1.774,80, Grat At Policial V Inc RR - R$7.499,76, 33.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$585,68, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R$2.218,50, 55.00 % Habilitacao Jud RR - R$976,14, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 28/03/2026. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01049617 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5°, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I REGINALDO COSME CANDEIAS DA CRUZ, proc. 099.8147.2025.0023114-17, SSP, Perito criminal, CLASSE E, matrícula 20338890, proventos integrais - R$29.636,56 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R$6.173,93, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$1.913,92, Plantao Noturno Inc - R$746,93, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R$7.717,41, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R$2.469,57, Hora Extra 50% Inc - R$1.908,43, GAPJ V - Peritos Inc - R$8.706,37. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01048179 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, VIII e art. 92, II da Lei 7.990/2001 com redação da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO BORGES SANTANA, proc. 030.0010.2026.0049407-05, Primeiro tenente, matrícula 30250790, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 13.054,88 (treze mil e cinqüenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) compostos de Soldo - R$ 1.774,80, Grat At Policial V Inc RR - R$7.499,76, 33.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$585,68, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R$2.218,50, 55.00 % Habilitacao Jud RR - R$976,14, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 28/03/2026. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01055133 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, VIII e art. 92, II da Lei 7.990/2001 com redação da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARINALDO SANTOS DE JESUS, proc. 030.0010.2026.0049387-19, Primeiro tenente, matrícula 30235633, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 12.540,19 (doze mil quinhentos e quarenta reais e dezenove centavos) compostos de Soldo - R$ 1.774,80, Grat At Policial V Inc RR - R$7.499,76, 25.00 % Adic Inat Pos Lei Inc RR - R$443,70, 34.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$603,43, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R$2.218,50, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 28/03/2026. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01050246 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIO NILO MENDES BARBOSA, proc. 099.8161.2025.0022442-63, SSP, Perito criminal, CLASSE E, matrícula 20339129, proventos integrais - R$28.957,20 (vinte e oito mil novecentos e cinqüenta e sete reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R$6.173,93, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$1.605,22, Plantao Noturno Inc - R$868,45, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R$7.717,41, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R$2.469,57, Hora Extra 50% Inc - R$1.416,25, GAPJ V - Peritos Inc - R$8.706,37. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01050038 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, VIII e art. 92, II da Lei 7.990/2001 com redação da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS HENRIQUE DAMASIO CERQUEIRA, proc. 030.0010.2026.0049354-51, Primeiro tenente, matrícula 30248788, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 12.078,74 (doze mil e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R$ 1.774,80, Grat At Policial V Inc RR - R$7.499,76, 33.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$585,68, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R$2.218,50, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 28/03/2026. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01055197 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, VIII e art. 92, II da Lei 7.990/2001 com redação da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FABIO SANTOS MEIRELES, proc. 030.21109.2026.0035295-41, Primeiro tenente, matrícula 30250835, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 13.728,66 (treze mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) compostos de Soldo - R$ 1.774,80, VPNI GAPJud L.7622/2000 - R$311,20, Grat At Policial V Inc RR - R$7.499,76, 33.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$585,68, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R$2.218,50, 55.00 % Habilitacao Jud RR - R$976,14, VPNI GAPJud L.8889/03 RR - R$362,58, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 28/03/2026. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01052959 de 04 de Maio de 2026

ERRATA Na Portaria Nº 51168161 de 19 de Julho de 2021, publicada no DOE de 20/07/2021, referente ao(a) servidor(a) CARLOS SILVA FERREIRA, procs. 023.8098.2020.0004155-15 e 009.9475.2026.0020124-11, matrícula 16227112, Onde se lê: "Vantagem Pessoal Inc - R$855,20" Leia-se: 60% Vantagem Pessoal Inc - R$855,20"

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01047609 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, VIII e art. 92, II da Lei 7.990/2001 com redação da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE SOUZA PASSOS, proc. 030.0010.2026.0049375-85, Primeiro tenente, matrícula 30250963, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 12.078,74 (doze mil e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R$ 1.774,80, Grat At Policial V Inc RR - R$7.499,76, 33.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$585,68, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R$2.218,50, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 28/03/2026. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01052977 de 04 de Maio de 2026

ERRATA Na Portaria Nº 00309120 de 06 de Agosto de 2021, publicada no DOE de 07/08/2021, referente ao(a) servidor(a) ROSILDA DA SILVA SANTOS, procs. 023.8111.2021.0001415-84 e 009.9470.2026.0019864-91, matrícula 16244000. Onde se lê: "Vantagem Pessoal Inc- R$ 844,38" Leia-se: "60% Vantagem Pessoal Inc- R$ 844,38"

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01052973 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, VIII e art. 92, II da Lei 7.990/2001 com redação da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROGERIO CARDOSO DA SILVA, proc. 030.0010.2026.0049428-21, Primeiro tenente, matrícula 30249434, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 12.078,74 (doze mil e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R$ 1.774,80, Grat At Policial V Inc RR - R$7.499,76, 33.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$585,68, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R$2.218,50, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 28/03/2026. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01053605 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, VIII e art. 92, II da Lei 7.990/2001 com redação da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LANDOALDO DE SOUZA SANTOS, proc. 030.19891.2026.0065574-81, Primeiro tenente, matrícula 30234564, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 12.061,00 (doze mil e sessenta e um reais e zero centavos) compostos de Soldo - R$ 1.774,80, Grat At Policial V Inc RR - R$7.499,76, 32.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$567,94, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R$2.218,50, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 28/03/2026. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01049917 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, VIII e art. 92, II da Lei 7.990/2001 com redação da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SIDNEY DE JESUS SOUZA, proc. 030.0010.2026.0049429-11, Primeiro tenente, matrícula 30249473, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 12.078,74 (doze mil e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R$ 1.774,80, Grat At Policial V Inc RR - R$7.499,76, 33.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$585,68, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R$2.218,50, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 28/03/2026. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01051920 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3°, §§2°, 3º, 5°, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NEUZA CONCEICAO CARVALHO BISPO, proc. 011.9284.2025.0121814-03, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11319080, proventos integrais - R$5.707,15 (cinco mil setecentos e sete reais e quinze centavos), compostos por Vencimento - R$2.653,33, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R$663,33, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$689,87, Aula Extraord Incorp - R$77,31, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R$796,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R$827,31. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01053640 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIVALDO SANTOS SILVA, proc. 082.17208.2025.0001927-46, SEDUR, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 18161873, proventos integrais - R$9.593,79 (nove mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R$1.312,37, 120.48 % RTI Aumento Produ Inc - R$1.581,14, 43.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$2.409,40, Estabilidade Econ Inc - R$4.290,88. A concessão da aposentadoria foi realizada com base na decisão proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01053179 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, VIII e art. 92, II da Lei 7.990/2001 com redação da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUIZ MARCO SOUZA DE PAULA, proc. 030.0010.2026.0049381-23, Primeiro tenente, matrícula 30251421, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 14.918,42 (quatorze mil novecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) compostos de Soldo - R$ 1.774,80, Grat At Policial V Inc RR - R$7.499,76, 33.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$585,68, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R$2.218,50, 55.00 % Habilitacao Jud RR - R$976,14, 105.00 % Grat Função Militar RR - R$1.863,54, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 28/03/2026. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução depercepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01052942 de 04 de Maio de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com a decisão judicial proferida nos autos da Ação n.° 8056118-39.2023.8.05.0000, tendo em vista as orientações no processo SEI nº 006.17951.2026.0029231-91 e da Procuradoria Geral do Estado através do doc. nº 00136449518 resolve, considerar promovido para a classe Especial, com efeitos funcionais retroativos a 01/04/2020, e com efeitos patrimoniais a partir da data da impetração (02/11/2023), correspondente ao cargo efetivo ocupado pelo servidor LAZARO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS E SANTOS, matrícula 20.435.516, da carreira integrante do grupo Polícia Civil, ocupante do cargo de Investigador de polícia, lotado (a) na Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01052934 de 04 de Maio de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com a decisão judicial proferida nos autos da Ação n.° 8123478-85.2023.8.05.0001, tendo em vista as orientações no processo SEI nº 006.17951.2026.0027793-09 e da Procuradoria Geral do Estado através do doc. nº 00136189312 resolve, reconhecer o direito à progressão funcional para o nível V, da Gratificação Serviço Penitenciário (GSP), com efeitos funcionais retroativos a partir de 01/05/2022, correspondente ao cargo efetivo ocupado pelo servidor DIOGO RAPOSO RAMOS, matrícula 23.598.826, da carreira integrante do grupo Serviço Penitenciário, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, lotado (a) Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01055655 de 04 de Maio de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com a decisão judicial proferida nos autos da Ação n.° 8132573-71.2025.8.05.0001, tendo em vista as orientações no processo SEI nº 006.17951.2025.0050119-66 e da Procuradoria Geral do Estado através do doc. nº 00138034303 resolve, reconhecer o direito à progressão funcional para o nível V, da Gratificação Serviço Penitenciário (GSP), com efeitos funcionais retroativos a partir de 24/05/2019, correspondente ao cargo efetivo ocupado pelo servidor LUCAS THADEU NOVAIS AZEVEDO, matrícula 23.602.023, da carreira integrante do grupo Serviço Penitenciário, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, lotado (a) Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cargo: Professor Padrão P - Grau III

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM *EXERCICIO*, no uso de suas atribuições em cumprimento a Ação Judicial nº 8031045-94.2025.8.05.0000,de acordo com orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 009.8899.2025.0028815-66 e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor Padrão P - Grau III e para o cargo de Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III, da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 007 de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29 de abril de 2023.

RESOLVEM:

1 - Convocar a candidata Sub Judice abaixo nominada, por Cargo/Núcleo Territorial de Educação - NTE/Disciplina, para entrega da documentação listada abaixo, conforme item 15.1 do Capítulo 15 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2022, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 2 de agosto de 2022 e retificado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 17 de agosto de 2022.

a) diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC,conforme item 2.1 do Capitulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2022;
b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
c) carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
d) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
e) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
f) declaração de bens;
g) PIS/PASEP;
h) declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
i) certificado de reservista para os homens;
j) 03 (três) fotos 3x4;
k) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
l) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
n) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos,expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
o) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
p) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
q) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
r) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
s) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
t) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
u) declaração de que:
I. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins,racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
II. não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
w) declaração de opção de lotação por município, conforme modelo disponibilizado no site do Portal do RH Bahia (http://www. (www.rhbahia.ba.gov.br);
v) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
w) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado.

2 - Fica o candidato convocado na forma do item 15.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2022 ciente de que será exigido comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, Decreto estadual nº 21.310 de 11 de abril de 2022, Instrução Normativa SAEB nº 024/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de novembro de 2021 e nº 028/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de dezembro de 2021, para acesso a quaisquer prédios públicos, nos quais se situem órgãos, entidades e unidades administrativas ou laudo médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

2.1- A candidata convocada deverá enviar dentro do prazo estabelecido abaixo, os documentos digitalizados para o correio eletrônico: **ingressocpm.sec@enova.educacao.ba.gov.br.**

3 - A candidata aprovada no Núcleo Territorial de Educação - NTE 20: Vitória da Conquista, munido da documentação listada no item 1 deste Edital, no prazo de **10(dez) dias** úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min;

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Videolaringoscopia com laudo	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

Apresentados os exames médicos, o candidato será informado da data de retorno para ser encaminhado para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Na ocasião do comparecimento, o candidato deverá apresentar os exames originais.

4 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

LUCIANA MENEZES SILVA
Secretária da Educação em exercício

CARGO/ DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0047406K	CRISTINA VASTO MADUREIRA (SUB JUDICE)	139,40	34

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 04 DE MAIO DE 2026 - DIRETORIA GERAL

Portaria nº	Assunto
288/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2024.0014815-30, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4635.2024.0007699-16, em desfavor do arrematante Danilo Amorim Fernandes, inscrito no CNPJ sob nº 35.0xx.xxx/0001-91, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 08/2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
289/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2024.0014824-21, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4635.2024.0007432-83, em desfavor do arrematante José Nilton Santos da Cruz, Inscrito no CPF sob nº 796.xxx.xx5-20, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 14/2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
290/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2024.0014827-73, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4635.2024.0007835-87, em desfavor do arrematante Lucas Dantas de Souza, inscrito no CPF sob nº 859.xxx.xx5-21, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 08/2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
291/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2024.0014909-54, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4635.2024.0007859-54, em desfavor do arrematante Nilson Francisco de Santana Silva, inscrito no CPF/MF nº 007.xxx.xx5-84, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 08/2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
292/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2024.0026117-12, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4635.2024.0022613-67, em desfavor do arrematante Jiscley Alves Cardoso Dourado, inscrito no CPF sob nº 691.xxx.xx1-72, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 05/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
293/2026	Art. 1º Instaurar o processo administrativo disciplinar nº 049.4626.2026.0023001-44, designando os servidores Ana Maria Serôdio Caldas, Técnico Administrativo, matrícula nº 490001105, Nina Rosa Seixas Costa, Técnico Administrativo, matrícula nº 20152742 e Aldaíza da Silva Barbosa, Técnico Administrativo, matrícula nº 490011134, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta da servidora de matrícula nº 92027007, face aos indícios por haver indícios de violação aos deveres e proibições do servidor previstos no art. 175, incisos I, II, III, IV e X; art. 176, incisos X e XIII e incidência do art. 192, incisos IV e XII, do mesmo diploma legal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
294/2026	Art. 1º Instaurar o processo administrativo disciplinar nº 049.4626.2026.0023274-25, designando os servidores: Claudia Cristina de Oliveira, Técnico Administrativo, matrícula nº 37000287, Edméa Roque de Santana, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 49001293, e Adelson Alves Barbosa, Técnico Administrativo, matrícula nº 49001089, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta do servidor de matrícula nº 49590130, face aos indícios por haver indícios de violação aos deveres e proibições do servidor previstos no art. 175,I, II, III, VI, IX e Art. 176, XVI da Lei nº 6.677/94. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Max Adolfo Passos Mendes
Diretor-Geral - DETRAN/BA

PORTARIA N° 295, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Homologa o Edital de Credenciamento nº 001/2026, dentre outras providências.

O **Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.327, de 27 de outubro de 2006, com fulcro nos arts. 126 e 127 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, com o respaldo do que está disposto na Lei Estadual nº 14.634, de 29 de novembro de 2023 e nos arts. 74 e 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Federal da União nº 11.878, de 09 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1° Instituir o processo de credenciamento para prestação de serviço de remoção e guarda de veículos, gestão de pátios e de suporte técnico aos leilões públicos, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA.

Art. 2° Homologar o Edital de Credenciamento n° 001/2026, a ser disponibilizado em até 05 (cinco) dias após a publicação desta Portaria no endereço eletrônico do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA (www.detran.ba.gov.br), referente ao Processo SEI nº 049.4619.2024.0042325-81.

Art. 3° Para fins desta Portaria serão consideradas as seguintes definições:

I - credenciamento: hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso IV, e arts. 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por intermédio do qual a Administração em processo administrativo de chamamento público convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

II - edital de credenciamento: instrumento, cujo extrato é publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, que disciplina as condições para a prestação dos serviços requeridos pela Administração;

III - inscrição: preenchimento dos formulários disponibilizados pelo Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e apresentação de documentos previstos no Edital de Credenciamento;

IV - habilitação: fase que consiste na análise de documentos entregues no ato de inscrição da pessoa interessada e se encerra com a emissão de parecer circunstanciado da Comissão de

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

Contratação do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, designada por meio da Portaria nº 509, de 04 de novembro de 2025, pelo deferimento ou indeferimento da inscrição, com a publicação em Diário Oficial do Estado;

V - convocação: chamamento dos habilitados para realização de exame de conformidade, assinatura do Termo de Adesão e posterior início da prestação dos serviços, nos termos indicados no Edital de Credenciamento;

VI - contratação: assinatura do Termo de Adesão pela pessoa credenciada, com publicação do extrato do Termo no Diário Oficial do Estado;

VII - fiscalização das atividades: unidades de fiscalização designadas pelo Diretor-Geral com a atribuição de acompanhar a prestação do serviço da atividade credenciada;

VIII - termo de adesão: instrumento celebrado entre a Administração e a pessoa jurídica convocada para fins de materialização das normas atinentes à prestação dos serviços;

IX - controle social: participação da sociedade civil no acompanhamento e verificação do credenciamento, com a possibilidade de apresentação de denúncia ou representação por irregularidade.

Parágrafo único. As demais definições correlatas ao objeto do credenciamento instituído pela presente Portaria constarão do Edital de Credenciamento, Parte B - Das Disposições Específicas.

Art. 4° O credenciamento observará as seguintes etapas:

I - publicação do extrato do Edital no DOE;

II - publicação e disponibilização do inteiro teor do Edital no endereço eletrônico do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA (www.detran.ba.gov.br);

III - cadastro no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia (CAF);

IV - inscrição das pessoas jurídicas interessadas;

V - habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira das inscritas para primeiro credenciamento, considerando os parâmetros e requisitos exigidos no Edital, com publicação da relação de habilitados no Diário Oficial do Estado, após parecer técnico da Comissão de Contratação do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, designada por meio da Portaria nº 509, de 04 de novembro de 2025, pelo preenchimento dos requisitos, e concessão do prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação de qualificação técnica;

VI - apresentação da qualificação técnica e convocação dos habilitados para primeiro credenciamento para realização de exame de conformidade da infraestrutura técnico-operacional, e posterior assinatura do Termo de Adesão, e assunção dos serviços, após parecer técnico da Comissão de Contratação pelo preenchimento dos requisitos.

Art. 5° O processo de credenciamento será conduzido pela Comissão de Contratação, com fundamento na Instrução Normativa sobre o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de remoção e guarda de veículos, gestão de pátios e de suporte técnico aos leilões no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, aprovado pela Portaria nº 287 do DETRAN, de 30 de abril de 2026.

Art. 6° A solicitação de credenciamento será disponibilizada através de formulário disponível no endereço www.detran.ba.gov.br, para prestação de serviços no âmbito do Estado da Bahia, na forma do Edital de Credenciamento n° 001/2026.

Art. 7° O prazo de vigência do credenciamento é de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 8° Ao Edital de Credenciamento nº 001/2026 não se aplica a indicação de dotações orçamentárias.

Art. 9º O serviço objeto da presente Portaria será remunerado por valor a ser pago diretamente pelo usuário ao credenciado, considerados os itens sob a classificação 6.2.47 a 6.2.51 do Anexo I, e 7.1.4 a 7.1.8 do Anexo II da Lei Estadual nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009.

Parágrafo único. O reajustamento dos preços será assegurado com a revisão periódica da Tabela de Preços, considerando atualização monetária que incide sobre a Lei Estadual nº 11.631/2009.

Art. 10. Qualquer interessado(a) ou usuário(a) poderá denunciar irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento a qualquer tempo.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Max Adolfo Passos Mendes
Diretor-Geral

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N° 11/2022.
PROCESSO SEI: 049.4643.2025.0050890-88;- **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Cruz das Almas/BA, inscrito sob o CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com a interveniência da Superintendência Municipal de Trânsito - SMT; - **Objeto**: prorrogação da vigência do convênio por mais 12(doze) meses e a inclusão do acesso ao sistema RENACH; **Período:** 09/09/2025 a 08/09/2026- Assinatura: 04/05/2026. Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01052767 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23573483	CARLA CARINE FREITAS MARTINS NOVAIS	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR	COLÔNIA LAFAYETTE COUTINHO	Data da Publicação	

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01056201 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Nº 51608919 de 14 de Janeiro de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **GILBERTO GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 16343047.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01055126 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTIAN PATRICK PACHECO PORTO**, matrícula nº 92108134, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Abril de 2026 a 26 de Abril de 2026, substituir **ERICO GERALDO DOS SANTOS SOUSA**, matrícula nº 92040786, no cargo Diretor, do(a) CONJUNTO PENAL DE IRECÊ.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01055070 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92059820	RENATA AGRELLOS RIBEIRO OLIVEIRA	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR	CADEIA PÚBLICA	Data da Publicação	

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01053643 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23599127	RISANGELO BATISTA PACHECO	Agente penitenciário	CADEIA PÚBLICA	CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL	Data da Publicação	

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01046983 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23602105	INGRID CAROLINE TEIXEIRA ALMEIDA	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01052868 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23551628	RAISSA LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR	COLÔNIA LAFAYETTE COUTINHO	Data da Publicação	

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 51651951 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23568933	RUY SILVA SANTOS	Agente penitenciário	29.12.2025	28.03.2026	90
92069364	JOSE SANTOS SILVA	Agente penitenciário	16.04.2026	26.04.2026	11
23530454	REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	Agente penitenciário	08.11.2024	27.12.2024	50
23530448	IRALDO LUIZ DE OLIVEIRA PEDREIRA	Agente penitenciário	14.04.2026	12.06.2026	60

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01048143 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23560363	LUIS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	Agente penitenciário	08.03.2026	05.06.2026	90

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01054600 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DEILAN BAHIANO CARVALHO**, matrícula nº 23600332, para, em razão de Férias no período de 11 de Maio de 2026 a 09 de Junho de 2026, substituir **JOADSON BASTOS DA SILVA**, matrícula nº 92091941, no cargo Coordenador IV, do(a) CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01052701 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92026743	IANA GONÇALVES RAMOS	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR	COLÔNIA LAFAYETTE COUTINHO	Data da Publicação	

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA N.º 035 DE 04 MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 083.7183.2026.0001857-14 e o disposto nos §§ 1º a 3º do art. 223 da Lei Baiana nº 6.677, de 26 de setembro de 1994,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **Elivânia Barbosa Soares**, ocupante do cargo de Gerente Administrativa, matrícula nº 83.574.000, lotada na ADAB no município de Barreiras/BA, para atuar como **Defensora Dativa** do ex-servidor desta Autarquia, cadastro nº 83574000, no Processo Administrativo Disciplinar nº 083.7183.2026.0001857-14, decorrente da Sindicância nº 083.8562.2019.0010414-48.
Art. 2º - À Defensora Dativa caberá o acompanhamento de todas as oitivas do referido processo, no período de 04/05/2026 a 08/05/2026, nos turnos matutino e vespertino, assegurando a ampla defesa e o contraditório ao processado.
Art. 3º - A presente nomeação visa assegurar a defesa técnica e a lisura dos atos instrutórios, diante da ausência de defensor técnico, constituído pelo processado.
Art. 4º - A servidora ora designada terá acesso integral aos autos do processo para o pleno exercício de sua função.
Art. 5º - Poderá ser nomeada como defensora *ad hoc* no processo supracitado.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

Portaria Nº 01053531 de 04 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MIRNA MISMA FERREIRA MAGALHAES**, matrícula nº 92101243, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Maio de 2026 a 22 de Maio de 2026, substituir **MARIA CRISTINA BRITO DOS SANTOS**, matrícula nº 92103421, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE DESENV DA AGRO E PROJ ESPECIAIS.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Extrato de Convênio N° 018/2026. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Serrolândia - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2028 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Gildo Mota Bispo/Prefeito Municipal de Serrolândia - DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 023/2026
PROCESSO: 093.1764.2026.0000537-56. **PERMITENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **PERMISSIONÁRIA**: MUNICÍPIO DE ITAGI, **CNPJ:** 14.200.406/0001-22. **OBJETO:** Permissão exclusiva de uso, a título gratuito, pela PERMISSIONÁRIA, dos bens descritos no anexo único, exclusivamente para implementação/estruturação de 01 (uma) Mini Fábrica de Vassoura Ecológica no município de Itagi/BA**. PRAZO:** O termo vigorará pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser renovado segundo a conveniência das partes. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 04/2026

PROCESSO: 093.1734.2026.0001150-19. **CEDENTE**: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CESSIONÁRIO**: Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães. **OBJETO**: Cessão de uso, a título gratuito, dos bens imóveis especificados como: **02 Armários Altos**, tombados sob os nº 12685 e 12686; **02 Estantes em aço**, tombadas sob os nº 12265 e12266; **04 Cadeiras Giratórias**, tombadas sob os nº 12740 à 12743; **20 Cadeiras Plásticas**, tombadas sob os nº 13913 à 13932; **01 Bebedouro 220 volts**, tombado sob o nº 13047; **01 Fogão**, tombado sob o nº 13056; **01 Cadeira de Banho**, tombada sob o nº 13186; **01 Microondas 220 volts**, tombado sob o nº 13252; **10 Tatames**, tombados sob os nº 14474 à 14486; **01 Brinquedo**, tombado sob o nº 1356; **03 Ventiladores**, tombados sob os nº 13261; 13291; 13292; **22 Colchões**, tombados sob os nº 13474 à 13495; **05 Mesas Plásticas**, tombadas sob os nº 14689 à 14693; **01 Condicionador de ar**, tombado sob o nº

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

15086; **02 Cadeiras de Alimentação**, tombadas sob os nº 15115 e15116; **01 Cadeira Veicular**, tombada sob o nº 14845; **01 Assento de Elevação**, tombado sob o nº 14814; **01 Bebe Conforto**, tombado sob o nº 14830; e **01 Banheira com Suporte**, tombada sob o nº 15185, **oriundos do Termo de Cessão nº 04/2026**, com a finalidade de requalificação das Unidades Regionais de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes e Casas Abrigo para Mulheres em Situação de Violência, no âmbito do Programa Acelera SUAS / Projeto Proteja, visando ao fortalecimento da rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Estado da Bahia. Os bens serão utilizados exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, conforme finalidades definidas no Termo. **VIGÊNCIA**: 03 (três) anos, podendo ser prorrogada. **ASSINATURA**: 04/05/2026, data correspondente à contagem do prazo para o marco final do Termo.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 07/2026

PROCESSO: 093.1734.2026.0001157-87. **CEDENTE**: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CESSIONÁRIO**: Prefeitura Municipal de Mundo Novo. **OBJETO**: Cessão de uso, a título gratuito, dos bens imóveis especificados como: **02 Armários Altos**, tombados sob os nº 12675 e 12676; **01 Cadeira**, tombada sob o nº 12737; **20 Cadeiras Plásticas**, tombadas sob os nº 13712 à 13731; **01 Bebedouro 220v**, tombado sob o nº 13036; **01 Cadeira de Banho**, tombada sob o nº 13178; **01 Microondas 220 volts**, tombado sob o nº 13240; **10 Tatames**, tombados sob os nº 14522 à 14531;**01 Brinquedo**, tombado sob o nº 13562; **04 Ventiladores**, tombados sob os nº 13278 à 13281; **22 Colchões**, tombados sob os nº 13302 à 13313; 13315 à 13324; **05 Mesas Plásticas**, tombadas sob os nº 14576 à 14579; 14581; **04 Condicionadores de ar**, tombados sob os nº 15079 à 15082; **02 Cadeiras de Alimentação**, tombadas sob os nº 15108 e 15109; **01 Cadeira Veicular**, tombada sob o nº 14843; **01 Assento de Elevação**, tombado sob o nº 14811; **01 Bebe Conforto**, tombado sob o nº 14827; e **01 Banheira com Suporte**, tombada sob o nº 15178, **oriundos do Termo de Cessão nº 07/2026**, com a finalidade de requalificação das Unidades Regionais de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes e Casas Abrigo para Mulheres em Situação de Violência, no âmbito do Programa Acelera SUAS / Projeto Proteja, visando ao fortalecimento da rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Estado da Bahia. Os bens serão utilizados exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, conforme finalidades definidas no Termo. **VIGÊNCIA**: 03 (três) anos, podendo ser prorrogada. **ASSINATURA**: 04/05/2026, data correspondente à contagem do prazo para o marco final do Termo.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 12/2026

PROCESSO: 093.1734.2026.0001163-25. **CEDENTE**: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CESSIONÁRIO**: Prefeitura Municipal de Lapão. **OBJETO**: Cessão de uso, a título gratuito, dos bens imóveis especificados como: **02 Armários Altos**, tombados sob os nº 12673 e 12674; **20 Cadeiras Plásticas**, tombadas sob os nº 13692 à 13711; **01 Cadeira de Banho**, tombada sob o nº 13177; **01 Microondas 220 volts**, tombado sob o nº 13238; **10 Tatames**, tombados sob os nº 14512 à 14521; **01 Brinquedo**, tombado sob o nº 13560; **05 Ventiladores**, tombados sob os nº 13268 à 13272; **22 Colchões**, tombados sob os nº 14253 à 14272; **05 Mesas Plásticas**, tombadas sob os nº 14572 à 14575; 14580; **01 Condicionador de ar**, tombado sob o nº 15073; **01 Projetor**, tombado sob o nº 1306; **01 Tela**, tombada sob o nº 15055; **02 Cadeiras de Alimentação**, tombadas sob os nº 15096 e 15097; **01 Cadeira Veicular**, tombada sob o nº 14837; **01 Assento de Elevação**, tombado sob o nº 14805; **01 Bebe Conforto**, tombado sob o nº 14821; e **01 Banheira com Suporte**, tombada sob o nº 15176, **oriundos do Termo de Cessão nº 12/2026**, com a finalidade de requalificação das Unidades Regionais de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes e Casas Abrigo para Mulheres em Situação de Violência, no âmbito do Programa Acelera SUAS / Projeto Proteja, visando ao fortalecimento da rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Estado da Bahia. Os bens serão utilizados exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, conforme finalidades definidas no Termo. **VIGÊNCIA**: 03 (três) anos, podendo ser prorrogada. **ASSINATURA**: 04/05/2026, data correspondente à contagem do prazo para o marco final do Termo.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 13/2026

PROCESSO: 093.1734.2026.0001169-11. **CEDENTE**: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CESSIONÁRIO**: Prefeitura Municipal de Nazaré. **OBJETO**: Cessão de uso, a título gratuito, dos bens imóveis especificados como: **02 Armários Altos**, tombados sob os nº 12679 e 12680; **02 Cadeiras**, tombadas sob os nº 12738 e 12739; **20 Cadeiras Plásticas**, tombadas sob os nº 13732 à 13751; **01 Bebedouro 127 volts**, tombado sob o nº 13024; **01 Cadeira de Banho**, tombada sob o nº 13182; **01 Microondas 127 volts**, tombado sob o nº 13219; **10 Tatames**, tombados sob os nº 14441 à 14450; **01 Brinquedo**, tombado sob o nº 13564; **04 Ventiladores**, tombados sob os nº 13282 à 13285; **22 Colchões**, tombados sob os nº 14275 à 14295; **05 Mesas Plásticas**, tombadas sob os nº 14587 à 14591; **01 Refrigerador 127 volts**, tombado sob o nº 13524; **02 Cadeiras de Alimentação**, tombadas sob os nº 15106 e 15107; **01 Cadeira Veicular**, tombada sob o nº 14844; **01 Assento de Elevação**, tombado sob o nº 14812; **01 Bebe Conforto**, tombado sob o nº 14828; e **01 Banheira com Suporte**, tombada sob o nº 15181, **oriundos do Termo de Cessão nº 13/2026**, com a finalidade de requalificação das Unidades Regionais de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes e Casas Abrigo para Mulheres em Situação de Violência, no âmbito do Programa Acelera SUAS / Projeto Proteja, visando ao fortalecimento da rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Estado da Bahia. Os bens serão utilizados exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, conforme finalidades definidas no Termo. **VIGÊNCIA**: 03 (três) anos, podendo ser prorrogada. **ASSINATURA**: 04/05/2026, data correspondente à contagem do prazo para o marco final do Termo.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 15/2026

PROCESSO: 093.1734.2026.0001175-69. **CEDENTE**: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CESSIONÁRIO**: Prefeitura Municipal de Itabuna. **OBJETO**: Cessão de uso, a título gratuito, dos bens imóveis especificados como: **02 Armários Altos**, tombados sob os nº 12691 e 12692; **20 Cadeiras Plásticas**, tombadas sob os nº 13933 à 13952; **01 Fogão**, tombado sob o nº 13055; **01 Projetor**, tombado sob o nº 13062; **01 Cadeira de Banho**, tombada sob o nº 13187; **01 Microondas 127 volts**, tombado sob o nº 13221; **01 Refrigerador 127 volts**, tombado sob o nº 13526; **01 Freezer 127 volts**, tombado sob o nº 13513; **10 Tatames**, tombados sob os nº 14482 à 14491; **01 Brinquedo**, tombado sob o nº 13568; **22 Colchões**, tombados sob os nº 13402 à 13422; 13554; **05 Mesas Plásticas**, tombadas sob os nº 14694 à 14698; **01 Tela**, tombada sob o nº 15060; **01 Condicionador de ar**, tombado sob o nº 15084; **02 Cadeiras de Alimentação**, tombadas sob os nº 15119 e 15120; **01 Cadeira Veicular**, tombada sob o nº 14847; **01 Assento de Elevação**, tombado sob o nº 14815; **01 Bebe Conforto**, tombado sob o nº 14831; e **01 Banheira com Suporte**, tombada sob o nº 15187, **oriundos do Termo de Cessão nº 15/2026**, com a finalidade de requalificação das Unidades Regionais de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes e Casas Abrigo para Mulheres em Situação de Violência, no âmbito do Programa Acelera SUAS / Projeto Proteja, visando ao fortalecimento da rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Estado da Bahia. Os bens serão utilizados exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, conforme finalidades definidas no Termo. **VIGÊNCIA**: 03 (três) anos, podendo ser prorrogada. **ASSINATURA**: 04/05/2026, data correspondente à contagem do prazo para o marco final do Termo.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 16/2026

PROCESSO: 093.1734.2026.0001286-84. **CEDENTE**: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CESSIONÁRIO**: Prefeitura Municipal de Itiúba. **OBJETO**: Cessão de uso, a título gratuito, dos bens imóveis especificados como: **02 Armários Altos**, tombados sob os nº 12695 e 12696; 03 Estantes em Aço, tombadas sob os nº 12260 à 12262; 06 Cadeiras, tombadas sob os nº 12717 à 12722; 02 Purificadores 220 volts, tombados sob os nº 12775 e 12776; **20 Cadeiras Plásticas**, tombadas sob os nº 13660 à 13685; **01 Fogão**, tombado sob o nº 13052; **01 Projetor**, tombado sob o nº 13059; **01 Cadeira de Banho**, tombada sob o nº 13179; **01 Microondas 220 volts**, tombado sob o nº 13239; **10 Tatames**, tombados sob os nº 14431 à 14440; 05 Ventiladores, tombados sob os nº 13273 à 13277; **01 Brinquedo**, tombado sob o nº 13561; **22 Colchões**, tombados sob os nº 14318 à 14339; **05 Mesas Plásticas**, tombadas sob os nº 14595 à 14599; **01 Tela**, tombada sob o nº 15056; 01 Freezer 220 volts, tombado sob o nº 12947; 01 Bebedouro, tombado sob o nº 13040; **04 Condicionadores de ar**, tombados sob os nº 15075 à 15078; **02 Cadeiras de Alimentação**, tombadas sob os nº 15100 e 15101; **01 Cadeira Veicular**, tombada sob o nº 14834; **01 Assento de Elevação**, tombado sob o nº 14802; **01 Bebe Conforto**, tombado sob o nº 14818; e **01 Banheira com Suporte**, tombada sob o nº 15179, **oriundos do Termo de Cessão nº 16/2026**, com a finalidade de requalificação das Unidades Regionais de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes e Casas Abrigo para Mulheres em Situação de Violência, no âmbito do Programa Acelera SUAS / Projeto Proteja, visando ao fortalecimento da rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Estado da Bahia. Os bens serão utilizados exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, conforme finalidades definidas no Termo. **VIGÊNCIA**: 03 (três) anos, podendo ser prorrogada. **ASSINATURA**: 04/05/2026, data correspondente à contagem do prazo para o marco final do Termo.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 21 DE 29 DE ABRIL DE 2026.
PROCESSO SEI Nº 028.2203.2026.0000842-02

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições dadas pelo Decreto Estadual nº 10.208/2006, alterado pelo Decreto nº 12.908/2011, que disciplina a Política Estadual de Arquivos, assim como a Instrução Normativa Conjunta SAEB/SECULT nº 01/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo no âmbito da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, a ser composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
Juliana Reis Novaes Lima	71530534-9
Ricardo Jorge Cavalcanti Cavalcanti Filho	28619439
Rosenilda Azevedo Pereira	28648433

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Taisa Teles da Silva	28560755
Roseane Joaquim Costa dos Santos	28649693
Silvia Mendes de Jesus	28649633
Adriana de Oliveira e Oliveira	92041020
Leticia de Oliveira Lima	92010527
Wellington Menezes Dantas	92173326

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, sob a presidência da primeira e, em caso de impedimento ou ausência, do segundo, deverá proceder à avaliação de documentos de arquivo; atualizar o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos (Atividades-Fim) deste Órgão, bem como orientar quanto aos procedimentos para eliminação, transferência ou recolhimento de documentos.
Art. 3º - A Comissão poderá convocar chefias e/ou pessoal técnico/administrativo para participar do processo de avaliação da natureza dos documentos se assim exigir.
Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 167/2026.
PROCESSO N° 028.2205.2026.0000814-11 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE**: Município de Livramento de Nossa Senhora - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 03 (três) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e a Sra. Joanina Batista Silva Morais Sampaio - Município de Livramento de Nossa Senhora - BA. **Assinatura: 30/04/2026.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 168/2026.
PROCESSO N° 028.2205.2026.0000815-93 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE**: Município de Santa Maria da Vitória - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 03 (três) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Antônio Elson Marques da Silva - Município de Santa Maria da Vitória - BA. **Assinatura: 30/04/2026.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 169/2026.
PROCESSO N° 028.2205.2026.0000839-61 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE**: Município de Santa Teresinha - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 02 (três) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Agnaldo Figueiredo Andrade - Município de Santa Teresinha - BA. **Assinatura: 30/04/2026.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 170/2026.
PROCESSO N° 028.2205.2026.0000836-18 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE**: Município de Licínio de Almeida - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 02 (três) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Roney Francisco Cotrim - Município de Licínio de Almeida - BA. **Assinatura: 30/04/2026.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 171/2026.
PROCESSO N° 028.2205.2026.0000837-07- CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE**: Município de Jaborandi - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 02 (dois) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Marcos Antônio Matos da Silva - Município de Jaborandi - BA. **Assinatura: 30/04/2026.**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº27/2025 Subvenção Econômica à Pesquisa,-Desenvolvimento e Inovação(P, D & I)Soluções de Sistemas Inteligentes para a Administração Estadual-Rodada 1
RESULTADO PARCIAL DA FASE 2
ERRATA Nº07
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência,Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI em parceria com a Procuradoria Geral do Estado da Bahia-PGE/BA,tornam pública aos interessados,a publicação do **Resultado Parcial da Fase 2-Avaliação de Mérito e a alteração do cronograma através da Errata 07**,do Edital em epígrafe,disponível através do portal da FAPESB(www.fapesb.ba.gov.br).
Salvador,05 de maio de 2026.
Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral da Fapesb

CONTRATO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL CPI Nº0029/2026-EMPRESA NINFA SOLUÇÕES HUMANIZADAS LTDA.TERMO DE OUTORGA CCENº0029/2026. SEI084.0496.2025.0005966-47.Objeto:Considerando que a pesquisa desenvolvida poderá resultar no desenvolvimento de produtos ou processos inovadores,doravantes denominados de Tecnologias,apropriáveis na forma de patentes ou outras formas de Propriedade Intelectual,depositadas ou registradas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual-INPI ou as instituições congêneres de outros países ou regiões; resolvem os partícipes,firmar o presente contrato mediante as condições estabelecidas no documento nº00136710554.
CONTRATO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL CPI Nº0051/2026-EMPRESA 42.593.606 AMANDA DOS SANTOS CONCEICAO.TERMO DE OUTORGA CCENº0051/2026. SEI084.0496.2025.0005924-98.Objeto:Considerando que a pesquisa desenvolvida poderá resultar no desenvolvimento de produtos ou processos inovadores,doravantes denominados de Tecnologias,apropriáveis na forma de patentes ou outras formas de Propriedade Intelectual,depositadas ou registradas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual-INPI ou as instituições congêneres de outros países ou regiões; resolvem os partícipes,firmar o presente contrato mediante as condições estabelecidas no documento nº00136869049.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Representante da empresa.

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA NºCCE0021/2026-EMPRESA MOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LIMITADA,CNPJnº35.514.283/0001-74.SEI084.0496.2025.0004751-81.Objeto:Financiamento de Projeto de Pesquisa decorrente do Edital nº022/2024-TECNOVA III.Dotação Orçamentária19.571.405.5420. Vigência:24meses,a contar da data de publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Contratada.

TERMO DE OUTORGA NºCCE0029/2026-EMPRESA NINFA SOLUÇÕES HUMANIZADAS LTDA.SEI084.0496.2025.0005966-47.Objeto:Concessão de recursos financeiros à execução de projeto decorrente do Edital FAPESB/SECTI/SEPROMI Nº010/2024-Azeviche:Inovações Para Povos e Comunidades Tradicionais.UnidadeOrçamentária:28.201,-DotaçãoOrçamentária:5420,Fonte:100,Despesa Corrente.Vigência:12meses,a contar da data de publicação.
TERMO DE OUTORGA NºCCE0051/2026-EMPRESA 42.593.606 AMANDA DOS SANTOS CONCEICAO.SEI084.0496.2025.0005924-98.Objeto:Concessão de recursos financeiros à execução de projeto decorrente do Edital FAPESB/SECTI/SEPROMI Nº010/2024-Azeviche:Inovações Para Povos e Comunidades Tradicionais.UnidadeOrçamentária:28.201,DotaçãoOrçamentária:5420,Fonte:100,Despesa Corrente.Vigência:12meses,a contar da data de publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

DECISÃO

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2247.2026.0001890-07, e com fulcro no Parecer n°05/2026 (doc. 00138834182) e nos Opinativos da Coordenação de Editais Pnab (doc. 00138870021) e da Superintendência de Promoção Cultural (doc. 00138882856), **DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do Recurso Hierárquico interposto por Isla Haiala Ribeiro Alves, referente ao projeto "Cia de Dança Robson Correia; Celebrando 22 Anos em Companhias", ID nº 46358, no âmbito do Edital nº 21/2025 - Apoio à Ações Continuadas das Artes.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

DECISÃO

Por tudo que foi aludido no processo nº 054.4562.2026.0001010-42, e com fulcro no Parecer n°04/2026 (doc. 00138551839) e nos Opinativos da Coordenação de Editais Pnab (doc. 00138838276) e da Superintendência de Promoção Cultural (doc. 00138847339), **DECIDO PELO DEFERIMENTO** do Recurso Hierárquico interposto por Felipe Ribeiro de Souza, referente ao projeto "Musicalidade Ancestral Camassary", ID nº 40095, no âmbito do Edital nº 09/2025 - Fomento às Artes.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

DECISÃO
Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2247.2026.0001819-52, e com fulcro no Parecer n°03/2026 (doc. 00138551659) e nos Opinativos da Coordenação de Editais Pnab (doc. 00138847964) e da Superintendência de Promoção Cultural (doc. 00138873253), **DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do Recurso Hierárquico interposto por RTV Brasil Produções, referente ao projeto "Coleção Livros que Tocam", ID nº 34880, no âmbito do Edital nº 10/2025 - A Bahia que Escreve - Ano 2.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 44/2026
Processo nº. 022.18152.2026.0001311-16. Proponente: **Raissa Araújo Nascimento**. Objeto: realização do Projeto "**PROJETO RAISSARAU: EDIÇÃO ESPECIAL** - "**SALVE À BAHIA**", contemplado no Edital nº. 1/2025 - Mobilidade Cultural. Recurso: **R$ 20.160,00** (vinte mil cento e sessenta reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.406.7993 Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 3.22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em **24/12/2026**. Assinam: Sr. Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, e a Sra. Raissa Araújo Nascimento- proponente. Data de assinatura: 30/04/2026.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 45/2026
Processo nº. 022.18152.2026.0001427-46. Proponente: SIMONE BRAZ BATISTA. Objeto: realização do Projeto "**IALODÊS - EXPERIÊNCIAS AFRO-AMÉRICAS EM PRODUÇÃO CULTURAL**", contemplado no Edital nº. 1/2025 - Mobilidade Cultural. Recurso: **R$ 11.700,00** (onze mil e setecentos reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.406.7993 Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 3.22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em **12/12/2026**. Assinam: Sr. Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, e a Sra. Simone Braz Batista - proponente. Data de assinatura: 30/04/2026.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB N.º 073/2026 DE 01º DE MAIO DE 2026
A diretora geral da Fundação Cultural do estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023, RESOLVE:
Art.1º. Designar o servidor MÁRCIO MOREIRA DE SOUZA para atuar como Agente de Contratação da Fundação Cultural do Estado da Bahia.
§ 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o agente de contratação designado na forma do caput deste artigo será denominado Pregoeiro.
§ 2º. Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar o agente responsável pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seu substituto, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.
Art. 2º. Designar os servidores ALÃ FERREIRA SOARES, OSVALDO LUIZ NEIVA DE CARVALHO e LAILA SANTOS DE SANTANA para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados.
Art. 3º. Designar os servidores MÁRCIO MOREIRA DE SOUZA, JÉSSICA ORNELAS DE ANDRADE MBOUS, ALÃ FERREIRA SOARES e OSVALDO LUIZ NEIVA DE CARVALHO, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão de Contratação da Fundação Cultural do Estado da Bahia, na qualidade de membros titulares.
Parágrafo único: Designar os servidores FABRICIO ALMEIDA SANTOS DE SANTANA e LAILA SANTOS DE SANTANA para membros suplentes da Comissão de Contratação.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 039, de 08/04/2024.
SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 01057142 de 04 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 05 de Maio de 2026, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 01021872 de 10 de Janeiro de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SOANE BARBOSA PEREIRA MENEZES**, matrícula nº 92112841.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 049 DE 04 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das suas atribuições,
RESOLVE:
Considerar designado, com efeito a partir de 04 de maio de 2026, MARIVALDO LUIZ BRANDÃO DE SOUZA, matrícula nº 92142912, Coordenador II, símbolo DAS-3, para **substituir** DAYANE OLIVEIRA NOGUEIRA SILVA, matrícula nº 92089881, Diretora de Finanças, símbolo DAS-2C, desta Secretaria, nas suas ausências e impedimentos.

ELISABETE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 045 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor LEONARDO PEDREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 92.123.899, lotado na Superintendência de Agricultura Familiar - SUAF, para desempenhar a função de **Gestor da Parceria**, do **Termo de Fomento nº 002/2025**, firmado com a Associação dos Pequenos Agricultores do município de Feira de Santana - APAEB, em substituição à servidora MAÍSE NASCIMENTO MATOS, matrícula nº 92.161.461
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ELISABETE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 046 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei 13.019/2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência de Agricultura Familiar - SUAF, para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, responsável pelo acompanhamento e avaliação da execução do **Termo de Fomento nº 002/2025**, a ser celebrado com a Associação dos Pequenos Agricultores do Município de Feira de Santana - APAEB:
I - Titulares:
Elivani Bastos Santana Pereira, matrícula nº 92.121.063 - Presidente;
Diego Dias Cunha Gonçalves, matrícula nº 92.115.391;
Terezinha Cardoso Braga, matrícula nº 10223978-7.
II - Suplentes:
Caio Fernando Sales do Nascimento, Matrícula 92.178.188;
Cristiane Rosa de Moura Andrade, 92.155.211
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ELISABETE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 047 DE 15 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º - Delegar competência aos servidores abaixo listados para a prática do ato de concessão de diárias, no âmbito de suas respectivas Unidades Orçamentárias:
I - ADRIANO RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA, matrícula nº 92.085.158, Unidade Orçamentária 18.101 - APG;
II - PAULO HENRIQUE ALVES SILVA, matrícula nº 92.165.783, Unidade Orçamentária 18.801 - SDA;
III - LANNS ALVES DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 92.053.793, Unidade Orçamentária 18.802 - BAHIATER.
Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 047/2023.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISABETE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 048 DE 15 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam convalidados, para todos os efeitos legais, os atos de concessão de diárias praticados, no âmbito da Unidade Orçamentária 18.801 - Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, pelo servidor **PAULO HENRIQUE ALVES SILVA**, no período compreendido entre **25 de setembro de 2025 até a data de publicação desta Portaria**, no exercício das atribuições inerentes ao cargo.
Art. 2º - A convalidação de que trata o artigo anterior fundamenta-se na inexistência de prejuízo ao interesse público ou a terceiros, bem como nos princípios da continuidade do serviço público, da boa-fé administrativa e da segurança jurídica, nos termos do art.41 da Lei Estadual 12.209/2011.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISABETE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Rural

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

0001728/2024 Convenentes: CAR/ ASSOCIACAO NOVA VIDA DOS ASSENTAMENTOS DO PROJETO ROCHEDO.Município: Ilheus -**Ba.** Objeto: a cessão, 1 Roçadeira, para o Município Ilheus; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 18/12/2024

TERMO ADITIVO COLABORAÇÃO DE PRAZO
Nrº 047/2024.3 **Convenentes:** CAR/SDR/CASA DE REINTEGRACAO SOCIAL NOVA VIDA; Município: Barreiras-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 11/06/2026. Assinatura: 04/05/2026; Processo SEI nº 03573772026000879632

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO
Nrº 0079/2020.12 **Convenentes:** CAR/SDR/COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIAO DA SERRA LTDA - COOPAL; Município: Miguel Calmon-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 17/05/2026. Assinatura: 04/05/2026; Processo SEI nº 03512648202600073101 3
Nrº 0672/2021.6 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO BENEFICIENTE ACOLHER - ABA; Município: Jiquiriçá-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 09/05/2026. Assinatura: 04/05/2026; Processo SEI nº 03512503202600091838 8
Nrº 0748/2021.8 **Convenentes:** CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO BACIA DO PARAMIRIM; Município: Caturama-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias contados após o dia 30/05/2026. Assinatura: 30/04/2026; Processo SEI nº 03573922026000913527

Termo de Aditivo de Prazo
Nº TC-0089/2025.1 **Convenentes**: CAR/SDR/INSTITUTO BAIANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Município: Feira de Santana-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 26/05/2026. Assinatura: 04/05/2026; Processo SEI nº 03573772026000846114.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO **CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº** 190/2026. **PROCESSO: SEI Nº** 043.4110.2026.0007440-89. **CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n° 13.673.314/0001-05, sediado na Praça Senhor do Bonfim, nº 172, centro, no Município de Dom Basílio, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Requalificação de Praças, no Município de Dom Basílio - Bahia. **VALOR: R$** 1.067.589,98 (um milhão, sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.101 - SEDUR/APG; Unidade Gestora: 0004 - SGT; Ação: 15.451.419.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.706.0.366.600053.01.05.00 - Transferência Especial da União | Transf Esp Fed-EI-AD | MGISP/36940005/2023 - Jorge Solla. O impacto estimado para 2026 é de R$ 707.908,46. Haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027 programado oportunamente na PLOA 2027 no valor de R$ 359.681,52. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 19 (dezenove) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2026.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/21. FIRMADO EM: 03/12/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2026.0007934-31. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE UBATÃ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 04/09/2026, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 134 /2026. A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso das suas atribuições e com base no art. 79, da Lei Estadual nº 2322, de 11.04.1966, e na Resolução nº 144, de 12 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 1361/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30 de agosto de 2025, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de SANTANA/BA, através do Termo de Adesão nº 106/2009, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, relativo ao exercício de 2024, conforme elementos constantes do Processo SEI autuado sob o nº 011.14928.2025.0098047-11.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Luciana Menezes Silva** - Secretária da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 115/2026. A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em exercício, no uso das suas atribuições e com base no art. 79, da Lei Estadual nº 2322, de 11.04.1966, e na Resolução nº 144, de 12 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 1361/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30 de agosto de 2025, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão das pendências de documentos da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, através do Termo de Convênio nº 072/2022, oriundo do Programa de convênios, relativo ao exercício de 2022, conforme elementos constantes do Processo SEI autuado sob o nº 011.16328.2025.0082645-82. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 04/05/2026 - **LUCIANA MENEZES SILVA** - Secretária Estadual da Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 129/2026. A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em exercício, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 1361/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30 de agosto de 2025, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de BAIANOPOLIS/BA, através do Termo de Adesão nº 325/2009, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, relativo ao exercício de 2024, conforme elementos constantes do Processo SEI autuado sob o nº 011.14928.2025.0115004-81. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 04/05/2026 - **LUCIANA MENEZES SILVA** - Secretária Estadual da Educação, em exercício

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2024.
PROCESSO: 011.5571.2026.0026477-37. PARTÍCIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Associação de Desenvolvimento das Comunidades Rurais de Brotas de Macaúbas e Região - ADECORBRE. OBJETO: Acrescentar o valor de R$ 1.792.749,12 (Um milhão, setecentos noventa e dois mil, setecentos quarenta e nove reais e doze centavos). AMPARO LEGAL: art. 2 do Decreto Estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 14, de 2025. FONTES DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.761.0.128.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação, em exercício e Representante legal da Associação.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 150/2026. PROCESSO: 011.17337.2025.0104393-12. CONVENENTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de ITANAGRA/BA. OBJETO: Articular as ações educacionais da SEC e do Município de Itanagra, visando transferir/manter a condição de entidade mantenedora do Estado da Bahia para a Prefeitura Municipal, nas formas dos Anexos I e II a seguir: Anexo I - Relação de Escolas Municipalizadas: Escola Municipal Dr. Isaías Alves, Escola Municipal Professor Luiz Navarro de Brito, Escola Municipal Angelina Garcia Avena (escolas já municipalizadas em convênios anteriores). Anexo II - Não há servidores do Estado cedidos ao Município. AMPARO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021 e do Decreto estadual nº 9.266, de 14/12/2004, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 04/05/2026. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação em exercício e Prefeito.

Portaria Nº 01056560 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11335638	WASHINGTON VINICIO MATOS DE SOUZA	DE	UEE TEMPO INT PROF JORGE R SANTOS	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056582 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11450168	KATHIA DE SOUZA FLOR	VM	UEE CAMPO ITAN GUIMARAES CERQUEIRA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01057003 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176302024011092980	11259843	NEY XAVIER DOURADO	Professor	29.07.1993 a 28.07.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01057007 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176402025005563892	11255509	THEONAS BOMFIM EVANGELISTA DE CARVALHO	Professor	01.10.1992 a 30.09.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01054759 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11235230	ELIZABETH ABREU MALUF	Professor	CJCC CENTRAL SALVADOR	CEEIFOR BAHIA MAE STELLA	Data da Publicação	01120621202600444887 8

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01057077 de 04 de Maio de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11554111	EVANDRO MENEZES DE SOUZA AMARANTE	Professor	02.05.2026	29.08.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01057029 de 04 de Maio de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11309197	GERSON SENA DE MORAIS	Professor	04.05.2026	30.10.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 01057216 DE 04 de Maio de 2026
Alterar o nome do(a) servidor(a) **KARLA SANTOS MENDONCA**, para o nome **KARLA MENDONCA PEDREIRA**, a partir de(a) 21 de Agosto de 2025.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01057086 de 04 de Maio de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11410733	MARCELO SOUZA OLIVEIRA	Professor	01.05.2026	27.10.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056543 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11239857	LEVI SOUZA NASCIMENTO	DM	UEE TEMPO INT ANISIO TEIXEIRA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01054942 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11150077	ALOYSIO ANTONIO FONSECA BORGES	Técnico adminis-trativo	SUPER RECURSOS HUMANOS EDUCACAO	UEE TEMPO INT PROF EDGARD SANTOS	Data da Publicação	011.5598.2023.0012590-76

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056555 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11259272	VERALUZIA SANTOS CASTRO	DM	UEE TEMPO INT MARIA SOC PEREIRA MATOS	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056559 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11306420	MARISTELA NUNES DE LIMA	VG	UEE TEMPO INT PROF ZENILDA F S FARIAS	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056565 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11366684	CLEOPATRA GUARANI ALVES SANTANA	VG	UEE TEMPO INT CATU	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056562 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11351312	LUZIA MARIA ANDRADE PEREIRA	DG	UEE NOVA ESPERANCA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056581 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11444993	CLAUDIO ROBERTO SAMPAIO AMORIM	VG	UEE PEDRO CALMON	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056573 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11394542	CASSIANA PAULA FERRAZ SANTOS SILVA	VG	UEE TEMPO INT PROFA ELINEUZA S FERREIRA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056583 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11450899	PAULA FERRAZ OLIVEIRA	VG	UEE TEMPO INT PROFA ELINEUZA S FERREIRA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056546 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11245315	HILDA REGIA LUCENA CAMELO	VM	UEE TEMPO INT MARIA SOC PEREIRA MATOS	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056547 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11246395	KALLY CRISTINA MATOS DE SOUZA CARNEIRO	DM	UEE CAMPO ITAN GUIMARAES CERQUEIRA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056549 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11253707	TEREZA SANTOS RIBAS DE FARIAS	VM	UEE TEMPO INT ANISIO TEIXEIRA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056548 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11253275	JEANE RIOS CHIAN FIGUEREDO	VG	UEE TEMPO INT CATU	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056557 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11275432	MARCIA DA SILVA SOARES	DE	UEE ALIPIO FRANCA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

Portaria Nº 01056550 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11256053	CRISTIANE MASCARENHAS LEITE	VE	UEE ALIPIO FRANCA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056558 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11281807	CLEIDE MENEZES DA SILVA	SM	UEE AGROVILA 08	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056563 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11356407	HILMARIA CONCEICAO CERQUEIRA	DM	UEE PROFA NATALIA VINHAES	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056591 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11455926	LUCIANE HERNANDEZ	VG	UEE ARRAIAL D AJUDA CEAA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056584 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11451146	MATIAS SOUZA SODRE	DM	UEE TEMPO INT NEMISIA RIBEIRO SANTOS	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056595 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11460891	ANFRISIO CARVALHO DA ROCHA	VM	UEE TEMPO INT PIRIPA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056592 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11456375	RAFFAEL SALOES DE SOUZA	VG	UEE POL ITAPETINGA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056604 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11530485	VANILDA ALMEIDA SOARES AMARAL	SG	UEE TEMPO INT PROFA ELINEUZA S FERREIRA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056613 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11539502	GIANE ROSA DE OLIVEIRA	VG	UEE PAULO CESAR NOVA ALMEIDA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056619 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11549943	MARIA DA GLORIA DA HORA ALMEIDA	SM	UEE TEMPO INT JOAO PESSOA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01056617 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11541388	SABRINA DA CONCEICAO FRANCO RODRIGUES	VM	UEE TEMPO INT NEMISIA RIBEIRO SANTOS	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056623 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11553097	ANA BARBARA VITERBO DE AZEVEDO	VE	UEE TEMPO INT TEOFILANDIA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056620 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11551544	SAUL LOMBA BULHOSA OLIVEIRA	VM	UEE QUILOMBOLA TEMPO INT BACIA IGUAPE	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056636 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
85200468	HYLLO NADER DE ARAUJO SALLES	VM	UEE CAMPO TEMPO INT SERRA GRANDE	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056625 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11555022	LUCELIA MARINHO DA PAIXAO	DG	UEE TEMPO INT PROF ZENILDA F S FARIAS	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056637 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
85200714	ANDREIA PEIXOTO DOS SANTOS	DM	UEE TEMPO INT MARIA NEVES CARNEIRO	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056638 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
85200855	PAULO ADOLFO COSTA NASCIMENTO	VM	UEE CP TEMPO INT PROF ELISABETH M COUTO	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056644 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
85201458	FELIPE PIRES CAITITE	VE	UEE PROF AURIVALDINA JOAZEIRO	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056642 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
85201323	VALSIONE PEREIRA DO VALE SILVA	VM	UEE CAM PROFA MARIANA AGOSTINHO OLIVEIRA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056647 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
92004410	JACIENE DE ANDRADE SANTOS	VM	UEE CAMPO TEMPO INT GENIVALDO A BRANDAO	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01056655 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
92049179	MATHEUS COSTA DE SOUZA	VG	CPM PROF ALEXANDRE LEAL COSTA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056570 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11385168	ALEXSANDRA SOUZA LOPES	DM	UEE TEMPO INT PROFESSOR ISAIAS ALEIXO	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056571 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11388766	ANTONIO FERNANDO SILVA DOS SANTOS	DG	UEE CIDADE CURITIBA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056579 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11440166	VALDECI RIBEIRO COSTA	SG	UEE TEMPO INT CECENTINO PEREIRA MAIA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056578 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11434528	SONIA MARIA ANDRADE MAGALHAES NUNES	SG	UEE NORMA RIBEIRO	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056586 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11452320	SIDNEI SILVA DA VISITACAO	DE	UEE TEMPO INT TEOFILANDIA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056580 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11444903	MARIANA PRATES SACRAMENTO	VM	UEE TEMPO INT PROF CLARICE P SANTOS	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056594 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11459785	CARLOS HENRIQUE DA SILVA NEIVA	DG	CPM PROF ALEXANDRE LEAL COSTA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056587 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11454411	ELIANE LACERDA MACHADO	VE	UEE TEMPO INT PROF JORGE R SANTOS	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056599 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11509474	LUCIANO WEBER NUNES DE AGUIAR	DG	UEE TEMPO INT PROFA ELINEUZA S FERREIRA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01056596 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11461207	VALDIR PEREIRA ALVES	DM	UEE AGROVILA 08	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056601 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11525759	MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO	SM	UEE TEMPO INT ANISIO TEIXEIRA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056602 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11526254	DAGMAR MACHADO DA SILVA	SG	UEE CIDADE CURITIBA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056608 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11532297	FERNANDA PESSOA DE JESUS	VE	UEE TEMPO INT PROF ANA LUCIA A VIANA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056605 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11530749	ELEONDES COELHO DOS SANTOS	DG	UEE PAULO CESAR NOVA ALMEIDA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056609 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11537211	LUCI IARA VIEIRA ALVES	SM	UEE TEMPO INT PROFESSOR ISAIAS ALEIXO	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056611 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11537775	DANIELA ALMEIDA ARAUJO	VM	UEE TEMPO INT JOAO PESSOA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056614 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11539603	DEISE EVANGELISTA FERNANDES PEREIRA SOUSA	DG	UEE ARRAIAL D AJUDA CEAA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056612 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11539261	NIVIANE OLIVEIRA DE SOUZA	VM	UEE ANDRELINA EUFRAZIA JESUS REIS	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056615 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11539653	EUGENIO RODRIGUES DE FREITAS	VE	UEE TEMPO INT PROF JORGE R SANTOS	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

Portaria Nº 01056616 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11539660	ARIANE MATOS DE CARVALHO	VE	UEE TEMPO INT TEOFILANDIA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056627 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11599896	LINDALVA RIBEIRO DE SOUZA ARAUJO	SM	UEE IBIQUERA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056621 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11551560	IZAURA SANTIAGO NOVAES	VM	UEE TEMPO INT ANTONIO FERNANDO S RAMOS	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056634 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
85200378	TAILANE NEVES DE JESUS	DG	UEE TEMPO INT EURIDICE SANTANA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056635 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
85200456	JAMILE STEPHANE DOS SANTOS SOUZA	VM	UEE TEMPO INT MARIA NEVES CARNEIRO	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056664 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
92134120	JOANITA SANTOS DE SOUZA	SM	UEE TEMPO INT EVANCLEIDE A S BARRETO	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056656 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
92052027	VALDENILTON JOSE DOS SANTOS	DM	UEE ANDRELINA EUFRAZIA JESUS REIS	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056670 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
92178380	REINILMA DE SOUZA CORREIA	SM	UEE CP TEMPO INT PROF ELISABETH M COUTO	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056667 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
92149622	DEAN CARLOS RIBEIRO PORTO	DM	UEE TEMPO INT JORGE AMADO	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056643 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
85201359	LEANDRO LESSA BEZERRA	DM	UEE CAMPO TEMPO INT SERRA GRANDE	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01056640 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
85201169	RENATA SILVA DE FREITAS SANTOS	DM	UEE CAMPO TEMPO INT JOAO FRANCISCO SILVA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056652 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
92030221	JOANALICE AVELINA DE QUEIROZ PASTOR	SG	UEE BARROCAS	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056646 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
92004286	SANDRO AUGUSTO DA SILVA CERQUEIRA JUNIOR	DM	UEE CAMPO TEMPO INT GENIVALDO A BRANDAO	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056653 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
92047165	MARIA CONCEICAO FARIAS ALMEIDA	SG	UEE POL ITAPETINGA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056660 de 04 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
92093201	MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA LIMA	SG	CPM PROF ALEXANDRE LEAL COSTA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01057267 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ALESSANDRO JUSTO DA SILVA DIAS**, matrícula nº 92137207, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG, do(a) UEE TEMPO INT PINDOBACU, a partir da data de publicação.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	788/2026	113105488	ROSANGELA DE SOUZA SILVA	Prof.	-	27%	14/07/2025	-	22
	789/2026	114513090	ALCINEA DA SILVA FRANCA FRAGA	Prof.	-	18%	23/03/2025	-	26
	790/2026	113975134	SUELY REGINA GOMES SANTANA	Prof.	+1	26%	04/05/2026	-	05
	791/2026	115299005	REGINA CELIA DE TOLEDO FRANCISCO	Prof.	-	14%	21/10/2025	-	26
	792/2026	112574278	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DOS SANTOS	Prof.	-	33%	04/05/2026	-	01

PORTARIA Nº 152/2026- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: **ART. 1º** - Renovar, pelo período de 03 anos, a partir do ano letivo de 2026, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2018 a 2025, conforme atas de resultados finais constantes no processo da Instituição Privada de Ensino; CENTRO EDUCACIONAL RIPILICA, Código MEC nº 29458676 processo SEI nº 011.7644.2026.0024546-93, localizada na Rua Tancredo Neves de Águas Claras, nº 25 E, Bairro Águas Claras, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Anaildes Dos Santos Nascimento, CNPJ nº 18.737.493/0001-02. **ART. 2º** - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 04 de maio de 2026. Maria de Fatima Costa Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26.

PORTARIA Nº 151/2026- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: **ART. 1º** - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2026, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2023 a 2025, conforme atas de resultados finais constantes no processo da Instituição Privada de Ensino; ESCOLA GLUB GLUB, processo SEI nº 011.7644.2026.0029735-34, localizada na Rua Humberto Silva Estrada da Cocica, nº 18 A, Bairro Paripe, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora ESCOLA GLUB GLUB LTDA, CNPJ nº 07.490.118/0001-94. **ART. 2º** - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 04 de maio de 2026. Maria de Fatima Costa Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26.

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA TEREZINHA SCARAMUSSA, localizado na rua Frei Henrique de Coimbra, nº S/N, Bairro Centro, no município de Santa Cruz Cabrália-BA, jurisdicionado ao NTE- 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a inclusão da aluna Andreia Bezerra Borges, na lista da turma da 3ª série Único vespertino, 2008, do Curso Ensino Médio – Modalidade Regular, publicada no D. O. de 30 setembro de 2009.

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES TEMPO INTEGRAL, código MEC nº 29433517, código SEC nº 1178104, situado Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Jardim Aeroporto, no município de Senhor do Bonfim - BA, jurisdicionado ao NTE- 25, criado pela Portaria nº 8473, publicada em 13 de março de 2003, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. Turma: 3° ano Turno: Integral. Maria Clara da Silva Muricy.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TEIXEIRA DE FREITAS, código do MEC 29056144, código SEC nº 1120923, situado Avenida Antônio Laurindo, nº 324, Bairro Centro, Município Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE 25-BA, Criada pela portaria 8089/81, publicada em 22/12/1981 nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, D.O. E de 26/08/2020, torna pública a inclusão do aluno concluinte do Curso de Ensino Médio, no ano letivo de 2011, neste Estabelecimento de Ensino, publicado no Diário de 26/01/2012. Turma: 3º ano D Turno: noturno Marcos De Oliveira Santos.

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Logística, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.3ª Série, Turno: Vespertino. Ana Beatriz Mota Araujo SISTEC92951/109925625CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Logística, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Diego De Oliveira Santos SISTEC56555/109926407CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Logística, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. João Douglas Silva Santos Oliveira SISTEC48005/109926799CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Logística, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Maraia Eduarda Dos Santos Gonçalves SISTEC56176/109939805CM

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Logística, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Marcos Paulo Ferreira De Jesus SISTEC73954/109938039CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Logística, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Micaelle Silva Souza SISTEC40372/109940085CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Logística, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Ayalle Andrade Carneiro SISTEC77479/109925881CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Logística, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Crislaine Da Silva Menezes SISTEC14252/109926127CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL do Sisal, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Logística, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.3ª Série, Turno: Vespertino. Bianca De Araujo Santos SISTEC88030/109925897CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Logística, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.

EPI COM ESTÁGIO/TCC Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Logística, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Ana Clara Silva De Jesus SISTEC70977/109925657CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Logística, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. João Victor Lima Dos Santos SISTEC24156/103282737CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Logística, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.3ª Série, Turno: Vespertino. Stefane Andrade Sousa SISTEC77159/109942267CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Logística, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Sabrina Rosario Anunciação SISTEC92607/109942003CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.
3ª Série, Turno: Matutino. Robson Miranda Santana SISTEC67243/109166008CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. Hebert Wister Mota Da Silva SISTEC74934/109158956CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. Thauan Lima Dos Santos SISTEC76512/109166576CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. Hanne Beatriz Nobre Santos SISTEC64812/136034477CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. Daniela De Jesus Oliveira SISTEC98810/109157870CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. Macio Victor Dos Santos Lima SISTEC34577/109162636CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do Centro Territorial De Educação Profissional Do Sisal, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. Pérola Esther Santana Souza SISTEC22013/109164556CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. Tainá Galiza Pinheiro SISTEC77818/109166472CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, CÓDIGO MEC 29432235, CÓDIGO SEC 1178088, LOCALIZADO À RUA Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. Willy Galiza Silva Sistec21691/109167552CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. Guilherme Chagas Paiva SISTEC61572/109177358CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. Maria Vitória Lopes Dos Santos SISTEC54910/109164524CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. João Victor Santos Lima SISTEC34421/109159570CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. Ana Clara Ferreira De Oliveira SISTEC45411/109157326CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. Evelin Lavine De Jesus Sena SISTEC67226/109167832CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. Stefanne De Jesus Meireles SISTEC78541/109438179CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. Luiz Felipe De Jesus Miranda SISTEC74638/109161792CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. Beatriz Rodrigues Pereira SISTEC65512/109157416CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Bruna Costa Abreu SISTEC42495/109452125CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Graziele Costa De Oliveira SISTEC65696/109454985CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Jadiel De Jesus Santos SISTEC90069/109461849CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Kalianne Ramos Sena Silva SISTEC67855/109463357CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Rosiane Castro Souza Silva SISTEC28049/109466003CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Ian Gabriel Santana Da Silva SISTEC77985/109466597CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Enivaldo Bispo Silva Do Carmo SISTEC95281/109453185CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. 3ª Série, Turno: Vespertino. Luis Felipe Oliveira Silva Nascimento SISTEC57896/89634189CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Evellyn De Carvalho Sena SISTEC43725/136068373CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Karem Miquelle França Santos SISTEC43243/109463565CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Samuel Santos Dias SISTEC39207/109466091CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Alex Sandro De Jesus Souza SISTEC16853/136070087CM

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, CÓDIGO MEC 29432235, CÓDIGO SEC 1178088, LOCALIZADO À RUA ARACI, S/N, MUNICÍPIO DE SERRINHA-BA, CIRCUNSCRITO ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Lavinia Mota Santos SISTEC31356/109433257CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Alana De Jesus Cardoso SISTEC81932/109182812CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Ana Clara Silva Dos Santos SISTEC37232/109183074CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Caíque Almeida De Jesus SISTEC44791/109183176CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Edificações, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Aila Silva Gonçalves SISTEC38507/109994659CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Informática, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. João Pedro Araujo De Jesus Santos SISTEC40036/109483219CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, CÓDIGO MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Informática, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. João Pedro Lima Dos Santos SISTEC28675/136035897CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. Rafaela De Jesus Sousa SISTEC41002/109586201CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. Stella Oliveira Santana SISTEC59045/109686903CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. Lamone Da Luz Lima SISTEC48180/109584587CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. Maria Isabella Oliveira Ribeiro SISTEC49259/135661718CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. Ian Vinicius Santos Lima SISTEC32066/109582345CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. Vitória Mota Santos SISTEC28822/109688041CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. Raquelle Dos Santos Nascimento SISTEC32194/109686545CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. José Luciano Da Silva Neto SISTEC57150/109698569CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Leonor Neiva Reis SISTEC50130/109699007CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.2. Módulo III, Turno: Noturno. Graziele Araujo Dos Santos SISTEC34449/106513246CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.2. Módulo III, Turno: Noturno. Jéssica Waleska Oliveira Araujo SISTEC19996/106513498CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.2. Módulo III, Turno: Noturno. Taiane De Oliveira Araujo Mota SISTEC45137/106523832CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Recursos Humanos, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Flávia Alessandra Aquino Santos SISTEC54419/114442842CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Edificações, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022. 3ª Série, Turno: Vespertino. Wesley Lima Pinheiro SISTEC45173/96130715CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Nutrição e Dietética, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. Stephany Cristina Queiroz Junqueira Dos Santos SISTEC67157/109753335CM

EPI SEM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do Ensino Médio com qualificação profissional técnica em Auxiliar Administrativo, ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. Módulo: VI, Turno: Noturno. Simone Souza Dos Santos Silva SISTEC93666/135742264CM

EPI SEM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do Ensino Médio com qualificação profissional técnica em Auxiliar de Laboratório de Saúde, ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. 3º Ano, Turno: Matutino. Valter Francisco Dos Santos Neto SISTEC81119/89636541CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022. 3ª Série, Turno: Matutino. Roberta Cristina Ferreira Oliveira SISTEC77102/96130157CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Informática, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2022.1. Módulo III, Turno: Noturno. Maria Sao Pedro Capistrano Santos SISTEC62383/96113432CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Logística, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024. 3ª Série, Turno: Vespertino. Lucas Santos Dias SISTEC87997/103313789CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Edificações, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2021.2. Módulo III, Turno: Noturno. Matheus Oliveira Santos SISTEC21110/106185924CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024. 3ª Série, Turno: Matutino. Maria Clara Pacheco Santos SISTEC29128/103374615CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Informática, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. João Davi Silva Martins SISTEC55851/109479823CM

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO- TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29145287, Código SEC 1116365, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos –Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da Estudante Concluinte do Curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, neste estabelecimento de Ensino no ano 2026. Módulo IV -Turma: ENFENOTM4A2 -Turno: Noturno Joileme Figueredo dos Santos -SISTEC:96284/109931445 CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO- TEMPO INTEGRAL, Código Mec 29145287, Código SEC 1116365, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos –Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome do Estudante Concluinte do Curso Técnico em Recursos Humanos na modalidade de jovens e Adultos -PROEJA, neste estabelecimento de Ensino no ano 2026. Módulo IV -Turma: RECNOTM5A2-E4 -Turno: Noturno Rubenilson Oliveira Mattos -SISTEC:87611/121366529 CM.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE DÁRIO MEIRA, Código MEC 29271967, situado na Praça Clemente Mariani, nº 09, Município de Dário Meira – BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria Nº 44, publicada em 14 de junho de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2011.

TURNO: Diurno - Turmas: 3ª SÉRIE/CICLO, TURMA A –TURNO M – 2011 Alef Souza Sampaio; Aneilma Dos Santos Xavier; Caime Sales Simao; Caique Jesus Xavier; Claudio Paixão De Souza; Danilo De Jesus Costa; Iza Roberta Almeida Gomes; Jadiel Santos Gouveia; Jainá Novais Pereira; Joabe Santos Gouveia; Joicy Rodrigues Costa; Larry Silva Sampaio; Lorena Santos De Oliveira; Lucivaldo Almeida Da Silva; Maiara Larissa Fernandes De Menezes; Murilo Da Silva Mendes; Paula Ohana Magalhães Gomes; Renara Meira Gomes; Sandila Novais Santos Costa; Scarlet Santos De Souza; Silvia Helena Dos Santos Santana; Willer Novais Santos; Arleia Silva Pereira

TURNO: Diurno - Turmas: 3ª SÉRIE/CICLO, TURMA B –TURNO M – 2011 Alvaro Santos Souza; Arlan Monteiro Souza; Catiele Jesus Da Silva; Débora Santos Dos Anjos; Enicleudes Moreira Santos; Hemily Moreira Pacheco; Jailton Borges Neves; Josiane Souza De Jesus; Juliana Novais Da Paixão; Laiane Lima Oliveira; Marifeubia Santos De Jesus; Michael Almeida De Jesus; Milena Pereira Souza; Nailana Oliveira Sampaio; Neilan Sousa Pinto; Rafaela Santos; Sabrina Assis De Lima; Tajla Santos De Souza; Talita Santos Bastos; Thais Dos Santos; Valdir Costa Dos Santos.

TURNO: Diurno - Turmas: 3ª SÉRIE/CICLO, TURMA C –TURNO V – 2011 Aerlen Moreira Souza; Ana Caroline De Jesus; Anerias Cristian Porto Figueredo; Cassiele Santos Silva; Celso De Jesus Oliveira; Débora Eduardo Miranda; Dirlene Piagio Silva; Edna Gomes Da Silva; Eliza Silva Nascimento; Érica Souza De Jesus; Fabrícia Dias Martinho; Heber Eduardo Miranda; Itaele Almeida Vaz; Italo Cristhian Ribeiro Dos Santos Lima; Ivana Pereira De Sena; Joabe Alves Dos Santos; Jovana Ferreira Freire; Leonardo Borges Da Silveira; Leticia Dias Da Silva; Luara Dos Prazeres Braga; Natielli Dos Santos Borges; Rodrigo Dos Santos Silva; Rodrigo Macimo Da Silva; Saile Oliveira Souza; Sirlândia Da Silva Santos; Sirleide Silva De Aguiar; Valter De Jesus; Vanessa Santos Gomes.

TURNO: Noturno -Turmas: 3ª SÉRIE/CICLO, TURMA D –TURNO N – 2011 Adenilson Santos Gomes; Alison Oliveira De Jesus; Anajara Silva Dos Santos; Caliana Alves De Jesus; Edicleia De Souza Marques; Elieldo Magalhães Dos Santos; Elinalva Santana De Jesus; Elivani Santos Da Silva; Emanuela Ferreira Dos Santos; Greicy Batista Couto; Ilca Sena Santos; Jailton Jesus Dos Santos; Joani Dos Santos Novais; Joanice Brito Santos; Joara Ney Alves Dos Santos; Joelson Jesus Dos Santos; José Alberto Santana Junior; Leiliane Dos Santos Souza; Luciana Lima Nascimento; Maria Angélica Brito; Marta De Souza Jesus; Pauliana Araújo De Santana; Ramon Batista De Jesus Costa; Rizia Reis De Santana; Rodrigo Souza Santos; Samara Santos De Souza; Samile Lima Prado; Tailana Soares Marques; Taisa Almeida Da Silva; Daiane Menezes Magalhães; Jaqueline Oliveira Santos.

TURNO: Noturno - Turmas: 3ª SÉRIE/CICLO, TURMA E –TURNO N – 2011 (Anexo de Planalto Iris) Adonias Campos Dos Santos; Alane Moreira Dos Santos; Aline De Jesus Santos; Bruno De Jesus Santos;Catiniano Pereira Andrade; Danilo Dos Santos Silva; Diane Servo Dos Santos; Docarmo Maria De Jesus; Edinara Mendes Novais; Elaine Nascimento Rocha; Emerson De Souza; Érica Pereira Andrade; Erielma Nascimento Rocha; Erlan Leal Nascimento; Genei De Jesus; Gessionília

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

De Jesus Alves Souza; Gildete Jesus Dos Santos; Jorge Fonseca De Souza; Joscélia Maria Jesus Dos Santos; Juscimeire Silva Rocha; Lucineide De Jesus; Maria Aparecida Dias Rocha; Maria Cleudes Pereira Dos Santos; Maria Ionice Jesus Dos Santos; Meriele Alves Rocha; Meriele Costa Silva; Naelson Da Silva Dos Santos; Pamela Maria Da Silva Gomes; Reane Oliveira Da Silva; Rozenilton De Jesus Santos; Sara Da Conceição Fonseca; Simone Cangirana Dos Santos; Simone De Jesus; Simone Dos Santos Matos; Tamiles Jesus Dos Santos; Telma Silva Rocha; Willians Jesus Da Silva; Regiane De Souza Cajá; Fernanda Vaz Galvão.

TURNO: Noturno - Turmas: 3ª SÉRIE/CICLO, TURMA F –TURNO N – 2011 (Anexo de Ponto Novo) Ana Maria Silva; Gicelia Sena Silva; Gizélia Barros Dos Santos; Joaldo Da Silva Santos; Joane Sena Dos Santos; Neilce De Jesus Santos; Nilzete Santos Do Amor Divino; Ramon Batista De Matos; Sérgio Coelho Alves; Elma De Oliveira Vieira; Cledson Bispo Da Silva.

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE DÁRIO MEIRA, Código MEC 29271967, situado na Praça Clemente Mariani, nº 09, Município de Dário Meira – BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria Nº 45, publicada em 14 de junho de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Educação de Jovens e Adultos_ Tempo Formativo III, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2011.

TURNO: Noturno -Turmas: TEMPO FORMATIVO III, EIXO VIIA –TURNO N – 2011 Ana Claudia Silva De Jesus; Ana Julia Dos Santos; Anderleia Jesus Dos Santos; Antonio Araújo Da Silva; Antonio Oliveira De Almeida; Caroline De Jesus Santos; Celidalva Santos Da Silva; Cidalva Silva De Jesus; Cosmira Evangelista De Jesus; Elisane Jesus Dos Santos; Erleide Santos Máximo; Esmeraldo Geraldino Dos Santos; Euclides Matos Mendes; Gilklério Barbosa Lima; Luciano Muniz Campos; Luciano Tiago De Brito; Marcos Rangel Campos; Maria Aparecida Santos Ferreira; Meirelene De Jesus Souza; Mercia Santos De Jesus; Neildes Silva De Jesus; Ricardo Oliveira Dias; Rita De Cássia Ferreira Dos Santos; Robson De Almeida Teles; Sandra De Jesus Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319 localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro, Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE – 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão dos estudantes concluintes do curso Técnico de Nível Médio em Administração, na Modalidade/Médio Integrado no ano letivo 2025, neste estabelecimento de ensino.

3ª SÉRIE- TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- TURMA- ADMMATADMA- MATUTINO Gustavo Gonçalves Ferreira; Marcos Vinícius dos Santos Gonzaga.
3ª SÉRIE- TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- TURMA- ADMMATADMB- MATUTINO Ana Paula da Silva Montalvão; Janne Keyse Alves Pereira; Marcos Rodrigo de Oliveira Marques; Railane de Almeida Santana.
3ª SÉRIE- TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- TURMA- ADMMATADMC- MATUTINO Anne Helen da Silva Pereira; Fernanda Kelly da Silva Oliveira; Shirley Vilas Boas Mota.
3ª SÉRIE- TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- TURMA- ADMVESADMA- VESPERTINO Antônio Souza Freire Neto; Brenda Hellen Pereira dos Santos; Guilherme dos Santos Oliveira; Juliana Alves Rodrigues; Pedro Henrique dos Santos Neves.
3ª SÉRIE- TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- TURMA- ADMVESADMB- VESPERTINO Jaqueline Souza Gama.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319 localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro, Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE – 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão das estudantes concluintes do curso Técnico em Segurança do Trabalho, na Modalidade/ Subsequente no ano letivo 2025.2S, neste estabelecimento de ensino. MÓDULO IV- TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO- TURMA- SEGUNOTM4A2- NOTURNO Fernanda de Souza Pinto; Silvana Alves Lima Oliveira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319 localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro, Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE – 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão dos estudantes concluintes do curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos, na Modalidade/ Médio Integrado no ano letivo 2025, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão. 3ª SÉRIE- TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS- TURMA- SERVVES3SA- VESPERTINO Isamara Lima Rodrigues; Beatriz Mariana Brito de Oliveira; Igor Silva Santos; Vitória Leal da Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319 localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro, Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE – 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão dos estudantes concluintes do curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas, na Modalidade/Médio Integrado no ano letivo 2024, neste estabelecimento de ensino.

3ª SÉRIE- TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS – TURMA - ANACMAT3SA – MATUTINO Bruna Laiane Teixeira Donato; Cauan Vítor Costa de Castro; Érick Francisco da Silva Santos.
3ª SÉRIE- TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS – TURMA - ANACMAT3SB – MATUTINO Flávia Carolaine da Silva Araújo; Lívia Samille Souza Ribeiro; Roberta Naira da Silva Santos.
3ª SÉRIE- TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS – TURMA - ANACVES3SA – VESPERTINO Mariana Gomes Freitas.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319 localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro, Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE – 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão dos estudantes concluintes do curso Técnico de Nível Médio em Administração, na Modalidade/Médio Integrado no ano letivo
2024, neste estabelecimento de ensino.
3ª SÉRIE- TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- TURMA- ADMMATADMA- MATUTINO Isabella Batista Carvalho.
3ª SÉRIE- TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- TURMA- ADMVESADMA- VESPERTINO Álisson Magalhães de Souza; Gustavo Souza Borges; Rosalia Pereira Cruz; Wislany Rodrigues Nascimento.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319 localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro, Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE – 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão do estudante concluinte do curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos, na Modalidade/ Médio Integrado no ano letivo 2024, neste estabelecimento de ensino. 3ª SÉRIE- TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS- TURMA- SERVMAT3SB- MATUTINO Tarcilio Santos Araújo.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319 localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro, Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE – 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão da estudante concluinte do curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos, na Modalidade/ Médio Integrado no ano letivo 2023, neste estabelecimento de ensino. 3ª SÉRIE- TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS- TURMA- SERVMAT3SA- MATUTINO Eliana Fernandes Miranda.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319 localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro, Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE – 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão da estudante concluinte do curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos, na Modalidade/ Proeja Médio no ano letivo 2023.2S, neste estabelecimento de ensino. Luziana Rodrigues Alves.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319 localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro, Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE – 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão do estudante concluinte do curso Técnico de Nível Médio em Administração, na Modalidade/ Médio Integrado no ano letivo 2023, neste estabelecimento de ensino. 3ª SÉRIE- TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- TURMA- ADMVESADMA- VESPERTINO Hitison Raniere da Silva Neves.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319 localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro, Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE – 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão da estudante concluinte do curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas, na Modalidade/ Médio Integrado no ano letivo 2023, neste estabelecimento de ensino. 3ª SÉRIE- TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS- TURMA- ANACMAT3SA- MATUTINO Erica Kauane Miranda Abrantes.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319 localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro, Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE – 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão da estudante concluinte do curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas, na Modalidade/ Médio Integrado no ano letivo 2022, neste estabelecimento de ensino. 3ª SÉRIE- TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS- TURMA- ANACMATANACA- MATUTINO Joice Quele Nogueira da Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319 localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro, Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE – 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão da estudante concluinte do curso Técnico de Nível Médio em Administração, na Modalidade/ Médio Integrado no ano letivo 2022, neste estabelecimento de ensino. 3ª SÉRIE- TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- TURMA- ADMVESADMA- VESPERTINO Estéfane Bezerra Vieira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319 localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro, Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE – 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão da estudante concluinte do curso Técnico de Nível Médio em Farmácia, na Modalidade/ Médio Integrado no ano letivo continuum 2020/2021.2S, neste Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão. 3ª SÉRIE- TÉCNICO EM FARMÁCIA- TURMA- FAR-3- MATUTINO Natalia de Jesus Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO, Código MEC 29243920, Código SEC 1129319 localizado na Avenida Santos Dumont, S/N Centro, Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE – 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a conclusão da estudante concluinte do Ensino Médio, na Modalidade/ Médio Integrado no ano letivo 2014, neste estabelecimento de ensino. 3ª SÉRIE- TURMA- 01- MATUTINO Jéssica Nascimento Teixeira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE DÁRIO MEIRA, Código MEC 29271967, situado na Praça Clemente Mariani, nº 09, Município de Dário Meira – BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria Nº 44, publicada em 14 de junho de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2013.

TURNO: Diurno - Turmas: 3ª SÉRIE/CICLO, TURMA A –TURNO M – 2013 Aloan Jesus Xavier; Arthur Silva Lima; Cinthia Maria Santos Rodrigues; Débora Amaro Santos; Diego Pereira Souza; Ezenilda Santos Costa; Fabiana Jesus Dos Santos; Hevery Souza Da Silva; Ian Chaves Pinto; Isac Carvalho De Souza; Kalila Gouveia Barbosa; Pedro Eritã Santana De Souza; Stefany Dos Santos Pereira; Tainá Almeida Matos; Talita Silva Lima; Tamires Souza Sampaio; Yuri Santos Silva; Tiago Assis De Lima; Eduarda Sodrè De Lima.

TURNO: Diurno - Turmas: 3ª SÉRIE/CICLO, TURMA B –TURNO M – 2013 Andressa Dos Santos Oliveira; Bianca Rocha Andrade; Carime Luelle Ferreira Souza; Cátia Santos Silva; Cleiton Souza; Edmilson De Jesus Souza; Ila Cariele Sampaio Queiróz; Jaine Santos Santiago; Karine Reis Sodrè; Liliane Rodrigues De Souza; Natanieli Jesus Dos Santos; Polliana Jesus Dos Santos; Romário Santos Costa; Ronivon Soares Marques; Uemerson Jesus Santos; Iago Silva Dos Santos; Adriene Alves Rodrigues.

TURNO: Diurno - Turmas: 3ª SÉRIE/CICLO, TURMA C –TURNO V – 2013 Andreza Fernandes De Souza; Caroline Matos De Almeida; Emanuely Caroline Souza Da Silva; Gizane Santos Alves; Igor Piagio Silva; Jocielma Jesus Da Silva; José Fernando Gomes Rocha; Leda Lúcia Lima Da Silva; Maria Tania Santos; Mariane Nascimento De Novaes; Marilene Nascimento De Novaes; Rodrigo De Jesus Pereira; Uly Farias De Carvalho Almeida; Viviane Magalhães Santos; Silvane De Jesus Nascimento.

TURNO: Noturno -Turmas: 3ª SÉRIE/CICLO, TURMA D –TURNO N – 2013 Daniela Silva Aguiar; Gilmara Vieira Dos Santos; Jarlan Ferreira De Jesus; Jeciane De Souza Marques; José Antonio De Souza Filho; Karen Souza Santos; Leiluan Almeida Dos Santos; Maria Do Carmo Jesus De Carvalho; Matheus Rodrigues Costa; Sirlene Oliveira Dos Santos; Andreia Sampaio Mota.

TURNO: Noturno -Turmas: 3ª SÉRIE/CICLO, TURMA A –TURNO N – 2013 (Anexo de Planalto Iris) Ana Clara De Jesus Figueredo; Daiane De Jesus Sampaio; Darlei Brazileiro Dos Santos; Dominga De Jesus Santos; Flávio Chaves Xavier; Geovane Dos Santos Pereira; Gustavo Alves De Oliveira; Ivanilson Souza Santos; Joelma Ribeiro Santos; Kayline Alves Pereira; Liliane De Jesus Lopes; Lucas Cornelio De Oliveira; Lucas Nascimento De Oliveira; Lucinéia Ramos De Oliveira; Marcelo Silva Santos Junior; Marinez Muniz Cangirana; Mikeline Alves Pereira; Raquel Souza Da Cruz; Rosiclei Pinheiro Da Silva; Sirlê De Jesus Nascimento; Taíne Souza Santos; Thaís Oliveira De Jesus; Valéria Santos Gama; Yeda Oliveira Santos; Aprigio Pereira Neto; Aline Dias Rocha; Sara Jesus Da Silva; Adelma Jesus Da Silva.

TURNO: Diurno - Turmas: 3ª SÉRIE/CICLO, TURMA A –TURNO V – 2013 (Anexo de Ponto Novo) Carine Cajá Souza; Elutécio Do Amor Divino Santana; Esdras Pereira Sampaio; Gerliane Santos Da Silva; Joedson Da Silva Santos; José Milton Arcanjo Dos Santos Junior; Rafael Sena Silva; Railane Santos Da Silva; Beatriz Ladislau Dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE DÁRIO MEIRA, Código MEC 29271967, situado na Praça Clemente Mariani, nº 09, Município de Dário Meira – BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria Nº 45, publicada em 14 de junho de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Educação de Jovens e Adultos_ Tempo Formativo III, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo 2013. TURNO: Noturno -Turmas: TEMPO FORMATIVO III, EIXO VIIB –TURNO N – 2013 Ana Paula Da Silva; Antonio Alves Da Silva; Bruno Rodrigues Adorno; Cintia Jesus Dos Santos; Cleonice Gomes De Souza; Dailza Silva Dos Santos; Dioni De Jesus Santos; Filinto Batista Santos; Geneilda Dos Reis Mota; Jamile Santos De Jesus; Josemeripereira Chaves Santos; Juliano Oliveira De Jesus; Keyla Santos De Jesus; Lucilia Santana Dos Santos; Maria Da Paz De Jesus Oliveira; Nilton Pereira De Jesus; Ramon Xavier Freitas; Sivaldo Costa Da Silva; Tairan Lima Da Silva; Tiago Santos Oliveira; Valdilene Paulo Bispo; Zenilda Silva Chaves; Weslen Taylan Pires Da Silva.

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada á PRAÇA DO BARBALHO, S/nº, Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do ENSINO MÉDIO FORMAÇÃO DE DOCENTES no ano letivo de 2013, no referido estabelecimento de ensino Turma: 4EN1 Turno: Matutino Maria da Paixão Santos Galderisi

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR LUIZ FERREIRA DE BRITO, código MEC 29160774, Código SEC 1135190, localizado à Rua Eutíquio de Lima, 456, Bairro São Roque, Município de São Sebastião do Passé, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do Ensino Médio Regular - 2013, neste Estabelecimento de ensino.
Turno: Matutino Turma: 3º AM Josiane de Jesus do Carmo

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres – KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, jurisdicionado ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, Modalidade SUBSEQUENTE neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.2. TURNO: NOTURNO TURMA: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MÓDULO III Maíra Augusta Oliveira Alves, Márcia Pereira da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE DÁRIO MEIRA, Código MEC 29271967, situado na Praça Clemente Mariani, nº 09, Município de Dário Meira – BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria Nº 44, publicada em 14 de junho de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2012.

TURNO: Diurno - Turmas: 3ª SÉRIE/CICLO, TURMA A –TURNO M – 2012 Alonso Rocha De Almeida; Catiara Santos Silva; Emily Santos Correia; Glauciane Zefirina De Jesus Amaral; Grazieli Dos Santos Marques; Gustavo Mauricio Dos Santos Souza; Ially Almeida Gomes; Inaville Joana Da Silva Campos; Ingrid Ferreira Silva; Iolana Madalena Sena Campos; Janaina Ribeiro Dos Santos Lima; Johnatan De Jesus; Josivania Souza De Jesus; Kaullius Jesus Silva; Laiane Oliveira De Jesus; Lucas Moreira Pacheco; Luis Felipe Silva Monteiro; Luise Santos De Oliveira; Maise Andrade Dos Santos; Matheus Chaves Dos Santos; Matheus Dos Santos Souza; Mayra Gomes Rodrigues; Monica Sampaio De Oliveira; Monica Souza Santos; Natan Caciel Oliveira Pinheiro; Nayra De Souza Santos; Raquel Rodrigues Rocha Santos; Samara Gomes Dos Santos; Tarsila Café Ferreira; Tiago Dos Santos Santana; Ueliton Dos Santos Paiva; Vinicius Vieira Botelho; Yanka Silva De Jesus; Crispiniano Gomes Dos Santos.

TURNO: Diurno - Turmas: 3ª SÉRIE/CICLO, TURMA C –TURNO V – 2012 Alesandro Oliveira Santos; Betina Silva Pereira; Catiane Ribeiro Dos Santos; Danilo Lima Hilário; Elivelton Santos Souza; Gilvando Lima Dos Santos; Hugo Souza Resende Junior; Loiana Damasceno Dos Santos; Maiana Marques Dos Santos; Pamela Ferreira Freire; Valteir Costa Arruda; Patrícia Ketteli Costa Da Silva; Adriana Souza Brito.

TURNO: Noturno - Turmas: 3ª SÉRIE/CICLO, TURMA D –TURNO N – 2012 Aquiles Santos Pereira; Betania De Jesus Santos;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Cadida Félix De Sousa; Daiane Silva De Jesus; Daniel Campos Souza; Diogo Oliveira Dias; Diogo Paiva Morais; Edenilson Mota Barbosa Dos Reis; Edineia De Jesus Santos; Fábio De Almeida Teles; Manoela Paula Rocha Alves; Marilene Santos Almeida; Paulo Gabriel Santos Oliveira; Romário Santana Marinho; Ronaldo Santana Santos; Sandro De Jesus Viana; Tarcisio Félix Da Silva; Vanilda Silva De Jesus; Vicélia Santos Campos.

TURNO: Noturno-Turmas: 3ª SÉRIE/CICLO, TURMA A –TURNO N – 2012 (Anexo de Planalto Iris) Alef De Oliveira Meira; Ana Paula Santos Ribeiro; Andreia Mendes Novais; Claudia De Jesus Dos Santos; Claudirene Souza Dos Santos; Cleuma De Jesus Santos; Cristiane Campos Dos Santos; Daniela Dos Santos Freire; Jaquele Dos Santos Pereira; Jaqueline Cornelio De Oliveira; Jarline Dos Santos Souza; João Paulo Jesus Dos Santos; Jucimara Pinheiro Da Silva; Lucas Bonfim Bispo; Luciano José Dos Santos; Marcos Roberto Marques De Assunção; Maria De Fátima Ferreira Campos; Nívea Ferreira Santos; Roberto Souza Da Silva; Roseni Brito Da Silva; Sirlene Pereira Santos; Valdeilton De Souza Bispo; Luana De Jesus Lopes; Argentino Dos Santos Meira; Elisvan Santos Novaes; Regina Almeida Do Nascimento; Valéria Jesus Da Costa; Gildete Silva Mendes; Andressa Jesus Da Silva.

TURNO: Noturno - Turmas: 3ª SÉRIE/CICLO, TURMA A –TURNO N – 2012 (Anexo de Ponto Novo) Daiane De Almeida Alves; Edivânia Santos Bispo; Edvando Santos Pereira; Geniele Silva Dos Santos; Gutierre Sampaio Santos; Iana Cruz França; Luciara De Jesus Silva; Pedro Santos Barbosa; Shirlei Batista De Matos; Tamile Souza Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE DÁRIO MEIRA, Código MEC 29271967, situado na Praça Clemente Mariani, nº 09, Município de Dário Meira – BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria Nº 45, publicada em 14 de junho de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Educação de Jovens e Adultos_ Tempo Formativo III, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo 2012. TURNO: Noturno -Turmas: TEMPO FORMATIVO III, EIXO VIIA –TURNO N – 2012 Alaisa De Sena Araújo; Amaro César Bispo Dos Santos; Anderson Costa De Souza; Diana Silva Santos; Edileuda De Jesus Silva; Gildo Silva Pires; Girlando Santos De Jesus; Ialdenildo Ribeiro Dos Santos; Jacson Batista De Jesus; Jéssica Barros Frietas; Lucas Lavosier Lima Oliveira; Magno Santos De Jesus; Manoel José Dos Santos Filho; Milena Souza Filadelfo; Silvania De Jesus Maceda; Vera Lúcia De Jesus Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DA RIBEIRA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2025, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Noturno EJA – Tempo Formativo II: Terceiro Segmento – ETAPA VII - Turma A

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EVARISTO DA VEIGA, Código MEC. 29182158 Código SEC 1102992, localizado à Av. Anita Garibaldi, 393 – Bairro Ondina, Salvador – Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes Ensino Médio no ano letivo 2005, no referido Estabelecimento de ensino. TURNO MATUTINO – TURMA 01 Yuri Lessa Lopes da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL FRED GEDEON, código MEC nº 29298520, código SEC nº 1158947, situado na Rua José Ormídio Nascimento, nº 84, bairro Gerson Correia, no município de Floresta Azul/BA, jurisdicionado ao NTE-05, retifica o edital de concluintes do ano letivo de 2016, publicado em 03 de junho de 2022: Onde se lê, Ruth Éllen dos Santos Oliveira, Leia-se: Ruth Éllen dos Santos Oliveira Passos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE DÁRIO MEIRA, Código MEC 29271967, situado na Praça Clemente Mariani, nº 09, Município de Dário Meira – BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria Nº 44, publicada em 14 de junho de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2014.

TURNO: Diurno - Turmas: 3ª SÉRIE/CICLO, TURMA A –TURNO M – 2014 Cleyson De Amaral Cruz; Crispim Gomes Dos Santos; Danilo Paiva Morais; Diogo De Souza Ferreira; Edvaldo Jesus De Souza Filho; Elis Aderno Souza; Gabriel Padre Da Silva; Gleycy Santos Marques; Ialine Almeida Gomes; Jana Cruz Santos; Jeniffer Souza Santos; Jerry Adriane Cerqueira Fernandes Junior; Josilene Jesus Da Silva; Laís De Oliveira Almeida Santos; Lais Dos Prazeres Braga; Larissa Pires Lisboa; Lívia Cauane Gomes Chaves; Luara Campos Borges; Lucas Santos Marinho; Ludimilly Dos Santos Souza; Milena Silva De Jesus; Savyane Pacheco Cruz; Suerlaine Macedo De Sousa; Thailana Dos Santos; Thais Pereira Andrade; Vitoria Costa Santos; Alexander Brito Araújo Sampaio.

TURNO: Diurno - Turmas: 3ª SÉRIE/CICLO, TURMA A –TURNO V – 2014 Adinoam Nascimento De Oliveira; Camila Santos Gomes; Caroline Dos Santos Máximo; Elieide Máximo De Souza; Emerson Da Silva Vieira; Ingrid Piagio Silva; Juan Klaus Marques Dos Santos; Larine De Souza Marques; Lilian Costa Da Silva; Maria Inês Soares Marques; Marília De Jesus Costa; Nívea Maria Bispo Dos Santos; Rafaela Da Silva Matos; Soraia Maria Azevedo Ramos; Thiago Santana Marinho; Wolfran Santos De Jesus; Yuri Pacheco Fernandes.

TURNO: Noturno - Turmas: 3ª SÉRIE/CICLO, TURMA A –TURNO N – 2014 Adrieli De Jesus Bispo; Cauana Da Silva; Cristiano Silva Dos Santos; Danila Aguiar Da Silva; Ercilliana Santos De Jesus; Érica Silva Dos Santos; Geane Dos Santos Ferreira; Ivania Gomes Rocha; Matheus Paulo Rocha Alves; Paula Virginia Jesus Dos Santos; Paulo Sérgio Pereira De Souza; Ronaldo Fonseca Almeida; Sátira Andrade Santos; Silmara Gomes Rocha; Ingrid Sampaio.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE DÁRIO MEIRA, Código MEC 29271967, situado na Praça Clemente Mariani, nº 09, Município de Dário Meira – BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria Nº 45, publicada em 14 de junho de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Educação de Jovens e Adultos_ Tempo Formativo III, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo 2014.

TURNO: Noturno - Turmas: TEMPO FORMATIVO III, EIXO VII B –TURNO N – 2014 Ananias Santiago Silva; Atilla Erick Ribeiro Santos Lima; Bismarque Jesus Da Silva; Carla Leise Sena Campos; Carolayne Da Silva Costa; Claudiana Pinheiro Da Silva; Cosmiro Santos De Jesus; Crislaine Dos Santos; Daniel De Jesus Alves; Eduardo Carlos Da Silva Vieira; Eli Silva Santos; Elizeu De Jesus Santos; Erika Nascimento Braz Alves; Everton Santos Epifanio; Fernanda Bruna Da Silva Santos; Gidelson Santos Teixeira; Giselia Oliveira Souza; Ivanete Ferreira Dos Santos; Lucas Moreira Silva; Luciane Reis Dos Santos; Lucimar Maria De Jesus; Luiz Roberto De Souza Jesus; Marcelo Nascimento Santos; Mirian Da Silva Ferreira; Rafaela Rodrigues Costa Dos Santos; Rafaela Silva De Jesus; Robson Magalhães Dos Santos; Vanderson De Jesus; Victor Thaua Torres Alves.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE DÁRIO MEIRA, Código MEC 29271967, situado na Praça Clemente Mariani, nº 09, Município de Dário Meira – BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria Nº 44, publicada em 14 de junho de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2016.

TURNO: Diurno - Turmas: 3ª SÉRIE/CICLO, TURMA A –TURNO M – 2016 Abigail Poliana Fernandes Lima Silva; Beatriz Borges Santos; Beatriz Coelho Santos; Beatriz Costa Santos; Beatriz Evangelista Leite; Beatriz Tomaz De Jesus Santos; Bruno Oliveira Matos; Carlos Daniel Nascimento Dos Santos; Cleidiane Mota Santos; David Kaway Santos Sena; Deyse Nascimento Santos; Esther Aderno Souza; Gabrielly Dllayne De Jesus Santos; Hallif Asten Dos Santos De Jesus; Hellem Maria Cardoso Campos; Hugo Jesus De Souza; Jhonatan Novais Santos; Juliana Santos Da Silva; Lara Helen Pinheiro Ribeiro; Leonardo Benigno Costa; Lindiele Batista Da Silva; Luana Costa Da Silva; Lylian Dos Santos Marinho Cruz; Marilene Santos De Oliveira; Mauro Kevim Santos Barbosa; Saiara Borges Severo; Sherly Fábio Prado Da Silva Souza; Silvana Costa Santana Santos; Tamilis Paiva Morais; Thalia Dos Santos; Wellington Almeida Dos Santos; Wilians Costa Dos Santos; Jian Santos Nogueira.

TURNO: Diurno - Turmas: 3ª SÉRIE/CICLO, TURMA A –TURNO V – 2016 Adriele Dos Santos Pinheiro; Andreza Sampaio Mota; Brenda Araújo De Lima; Carlos Jonis Santos Dias; Elaine Souza Santos; Fabricio Lima Nascimento; Geise Bruna Morais Carvalho; Idailza Jesus Dos Santos; Igor Sampaio De Queiróz; Isaque Jesus Dos Santos; Jacson Dos Santos Almeida; Jeizla Dos Reis Mota; Juliana Jesus Teixeira; Karolayne Souza Da Silva; Luiza Francinne Fonseca Santos; Marivania Nascimento De Novaes; Matheus De Souza Jesus; Moane Santos Souza; Rafael De Souza Jesus; Railton Silva Dos Santos; Rosangela De Jesus Oliveira; Sheila Bispo Santos; Tais Santos Silva; Thifany De Amaral Cruz; Vinícios Santana Santos; Reijiane Souto Ferreira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE DÁRIO MEIRA, Código MEC 29271967, situado na Praça Clemente Mariani, nº 09, Município de Dário Meira – BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria Nº 45, publicada em 14 de junho de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Educação de Jovens e Adultos_ Tempo Formativo III, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo 2016. TURNO: Noturno - Turmas: TEMPO FORMATIVO III, EIXO VII A –TURNO N – 2016 Adriana Souza Dos Santos; Erinelma Ribeiro De Jesus; Gidailton Santos Pereira; Inácio Máximo Rodrigues; Juliana Suellen Rocha; Marcelo De Jesus Moreira; Renata Santos Adorno; Rita De Cássia Ferreira Matos; Saimon Souza Barbosa; Valdelice Da Silva Santos.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria 0008 de 04 de maio de 2026
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Designar ICARO ARAÚJO GÓES COSTA, matrícula nº 92178098, para exercer a função de Ouvidor Titular, permanecendo ANA MARIA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 63595314, como Ouvidora Adjunta.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO SILVA GONCALVES
Diretor Geral

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 329/2026 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7822.2026.0026578-54, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Contratação do Departamento de Educação (DEDC), Campus II, Alagoinhas, com a seguinte composição: FLÁVIO SANTOS SOUZA, matrícula nº 74520997; CLEOMÁRIO LIMA SANTOS, matrícula nº 74397099; e BRENDA DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 92136366, todos lotados no DEDC II, para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e Lei Estadual (BA) nº 14.634 de 28 de novembro de 2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **330/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7822.2026.0026578-54, RESOLVE: Art. 1º. Designar os(as) servidores(as), a seguir indicados(as) para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, integrar a Comissão de Pregoeiros dos Departamentos de Educação (DEDC), Campus II, Alagoinhas, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023, nos termos do seu artigo 6º, conforme a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FLÁVIO SANTOS SOUZA	74520997	Pregoeiro Oficial
CLEOMÁRIO LIMA SANTOS	74397099	Equipe de Apoio
BRENDA DE SOUZA NASCIMENTO	92136366	

§ 1º. O(A) agente responsável pela condução do certame será designado(a) Pregoeiro(a), na forma do artigo 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 6º, § 2º da Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023. § 2º. A equipe de apoio deverá prestar a necessária assistência ao(à) Pregoeiro(a) designado(a). Art. 2º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. **331/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.21519.2026.0028240-74, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Contratação do Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), Campus II, Alagoinhas, com a seguinte composição: LETÍCIA MEDEIROS NEPOMUCENO LACERDA, matrícula nº 92155100; NAIANE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 92071044; e THIAGO ALMEIDA REIS DE SOUZA, matrícula nº 74620806, todos lotados no DCET II, para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e Lei Estadual (BA) nº 14.634 de 28 de novembro de 2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **332/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.21519.2026.0028240-74, RESOLVE: Art. 1º. Designar os(as) servidores(as), a seguir indicados(as) para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, integrar a Comissão de Pregoeiros dos Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), Campus II, Alagoinhas, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023, nos termos do seu artigo 6º, conforme a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LETÍCIA MEDEIROS NEPOMUCENO LACERDA	92155100	Pregoeiro Oficial
NAIANE DOS SANTOS RODRIGUES	92071044	Equipe de Apoio
THIAGO ALMEIDA REIS DE SOUZA	74620806	

§ 1º. O(A) agente responsável pela condução do certame será designado(a) Pregoeiro(a), na forma do artigo 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 6º, § 2º da Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023. § 2º. A equipe de apoio deverá prestar a necessária assistência ao(à) Pregoeiro(a) designado(a). Art. 2º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. **333/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.21511.2026.0028097-27, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Contratação do Departamento Linguística, Literaturas e Artes (DLLARTES), Campus II, Alagoinhas, com a seguinte composição: IGOR ADRIANO BARRETO DOS SANTOS, matrícula nº 92148634; DAIANE EVELIN DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 92171356; e JOSÉ FRANÇOIS ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 92110009, todos lotados no DLLARTES II, para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e Lei Estadual (BA) nº 14.634 de 28 de novembro de 2023. Art. 2º. Esta Portaria entra

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

em vigor na data da sua publicação. **334/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.21511.2026.0028097-27, RESOLVE: Art. 1º. Designar os(as) servidores(as), a seguir indicados(as) para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, integrar a Comissão de Pregoeiros dos Departamento Linguística, Literaturas e Artes (DLLARTES), Campus II, Alagoinhas, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023, nos termos do seu artigo 6º, conforme a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
IGOR ADRIANO BARRETO DOS SANTOS	92148634	Pregoeiro Oficial
DAIANE EVELIN DOS SANTOS MACHADO	92171356	Equipe de Apoio
JOSÉ FRANÇOIS ALVES DE ANDRADE	92110009	

§ 1º. O(A) agente responsável pela condução do certame será designado(a) Pregoeiro(a), na forma do artigo 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 6º, § 2º da Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023. § 2º. A equipe de apoio deverá prestar a necessária assistência ao(à) Pregoeiro(a) designado(a). Art. 2º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. **335/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2024.0000656-10, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 272/2019, publicada no DOE de 26/04/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir de 05/05/2026. **336/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2024.0000658-73, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 273/2019, publicada em DOE de 26/04/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir de 05/05/2026. **337/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7032.2026.0030607-14, RESOLVE: Art. 1º. Substituir ROSANGELA DE CARVALHO MATOS, matrícula nº 74331842, por ALEXANDRE MARTINS DIZ, matrícula nº 74491257, na condição de membro da Comissão, constituída pela Portaria nº 317/2026, publicada no DOE de 30/04/2026. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **338/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 1.617/2023, do Conselho Universitário (CONSU), tendo em vista o constante do Processo SEI nº 074.7935.2026.0028123-14, RESOLVE: Art. 1º. Recompor o Comitê Institucional de Iniciação Científica (período 2026/2029), conforme descrição abaixo:

ÁREA	CONDIÇÃO	DOCENTE	MATRICULA	DEPARTAMENTO CAMPUS
CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E ENGENHARIAS.	TITULAR	JOSEMEIRE MACHADO DIAS	74.440.278	DCET - I SALVADOR
	TITULAR	MARLUCE OLIVEIRA DA GUARDA SOUZA	74.282.741	DCET - I SALVADOR
	TITULAR	EDNICE DE OLIVEIRA FONTES BAITZ	73.357.631	DCET - I SALVADOR
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	TITULAR	ALEXA ARAÚJO DE OLIVEIRA PAES COELHO	74.496.144	DCET - II ALAGOINHAS
	TITULAR	DARCY RIBEIRO DE CASTRO	74.380.800	DCHT- XVI IRECÊ
	TITULAR	VERA LUCIA COSTA VALE	74.314.789	DCET - II ALAGOINHAS
	TITULAR	SANDRA ELIZA GUIMARAES	74.513.933	DCH - IX BARREIRAS
CIÊNCIAS DA SAÚDE	TITULAR	BERTA LENI COSTA CARDOSO	74.531.945	DEDC - XII GUANAMBI
	TITULAR	ANA PAULA CHANCHARULO DE MORAIS PEREIRA	74.416.918	DCV - I SALVADOR
	TITULAR	CLEUMA SUELI SANTOS SUTO	74.510.709	DEDC VII SENHOR DO BONFIM
	TITULAR	GILVANIA PATRICIA DO NASCIMENTO PAIXAO	74.531.517	DCH III JUAZEIRO
	TITULAR	LARISSA SILVA DE ABREU RODRIGUES MOURA	74.532.623	DEDC - XII GUANAMBI
	TITULAR	ELIANA AUXILIADORA MAGALHAES COSTA	74.380.599	DCV - I SALVADOR
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	TITULAR	TAMARA DE ALMEIDA E SILVA	74.380.772	DEDC - VIII PAULO AFONSO
	TITULAR	TADEU CAVALCANTE REIS	74.416.255	DCH - IX BARREIRAS
	TITULAR	MARCOS ANTONIO VANDERLEI SILVA	74.366.740	DCH - IX BARREIRAS
	TITULAR	CLAUDIO ROBERTO MEIRA DE OLIVEIRA	74.382.424	DCH VI CAETITÉ
	TITULAR	PAULA ROSE DE ALMEIDA RIBEIRO	92.138.387	DTCS - III JUAZEIRO
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	TITULAR	RAIMUNDO CLAUDIO SILVA XAVIER	74.510.927	DCH - I SALVADOR
	TITULAR	KÁTIA SANTOS DE MORAIS	74.496.008	DCH I SALVADOR
	TITULAR	JOÃO JOSÉ DE SANTANA BORGES	74.536.977	DCH III JUAZEIRO
	TITULAR	MARCIA GUENA DOS SANTOS	74.515.134	DCH I SALVADOR
CIÊNCIAS HUMANAS	TITULAR	DINALVA DE JESUS SANTANA MACEDO	74.371.158	DEDC - XII GUANAMBI
	TITULAR	SANDRA CÉLIA COELHO GOMES DA SILVA	74.379.300	DEDCT - XVII BOM JESUS DA LAPA
	TITULAR	ALAN DA SILVA SAMPAIO	74.356.768	DEDC - I SALVADOR
	TITULAR	FRANCISCO EDUARDO TORRES CANCELA	74.510.138	DEDC - II ALAGOINHAS
EDUCAÇÃO	TITULAR	SELMA BARROS DALTRO DE CASTRO	74.532.627	DEDC - XI SERRINHA
	TITULAR	ELZICLÉIA TAVARES DOS SANTOS	74.416.113	DEDC X TEIXEIRA DE FREITAS
	TITULAR	SILVAR FERREIRA RIBEIRO	74.317.729	DCHT - XIX CAMAÇARI
	TITULAR	IRIS VERENA SANTOS DE OLIVEIRA	74.515.356	DEDC XIV CONCEIÇÃO DO COITÉ
	TITULAR	NAYANA SEPULVEDA SUZART	92.147.439	DEDC - XI SERRINHA
	TITULAR	LUIS GERALDO LEAO GUIMARAES	74.494.107	DCHT - XVII BOM JESUS DA LAPA
LETRAS, LINGUÍSTICAS E ARTES.	TITULAR	MARCOS BISPO DOS SANTOS	74.533.911	DCH - I SALVADOR
	TITULAR	OTON MAGNO SANTANA DOS SANTOS	74.443.604	DCH - I SALVADOR
	TITULAR	JOSE CARLOS FELIX	74.425.504	DCH - IV JACOBINA
	TITULAR	CARLA SEVERIANO DE CARVALHO	74.546.037	DCH - I SALVADOR
	TITULAR	TAINA ASSIS SOARES	92.100.928	DEDC VII SENHOR DO BONFIM
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PPG	MEMBRO NATO	CARLA LIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	74.425.659	DEDC - I SALVADOR
	MEMBRO NATO	NATANAEL REIS BOMFIM	73.275.920	DEDC - I SALVADOR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA REITORIA, 4 de maio de 2026.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

AVISO Nº 055/2026 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a republicação do Edital nº 025/2026, referente ao Aviso nº 048/2026, publicado no DOE de 25/04/2026 - Convocação de eleição para Coordenação dos Colegiados de Cursos de Graduação - Licenciaturas, Bacharelados e Tecnológico - Biênio 2026-2028, com alterações disponíveis em http://www.editais.uneb.br.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 04 de maio de 2026.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Portaria Nº 51653409 de 04 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92127132	JESSICA ALMEIDA MONTEIRO ARRUDA	Professor Magistério Superior	25.04.2026	14.05.2026	20
71518739	VLADIMIR RAMOS VITORINO DE ASSIS	Professor Magistério Superior	24.02.2026	24.05.2026	90

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01056720 de 04 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92171106	CARLOS EDUARDO DIAZ LOYO	05.05.2026	05.05.2028	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01044643 de 04 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 01029010 de 29 de Janeiro de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **NAARA MIRANDA DOS ANJOS**, matrícula nº 92079687.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01056786 de 04 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92077272	DANILO MELO DE MORAIS CARVALHO	05.05.2026	05.05.2028	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01056724 de 04 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71570547	LEONARDO FREITAS BOAVENTURA RIOS	05.05.2026	05.05.2028	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01056762 de 04 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
71305800	VALDINEIA SANTANA BASTOS PAULA	Auxiliar administrativo	15.02.2026

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01056769 de 04 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71306351	CELESTINO AMORIM AMOEDO	05.05.2026	05.05.2028	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01057110 de 04 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71000838	VILANIA MARIA ALMEIDA SANTANA	01.06.1999/31.05.2004	01.06.2026	30.06.2026

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01056921 de 04 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear CLAUDIANO GOULART, matrícula nº 71364405, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) COL DO CURSO DE MATEMÁTICA, a partir de 01 de Maio de 2026.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01057122 de 04 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71307232	ANDRE DANTAS DE SOUZA NOBRE	03.08.2018/02.08.2023	08.06.2026	19.06.2026

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01057113 de 04 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001296	JUSCELIA FIGUEIREDO DA SILVA	16.01.1990/15.01.1995	30.06.2026	27.09.2026

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01057140 de 04 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71355707	ALANY SANTOS OLIVEIRA ROCHA	03.08.2008/02.08.2013	10.06.2026	09.07.2026

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01057128 de 04 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71307617	SAVIANA MATOS REIS	04.08.2003/03.08.2008	15.06.2026	14.07.2026

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01057153 de 04 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71495354	JULIANA DE OLIVEIRA FREITAS MIRANDA	18.05.2019/17.05.2024	19.06.2026	18.07.2026

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01057149 de 04 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71420750	WANIA SILVEIRA DA ROCHA	24.04.2017/23.04.2022	08.06.2026	07.07.2026

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01057173 de 04 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71571460	HUDSON CARDOSO DE ARAUJO FILHO	07.08.2019/06.08.2024	29.06.2026	08.07.2026

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

RESUMO DE PORTARIAS
A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 211/2026 - Art. 1º - Designar a professora MARIA CLÁUDIA SILVA DO CARMO, matrícula nº 71379396, "***pro tempore***", para responder pela ***Coordenação do Curso de Pós-Graduação do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) - Especialização em Contação de Histórias: Abordagens das Poéticas Orais e da Educação - Modalidade de Educação a Distância***, por 90 (noventa) dias.**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 04 de maio de 2026.
Amali de Angelis Mussi - Reitora

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DE EDITAL UESB
Nº 166/2026 - DATA: 04/05/2026 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as nor-mas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Acesso e Inclusão para ingresso em 23 (vinte e três) Cursos de Graduação, Pe-ríodo Letivo 2026.2, organizado em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com as normas institucionais, especialmente a Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe/ Uesb nº 50/2023, que prorroga a vigência do Programa de Ações Afirmativas para acesso aos cursos de graduação da Uesb e institui, como mecanismo de seleção e ingresso às vagas destinadas às cotas adicionais (quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans), nos cursos regulares de graduação da Universidade, Processo Seletivo de Acesso e Inclusão (PSAI) me-diante avaliação de desempenho dos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e sob as condições especificadas neste Edital. O Processo Seletivo de Acesso e Inclusão, com período de inscrições entre os dias 08 a 22 de maio de 2026, destina-se a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou curso equivalente, que não sejam portadores de diploma de curso de graduação e que atendam aos requisitos para ingresso nos cursos regulares de graduação da Uesb por meio de cotas adicionais (vagas destinadas a quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans), para preenchimento das vagas referentes ao 2º (segundo) Período Letivo de 2026, na forma estabelecida pelas Resoluções Consepe/Uesb nº 36 e 37/2008, alteradas pela Resolução Consepe nº 50/2023, que ficam fazendo parte deste Edital, independentemente de transcrição. 4.1 O Processo Seletivo de Acesso e Inclusão da Uesb, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 92 (noventa e duas) vagas, para o 2º Período Letivo de 2026, distribuídas por cursos e turnos, na forma abaixo: a) 23 (vinte e três) vagas (uma por curso) para candidatos quilombolas; b) 3 (vinte e três) vagas (uma por curso) para candidatos indígenas; c) 23 (vinte e três) vagas (uma por curso) para candidatos com deficiência; d) 23 (vinte e três) vagas (uma por curso) para candidatos trans (pessoas travestis ou transexuais). 6.1 Os candidatos concorrentes ao Processo Seletivo de Acesso e Inclusão serão avaliados e classificados mediante Nota Geral do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), por meio da análise de desempenho do candidato, exclusivamente em um dos exames realizados nos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 ou 2025. 7.2 As inscrições serão realizadas única e exclusivamente na página da Uesb, no período 08 a 22 de maio de 2026, data limite para realização da inscrição. 7.2.1 A inscrição no Processo Seletivo de Acesso e Inclusão será gratuita para todos os candidatos. 8.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo de Acesso e Inclusão, o candidato deverá acessar o link de inscrição, disponível na página da Uesb, preencher o Formulário e anexar o Resultado do Enem (Boletim de Desempenho), conforme subitem 6.1.1 deste Edital e um Documento de Identificação Oficial com foto (frente e verso, se for o caso). O edital na íntegra e seu anexo encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: https://www.uesb.br/. **Nº 167/2026 - DATA: 04/05/2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, com observância ao Edital nº 260/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/08/2025, e Portaria 892/2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/11/2025, e alterações, às normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente as Resoluções n° 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções n° 17/2011 e n° 49/2016), n° 60/2009 e n° 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução nº 50/2023) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, assim como pelas disposições que integram o presente Edital, RESOLVE: DA CONVOCAÇÃO Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Vestibular 2026, dentro do número de vagas, relacionados no Anexo Único da Portaria nº 993/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 17/12/2025, com ingresso no Segundo Período Letivo de 2026, para comparecerem às Secretarias de Cursos dos campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, no período de 25 a 29 de maio de 2026, nos horários estabelecidos no Cronograma do Art. 2º deste Edital, de acordo com a modalidade (ampla concorrência, cota social e cota étnico-racial), a fim de efetuarem MATRÍCULA, observando o escalonamento dos cursos nos Anexos I, II e III deste Edital, mediante a apresentação da documentação exigida nos arts. 4º, 5º e 10 deste Edital. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: https://www.uesb.br/. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE PORTARIA UESB
N° 247, **de 04 de maio de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa Universidade Para Todos - UPT, constante do Processo SEI n° 072.8936.2026.0012766-18, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão Avaliadora da Seleção de Monitores para o Programa Universidade para Todos 2026 (Cadastro de Reserva), observando as disposições do Edital nº 067/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/03/2026: • WILLIAM FALÇÃO LOPES, matrícula nº. 92.083098, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus universitário de Vitória da Conquista; • IVONILDA LOPES SILVA, matrícula nº 72.000562, lotada na Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE, campus universitário de Jequié; • MARIA DA GLÓRIA DO ESPÍRITO SANTO SILVA FERREIRA, matrícula nº 72.315809, lotada na Coordenação de Recursos Humanos - CRH, campus universitário de Jequié; • CLÁUDIO LÚCIO FERNANDES AMARAL matrícula nº. 72.367213, lotado no Colegiado de Ciências Biológicas - CCBJQ, campus universitário de Jequié; • GERSON DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº. 92.081186, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, campus universitário de Vitória da Conquista; • ADSON MARTINS MEIRA, matrícula nº. 72.593285, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, campus universitário de Vitória da Conquista; • PAULO CÉSAR CERQUEIRA DOS JUNIOR, matrícula nº. 92.157564, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, campus universitário de Vitória da Conquista; • LÚCIA GRACIA FERREIRA TRINDADE, matrícula nº. 92.012477, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, campus universitário de Itapetinga; • RITA DE CÁSSIA SOUZA NASCIMENTO FERRAZ, matrícula nº. 72.309159, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, campus universitário de Itapetinga; • ELIAS FERNANDES MASCARENHAS PEREIRA, matrícula nº. 92.118667, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus universitário de Jequié; • MARIVONE BORGES DE ARAÚJO BATISTA, matrícula nº. 72.416521, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus universitário de Jequié; • MARILYN DA ROCHA CAMPOS, matrícula nº. 72.554955, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus universitário de Jequié; • JOSÉ EDUARDO JESUS DA SILVA, matrícula nº. 72.416920, lotado no Departamento de Ciências Tecnológicas - DCT, campus universitário de Jequié; • ANAILDES LAGO DE CARVALHO, matrícula nº. 92.081101, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, campus universitário de Vitória da Conquista; • ELDEVAN DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 92.081114, lotado no Departamento de Ciências Naturais - DCN, campus universitário de Vitória da Conquista; •LUCAS MACIEL DE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 92.081881, lotado no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, campus universitário de Vitória da Conquista; • IRIS NUNES DE SOUZA, matrícula nº. 72.443735, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, campus universitário de Vitória da Conquista; • CARLA LARISSA COSTA MEIRA, matrícula nº. 92.118678, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, campus de Vitória da Conquista; •ALEXILDA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 72.334492, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, campus de Vitória da Conquista; • MÁRCIA GERAILDE ALMEIDA MACEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.369212, lotada CAPE na Secretaria de Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 22/03/2026. **N° 248**, **de 04 de maio de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa Universidade Para Todos - UPT, constante do Processo SEI n° 072.8936.2026.0013331-82, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão Avaliadora, com a responsabilidade de conduzir o processo seletivo de candidatos para Coordenação de Polo (Cadastro de Reserva) que irão atuar no Programa Universidade para Todos 2026, observando as disposições do Edital nº 127/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/04/2026: • NEMÉSIO MATOS DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº. 72.471673, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologia - DCT, campus universitário de Jequié; • ADRIANE SANTOS ALMEIDA, matrícula nº. 92.128664, lotada na Gerência Financeira - GEFIN, campus universitário de Jequié; • LUCIANO ALVES COSTA, matrícula nº. 72.491843, lotado na Coordenação de Recursos Humanos - CRH, campus universitário de Jequié. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 17/04/2026. **Nº 249**, **de 04 de maio de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº. 072.4166.2026.0015483-72, RESOLVE: Art. 1º RECLASSIFICAR, a pedido, o(a) candidato(a) para o 307º lugar da listagem, na classificação geral, modalidade ampla concorrência, observando a ordem de classificação, o(a) candidato(a) abaixo, aprovado(a) para o cargo de Técnico Universitário/Nível Médio Completo, campus universitário de Vitória da Conquista, no concurso público de provas e títulos para provimento do cargo de Técnico Universitário do Grupo Ocupacional Técnico Específico da Universidade do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o Edital nº 029/2024, homologado pela Portarias nºs 370 e 386/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 01/02, 14 e 20/06/2024:

TÉCNICO UNIVERSITÁRIO / NÍVEL MÉDIO COMPLETO - VITÓRIA DA CONQUISTA		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO
	Classificação Ampla Concorrência	Classificação Geral
Vanessa Moreira De Jesus Lima	59º	975°

Art. 2º O(a) candidato(a) só poderá ser novamente convocado(a), dentro do prazo de validade do Concurso, por estrita necessidade dos serviços. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições das Portarias nºs. 370 e 386/2024. **N° 250**, **de 04 de maio de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação e as justificativas apresentadas pela Gerência de Extensão e Assuntos Comunitários - GEAC, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4201.2025.0040295-46, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o subitem 6.1.1 (Cronograma de atividades do Edital) do Edital nº. 385/2025, alterado pela Portaria nº. 218/2026, cujo resultado divulgado pela Portaria nº. 228/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/11/2025, 14/04 e 16/04/2026, que inscrições aos interessados desta Universidade para a apresentação de ações extensionistas esporádicas (cursos e eventos), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - Proex,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, a serem executadas de 01 de julho a 31 de dezembro de 2026, no tocante às datas das diversas etapas do processo seletivo, a partir da Publicação do Resultado dos Recursos, que passam a vigorar conforme abaixo:

Período	Atividade
[...]	
06/05/2026	Publicação do Resultado dos Recursos
Até 29/05/2026	Envio da documentação obrigatória dos bolsistas e voluntários, via SEI, à unidade UESB/ RTR/PROEX/GEAC/BOLSAS.
Até 29/05/2026	Entrega do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) e documentação obrigatória, conforme Art. 21, da Resolução Consu nº 003/2023, APENAS nos casos em que o(a) Coordenador(a) optar pelo financiamento aplicando o Programa AuxExtensão, via Termo de Outorga.
01/07 a 31/12/2026	Período para execução das propostas"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 385/2025. **N° 251**, **de 04 de maio de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 153/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/04/2026, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o resultado das inscrições do processo de seleção de estudantes de graduação e pós-graduação da UESB para atuação como monitores(as) e orientadores(as) respectivamente, com concessão de auxílio financeiro, no âmbito da realização da 1ª Volta UESB: conectando pessoas, movendo comunidades, a ser realizada no dia 17 de maio de 2026, no campus de Vitória da Conquista, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos e situação. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **N° 252**, **de 04 de maio de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 147/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/04/2026, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o resultado das inscrições do Processo Seletivo Simplificado de Professor/a Formador/a para atuar no Curso de Segunda Licenciatura em Educação do Campo, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - Parfor Equidade, oferta especial, modalidade presencial, observando as disposições do Edital nº 23/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -Capes/MEC, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos e situação. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º O(A) candidato(a) que se julgar insatisfeito(a) com o resultado da homologação das inscrições, haverá prazo para interposição de recurso, devidamente fundamentado, até às 23h59 do dia 07 de maio de 2026, observando os subitens 4.3, 4.4 e 4.5 do Edital nº. 147/2026. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 01057034 de 04 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92128773	LIKEM EDSON SILVA DE JESUS	Analista universitário	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA -JQ	05.05.2026	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01057022 de 04 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72567767	THIAGO DE CARVALHO QUADROS SILVA	Subgerente	DAI-4	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	01.05.2026

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01057009 de 04 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72469998	MATEUS MIRANDA PORTELA DE OLIVEIRA	Diretor	DAS-3	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	01.05.2026

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01056484 de 04 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear MARCIA AZEVEDO CAMPOS, matrícula nº 72358945, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) GERÊNCIA DE PESQUISA E INOVACAO, a partir de 20 de Abril de 2026.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Res. Termo de Rescisão de Contrato Reda: Fica rescindido a partir de 04/05/2026, o contrato do(a) servidor(a) ESDRAS ANTUNES DO NASCIMENTO, sob Regime Especial de Direito Administrativo. Vitória da Conquista, 04 de maio de 2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Monitoria Remunerada, firmado entre a Uesb e os discentes:

AKIRA MANGETSU SILVA MASCARENHAS DE PAULO	

Objeto: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução n.º 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12 horas semanais, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas. Bolsa Auxílio: R$ 550,00. Período: 01 de abril a 25 de julho de 2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Monitoria Voluntária, firmado entre a Uesb e os discentes:

ÍTALO DE SOUZA LEÃO	MARIA CLARA AGUIAR CARDOSO DA SILVA
NATALI DA SILVA PEREIRA	ALANA CECÍLIA DE JESUS SANTOS
KAUÃ MÁRCIO DIAS SANTOS	

Objeto: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução n.º 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12 horas semanais, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas. Período: 01 de abril a 25 de julho de 2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Tutorias de Disciplinas Específicas do Programa de Assistência Estudantil da Uesb, que entre si celebram, de um lado, a UESB e, de outro lado, o(a) discente graduando(a):

DISCENTE	VIGÊNCIA
ELISA CLARA SILVA LUZ	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), tendo como data final 31/07/2026
LUÍS MIGUEL DOS SANTOS GOMES	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), tendo como data final 31/07/2026
RYAN MATHEUS LOPES FERREIRA	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), tendo como data final 31/07/2026
KARYNA PELUFE RODRIGUES	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), tendo como termo inicial 01/05/2026 e previsão final 31/07/2026

Objeto: Estabelecer as diretrizes para desenvolvimento, pelo(a) DISCENTE TUTOR(A), de atividades do Projeto de Tutorias de Disciplinas Específicas do curso de graduação destinadas a beneficiar, prioritariamente, os discentes habilitados ao Programa de Assistência Estudantil, que apresentam dificuldades nas disciplinas específicas disponíveis das tutorias, de acordo o que reza o Edital nº 068/2026. Valor da Bolsa: R$ 550,00. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Auxílio da Ação Acolhimento do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a UESB e, de outro lado, o(a) discente:

DISCENTE	VIGÊNCIA
MARIA CLARA SANTOS DE JESUS	01/04/2026 a 30/04/2026

Objeto: A concessão, pela UESB, de 01 (uma) BOLSA/AUXÍLIO DA AÇÃO ACOLHIMENTO do Subprograma Permanência, vinculado ao Programa de Assistência Estudantil, para o(a) BENEFICIADO(A), contemplado segundo critérios estabelecidos pela Portaria nº 138/2022 e devidamente comprovada a forma de ingresso na UESB pelos discentes indígenas, quilombolas e trans. recém matriculados no curso, em uma única parcela no valor único de 550,00 no primeiro mês do curso de graduação, a partir da apresentação de sua comprovação de matrícula na condição de aluno matriculado pelo sistema de cotas adicionais. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Tutoria em Disciplinas Específicas para apoio a discentes atendidos pelo NAIPD nos três campi que entre si celebram, de um lado, a UESB e, de outro lado, o(a) discente graduando(a):

THAINÁ DE JESUS OLIVEIRA	MARIANA JAMILE SANTIAGO CRUZ
JULLYA OLIVEIRA NUNES	ERIC SILVA PACHECO
RICARDO NOVAES BARRETO	

Objeto: Estabelecer as diretrizes para desenvolvimento, pela DISCENTE TUTORA, de atividades Tutoria na disciplina, destinada a beneficiar, prioritariamente, o(s) discente(s) atendidos pelo NAIPD, matriculado(s) na referida disciplina. Valor mensal: R$ 550,00. Vigência: Da data de

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 25/07/2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Tutoria em Disciplinas Específicas para apoio a discentes atendidos pelo NAIPD nos três campi da Uesb, que entre si celebram, de um lado, a UESB e, de outro lado, o(a) discente graduando(a):

TAINÁ REINÉRIO DA SILVA SANTOS	

Objeto: A Prorrogação do termo de Compromisso de Tutorias de Disciplinas Específicas do curso de graduação destinadas a beneficiar, exclusivamente, discentes atendidos pelo Núcleo de Ações Inclusivas para Pessoas com Deficiência, que apresentam dificuldades nas disciplinas específicas disponíveis das tutorias, de acordo com o Edital nº 295/2025. Vigência: Da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 25/07/2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Projeto Universidade para Todos - UPT que entre si celebram, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb e, de outro lado:

INTERESSADO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA (R$)	VIGÊNCIA	ASSINATURA
SORAYA MENDES RODRIGUES ADORNO	COORDENADOR(A) DE ÁREA	20 h/s	1.600,00	16 de abril de 2026 com término previsto para 15 de dezembro de 2026	01/05/2026
CARLA LARISSA COSTA MEIRA	COORDENADOR(A) DE ÁREA	20 h/s	1.600,00	16 de abril de 2026 com término previsto para 15 de dezembro de 2026	01/05/2026
MARILYN DA ROCHA CAMPUS	COORDENADOR(A) DE ÁREA	20 h/s	1.600,00	16 de abril de 2026 com término previsto para 15 de dezembro de 2026	01/05/2026
LUCAS MACIEL DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR(A) DE ÁREA	20 h/s	1.600,00	16 de abril de 2026 com término previsto para 15 de dezembro de 2026	01/05/2026
ADSON MARTINS MEIRA	COORDENADOR(A) DE ÁREA	20 h/s	1.600,00	16 de abril de 2026 com término previsto para 15 de dezembro de 2026	01/05/2026
ELIAS FERNANDES MASCARENHAS PEREIRA	COORDENADOR(A) DE ÁREA	20 h/s	1.600,00	15 de abril de 2026 com término previsto para 15 de dezembro de 2026	01/05/2026
CLÁUDIO LÚCIO FERNANDES AMARAL	COORDENADOR(A) DE ÁREA	20 h/s	1.600,00	15 de abril de 2026 com término previsto para 15 de dezembro de 2026	01/05/2026
JOSÉ EDUARDO JESUS DA SILVA.	COORDENADOR(A) DE ÁREA	20 h/s	1.600,00	15 de abril de 2026 com término previsto para 15 de dezembro de 2026	01/05/2026
MARIVONE BORGES DE ARAÚJO BATISTA	COORDENADOR(A) DE ÁREA	20 h/s	1.600,00	15 de abril de 2026 com término previsto para 15 de dezembro de 2026	01/05/2026
LÚCIA GRACIA FERREIRA TRINDADE	COORDENADOR(A) DE ÁREA	20 h/s	1.600,00	15 de abril de 2026 com término previsto para 15 de dezembro de 2026	01/05/2026
RITA DE CÁSSIA SOUZA NASCIMENTO	COORDENADOR(A) DE ÁREA	20 h/s	1.600,00	15 de abril de 2026 com término previsto para 15 de dezembro de 2026	01/05/2026
ALESELMA SILVA PEREIRA	COORDENADOR(A) DE ÁREA	20 h/s	1.600,00	15 de abril de 2026 com término previsto para 15 de dezembro de 2026	01/05/2026
ANAILDES LAGO DE CARVALHO	COORDENADOR(A) DE ÁREA	20 h/s	1.600,00	15 de abril de 2026 com término previsto para 15 de dezembro de 2026	01/05/2026
EMANUEL DUARTE DE ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR(A) DE ÁREA	20 h/s	1.600,00	16 de abril de 2026 com término previsto para 15 de dezembro de 2026	01/05/2026
IRIS NUNES DE SOUZA	COORDENADOR(A) DE ÁREA	20 h/s	1.600,00	15 de abril de 2026 com término previsto para 15 de dezembro de 2026	01/05/2026

Objeto: Formalizar as condições para realização de atividade de extensão universitária, quando do desenvolvimento do Programa Universidade para Todos, de acordo com o conteúdo programático dos módulos distribuídos pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, observando o Contrato Administrativo nº 028/2026, celebrado entre a UESB e aquela. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAL - UESC
Nº 067.2026 - Data: 04/05/2026 -- ABERTURA DE INSCRIÇÕES 3º ENCONTRO ADOLESCÊNCIA EM EVIDÊNCIA E 2ª MOSTRA REGIONAL DE SAÚDE ESCOLAR O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para 3º ENCONTRO ADOLESCÊNCIA EM EVIDÊNCIA E 2ª MOSTRA REGIONAL DE SAÚDE ESCOLAR. 1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO O 3º Encontro Adolescência em Evidência e a 2ª Mostra Regional de Saúde Escolar são iniciativas do Núcleo Jovem Bom de Vida (NJBV) e do Grupo de Pesquisa em Adolescências e Saúde na Escola (GPASE), com o objetivo de promover a saúde de adolescentes e fortalecer a saúde no contexto escolar, por meio de reflexões teóricas e da socialização de práticas exitosas desenvolvidas na região. O evento busca compartilhar ações de Saúde na Escola, promover a integração entre discentes, egressos e profissionais das áreas de saúde e educação, além de incentivar a produção científica e o debate sobre temáticas relacionadas à adolescência e à saúde escolar. As atividades serão ofertadas gratuitamente no formato híbrido, com programação presencial na UESC e transmissão online via YouTube. Informações detalhadas sobre a programação e as normas para apresentação de trabalhos serão divulgadas no site oficial do evento. Sugiro já colocar o endereço do site. CRONOGRAMA ETAPAS DATAS Inscrições no Evento 05 de maio de 2026 a 04 de junho de 2026 Submissão de Resumos 05 de maio de 2026 a 12 de maio de 2026 Divulgação de resumos aceitos Até 01 de junho de 2026 Realização do Evento 09 a 11 de junho de 2026 4. INSCRIÇÕES NO EVENTO As inscrições no evento deverão ser realizadas pelo formulário que será disponibilizado no link do Núcleo Jovem Bom de Vida - NJBV no site https://www.uesc.br/nucleos/bomdevida/index.php?item=conteudo_eventos.phpCampus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de maio de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 067/2026 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: http://www.uesc.br) **Nº 068.2026 - Data: 04/05/2026** -- ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSA PARA MOBILIDADE PRESENCIAL NA CORPORACIÓN UNIVERSITÁRIA AMERICANA E UNIVERSIDAD NACIONAL DE HURLINGHAM (UNAHUR) O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos à bolsa da Corporación Universitária Americana e Universidad Nacional de Hurlingham. 1. OBJETIVO Selecionar um estudante de graduação da UESC para receber bolsa da Corporación Universitaria Americana (AMERICANA) na Colômbia e um estudante de graduação da UESC para receber bolsa na Universidad Nacional de Hurlingham (UNAHUR) na Argentina, todos no semestre letivo de 2026.2. Mais informações sobre os cursos ofertados na AMERICANA estão disponíveis em: https://americana.edu.co/pregrado/. As informações sobre os cursos da UNAHUR estão disponíveis em: https://unahur.edu.ar/oferta-academica/. INSCRIÇÕES PERÍODO 11 a 15 de maio de 2026. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO 1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UESC nas áreas compatíveis com as ofertadas na universidade de destino. 2. Ter no mínimo dezoito anos de idade. 3. Ter bom desempenho acadêmico. 4. Demonstrar nível ou aptidão em língua espanhola. 5. Não ter sido aprovado e nomeado para outro intercâmbio no mesmo semestre. 6. Não ter realizado intercâmbio anteriormente, com bolsa da UESC ou de instituição parceira. 7. Ter disciplina(s) a cursar na graduação após o retorno do intercâmbio. LOCAL E FORMA DE INSCRIÇÃO Através do formulário online: https://forms.gle/eZa6QyB5kCrpih5B6 DOCUMENTOS a) Ficha de inscrição e barema preenchidos (com comprovação) (ANEXO I); b) Documento de identidade, de preferência o passaporte; c) Histórico acadêmico contendo o CRAA e disciplinas em que está matriculado; d) Comprovante de matrícula; e) Currículo acadêmico com foto ou currículo lattes (em espanhol); f) Carta de compromisso de aquisição de seguro médico internacional (ANEXO II); g) Carta de motivação; h) Comprovante de vacinação COVID-19; i) Comprovante de proficiência pelo menos B1 em língua espanhola, podendo ser o teste de proficiência da Uesc ou teste de nivelamento do Instituto Cervantes; j) Foto estilo documento, com fundo branco; k) Carta de recomendação; Documentos adicionais para AMERICANA: a) Formulário de mobilidade (neste link); b) Carta de compromisso de obtenção de atestado de avaliação de boa saúde física e mental (ANEXO III); Documentos adicionais para UNAHUR: a) Formulário de mobilidade (neste link); Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de maio de 2026. Alessandro Fernandes de Santana Reitor (EDITAL UESC Nº 068/2026 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: http://www.uesc.br)

TERMO DE CONVÊNIO/BOLSA - UESC
TERMO DE CONVÊNIO Nº 17/2026 BOLSA 269/2026 BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E APOIO TÉCNICO A INOVAÇÃO - VINCULADA À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; **PROC. SEI 073.15551.2026.0013135-04**; **CONCEDENTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, **BOLSISTA**: Berenaldo Neto Silva, **Financiadora do projeto:** EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA.; **VALOR TOTAL**: R$ 109.200,00 (Cento e Nove Mil e Duzentos Reais); **DO.** 0001.6989.0.213.000000.3390.3627-7 0001.6989.0.613.0000 00.3390.36.27-7; **VIGÊNCIA:** 24 meses, de 04/05/2026 a 04/05/2028; **Assinatura:** 04/05/2026.

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC
Termo de Adesão para Trabalho Voluntário n° 00138872493 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e Erick do Carmo Ferreira Seara, **PROC. SEI**: **073.17232.2026.0007872-16**; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão "**LIFE Jr. - Laboratório de Inovações**"; **PRAZO:** 06 (seis) meses; **Assinatura:** 04/05/2026.**Termo de Adesão para Trabalho Voluntário n° 00138872493 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e** GABRIELE PEREIRA DOS SANTOS, **PROC. SEI**: **073.11009.2026.0011165-64**; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão "**Trilha interpretativa da matinha da UESC**"; **PRAZO:** 06 (seis) meses; **Assinatura:** 04/05/2026.

RESUMO DE PORTARIA -UESC
PORTARIA Nº 295/2026- Data: 04/05/2026: O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar, o período de reconsideração das homologações das inscrições referentes ao Edital 034/2026 - Programa de Iniciação Científica da UESC, conforme indicado a seguir: Onde se lê, 2. Cronograma 2.1. Modalidades FAPESB, CNPq, CNPq-AF e ICB Pedido de reconsideração (homologação): 30/04/2026 Leia-se, 2. Cronograma 2.1. Modalidades FAPESB, CNPq, CNPq-AF e ICB Pedido de reconsideração (homologação): 05/05/2026 até 12:00h Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de maio de 2026. Alessandro Fernandes de Santana Reitor **PORTARIA Nº 296/2026- Data: 04/05/2026:** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso III, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 53/2021, consoante autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 29 de abril de 2026, Processo SEI n.º 073.6788.2026.0010319-68, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor Pleno Alexandre Schiavetti, matrícula nº 73.333012, lotado no Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais para, no período de 22 de julho de 2026 a 1º de agosto de 2026, participar do International Society For Ethnobiology Congress 2026, em Cairns, na Austrália, onde deverá apresentar trabalho científico, com ônus parcial para a UESC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de maio de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITORPORTARIA **Nº 297/2026- Data: 04/05/2026:** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso III, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 53/2021, consoante autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 29 de abril de 2026, Processo SEI n.º 073.6768.2026.0009355-26, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

afastamento da Professora Assistente Samene Batista Pereira Santana, matrícula nº 92.089707, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas para, no período de 25 de maio de 2026 a 31 de maio de 2026, participar do XV Encontro Internacional do CONPEDI - Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, onde deverá apresentar trabalho científico, em Alicante, na Espanha, com ônus para a UESC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de maio de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 298/2026- Data: 04/05/2026:** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso III, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 53/2021, consoante autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 29 de abril de 2026, Processo SEI n.º 073.6768.2026.0009413-30, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor Titular Laurício Alves Carvalho Pedrosa, matrícula nº 73.492672-2, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas para, no período de 25 de maio de 2026 a 31 de maio de 2026, participar no XV Encontro Internacional do CONPEDI - Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, onde deverá apresentar trabalho científico, em Alicante, na Espanha, com ônus para a UESC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de maio de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 299/2026- Data: 04/05/2026:** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso III, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 53/2021, consoante autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 29 de abril de 2026, Processo SEI n.º 073.6770.2026.0009522-16, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora Miléia Santos Almeida, matrícula nº 92.160625, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas para, no período de 31 de maio de 2026 a 08 de junho de 2026, participar do 2nd International Conference Women And Slavery: Violence, Resistance And Diasporas, onde deverá apresentar trabalho científico e realizar atividades relacionadas ao Projeto de Pesquisa: “Gênero e Acervos Históricos”, em Lisboa, Portugal, com ônus para a UESC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de maio de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 300/2026- Data: 04/05/2026:** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Alterar a Portaria Reitoria UESC nº 426/2025, para incluir na Comissão Própria de Avaliação CPA/UESC a servidora Eliana Silva Santos, apoio técnico (ASPLAN) e substituir o membro suplente representante da PROPP Francisco Bruno Souza Oliveira, por Sharlene Porto Loiola Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de maio de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 301/2026- Data: 04/05/2026:** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 27 da Lei nº 6.677/94, consoante Processo SEI nº 073.10995.2025.0016120-67, RESOLVE Art. 1º - Considerar Homologada a avaliação de Desempenho da servidora VANESSA BARBOZA SANTANA, matrícula 92082626, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, declarando a servidora aprovada no Estágio Probatório. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2026 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de maio de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 302/2026- Data: 04/05/2026:** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 194/2025 e Portaria Reitoria UESC n° 66/2026, RESOLVE Art. 1º - Convocar os candidatos classificados como como excedentes para as vagas de ações afirmativas e ampla concorrência no curso de mestrado, para realizar a matrícula até 07/05/2026, na secretaria do PPGZOO: Nome Nota Final Classificação Modalidade de concorrência Victor Santos Souza 7,5 5º AF (Ações afirmativas) Gabriel Bomfim Passos 8,4 6º AC (Ampla concorrência) Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de maio de 2026 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

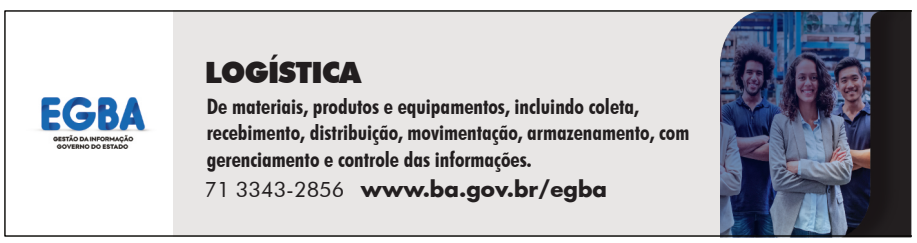
Portaria Nº 01056715 de 04 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

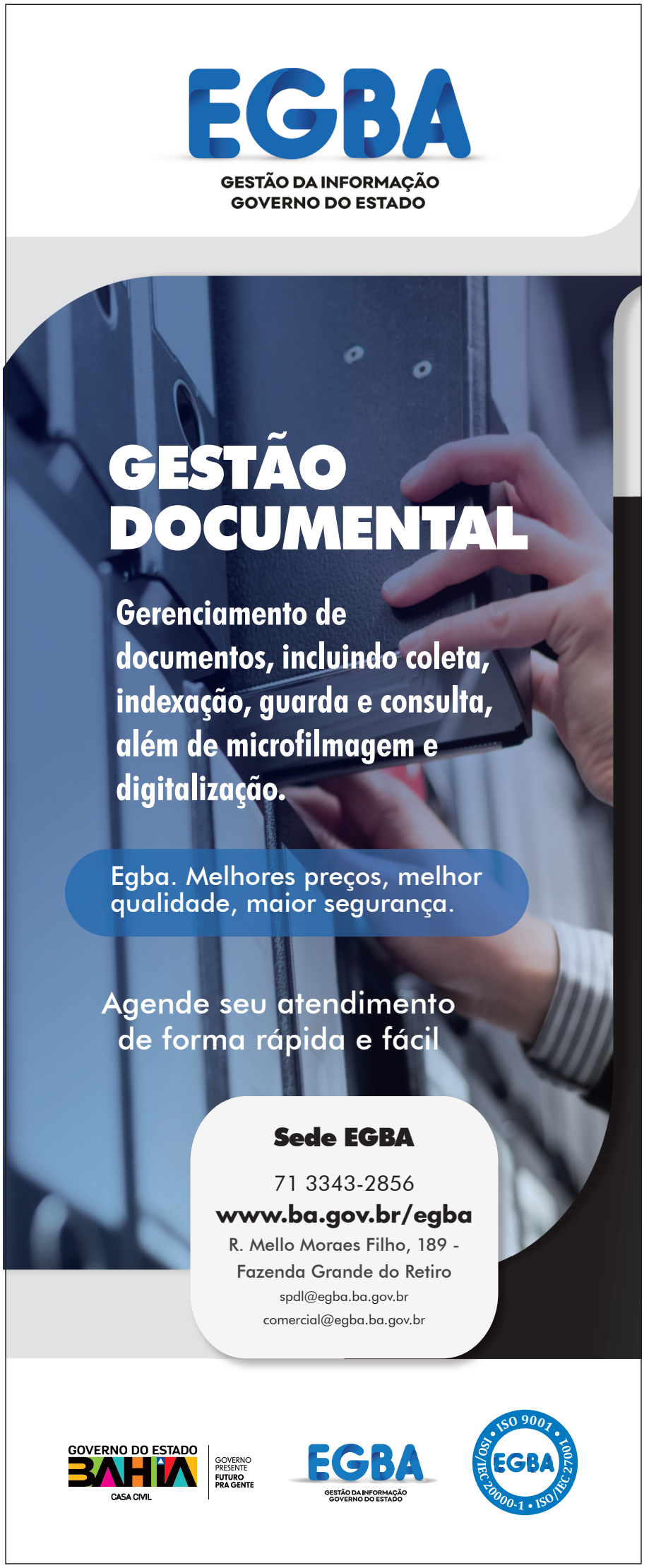
Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LARISSA SANTOS GONZAGA	Secretário Departamento	DAI-5	LAB. MULT. PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS DA BA	01 de Maio de 2026

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 01055912 de 04 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GILEIDE PINTO SILVA**, matrícula nº 73527394, para, em razão de Férias no período de 04 de Maio de 2026 a 02 de Junho de 2026, substituir **MARCOS SILVA GUIMARAES**, matrícula nº 73528885, no cargo Subgerente, do(a) BIBLIOTECA CENTRAL.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ





DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 44 DE 04 DE MAIO DE 2026

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Servidor	Matricula	%	Período
01313322026002295644	Alfredo Gaubert Capella Junior	92042954	05	Mai/2026
01313322026002295644	Aline Almeida do Amaral	92042933	05	Mai/2026
01313322026002295644	Caio de Almeida Vasconcellos Diana	92042959	05	Mai/2026
01313322026002295644	Diego Costa Alcantara	92042913	05	Mai/2026
01313322026002295644	Henry Cezar Ce Filho	92042944	05	Mai/2026
01313322026002295644	João Matheus Paixão Mendes	92042935	05	Mai/2026
01313322026002295644	Lucas Siqueira Moura Gomes Nunes Pereira	92043041	05	Mai/2026
01313322026002295644	Marcelo Carvalho de Araújo	92043198	05	Mai/2026
01313322026002295644	Marcelo Passos de Freitas	92043038	05	Mai/2026
01313352026002512116	Murilo Carneiro da Costa	13281072	07 a 36	Jun/1996 a Jun/2025
01313322026002295644	Ramon Francisco das Merces Santos	92043509	05	Mai/2026
01313322026002295644	Renato Cavalcante Vinhas Lucas	92043014	05	Mai/2026
01313322026002295644	Silas Mendonça Alves	92042950	05	Mai/2026

PORTARIA Nº 45 DE 04 DE MAIO DE 2026

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o elemento constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **INDEFERIR:**

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Assunto
01313322026000683159	José Sílvio Leone de Sousa	1308716	Auditor Fiscal	Reversão de Contagem em Dobro

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

‘**DIRETORIA DE ADM TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR**
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02/2026
O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições e na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o sócio único da empresa TM COMERCIO LTDA, e CNPJ 05.135.676/0001-06, abaixo relacionado, a comparecer à Inspetoria Fazendária do Atacado, localizada à Av. Tancredo Neves, nº 776, Bloco B, Bairro Caminho das Árvores, Nesta, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender à seguinte solicitação: Apresentar documentos e registros fiscais das operações mercantis realizadas no período de 01/22 a 31/12/2025, bem como, comprovações dos recolhimentos das Antecipações Parciais/Totais/ICMS Normal/ST e Entregar os arquivos magnéticos previstos no SPED FISCAL-EFD (Escrituração Fiscal Digital), com todos os elementos previstos no Ajuste SINIEF n°02/2009. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

CNPJ	Razão Social/Sócio	Inspetoria	Prazo
05.135.676/0001-06	TM COMERCIO LTDA	IFEP COMERCIO	72H

Portaria Nº 01056198 de 03 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 01055706 de 30 de Abril de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **HELDER SOUZA LIMA**, matrícula nº 92038567.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 01056220 de 03 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92038567	HELDER SOUZA LIMA	Auditor fiscal	TRE AMAPA	Executivo/Federal	13.03.2008	20.01.2016

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA E ADICIONAL

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 01056232 de 03 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92038567	HELDER SOUZA LIMA	Auditor fiscal	SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	Judiciário/ Federal	16.10.2019	24.01.2021

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA E ADICIONAL

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 01056159 de 03 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00248750 de 18 de Dezembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SERGIO AFONSO LIMA SILVA**, matrícula nº 13232196.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 01055261 de 03 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152056	TANIA FONSECA SILVA	01.04.2009/31.03.2014	14.04.2026	13.05.2026

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 01056227 de 03 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92038567	HELDER SOUZA LIMA	Auditor fiscal	MINISTERIO DA ECONOMIA	Executivo/ Federal	21.01.2016	15.10.2019

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA E ADICIONAL

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 11/05/2026 às 09:00
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
Auto de Infração - 2069730011257 - Recurso Voluntário: Autuado(a) - AMBEV S.A. - Autuante(s)

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

- IVANA MARIA MELO BARBOSA MENEZES E CRIZANTO JOSE BICALHO - Advogado(s): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI
RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS
Auto de Infração - 0925480069231 - Recurso Voluntário: Autuado(a) - RAIA DROGASIL S/A - Autuante(s) - ANA CAROLINA DE ALMEIDA GOMES - Advogado(s): LEONARDO GUARDA LATERZA
RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA
Auto de Infração - 2329570001208 - Recurso Voluntário: Autuado(a) - POSTO REFORCO 4 LTDA - Autuante(s) - PAULINO ALVES DE ARAUJO - CARLOS ANTONIO ALVES NUNES - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/05/2026 às 09:00
RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA
Auto de Infração - 2794620003247 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) GRUPO CASAS BAHIA S.A. - Autuante(s) - ANNA C. R. NASCIMENTO - NILDA BARRETO DE SANTANA - Advogado(s): GUILHERME PEREIRA DAS NEVES
RELATOR(A): BRUNO NOU SAMPAIO
Auto de Infração - 922680265242 - Recurso Voluntário: Autuado(a) RAIA DROGASIL S/A - Autuante(s) - Iva Brandao Oliveira - Advogado(s): LEONARDO GUARDA LATERZA
RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS
Auto de Infração - 2813940205231 - Recurso de Ofício: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO
RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA
Auto de Infração - 2975150010249 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) BRASKEM S.A. - Autuante(s) - JOSE ELMANO TAVARES LINS - MARCO AURELIO PAUL CRUZ - Advogado(s): GUILHERME PEREIRA DAS NEVES
Contato em caso de videoconferência
Telefone: *3115-6645*
Email: *primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 12/05/2026 às 14:00
RELATOR(A): FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE
Auto de Infração - 2810660007257 - Recurso de Ofício: Autuado(a) PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A - Autuante(s) - FATIMA F. O. SANTOS - VERA LUCIA ANDION CORTIZO - Advogado(s): ARTHUR SILVA PIRES LOPES
RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA
Auto de Infração - 2069770017248 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO COUTO FERREIRA - Advogado(s): JACIANE SOUZA MASCARENHAS
RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA
Auto de Infração - 2069230014257 - Recurso Voluntário: Autuado(a) DUNAX LUBRIFICANTES LTDA - Autuante(s) - ANDRES MIGUEL ESTEVEZ MOREIRA - Advogado(s): PAULO CÉSAR DA SILVA FILHO

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/05/2026 às 14:00
RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO
Auto de Infração - 2254140183194 - Recurso de Ofício: Autuado(a) BWN COMERCIO DE LIVROS E SERVICOSLTDA - Autuante(s) - ANTONINA XAVIER GOMES DA SILVA
RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO
Auto de Infração - 2321090001179 - Recurso de Ofício: Autuado(a) RAUL LEAO ALVES - ME - Autuante(s) - MAURO SERGIO COQUEIRO GAMA
RELATOR(A): GABRIEL HENRIQUE LINO MOTA
Auto de Infração - 2071400006251 - Recurso Voluntario: Autuado(a) CONDUSCABOS BRASIL INDUSTRIA COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA - Autuante(s) - JAIR DA SILVA SANTOS - Advogado(s): ANGELA VENTINLEMOS
RELATOR(A): TABATA MINEIRO BEZERRA
Auto de Infração - 1129590889257 - Recurso de Ofício: Autuado(a) RED BULL DO BRASIL LTDA. - Autuante(s) - ALINE NEVES BARBOSA
Contato em caso de videoconferência
Telefone: *3115-6661*
Email: *segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 12/05/2026 às 08:30
RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA
Auto de Infração - 2070930013222 - Defesa: Autuado(a) SRS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JUVENCIO RUY CARDOSO NEVES - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS
Auto de Infração - 2692000022226 - Defesa: Autuado(a) ACEFLEX DO NORDESTE CONTENTORES FLEXIVEIS LTDA - Autuante(s) - JOAO FLAVIO MARQUES DE FARIA

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/05/2026 às 08:30
RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA
Auto de Infração - 2810710068254 - Defesa: Autuado(a) VIKINGS DIGITAL LTDA - Autuante(s) - CARLOS RAMOS DE MIRANDA FILHO - Advogado(s): DANIEL CLAYTON MORETI
RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ
Auto de Infração - 2986360016257 - Defesa: Autuado(a) FIBRASIL INFRAESTRUTURA E FIBRA OTICA S.A. - Autuante(s) - EDSON J. O. CARNEIRO - Advogado(s): LUCIENE GARCIA PEREIRA

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/05/2026 às 08:30
RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ
Auto de Infração - 925790131253 - Defesa: Autuado(a) NORSA REFRIGERANTES S.A - Autuante(s) - JOAO VITOR PROFETA ALVES - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS
Auto de Infração - 1297120006201 - Defesa: Autuado(a) RMIX COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - Autuante(s) - MARIA C. A. C. SANTOS - Advogado(s): CYNTHIA MARIA TAVARES FALCÃO
Contato em caso de videoconferência
Telefone: *3115-6610*
Email: *primeirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 12/05/2026 às 08:30
RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS
Auto de Infração - 922810052251 - Defesa: Autuado(a) ELEGANTE BOLSAS E BRINDES LTDA - Autuante(s) - RAMON MOTA DA SILVA - Advogado(s): HENDY RODRIGUES CHAGAS
RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA
Auto de Infração - 2068370024257 - Defesa: Autuado(a) LPATSA ALIMENTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Autuante(s) - RAIMUNDO SANTOS LEAL - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/05/2026 às 08:30
RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS
Auto de Infração - 2071040059251 - Defesa: Autuado(a) BELEZA RENOVADA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PERFUMARI - Autuante(s) - LUIZ GONZAGA ALVES DE SOUZA - Advogado(s): CAIO HENRIQUE ALMEIDA BAUM
RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS
Auto de Infração - 2069730031258 - Defesa: Autuado(a) CATA TECIDOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL - Autuante(s) - CRIZANTO JOSE BICALHO - IVANA M. M. B. MENEZES - Advogado(s): HARIANNA DOS SANTOS BARRETO

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/05/2026 às 08:30
RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA
Auto de Infração - 2813920289235 - Defesa: Autuado(a) CLAUDIA THEREZA MONTEIRO MACHADO DE MELO - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA
RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS
Auto de Infração - 1100850013145 - Defesa: Autuado(a) WALMIR MOSQUERA MARTINEZ JUNIOR - Autuante(s) - JOSE ARNALDO BRITO MOITINHO
Contato em caso de videoconferência
Telefone: *3115-6244*
Email: *terceirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 12/05/2026 às 14:00
RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO
Auto de Infração - 2720410017221 - Defesa: Autuado(a) GP7 NORDESTE DISTRIBUIDOR DE BEBIDAS LTDA - Autuante(s) - PAULO NOGUEIRA DA GAMA
RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN
Auto de Infração - 3017200206240 - Defesa: Autuado(a) OLIVIA MARIA MEDEIROS VALENTE - Autuante(s) - FRANCISCO A. S. DANTAS
RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ
Auto de Infração - 2692000028224 - Defesa: Autuado(a) ACEFLEX DO NORDESTE CONTENTORES FLEXIVEIS LTDA - Autuante(s) - JOAO FLAVIO MARQUES DE FARIA

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/05/2026 às 14:00
RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO
Auto de Infração - 1100850017205 - Defesa: Autuado(a) BLUE TINTAS LTDA - Autuante(s) - JOSE ARNALDO BRITO MOITINHO - Advogado(s): DANIEL MENEZES PRAZERES
RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN
Auto de Infração - 2993260018242 - Defesa: Autuado(a) L2M2 INDUSTRIA E COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA - Autuante(s) - ARLINDO AMORIM PEREIRA - Advogado(s): PEDRO DE MELLO CINTRA

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/05/2026 às 14:00
RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO
Auto de Infração - 933100014236 - Defesa: Autuado(a) CENTER - GLASS INDUSTRIA E COMERCIO DE RESINAS E FIBRAS DE VIDRO LTDA - Autuante(s) - GILBERTO RABELO DE SANTANA
RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ
Auto de Infração - 2813320011252 - Defesa: Autuado(a) UNIK ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - MONICA CAVALCANTI SILVA ARAUJO - Advogado(s): MONYA PINHEIRO LOUREIRO
Contato em caso de videoconferência
Telefone: *3115-6664*
Email: *quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 12/05/2026 às 09:00
RELATOR(A): ALEX WILLIAMS MONTEIRO DE BRITO
Auto de Infração - 2069250014252 - Defesa: Autuado(a) NOLANDIS EMPREENDIMENTOS E

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

PARTICIPAÇÕES LTDA - Autuante(s) - JOÃO CARLOS RIBEIRO FILHO - Advogado(s): DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 3017200598253 - Defesa: Autuado(a) JANAILTON QUEIROZ DOURADO - Autuante(s) - FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS - Advogado(s): JACIARA LOPES DA SILVA BRITO
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 20714000196230 - Defesa: Autuado(a) CSN CIMENTOS BRASIL S/A- Autuante(s) - JAIR DA SILVA SANTOS - Advogado(s): LEONARDO ARAÚJO

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/05/2026 às 09:00
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 3017200091248 - Defesa: Autuado(a) JOSELITO SOUTO VEIGA - Autuante(s) - FRANCISCO DE ASSIS SANBINO DANTAS - Advogado(s): MARCO ANTONIO LEAL SILVA
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 22329480033259 - Defesa: Autuado(a) INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S/A- Autuante(s) - AVELINO PEREIRA DOS SANTOS - Advogado(s): VIRGINIA COTRIM NERY LERNER

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/05/2026 às 09:00
RELATOR(A): ALEX WILLIAMS MONTEIRO DE BRITO
Auto de Infração - 0896040107235- Defesa: Autuado(a) DIEGO RAFAEL FELIX OLEGÁRIO - Autuante(s) - JOSÉ ANTONIO CORREIA DE SOUZA
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 2986280230228 - Defesa: Autuado(a) RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - Autuante(s) - DJALMIR FREIRE DE SÁ - Advogado(s): LIANA MONTEIRO DE BRITO
Contato em caso de videoconferência
Telefone: *3115-6664*
Email: *sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

Salvador, 04 de Maio de 2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Extrato de instauração de processo de responsabilização
Razão social: DX Construtora Ltda.;
CNPJ: 13.454.528/0001-82;
Processo: 024.12184.2026.0003490-16;
Descrição sumária dos fatos: apuração de eventual responsabilidade por inexecução contratual do Contrato de Empreitada nº 074-CT123-2024/SEINFRA, cujo objeto é "Contratação de serviços de Recuperação, Melhoramento e Pavimentação de Acessos e Travessias Urbanas de Rodovias nas Áreas de Abrangência do Território de Identidade Vale do Jiquiriçá do Estado da Bahia, Lote nº 09";
Secretaria: SEINFRA;
Setor: Diretoria Geral;
Responsável pela instauração do processo: Saulo Filinto Pontes de Souza;
Dispositivo legal supostamente violado: Lei nº 14.133/2021, art. 155, I;
Descrição: "*O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:* (...) *dar causa à inexecução parcial do contrato*".
Em 04/05/2026,
Alberto Alexandre Argolo Vigas
Presidente da Comissão Processante, Portaria nº 042/2024

Portaria Nº 01055547 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12083134	LUIZ AMARO RIBEIRO DOS SANTOS	01.01.1998/31.12.2002	04.05.2026	13.05.2026

SAULO FILINTO PONTES DE SOUZA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 01056929 de 04 de Maio de 2026
O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) AGERBA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92180338	RAFAEL FORTI MENDONÇA	Diretor	SECRET. DESENV. URBANO - SEDUR	Executivo/ Estado	05.06.2019	01.12.2022

Finalidade:
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

TAHIS FLORES NUNES SOARES
AGERBA

Portaria Nº 01056920 de 04 de Maio de 2026
O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) AGERBA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92180338	RAFAEL FORTI MENDONÇA	Diretor	COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA	Executivo/ Estado	12.12.2022	07.07.2025

Finalidade:
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

TAHIS FLORES NUNES SOARES
AGERBA

Portaria Nº 01056977 de 04 de Maio de 2026
O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HALIFE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 81576144, para, em razão de Férias no período de 22 de Abril de 2026 a 02 de Maio de 2026, substituir **UBIRACI RAIMUNDO RAMOS ESTEVES JUNIOR**, matrícula nº 81546886, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

TAHIS FLORES NUNES SOARES
AGERBA

Portaria Nº 01056294 de 04 de Maio de 2026
O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12130510	MARIA RITA DE CASSIA BARBOSA COSTA SANTOS	04.03.1991/03.03.1996	08.06.2026	07.07.2026

TAHIS FLORES NUNES SOARES
AGERBA

Portaria Nº 01055606 de 04 de Maio de 2026
O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 28 de Abril de 2026, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 01046678 de 28 de Março de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOAO OLIVEIRA SOUSA FILHO**, matrícula nº 81603067.

TAHIS FLORES NUNES SOARES
AGERBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 01056936 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 04 de Maio de 2026, **CRISLANE RIBEIRO DE SANTANA**, matrícula nº 92129265, para responder pelo expediente do cargo em comissão Superintendente, símbolo DAS-2A, no(a) SUPER DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia– CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO nº 2026 003 - SEI nº 039.0798.2025.0007522-88.
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Implantação de 20 (vinte) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06, com Trabalho Técnico e Social - TTS, nos municípios de Abaíra, Barra, Barra do Mendes, Buritirama, Cotegipe, Cristópolis, Ibotirama, Iraquara, Mansidão, Oliveira dos Brejinhos, Morro do Chapéu, Santa Rita de Cassia, Tapiramutá e Xique-Xique, na abrangência dos Núcleos Regionais de Barreiras, Irecê e Seabra, no Estado da Bahia. Informamos aos interessados que foi **Interposto Recurso Administrativo** pela empresa: **TECNOCON - TECNOLOGIA**, **CONSTRUÇÕES**, **COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** contra o resultado de julgamento que considerou vencedora a empresa **BESSA ENGENHARIA LTDA**. O processo encontra-se com vista franqueada presencialmente e por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, **04.05.2026.** Andréa Fernandes Amorim - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

CONCURSO PÚBLICO 2022 - CONVOCAÇÃO
O Diretor de Gestão Corporativa da EMBASA, no uso de suas atribuições, em virtude do CUMPRIMENTO DE LIMINAR, DIVULGA o atendimento da decisão judicial proferida nos Autos do processo **8203852-20.2025.8.05.0001**, convoca o candidato **Josué de Souza Santana**, para o preenchimento da vaga da função de **Agente Operacional** da cidade de **Euclides da Cunha** a comparecer na Sede da EMBASA, na 4ª Avenida, nº 420 - CAB, sala 26, Salvador/ BA, no dia **12/05/2026** às 09 horas, para, de acordo com o Edital nº 01 de Abertura, comprovar a escolaridade, apresentar os originais e entregar as cópias simples dos seguintes documentos: Carteira de identidade - RG (01 cópia da frente/verso), CPF, PIS/PASEP, Certificado de conclusão do ensino médio, Comprovante de Residência (últimos 90 dias e em nome do candidato ou pais/ cônjuge), Título de Eleitor e certificação de quitação eleitoral, Certificado de Reservista (01 cópia da frente/verso), Atestado de Antecedentes Criminais, Certidões Cíveis das Justiças Estadual e Federal, 01 foto 3x4 (colorida - fundo branco), Cartão SUS, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (RG), CPF e Cartão do SUS dos filhos e cônjuge. O candidato neste dia terá seus exames médicos admissionais agendados. Os demais exames e consulta para admissão serão estabelecidos conforme agenda do SESI em Salvador.
Caso o candidato não compareça ao local, data e horário especificados estará eliminado do Concurso Público.
Salvador, 30 de abril de 2026 - João Alves Pinto - Diretor de Gestão Corporativa

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 11/ 2026

Dispõe sobre a aprovação de projetos e autorização para captação de recursos ao Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente da Bahia.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CECA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 12.586 de 04 de Julho de 2012 e Resolução nº 01, de 05 de fevereiro de 2018, que aprova o seu regimento interno, com fundamento na Lei Estadual nº 6.975/1996, na Resolução CECA nº 008, de 17 de dezembro de 2021, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, destinado à seleção de projetos da sociedade civil na modalidade Chancela, a serem financiados pelo Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FECRIANÇA, e em conformidade com a deliberação nas Plenárias 294ª, realizada no dia 30 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação e autorizar a captação de recursos ao Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente do Estado da Bahia - FECRIANÇA, para os seguintes projetos, cujas propostas foram apresentadas no âmbito do Edital nº 001/2025:

I. PROJETO: PEGUE A VISÃO BAHIA - INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO, CNPJ: 08.949.168/0001-50 - Valor: R$ 610 000,00 (seiscentos e dez mil reais).

II. PROJETO: ALÉM DO OLHAR - INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO JEQUIENSE DE CEGOS-AJECE, CNPJ: 41.718.171/0001-09 - Valor: R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

Art. 2º Renovar, por mais 01 (um) ano, a contar do término do prazo de validade da chancela concedida pela Resolução nº 10, de 10 de outubro de 2024, publicada em 11 de outubro de 2024, o prazo de captação de recursos do PROJETO: OPORTUNIZANDO CURAS - INSTITUIÇÃO: LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL - LABCMI/HOSPITAL/MARTAGÃO GESTEIRA, CNPJ: 15.170.723/0001-06, VALOR: 3.178.633,00 (três milhões, cento e setenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais), nos termos do art. 3º da Resolução CECA nº 008/2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2026.

REGINA AFFONSO DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CECA

Portaria Nº 01056262 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AGHATA TEODORA NASCIMENTO GUIMARAES MUNFORD**, matrícula nº 92092085, para, em razão de Férias no período de 04 de Maio de 2026 a 02 de Junho de 2026, substituir **LILIANE XAVIER GOMES DA SILVA**, matrícula nº 92085904, no cargo Coordenador II, do(a) SUPER DE APO E DEFE AOS DIREITOS HUMANOS.

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 51653408 de 04 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55357073	CRISTIANE DE SOUZA SILVA	Técnico administrativo	20.04.2026	18.06.2026	60
55292701	CATIA ARAUJO DOS SANTOS	Ass.ser.saúde/atend.enfermagem	09.04.2026	23.05.2026	45
55357081	KATIA SIMOES SOARES DA CRUZ	Técnico administrativo	15.04.2026	17.04.2026	3
55357081	KATIA SIMOES SOARES DA CRUZ	Técnico administrativo	28.04.2026	04.05.2026	7
55281980	AMERINALVA CRISTINA DA SILVA	Assistente Social	27.04.2026	25.06.2026	60

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2026
Processo SEI nº 055.6226.2025.0001758-19. **Partes:** Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, CNPJ 15.257.025/0001-42 e a Organização da Sociedade Civil **Instituto Social Vivendo e Aprendendo - ISVA**, CNPJ nº 00.332.666/0001-47. **Objeto**: Atendimento a adolescentes e jovens do gênero masculino, em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, na Unidade situada em Vitória da Conquista. **Valor Global:** R$ 3.375.530,00 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais). **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de 01 de maio de 2026. **Data da Assinatura:** 30/04/2026. **Dotação Orçamentária:** 38201. **Unidade Gestora:** 0001. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Projeto/Atividade:** 14.243.400.4712. **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.000 e 4.450.42.000. **Gestor da Parceria:** Márcia Conceição Azevedo Martins, matrícula nº 92077141. **Assinam:** Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral da FUNDAC e Andressa Andrade Santos - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2026
Processo SEI nº 055.6226.2025.0001757-38. Partes: Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, CNPJ 15.257.025/0001-42 e a Organização da Sociedade Civil **Associação Humana Povo Para Povo - Humana Brasil**, CNPJ n° 08.949.168/0001-50**. Objeto**: Atendimento a adolescentes e jovens do gênero masculino, em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade na Unidade situada em Feira de Santana. **Valor Global:** R$ 3.371.978,62 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais, sessenta e dois centavos). **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de 01 de maio de 2026. **Data da Assinatura:** 30/04/2026. **Dotação Orçamentária:** 38201. Unidade Gestora: 0001. Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Projeto/Atividade:** 14.243.400.4712. **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.000 e 4.450.42.000. **Gestor da Parceria:** Márcia Conceição Azevedo Martins, matrícula nº 92077141. **Assinam:** Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral da FUNDAC e Junia Maria Paiva e Paulus Gerardus Van Dun - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2026
Processo SEI nº 055.6226.2025.0001760-33. Partes: Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, CNPJ 15.257.025/0001-42 e a Organização da Sociedade Civil **Instituto Jurídico Para Efetivação Da Cidadania E Saúde - Avante Social**, CNPJ nº 03.893.350/0001-12. **Objeto:** Atendimento a adolescentes e jovens do gênero masculino, em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, na Unidade situada em Juazeiro. **Valor Global:** R$ 3.375.481,18 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais, dezoito centavos)**. Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de 01 de maio de 2026. **Data da Assinatura:** 30/04/2026. **Dotação Orçamentária:** 38201. **Unidade Gestora:** 0001. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Projeto/Atividade:** 14.243.400.4712. **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.000 e 4.450.42.000. **Gestor da Parceria:** Márcia Conceição Azevedo Martins, matrícula nº 92077141. **Assinam:** Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral da FUNDAC e Viviane Tompe Souza Mayrinck- Representante legal da OSC.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL
Compromitente: **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**
Compromissário: **LAERCIO TAGLIARI BORTOLIN**
Interveniente: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**
Objeto: Conversão de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, em especial o custeio de programas e de projetos socioambientais, por meio da modalidade indireta de execução da conversão de multa, nos termo do art. 295-B, II, do Decreto Estadual 14.024/2012, aplicando-se o desconto **60**% (sessenta por cento) sobre o valor do Auto de Infração de Multa nº **2025-005401/TEC/AIMU-0597**, de natureza **grave e 60**% (sessenta por cento) sobre o valor do Auto de Infração de Multa nº **2025-005402/TEC/AIMU-0598**, de natureza **grave**, conforme estabelecido no art. 295-A do Decreto Estadual nº 14.024/2012.
Vigência: 6 meses
Assinaturas:
Eduardo Mendonça Sodré Martins (Compromitente I)
Eduardo Farias Topazio (Compromitente II)
Laercio Tagliari Bortolin (Compromissário)

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 34.655 DE 04 DE MAIO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.003621/INEMA/LIC-03621**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 6 (seis) anos, à **OXITENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 62.545.686/0020-16, com sede na Rua Eteno, nº 3.189, Polo Industrial de Camaçari, no município de Camaçari, para a produção de 35.806 t/ano de Óleo Mineral Branco Grau Farmacêutico e Técnico, 18.300 t/ano de N-Parafina Hidrogenada, 8.491 t/ano de Solventes Especiais e 1.920 t/ano de Vaselina Sólida, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

Portaria Nº 01052247 de 04 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
46600025	REGINA CANDIDA DA SILVA SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	COORD ADMINISTRATIVA	Data da Publicação

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 01052307 de 04 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARLENE LULA MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 45392704, para, em razão de Férias no período de 06 de Abril de 2026 a 15 de Abril de 2026, substituir **NATALI LORDELLO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 46593780, no cargo Coordenador I, do(a) COORD FISCAL PREVENTIVA CONDICIONANTES.

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria Nº 01056849 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ITAMARA COSTA SANTOS**, matrícula nº 92089242, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Maio de 2026 a 23 de Maio de 2026, substituir **CLÁUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92120013, no cargo Assessor Especial, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

CAMILLA LIMA BATISTA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 114/2026
Aprova, *ad referêndum*, a Matriz de Ofertas apresentada pela da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência- Hospital Português, CNPJ 15.166.416/0001-51, CNES 0004251, no âmbito do Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas, em Salvador, estado da Bahia.
A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições, e considerando:
A Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.;
A Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025 que regulamenta, no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Fazenda, os créditos financeiros a serem concedidos em razão do Programa Agora Tem Especialistas, criado pela Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;
A Portaria Conjunta MF/MS nº 11, de 23 de junho de 2025 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, o Programa Agora Tem Especialistas - Fazenda, destinado a pessoas jurídicas participantes do Programa Agora Tem Especialistas, do Ministério da Saúde, de que trata a Medida Provisória Nº 1301/2025; e
A Portaria GM/MS nº 7.307, de 28 de julho de 2025, que regulamenta a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;
A Portaria SAES n. 3.749 que altera Portaria SAES/MS nº 3.633, de 29 de dezembro de 2025, que Dispõe sobre a interveniência do Ministério da Saúde nos contratos celebrados pelos entes federados exclusivamente no âmbito da Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025 que instituiu o Programa Agora Tem Especialistas, disponibiliza minutas de contratos, e dá outras providências.
RESOLVE
Art. 1º Aprovar, *ad referêndum*, a Matriz de Ofertas apresentada pela da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência- Hospital Português, CNPJ 15.166.416/0001-51, CNES 0004251, no âmbito do Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas, em Salvador, estado da Bahia, conforme Anexo I;
Art. 2º Estabelecer que 100% da oferta de procedimentos disposta na matriz ora aprovada, será contratada pela gestão municipal de Salvador;
Art. 3º A oferta dos procedimentos contratada na forma do Art. 2º será regionalizada e a regulação do acesso dos pacientes será de responsabilidade da gestão municipal de Salvador.
Art. 4º Em decorrência desta Resolução, será celebrado Termo de Execução com Plano de Trabalho a ele anexado com a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.
Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de abril de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 114 /2026
MATRIZ DE OFERTAS REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA-HOSPITAL PORTUGUÊS

COMPONENTE AMBULATORIAL						
CÓDIGO SIGTAP	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTITATIVO/ MÊS	QUANTITATIVO/ ANO	VALOR/MÊS (R$)	VALOR/ANO (R$)
902010018	OCI Risco Cirúrgico	130,00	8	96	1.040,00	12.480,00
902010034	OCI Av. Cardiológica	200,00	8	96	1.600,00	19.200,00
902010034	OCI Av. Diagn. Inicial-Síndrome Coronariana Crônica	270,00	4	48	1.080,00	12.960,00
902010042	OCI Progressão Av. Diagn I. Síndrome Coronariana Crônica	250,00	4	48	1.000,00	12.000,00
902010050	OCI Progressão Av. Diagn II- Síndrome Coronariana Crônica	840,00	4	48	3.360,00	40.320,00
SUB TOTAL					8.080,00	96.960,00

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

COMPONENTE CIRÚRGICO						
0406010536	Fechamento de Comunicação Interatrial	37.034,25*	4	48	148.137,00	1.777.644,00
0406010781	Plástica/Troca de Válvula Tricúspide	97.275,32*	4	48	389.101,28	4.669.215.36
0406010811	Plástica Valvar c/ Revascularização Miocárdica	42.521,16*	4	48	170.084,64	2.041.015,68
0406010900	Ressecção de Tumor Intracar-díaco	55.245,47*	2	24	110.490,94	1.325.891,28
0406010935	Revascularização miocárdica c/ Extra corpórea	37.289,18*	4	48	149.156,72	1.789.880,64
0406010951	Revascularização miocárdica s/ Extra corpórea	39.065,34*	4	48	156.261,36	1.875.136,32
0406011206	Troca Valvar c Revascularização Miocárdica	43.407,88*	4	48	173.631,52	2.083.578,24
SUBTOTAL					1.296.863,46	15.562.361,52
TOTAL					1.304.943,46	15.659.321,52

RESOLUÇÃO CIB Nº 115/2026

Aprova, ad referêndum, a Matriz de Ofertas apresentada pela Clínica de Oftalmodiagnóstico Ltda, CNPJ 00.081.876/0001-00, CNES 2466562, no âmbito do Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas, em Salvador, estado da Bahia.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.;
A Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025 que regulamenta, no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Fazenda, os créditos financeiros a serem concedidos em razão do Programa Agora Tem Especialistas, criado pela Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;
A Portaria Conjunta MF/MS nº 11, de 23 de junho de 2025 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, o Programa Agora Tem Especialistas - Fazenda, destinado a pessoas jurídicas participantes do Programa Agora Tem Especialistas, do Ministério da Saúde, de que trata a Medida Provisória Nº 1301/2025; e
A Portaria GM/MS nº 7.307, de 28 de julho de 2025, que regulamenta a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;
A Portaria SAES n. 3.749 que altera Portaria SAES/MS nº 3.633, de 29 de dezembro de 2025, que Dispõe sobre a interveniência do Ministério da Saúde nos contratos celebrados pelos entes federados exclusivamente no âmbito da Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025 que instituiu o Programa Agora Tem Especialistas, disponibiliza minutas de contratos, e dá outras providências.
RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referêndum*, a Matriz de Ofertas apresentada pela Clínica de Oftalmodiagnóstico Ltda, CNPJ 00.081.876/0001-00, CNES 2466562, no âmbito do Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas, em Salvador, estado da Bahia, conforme Anexo I;

Art. 2º Estabelecer que 100% da oferta de procedimentos disposta na matriz ora aprovada, será contratada pela gestão municipal de Salvador;

Art. 3º A oferta dos procedimentos contratada na forma do Art. 2º será regionalizada e a regulação do acesso dos pacientes será de responsabilidade da gestão municipal de Salvador.

Art. 4º Em decorrência desta Resolução, será celebrado Termo de Execução com Plano de Trabalho a ele anexado com a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 30 de abril de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 115/2026

MATRIZ DE OFERTAS
CLÍNICA DE OFTALMODIAGNÓSTICO

COMPONENTE AMBULATORIAL						
CÓDIGO SIGTAP	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTITATIVO/MÊS	QUANTITATIVO/ANO	VALOR/MÊS (R$)	VALOR/ANO (R$)
0905010019	OCI Av. Inicial em Oftalmo. - 0 a 8 Anos	200,00	100	1.200	20.000,00	240.000,00
0905010027	OCI Avaliação de Estrabismo	200,00	100	1.200	20.000,00	240.000,00
0905010035	OCI Av. Inicial em Oftalmo. - A Partir de 9 Anos	160,00	200	2.400	32.000,00	384.000,00
0905010043	OCI Av. Inicial de Retinopatia Diabética	200,00	50	600	10.000,00	120.000,00
0905010051	OCI Avaliação Inicial para Oncologia Oftalmológica	250,00	50	600	12.500,00	150.000,00
0905010060	OCI Avaliação Diagn. Em Neuro Oftalmo.	300,00	50	600	15.000,00	180.000,00
0905010078	OCI Exames Oftalmológicos Sob Sedação	200,00	10	120	2.000,00	24.000,00
TOTAL					111.500,00	1.338.000,00

RESOLUÇÃO CIB Nº 116/2026

Aprova, ad referêndum, a Matriz de Ofertas apresentada pelo Hospital de Olhos Ruy Cunha, CNPJ 13.188.370/0001-46, CNES 2470357, no âmbito do Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas, em Itabuna, estado da Bahia.
A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições, e considerando:
A Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.;
A Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025 que regulamenta, no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Fazenda, os créditos financeiros a serem concedidos em razão do Programa Agora Tem Especialistas, criado pela Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;
A Portaria Conjunta MF/MS nº 11, de 23 de junho de 2025 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, o Programa Agora Tem Especialistas - Fazenda, destinado a pessoas jurídicas participantes do Programa Agora Tem Especialistas, do Ministério da Saúde, de que trata a Medida Provisória Nº 1301/2025; e
A Portaria GM/MS nº 7.307, de 28 de julho de 2025, que regulamenta a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;
A Portaria SAES n. 3.749 que altera Portaria SAES/MS nº 3.633, de 29 de dezembro de 2025, que Dispõe sobre a interveniência do Ministério da Saúde nos contratos celebrados pelos entes federados exclusivamente no âmbito da Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025 que instituiu o Programa Agora Tem Especialistas, disponibiliza minutas de contratos, e dá outras providências.
RESOLVE
Art. 1º Aprovar, *ad referêndum*, a Matriz de Ofertas apresentada pelo Hospital de Olhos Ruy Cunha, CNPJ 13.188.370/0001-46, CNES 2470357, no âmbito do Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas, em Itabuna, estado da Bahia, conforme Anexo I.
Art. 2º Estabelecer que 100% da oferta de procedimentos disposta na matriz ora aprovada será contratada pela gestão municipal de Itabuna.
Art. 3º A oferta dos procedimentos contratada na forma do Art. 2º será regionalizada e a regulação do acesso dos pacientes será de responsabilidade da gestão municipal de Itabuna.
Art. 4º Em decorrência desta Resolução, será celebrado Termo de Execução com Plano de Trabalho a ele anexado com a Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna.
Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 30 de abril de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 116/2026
MATRIZ DE OFERTAS
CLÍNICA DE OFTALMODIAGNÓSTICO

COMPONENTE AMBULATORIAL						
CÓDIGO SIGTAP	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTITATIVO/MÊS	QUANTITATIVO/ANO	VALOR/MÊS (R$)	VALOR/ANO (R$)
0905010019	OCI Av. Inicial em Oftalmo. - 0 a 8 Anos	200,00	12	144	2.400,00	28.800,00
0905010035	OCI Av. Inicial em Oftalmo. - A Partir de 9 Anos	160,00	300	3.600	48.000,00	576.000,00
0905010043	OCI Av. Inicial de Retinopatia Diabética	200,00	20	240	4.000,00	48.000,00
SUBTOTAL					54.400,00	652.800,00

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

COMPONENTE CIRÚRGICO						
0405030177	Vitrectomia Posterior Com Infusão de Perfluocarbono/Óleo de Silicone/Endolase	9.497,48*	12	144	113.969,76	1.367.637,12
0405040105	Explante de Lenteintra Ocular	848,19*	2	24	1.696,38	20.356,56
0405040210	Reposicionamento de Lente Intraocular	936,37*	3	36	2.809,11	33.709,32
0405050151	Implante Secundario de Lente Intra-Ocular - Lio	1.119,34*	3	36	3.358,02	40.296,24
0405050372	Facoemulsificacao C/ Implante De Lente intra-Ocular dobravel	1.548,70*	72	864	111.506,40	1.338.076,8
0405050020	Capsulotomia A Yag Laser	112,77*	20	240	2.255,40	27.064,8
0405030193	Pan-Fotocoagulação de Retina a Laser	430,46*	40	480	17.218,40	206.620,8
SUBTOTAL					252.813,47	3.033.761,64
TOTAL					307.213,47	3.686.561,64

PORTARIA N° 542 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, devidamente nomeada pelo Decreto s/n publicado no DOE de 04/01/2023, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portara nº 951, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre a criação do Núcleo Estadual de Gestão Estratégica da Segurança do Paciente (NEGESP/BA) e de seu Comitê Consultivo, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar os membros do Comitê Consultivo do Núcleo Estadual de Gestão Estratégica da Segurança do Paciente (NEGESP/BA), disposto no art. 5º da Portaria nº 951, de 31 de outubro de 2025, que será composto por:

I - Membros Titulares:
a) Paulo José Bastos Barbosa - Gabinete da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, que atuará enquanto coordenador do Comitê;
b) Camila Silva Lisboa - Coordenação do NEGESP/BA;
c) Rivia Mary de Barros - Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde (SUVISA);
d) Karlos da Silva Figueredo - Superintendência de Atenção Integral à Saúde (SAIS);
e) Monica Hupsel Frank - Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde (SUREGS);
f) Luiz Henrique Gonzales d'Utra - Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia (SAFTEC);
g) Janaína Peralta de Souza - Superintendência de Recursos Humanos (SUPERH);
h) Marília Santos Fontoura - Escola Estadual de Saúde Pública Professor Jorge Novis (ESPBA);
i) Diego Cavalcante Teixeira Daltro - Coordenação Geral de Gestão de Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação na Saúde (CGTICS);
j) Alexandre Santos da Silva - Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS/BA (CIEGS);
k) Danielli Nunes De Oliveira Costa - Coordenação Executiva de Monitoramento de Prestação de Serviços de Saúde (CEMPSS);
l) Pablo Vinicius Silva Barbosa - Assessoria de Comunicação (ASCOM);
m) Maria das Graças Cardoso de Freitas Lima - Ouvidoria da SESAB;
n) Carlos André Nascimento Ramos - Coordenação dos Núcleos Regionais de Saúde;
o) Marcos Antonio Almeida Sampaio - Conselho Estadual de Saúde.

II - Convidados Técnicos com voto consultivo que, a qualquer momento, poderão ser convidados a participar da reunião do NEGESP, considerando as especificidades da pauta, especialmente:
a) Unidades internas da SESAB, tais como Corregedoria, Auditoria, Assessoria de Planejamento e Gestão (APG), Assessoria Técnica do Gabinete, Núcleo de Judicialização em Saúde (ASTEC/GAB e NAJS), entre outras;
b) instituições externas, incluindo COSEMS, CONASS, ANVISA, instituições de ensino e pesquisa, profissionais de reconhecida expertise e representantes de usuários do SUS.
Parágrafo único. Os membros titulares poderão fazer-se representar nas reuniões do Comitê Consultivo do NEGESP, a qualquer tempo, por meio de representante devidamente designado.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 557 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância n.º 019.16151.2026.0075612-65, designando as servidoras Márcia Carneiro de Santana Vivas, matrícula n.° 19.546.388, Cristina Porto Pacheco Pereira, matrícula n.° 19.484.638 e Arlene Silva Santos Morais, matrícula n.° 19.469.691, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de apurar denúncia de suposta conduta funcional inadequada no âmbito do Hospital Geral de Camaçari, conforme fatos constantes nos autos nº 019.5120.2025.0165413-81, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 563 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância n.º 019.16151.2026.0075649-57, designando as servidoras: Arlene Silva Santos Morais, matrícula n.° 19.469.691, Márcia Carneiro de Santana Vivas, matrícula n.° 19.546.388 e Cristina Porto Pacheco Pereira, matrícula n.° 19.484.638, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de apurar denúncia de suposta conduta funcional inadequada no âmbito do Instituto de Perinatologia da Bahia (IPERBA), conforme fatos constantes nos autos nº 019.8643.2026.0068535-72, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 04 de 04 de maio de 2026

O Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde - SAFTEC, no uso de suas atribuições resolve:

Designar nos termos do Artigo 210 e seguintes da Lei Estadual 6677/94, os servidores: July Seixas da Silva, farmacêutica, cadastro 195242509, Marcelo Ney de Jesus Paixão, farmacêutico, cadastro 195249959, Liana Leão Gomes Cidreira, farmacêutica, cadastro 19542041, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar o quanto recomendado no processo SEI 019.8719.2024.0056203-43, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar de sua instauração.

Luiz Henrique Gonzales d´Utra
Superintendente - SAFTEC

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o processo de reparação de danos de nº 019.12881.2020.0127865-59, instaurado por meio da portaria nº 367 de 18 março de 2025 da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 março de 2025 com fundamento no artigo 35 e 39 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, que regulamentou a Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO da ex-estagiária Sra. Luisa Silva e Vasconcelos, matrícula n° 19.510.114-3, lotada à época no Hospital Geral Menandro de Faria por se encontrar em local (*ignorado / incerto ou inacessível*) ou por suspeita de ocultação para frustrar o recebimento do ato de comunicação ou demais casos expressos em lei (conforme art. 53 da lei 12.209/2011), para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos,MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de percepção indevida de bolsa complementar após desligamento do Programa Permanecer SUS, sendo oportunizado, desde, já, a apresentação de IMPUGNAÇÃO dos valores arbitrados como devidos para fins de ressarcimento no presente processo de reparação de danos, no qual, após realização de cálculo, revelou o montante de R$ 3.116,39 (três mil cento e dezesseis reais e trinta e nove centavos), devidamente atualizado pelo INPC, conforme restou apurado no processo nº 0300110119538,sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.
Outrossim, informamos a Vossa Senhoria que os autos processuais se encontram disponíveis para vista e cópia digital na sede da Corregedoria da Saúde - CGS, podendo tal solicitação também ser formalizada por e-mail, nos dias úteis, conforme previsto no art. 4º, incisos IV e V da Lei 12.209/2011.
A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 e endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br.
Patrícia dos Santos Silva
Técnica Correicional
Matrícula: 19.446.736-8
Portaria nº. 367/2025

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 51653404 de 04 de Maio de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19442156	VALDECI SOUSA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	23.04.2026	27.04.2026	5
19269727	EDELMIRA SANTOS CARDOSO BISPO	Auxiliar administrativo	11.03.2026	14.03.2026	4
19251524	MARIA OLIVIA BELFORT BATISTA	Enfermeiro	16.04.2026	20.04.2026	5
19531005	JANE DE SOUSA CARDIM	Enfermeiro	24.03.2026	22.05.2026	60
19442893	SIMONE JULIANA SANTOS SALVATORE	Técnico em enfermagem	14.04.2026	17.04.2026	4
19441737	ARLETE OLIVEIRA MOTTA	Auxiliar de enfermagem	16.04.2026	16.04.2026	1
19443753	ROSANA MENEZES FALCAO	Técnico em enfermagem	09.04.2026	08.05.2026	30
19546463	MAYLINE ALCANTARA FERNANDES MARES	Enfermeiro	19.04.2026	07.06.2026	50
19253865	MARINA TORRES DA SILVA	Auxiliar administrativo	13.04.2026	11.06.2026	60
19257186	RITA SOUZA FIGUEIREDO	Auxiliar administrativo	24.04.2026	29.04.2026	6
19473086	LETICIA BONFIM DANTAS DE NOVAES	Auxiliar de enfermagem	16.10.2025	27.10.2025	12
19519523	ANA KATIA CARNEIRO	Médico	07.03.2026	20.04.2026	45
19534463	LUCINEIDE AGUIAR BRITO	Técnico em enfermagem	12.04.2025	10.06.2025	60
19533277	MARIA DAS GRACAS QUEIROZ MACHADO	Psicólogo	18.04.2026	16.06.2026	60
19330146	ARLINDA CONCEICAO NONATO DE PAULA	Técnico administrativo	14.04.2026	27.04.2026	14
19456523	YAN FROES ORRICO	Auditor em saúde	21.04.2026	29.06.2026	70
19473375	SILEDA ALMEIDA COELHO	Auxiliar de enfermagem	17.04.2026	21.04.2026	5
19250562	JOAO BARTOLOMEU SANTOS ARAUJO	Auxiliar de enfermagem	09.04.2026	28.04.2026	20
19461972	DENISE NASCIMENTO CABRAL	Terapeuta Ocupacional	25.03.2026	23.04.2026	30
19254149	ELISANGELA DA ANUNCIACAO BARBOSA SOUZA	Auxiliar administrativo	03.04.2026	02.05.2026	30
19543390	ROSALIA DOS SANTOS SILVA DANTAS	Técnico em enfermagem	09.04.2026	08.05.2026	30
19441536	RITA JANAINA DA SILVA FISCINA	Enfermeiro	28.04.2026	01.05.2026	4
19483955	LARISSA BATISTA DE SOUSA FONTES	Auxiliar de enfermagem	02.04.2026	01.05.2026	30
19518001	ELIZE ELAINE DE SOUZA SILVA SIMOES	Técnico em radiologia	07.03.2026	26.04.2026	51
19482965	CARLOS JOSE DO CARMO SANTOS CRUZ	Técnico em enfermagem	27.04.2026	15.06.2026	50
19220768	MARCELO PEREIRA AGUIAR	Odontólogo	24.04.2026	13.05.2026	20
19443842	JAIRO DANTAS ASSIS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	16.04.2026	30.05.2026	45
19273613	RAIMUNDA ALMEIDA TRINDADE FREITAS	Auxiliar de enfermagem	11.04.2026	09.06.2026	60
19254927	LIANDRO SANTOS RIBEIRO	Aux. Administrativo/ motorista	09.04.2026	12.04.2026	4
19443999	MARIA DA CONCEICAO CAMARA CORREIA	Auxiliar de enfermagem	11.04.2026	09.06.2026	60
19467422	ANDREIA LIMA SANTANA BARBOSA	Auxiliar de enfermagem	26.03.2026	27.03.2026	2
19443487	LUANA VIEIRA DA SILVA	Técnico em enfermagem	01.12.2024	27.01.2025	58
19578089	TANIA DA SILVA SOUZA	Assistente Social	20.04.2026	18.07.2026	90
19442739	SILVIA SANTOS RIBEIRO DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	08.04.2026	08.04.2026	1
19474294	MARIA CRISTINA DA CRUZ	Auxiliar de enfermagem	15.04.2026	16.04.2026	2
19483568	IDALIA SILVA DE SOUZA	Auxiliar de enfermagem	26.04.2026	15.05.2026	20
19254587	EDITE PEREIRA NERY NETA	Auxiliar administrativo	25.04.2026	24.05.2026	30
19478566	IZABEL CRISTINA ALVES DA CRUZ	Auxiliar de enfermagem	27.04.2026	26.05.2026	30
19469637	TATIANA PEREIRA DA SILVA	Técnico patologia clínica	13.04.2026	11.06.2026	60
19515441	BONINNE BONANZA MACHADO BRITO	Enfermeiro	29.04.2026	28.05.2026	30
19483597	ROSANA CARNEIRO MIRANDA	Assistente Social	17.04.2026	10.05.2026	24
19473825	MARIA HELENA SANTOS FERREIRA	Auxiliar de enfermagem	22.04.2026	20.07.2026	90
19251162	RENILDA DE SANTANA LIMA	Auxiliar de enfermagem	22.04.2026	20.06.2026	60
19441663	EDENILSON PEREIRA MACHADO NASCIMENTO	Técnico em enfermagem	28.03.2026	16.05.2026	50
19514983	SIMONE JUVENCIO ALMEIDA	Técnico em enfermagem	08.04.2026	31.05.2026	54
19508462	TATIANE SANTANA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	25.02.2026	10.04.2026	45
19454014	CRISTIANE MACEDO GALVAO	Auxiliar de enfermagem	23.04.2026	21.06.2026	60
19474201	ALADIA MARCIA RIBEIRO DAS NEVES	Auxiliar de enfermagem	30.03.2026	05.04.2026	7
19509599	CARLA PATRICIA CONCEICAO SANTIAGO DE LIMA	Técnico em enfermagem	17.04.2026	15.05.2026	29
19515167	IONETE SANTOS NOVAIS	Técnico em enfermagem	25.04.2026	28.04.2026	4
19257501	MANOEL LOPES DE BRITO	Médico	04.04.2026	18.04.2026	15
19535165	SARA ENI DE SOUZA SILVA	Técnico em enfermagem	12.04.2026	11.05.2026	30
19517490	SERGIO LUIZ RAMOS REIS	Técnico em radiologia	27.04.2026	31.05.2026	35
19482533	TANIA DOS SANTOS CONCEICAO	Técnico em enfermagem	13.04.2026	27.05.2026	45
19447471	MARCELO CAETANO MELO DE PINHO	Farmacêutico bioquímico	30.04.2026	18.06.2026	50
19442812	DAMARES ALMEIDA SOUZA FARIAS	Técnico em enfermagem	27.04.2026	30.04.2026	4
19231237	ILCILENE DOS SANTOS	Enfermeiro	30.03.2026	28.05.2026	60
19441556	CINTIA NUNES SOUZA VARJAO	Técnico em enfermagem	22.04.2026	30.04.2026	9
19542184	MILLENE REIS LOUREIRO DE SOUZA	Médico	23.04.2026	21.06.2026	60
19524987	LEONARDO CORREA COSTA	Enfermeiro	21.04.2026	19.06.2026	60
19533082	JUCIENE DE ARAUJO ALMEIDA	Técnico em enfermagem	03.05.2026	22.05.2026	20
19450032	ANDREIA DE CARVALHO NEVES	Auxiliar de enfermagem	02.04.2026	30.06.2026	90
19443158	CIRLENE TRINDADE SALES	Auxiliar de enfermagem	08.04.2026	23.04.2026	16
19484286	THAIS BRASIL ANDRADE FONTES	Fisioterapeuta	24.04.2026	22.06.2026	60
19545688	JUMARA SOUSA E SILVA	Enfermeiro	15.04.2026	13.06.2026	60
19443726	ERIKA NOGUEIRA DE AZEVEDO	Enfermeiro	26.03.2026	24.05.2026	60
19524454	NILZA SAMPAIO FERREIRA	Sanitarista	27.04.2026	25.06.2026	60
19530130	IVANA FERREIRA SANTANA	Técnico em enfermagem	26.04.2026	24.06.2026	60
19544381	CELENE TRE DA SILVA	Técnico em enfermagem	10.04.2026	21.04.2026	12
19483508	JORDANE SILVA DA CRUZ	Técnico em enfermagem	10.04.2026	10.04.2026	1
19254583	CLAUDIA REGINA DOS ANJOS SANTOS	Auxiliar administrativo	13.04.2026	12.05.2026	30
19544880	MARIA LUCIA ARAUJO GEREZ	Enfermeiro	22.04.2026	21.05.2026	30
19545545	ANA PAULA SOUSA DA SILVA	Enfermeiro	25.04.2026	28.04.2026	4
19257506	ROBERTA OLIVEIRA SANTOS	Odontólogo	09.06.2023	08.07.2023	30

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01056450 de 04 de Maio de 2026
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19544381	CELENE TRE DA SILVA	Técnico em enfermagem	30.04.2026	26.10.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01056428 de 04 de Maio de 2026
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443224	MARISE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	30.04.2026	26.10.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51653414 de 04 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº n°6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19478991	IVAN FRANCISCO DE MORAIS	29.04.2026
19443726	ERIKA NOGUEIRA DE AZEVEDO	29.04.2026

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N° 15 DE 04 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DO CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **ROSA MARIA ALVES ARAÚJO**, médica, inscrita no CRM sob nº 10.785, para exercer a função de Coordenadora Médica de Ginecologia do Centro Estadual de Oncologia.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria nº 06, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de maio de 2026.

THEOFANIO BISPO DE ALMEIDA NETO

DIRETOR GERAL

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE PIRAJÁ – UEPIRAJÁ

PORTARIA UEPIRAJA Nº 04/2026

A Diretora do da Unidade de Emergência de Pirajá- UEP, no uso de suas atribuições:

Considerando a Resolução CFM nº 1.638/2002, que define o prontuário médico e torna obrigatória a constituição da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde;

Considerando a necessidade de garantir a qualidade, segurança e regularidade dos registros médicos no âmbito desta unidade;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

RESOLVE:
Atualizar a composição da Comissão de Revisão de Prontuário da **Unidade de Emergência de Pirajá**, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 24.218, datado de 19 de agosto/2025.

Manter:

Caroline Silva dos Santos - Matrícula: 92107273 - Coordenação Administrativa – Presidente.

Micheline Gusmão Andrade da Silva - Matrícula: 92158691 - Coordenação Same – Vice-Presidente.

Jacilene Franco dos Santos - COREN/BA 41768- Secretaria.

Israel Mendez Santamaria- CRM/BA 4774 – Membro

Lourival Santana Filho, Matrícula: 19526014 – Membro

Incluir:

Jurandir Dantas Junior, CRM 37706;

Esta portaria entra em vigor retroativa a 01 de Abril de 2026.

Salvador, 04 de Maio de 2026.

Andrea de Oliveira Pinto
Diretora Geral - UEPIRAJA

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE PIRAJÁ – UEPIRAJÁ

PORTARIA UEPIRAJA Nº 05/2026

A Diretora do da Unidade de Emergência de Pirajá- UEP, no uso de suas atribuições:

Considerando a Política Nacional de Humanização (PNH) que regulamenta a criação do Grupo de Trabalho de Humanização (GTH)

RESOLVE:

Atualizar a composição do Grupo de Trabalho Humanizado (GTH) da **Unidade de Emergência de Pirajá**, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.969, datado de 09 de agosto/2024.

Manter:

ROSANA DE SANTA LUZIA CHAVES SANTOS, cad: 029917 - Enfermeira.

LEDA CRISTINA AQUINO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 92098591.

EDSON BISPO DOS SANTOS JUNIOR, cad 033171 - Enfermeiro.

Excluir:

SANDRA REGINES PAIXÃO DOS REIS, cad 036503 - Assistente Social.

GRAÇA MORENA SANTIAGO LIMA ROCHA, cad 036502 - Enfermeira.

Incluir:

MORENA ROSA FERNANDES BASTOS BARBOSA cad 36040 - Enfermeira.

TAINÁ SANTOS DE ALENCAR SOUSA cad 43970 – Enfermeira.

DANILE DOS SANTOS SILVA, cad 043595- Assistente Social.

DAYSE DOS SANTOS GUIMARAES, matricula 92153132, Coordenador IV,

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 04 de Maio de 2026.

Andrea de Oliveira Pinto
Diretora Geral - UEPIRAJA



PORTARIA N º. 002/2026

A DIRETORIA do **Hospital Especializado Mário Leal**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir o **NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR** de caráter permanente, de forma Técnica - Administrativo, Multiprofissional, o qual será composto pelos membros abaixo:

Samyra Jogaib Bonato - Médica - CREMEB nº. 30.105
Ana Carolina Sacramento Martins - Enfermeira - Matricula nº. 92.117.910
Sonia Soares de Oliveira dos Santos - Aux. Adm. Matricula nº. 19.241.279
Jessica Almeida Vilas Boas - Enfermeira - Matricula nº. 50.738
Antonio Guilherme Matos Guimarães - Médico - Matricula nº. 19.545.686
Neilson Brasil Souza - Matricula nº. 92.156.191

Salvador, 30 de abril de 2026

Rebeca Ferreira de Assis
Diretora Geral do HEML

PORTARIA N º008 /2026
A DIRETORIA do Hospital Especializado Mário Leal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Compor a nomeação dos membros da **Comissão Local e Central do Programa de Avaliação de Desempenho da SESAB.**

TITULARES:

Presidente: **Juciara Maria Chaves Silva - Enfermeira**
Membro : **Marionaldo Chaves - Coordenador - RH**

SUPLENTES:

Representante: **Ana Carolina Sacramento Martins - Enfermeira**
Representante: **Henrique Amon Silva Freitas - Diretor Adm**
Representante: **Rebeca Santos Souza Fonseca - assistente Social**

Salvador, 30 de abril de 2026

Rebeca Ferreira de Assis
Diretora Geral do HEML

Portaria nº. 010/2026

A Diretora do Hospital Especializado Mario Leal, no uso de suas atribuições legais :

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionada para **COMISSÃO LOCAL DE PESQUISA - CLP do Hospital Especializado Mário Leal**, sobre a Presidência da primeira:

Alessandra Alencar Gadelha de Mello - Enfermeira
Franciana Andrea Xavier e Souza Carvalho - Tec. em Enfermagem
Juciara Maria Chaves Silva - Enfermeira
Antonio Guilherme Matos Guimarães - Médico
Verônica Pereira Raich - Enfermeira
Ana Carolina Sacramento Martins - Enfermeira

Salvador, 30 de abril de 2026.

Rebeca Ferreira de Assis
Diretora Geral / HEML

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 132, de 05 de maio de 2026. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Estadual nº 14.634/2023, e considerando o processo nº 020.18673.2026.0004579-78, RESOLVE: Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 253, de 27 de novembro de 2025, publicada no DOE de 02.12.2025, para atualizar os representantes da Superintendência de Telecomunicação - STELECOM, SEI nº 020.4540.2026.0007157-09, designados para integrar a Comissão de Recebimento dos itens adquiridos com recursos das operações de crédito PROSEGURANÇA II nº 187, nº 190 e nº 215.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE TIC				
NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	ORGÃO	DESIGNAÇÃO
MAJ. PM UBIRACI ALVES MUNIZ BARRETTO	30.399.873	TITULAR	STELECOM	Gestor do Contrato
SUB TEM BM ULISSES MALHEIROS DE CASTRO	30.299.409	TITULAR	STELECOM	Fiscal Técnico
JACKSON SOUTO SANT' ANA LIMA	20.409.552	TITULAR	STELECOM	Fiscal Técnico
ISRAEL RODRIGUES SILVA	92.107.750	SUPLENTE	STELECOM	Fiscal Técnico
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE DRONES				
NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	ORGÃO	DESIGNAÇÃO
SUB TEM BM ULISSES MALHEIROS DE CASTRO	30.299.409	TITULAR	STELECOM	Gestor de Contrato
ADEILDO DE JESUS SANTOS	20.590.745	TITULAR	STELECOM	Fiscal Técnico
PEDRO ALEXSANDRO CONCEIÇÃO	92.060.764	SUPLENTE	STELECOM	Fiscal Técnico

Art 2º Fica incluída a Comissão de Recebimento de Equipamentos de Radiocomunicação e Infraestrutura de Energia

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE ENERGIA				
NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	ORGÃO	DESIGNAÇÃO
MAJ. PM UBIRACI ALVES MUNIZ BARRETTO	30.399.873	TITULAR	STELECOM	Gestor do Contrato
ANCÉLIO NEI LIMA DE SOUZA	20.517.959	TITULAR	STELECOM	Fiscal Técnico
FERNANDO CONCEIÇÃO SILVA	20.549.260	SUPLENTE	STELECOM	Fiscal Técnico
DANILO RIBEIRO DE OLIVEIRA	20.370.435	TITULAR	SSP/DG	Gestor Adminis-trativo
PAULO ALVARES SANTARÉM	55.298.849	SUPLENTE	SSP/DG	Gestor Adminis-trativo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

DIRETORIA GERAL
Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 109/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0008315-05. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Caém. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 04/05/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Polícia Civil da Bahia - PC/BA

Portaria Nº 01056708 de 04 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL,no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 09 de Abril de 2026, **CHRISTIE CORREIA SANTOS MARINHO DE ANDRADE**, Delegado de polícia, CLASSE 2, matrícula nº 12602742, titular do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER V CONQUISTA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DT DE ANAGE.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01055719 de 04 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAPHAEL DUNICE PEREIRA BRITO**, matrícula nº 12604511, para, em razão de Férias no período de 22 de Abril de 2026 a 01 de Maio de 2026, substituir **THOMAS VICTOR RODRIGUES GALDINO**, matrícula nº 12604275, no cargo Diretor, do(a) DEP ESP DE INVEST CRIMINAIS.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01056154 de 04 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIO FRAGA LIMA DE CARVALHO CORTES**, matrícula nº 92127515, para, em razão de Férias no período de 22 de Abril de 2026 a 01 de Maio de 2026, substituir **WAGNER LUIS LIMA DA ROCHA**, matrícula nº 92127445, no cargo Delegado Titular I, do(a) 10ª DT DE PAU DA LIMA.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51653403 de 04 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20435137	CARMEN LAGO CALDEIRA	Investigador de polícia	23.04.2026	06.06.2026	45
12616177	MARCELO SILVA LIMA	Escrivão de polícia	12.05.2025	09.07.2025	59
20279609	JOAO ROBERTO CAVADAS GUIMARAES	Delegado de polícia	18.04.2026	16.06.2026	60
12602993	CAMILA GAMA CORDEIRO	Investigador de polícia	04.03.2026	02.05.2026	60
12616177	MARCELO SILVA LIMA	Escrivão de polícia	06.03.2026	15.04.2026	41
20434904	ANGELA PEREIRA ROSADO BRANDAO	Investigador de polícia	25.04.2026	23.06.2026	60

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01056780 de 04 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar FELIPE DANIEL MOTTA, matrícula nº 92127391 , Delegado de polícia, que tem exercício no (a) DEL REPRES FURTOS E ROUBOS SALVADOR, para responder pelo expediente do cargo de Delegado de polícia, símbolo DAS-3 do(a) DEL REPRES FURTOS E ROUBOS SALVADOR, no período de 04 de Maio de 2026. a 13 de Maio de 2026, pelo afastamento de LUKAS DANIEL DE ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula nº 92127425, em razão de Gozo Férias Oportuno.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51653422 de 04 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20345957	ELIAS DOS SANTOS NASCIMENTO	Investigador de polícia	DEL R.C CONTRA CRIANÇA ADOLESCENTE	DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER BROTAS	Data da Publicação	012.17896.2026.0030193-05
20409786	GILMAR PEREIRA NOGUEIRA	Delegado de polícia	12ª COORPIN DE ITABERABA	DT DE ITATIM	Data da Publicação	012.5789.2026.0031069-41

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DA DIRETORIA DO DPSV
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO

Portaria	Nome	Cargo	matricula	Processo	%
0136/2026	André Luis Curvelo de Magalhães	IPC	20346232	012.18298.2026.0014621-19	26%
0137/2026	Dartagnan Edson de Oliveira	IPC	20434914	012.9541.2026.0013791-11	20%
0138/2026	Ana Neide dos Anjos Vieira Brito	DPC	20467388	012.6047.2026.0004637-23	50%
0139/2026	Nailson Mauricio Loureiro	EPC	20435665	012.9541.2026.0012765-76	26%
0140/2026	Antonio Joselito de Carvalho	IPC	20412299	012.6113.2026.0002950-03	21%

BARBARA SANTOS LIMA
Delegada de Policia Civil
Diretora do DPSV/PCBA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

EDITAL N° 001/2026

CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE ARMAMENTO E TIRO (CFIAT)
A **ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - ACADEPOL**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para a seleção de Policiais Civis para o Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro.
1.OBJETO
1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de Policiais Civis para participação no Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro, promovido pela ACADEPOL/BA.
1.2 O objetivo geral do curso é habilitar servidores para o exercício da docência em Armamento e Tiro desenvolvendo competências técnicas de alto nível e proficiência, em metodologias de ensino-aprendizagem.
2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO
2.1 Poderão participar do curso os Policiais Civis que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

I -Tenham, no mínimo, cumprido o estágio probatório;
II - Estar lotado no S.I. em uma unidade especializada ou em apoio operacional (para Policiais Civis da Bahia);
III - Estar em pleno gozo de saúde tendo disponibilidade para frequentar o curso, integralmente;
IV - Apresentar declaração, assinada pelo Chefe imediato, autorizando a participação no Curso.

3. INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para participação no processo seletivo do curso serão realizadas no período de 05/05 a 17/05/2026 e deverão ser feitas mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no site da ACADEPOL, por meio do seguinte link: https://forms.gle/BkpVriearJqmwP2r7.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo para participação no curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CFIAT) será composto de 3 (três) etapas:

- **1ª Etapa:** Prova Escrita com 50 (cinqüenta) questões objetivas, baseadas na apostila de Armamento e Tiro da Polícia Federal que será disponibilizada no site da Acadepol; nos Decretos e nas Leis Federais; nos Normativos do Comando do Exército que disciplinam o Sistema Nacional de Armas; na Doutrina de Primeiros Socorros e de balística. Esta etapa terá caráter classificatório e eliminatório, porém, o candidato deverá obter, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acertos.
- **2ª Etapa:** Teste de Aptidão Física - TAF que terá caráter eliminatório;
- **3ª Etapa:** Teste de Capacidade Técnica para o Manuseio de Arma de Fogo que terá caráter eliminatório.

4.2 Para a realização do TAF, o candidato deverá entregar atestado médico, original, emitido em período não superior a 30 dias, declarando expressamente estar apto para a realização do TAF. No referido Atestado deverá conter: local, data, nome e assinatura do médico e número do CRM.
4.3 A metodologia de execução do TAF e do Teste de Capacidade Técnica para o Manuseio de Arma de Fogo estará detalhada nos anexos I e II.
4.4 Serão disponibilizadas 22(vinte e duas) vagas para o curso, sendo 20 (vinte) para a PCBA e 2(duas) para Estrangeiros.

5. RECURSOS

5.1 Os recursos do TAF e do Teste de Capacidade Técnica para o Manuseio de Arma de Fogo deverão ser interpostos, oralmente, pelo candidato, no momento da ocorrência, perante a equipe de avaliadores sob pena de perda do direito de interpor o referido recurso. As alegações do candidato serão apreciadas pela equipe de avaliadores no mesmo momento. A decisão será proferida ao recorrente até o término dos respectivos Testes e registrada junto à Acadepol, pelos avaliadores. Serão colhidas as assinaturas dos avaliadores e do candidato ao final da realização dos Testes.

6. SOBRE O CURSO

6.1 O Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro tem como Objetivo Geral habilitar servidores da Polícia Civil da Bahia para o exercício da docência em Armamento e Tiro, desenvolvendo competências técnicas de alto nível, domínio da doutrina institucional de segurança e proficiência em metodologias de ensino-aprendizagem, visando à formação de multiplicadores capazes de instruir o efetivo no manuseio seguro, preciso e legal de armas de fogo em contextos operacionais.

7. METODOLOGIA

O Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro terá uma carga horária de **143 horas**, distribuídas em aulas teóricas e práticas, durante, aproximadamente, 15 dias úteis consecutivos, em regime integral e presencial. No decorrer do período poderão ser realizadas atividades noturnas, e/ou em período prolongado, conforme a natureza das disciplinas e os objetivos operacionais propostos.

8. AVALIAÇÃO DURANTE O CURSO

8.1 A Avaliação Final do Curso será composta de 3 (três) etapas:
I - Prova prática de montagem e desmontagem da pistola Glock G22 Gen5 e dos Fuzis Arad calibre 5,56x45mm e 7,62x51mm;
II - Prova oral constando da realização de 01 aula teórica em equipe ministrada em sala de aula que terá a duração máxima de 30 minutos, sobre tema pertinente ao Curso de Armamento e Tiro. O tema da aula será sorteado até 24 horas antes do início da mesma.
III - Prova prática constando da realização de 01 aula prática no estande de tiro que terá a duração máxima de 10 minutos, sobre tema pertinente ao Curso de Armamento e Tiro. O tema da aula será sorteado até 48 horas antes do início da mesma.
8.2 O aproveitamento mínimo de cada participante do curso deverá ser de 60% em cada Etapa.
8.3 Poderão ser eliminados durante o curso, os alunos que adotarem práticas que provoquem insegurança técnica.
8.4 Os alunos eliminados, caso queiram, poderão, receber suporte psicológico**.**
8.5 Os casos omissos destas etapas serão dirimidos pela ACADEPOL/CORE.

9. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

9.1 O Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro será realizado, preferencialmente, nas dependências da Coordenação de Operações e Recursos Especiais (CORE), situada na Alameda da Holanda, próximo ao Aeroporto Internacional de Salvador Deputado Luís Eduardo Magalhães, bairro de São Cristóvão.
9.1.1 As atividades práticas poderão ocorrer em outros locais definidos pela Coordenação, visando à fidelidade ao realismo operacional.

10. ALOJAMENTO/ALIMENTAÇÃO

10.1 Para os alunos oriundos do interior do Estado, serão disponibilizados alojamento e alimentação na base da CORE, durante o período do Curso.
10.2 Aos alunos da Capital e Região Metropolitana de Salvador, será disponibilizada apenas alimentação, não sendo concedido alojamento.
10.3 A relação do Enxoval do aluno encontra-se descrita no Anexo III.

Salvador, 04 de maio de 2026.
Jackson Carvalho da Silva
Diretor da Academia da Polícia Civil do Estado da Bahia

ANEXO I - METODOLOGIA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

O Teste de Aptidão Física será composto pelas seguintes atividades:
I -Teste dinâmico de barra, exclusivamente para candidatos do sexo masculino - consistirá na execução do movimento seguindo os critérios, contagem e proibições descritos neste Edital, sendo consideradas apenas as repetições realizadas de forma completa e correta, observados os critérios de execução e avaliação definidos neste Edital.
II - Teste estático de barra, exclusivamente para candidatos do sexo feminino - consistirá na permanência em suspensão com o queixo acima da barra, pelo tempo mínimo exigido, observados os critérios de execução e avaliação definidos neste Edital.
III - Teste de flexão abdominal, para candidatos dos sexos masculino e feminino - terá duração de 01 (um) minuto, sendo consideradas válidas apenas as execuções completas, iniciadas e finalizadas na posição correta, conforme metodologia estabelecida.
IV - Teste de corrida de 12 (doze) minutos para candidatos dos sexos masculino e feminino - será realizado em local previamente demarcado, devendo o candidato percorrer a distância mínima exigida, sendo válida apenas a metragem aferida pela Banca Examinadora.

JULGAMENTO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Para ser considerado o Teste de Aptidão Física, o candidato deverá atingir cumulativamente, os seguintes índices mínimos:
I - Teste dinâmico de barra: 02 (duas) repetições, para o sexo masculino;
II - Teste estático de barra: 06 (seis) segundos, para o sexo feminino;
III - Teste de flexão abdominal:
a) 27 (vinte se sete) repetições, para o sexo masculino;
b) 17 (dezessete) repetições, para o sexo feminino;
IV - Teste de corrida de 12 (doze) minutos:
a) 1.600 (um mil e seiscentos) metros, para o sexo masculino;
b) 1.000 (um mil) metros, para o sexo feminino.

ANEXO II - METODOLOGIA DO TESTE DE CAPACIDADE TÉCNICA DE MANUSEIO DE ARMA DE FOGO

1. Prova alvo SILHUETA padrão SAT/PF

- **Distância:** 5 metros e 7 metros
- **Quantidade total de tiros:** 20 (vinte) tiros
- **Execução:** 1 (uma) série de 10 (dez) disparos no tempo total de 30 (trinta) segundos, em cada distância, com o candidato de frente para o alvo, iniciando com a pistola na POSIÇÃO 3
- **Critério de aprovação:** Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima do alvo, ou seja, 30 (trinta) pontos em cada distância, do total dos 50 (cinquenta) pontos possíveis.
- **Penalidades:**Os disparos realizados que excedam a quantidade comandada ou efetuados após o término do tempo estipulado para cada série serão desprezados para fins de somatório de pontos, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Não sendo possível identificar os disparos, desprezar-se-á os de menores pontuações a cada infração. Fica estabelecida a penalidade de 5 (cinco) pontos para cada uma das seguintes faltas praticadas pelo candidato:

I - Cada disparo efetuado após o término do tempo estipulado para cada série comandada;
II - Cada disparo não efetuado conforme total pré-estabelecido para cada série comandada;
III - Cada disparo excedente do total previsto para série comandada;
VI - Cada disparo efetuado fora do alvo.

- **Pontuação:**Fica estabelecido que a pontuação final do candidato na prova do alvo Silhueta padrão SAT/PF será obtida pelo somatório dos disparos na zona pontuada do alvo, descontadas as penalidades que serão aplicadas cumulativamente.

2. Prova alvo QUATRO CORES padrão SAT/PF

- **Distância:** 7 metros
- **Quantidade total de tiros:** 24 (vinte e quatro) tiros
- **Execução:**6 (seis) séries de 4 (quatro) disparos no tempo máximo de 8” (oito segundos por série), sendo 2 (dois) disparos em cada cor comandada e na sequência comandada, com o candidato de frente para o alvo, iniciando com a pistola na POSIÇÃO 3
- **Critério de aprovação:** Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima do alvo, ou seja, 72 (setenta e dois) pontos dos 120 (cento e vinte) pontos possíveis.
- **Penalidades:**Os disparos realizados que excedam a quantidade comandada ou efetuados após o término do tempo estipulado para cada série, ou em desacordo com a cor ou sequência comandados serão desprezados para fins de somatório de pontos, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Não sendo possível identificar os disparos, desprezar-se-á os de menores pontuações a cada infração. Fica estabelecida a penalidade de 5 (cinco) pontos para cada uma das seguintes faltas praticadas pelo candidato:

I - Cada disparo efetuado após o término do tempo estipulado para cada série comandada;
II - Cada disparo não efetuado conforme total pré-estabelecido para cada série comandada;
III - Cada disparo excedente do total previsto para série comandada;
VI - Cada disparo efetuado fora da ordem comandada.

- **Pontuação:**Fica estabelecido que a pontuação final do candidato na prova do alvo Quatro Cores padrão SAT/PF será obtida pelo somatório dos disparos na zona pontuada do alvo, descontadas as penalidades que serão aplicadas cumulativamente.

ANEXO III - RELAÇÃO DO ENXOVAL DO ALUNO

1. Equipamentos e Itens de Apoio

- Colete balístico
- Cinto operacional
- Torniquete
- Porta-torniquete
- Apito
- Cronômetro digital de mão
- Calça preta
- Bota ou coturno preto
- Coldre velado rígido tipo Kydex, fibra de carbono ou polímero, compatível com a Glock G22

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

- Coldre externo
- Porta-carregador externo duplo para arma curta
- Óculos de proteção
- Abafador externo
- Saca pino paralelo de 2mm

2. Material Administrativo
- Bloco de anotações
- Caneta esferográfica
- Pincel atômico preto, vermelho e azul

ANEXO IV - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE ARMAMENTO E TIRO (CFIAT)

DISCIPLINA	OBJETIVOS	C/H
Metodologia, Didática, Técnica de Ensino e Psicologia aplicada ao Ensino	Transmitir conhecimentos necessários para a aplicação de técnicas de ensino e métodos de transmissão visando o desenvolvimento das habilidades necessárias para o ensino de Armamento e Tiro, baseados em princípios de conteúdo, clareza, concisão, postura, entonação de voz, simplicidade, naturalidade, objetividade, progressividade e padronização	12 h/a
Legislação de Arma de Fogo no Brasil	Propiciar conhecimento da legislação vigente no Brasil; funcionamento, competências do SINARM e SIGMA e legislação específica de segurança privada.	5 h/a
Armas de Fogo, modelos, espécies e categorias de utilização de armas de fogo	Conhecer as armas e modelos existentes, as especificidades de utilização dos modelos disponíveis no mercado nacional; dotar de conhecimentos das categorias previstas para utilização de armas de fogo e suas necessidades específicas.	10 h/a
Nomenclatura funcionalidade de peças e terminologia aplicada ao Armamento e Tiro	Fornecer conhecimento da nomenclatura e funcionalidade de armas utilizadas na Defesa Pessoal, Segurança Privada e propiciar conhecimentos da terminologia aplicada ao armamento e tiro.	16 h/a
Munições e Balística	Conhecer os tipos de munição, características existentes, destinação, poder de parada e noções de balística.	10 h/a
Regras de Segurança	Conhecimento das regras de segurança para o uso de armas de fogo e conduta no estande.	6 h/a
Primeiros Socorros	Propiciar noções básicas para atendimento emergencial às vítimas de armas de fogo e de primeiros socorros.	12 h/a
Bases, posições e fundamentos do Tiro	Transmitir as bases, posições e fundamentos necessários para a melhor utilização das armas de fogo.	6 h/a
Desmontagem e montagem de 1º escalão, manutenção, solução de panes e incidentes de Tiro	Transmitir conhecimentos para desmontagem e montagem de primeiro escalão, panes e soluções, incidentes de tiro das armas autorizadas para defesa pessoal e segurança orgânica e privada e suas soluções.	12 h/a
Manejo de Armas e Técnicas de Tiro	Dotar de conhecimento para o correto manejo e aplicação das técnicas, posições de Tiro destinado às espécies de armas de fogo utilizadas na defesa pessoal, segurança orgânica e privada.	40 h/a
Análise de Alvo	Fornecer conhecimento a respeito das causas prováveis de erro no Tiro e sua consequente concentração em parte do alvo, de forma a corrigir o atirador.	6 h/a
Avaliação	Teórica: 4 h/a Prática: 4 h/a	8 h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL		143 h/a

ANEXO V - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de inscrição	05/05 a 17/05/2026
Divulgação da relação preliminar dos candidatos	20/05/2026
Convocação para realização da Prova Escrita, TAF e TAT	01/06/2026
Realização da Prova Escrita, do TAF e TAT	29/06 a 01/07/2026
Divulgação da relação final dos participantes	08/07/2026
Período do curso	20/07 a 07/08/2026

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE (INVESTIGADOR DE POLÍCIA) E ESCRIVÃO DE POLÍCIA - EDITAL SAEB/001-97

EDITAL Nº 022/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA - EXAME PSICOTÉCNICO

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os parágrafos únicos dos artigos 12 e 14 da Lei 6677/94, do inciso II do art. 26, do parágrafo 3º do art. 63 e parágrafos 1º e 3º do art. 63-A, da Lei 11.370/2009 de 04 de fevereiro de 2009 - LOPC e com fundamento no item 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/001- 1997, para provimentos dos cargos de Agente de Polícia (cargo que nos termos do art. 108, da Lei n° 11.370/2009 de 04 de fevereiro de 2009 - LOPC passou a denominar-se "*Investigador de Polícia*") e Escrivão de Polícia, em cumprimento às determinações judiciais e atendimento às orientações da Procuradoria Geral do Estado da Bahia (PGE), **RESOLVE**: convocar os candidatos abaixo relacionados para etapa correspondente ao Exame Psicotécnico. Os candidatos deverão apresentar-se na data e local abaixo especificado, portando documento de identidade original com fotografia. Não será admitido atraso, sob pretexto algum, após o horário previsto e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência dos candidatos.

LOCAL: Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Sala 717, Edf. TK Tower, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.810-012

DO RETESTE: Na hipótese de ser considerado inapto em qualquer dos testes, será o candidato automaticamente convocado, em data a ser definida posteriormente, por meio de novo edital, para que se submeta ao reteste do Exame Psicotécnico, obedecendo-se os mesmos critérios de avaliação e perfil profissiográficos abaixo descritos. **DO ACESSO ÀS RAZÕES**: O candidato poderá ter acesso, através de psicólogo devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia, às razões que o levou a ser retestado. **DO EXAME**: A Equipe avaliadora utilizará os seguintes requisitos psíquicos tendo como base no seguinte perfil profissiográfico apresentado pela Polícia Civil da Bahia para os cargos de Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia: 1. Atenção: Adequada; 2. Inteligência geral: Adequada; 3. Relacionamento interpessoal: Adequado; 4. Resistência à fadiga psicofísica: Adequada; 5. Nível de ansiedade: Adequado; 6. Domínio psicomotor: Adequado; 7. Capacidade de improvisação: Adequada; 8. Controle emocional: Adequado; 9. Agressividade controlada e bem canalizada: Adequada; 10. Sinais disrítmicos: Adequados; 11. Impulsividade: Adequada; 12. Memória auditiva e visual: Adequada; 13. Autocrítica: Adequada; 14. Disposição para o trabalho: Adequada; 15. Tomada de decisão: Adequada; 16. Receptividade e capacidade de assimilação: Adequada; 17. Capacidade de liderança: Adequada; 18. Fluência verbal: Boa; 19. Planejamento e Organização: Adequada.

	DIMENSÃO
BOA	Acima dos níveis medianos
ADEQUADO(A)	Dentro dos níveis medianos

1. ATENÇÃO - ADEQUADA: Trata da capacidade e do esforço realizado para focalizar, selecionar, dividir e alternar, processando estímulos do meio ambiente em detrimento de outros. Desta forma, o indivíduo torna-se capaz de utilizar seus recursos cognitivos para emitir respostas rápidas e adequadas diante de estímulos que julgue importantes. 2. INTELIGÊNCIA GERAL - ADEQUADA: Grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para análise, aliada à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento. 3. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL - ADEQUADO: Estabelecer um adequado nível nas relações humanas que o permita aperceber-se do comportamento dos outros do mesmo modo em que consegue comunicar-se apropriadamente. Manter-se acessível para o diálogo com a equipe de trabalho para análise das situações, demonstrando segurança e confiança no atendimento das necessidades do ambiente profissional. Faz-se necessário também manter um relacionamento respeitoso, porém de maneira formal e que demonstre firmeza. 4. RESISTÊNCIA À FADIGA PSICOFÍSICA - ADEQUADA: Equivale à aptidão psíquica e somática de suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem permitir que estes causem danos importantes ao organismo. É o nível de energia interna da qual o indivíduo dispõe para interagir com o meio. 5. NÍVEL DE ANSIEDADE - ADEQUADO: A ansiedade é a tendência da pessoa se preocupar com a dimensão temporal futura. Se o nível de atenção ao futuro é elevado, pode levar indivíduo a antecipar certas reações ou sofrimentos que seriam esperados somente diante da situação concreta. Por outro lado, a ausência de atenção ao porvir leva o indivíduo a ações inconsequentes por falta de planejamento. O nível de ansiedade deve manter-se sob controle ou ser utilizado para estimular ações preventivas e/ou atitudes combativas, de forma assertiva e com ponderação, em situações inesperadas e de conflitos. 6. DOMÍNIO PSICOMOTOR - ADEQUADO: Habilidade sinestésica, por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais. 7. CAPACIDADE DE IMPROVISAÇÃO - ADEQUADA: Agir com presteza, criatividade e agilidade após analise da situação ou processo de trabalho, considerando todas as especificidades e natureza do problema, tomando decisões que a situação requer. Desta forma, utilizando de suas condições intelectual e emocional para a resolução adequada da situação, ou seja, dar a resposta certa para o momento e para a situação problema. 8. CONTROLE EMOCIONAL - ADEQUADO: Diante de situações novas é normal ao ser humano reagir primeiro através do seu campo emocional e, após algum tempo, iniciar um processo de adaptação onde preponderam os mecanismos de raciocínio. Para o exercício das atividades do cargo, o controle emocional é fundamental para enfrentar situações de perigo e que requer atitudes combativas, enérgicas e preventivas. 9. AGRESSIVIDADE CONTROLADA E BEM CANALIZADA - ADEQUADA: A agressividade é uma predisposição natural e necessária à sobrevivência e pode ser entendida como a tendência de se enfrentar e superar obstáculos que dificultam a satisfação das necessidades humanas. No exercício das atividades do cargo de Investigador de Polícia, deve predominar o controle das suas emoções, reagindo aos estímulos de forma muito equilibrada e utilizar de seu potencial intelectual para adaptar rapidamente às situações inesperadas com perspicácia e tenacidade avaliando o modo mais apropriado de superar as dificuldades. 10. SINAIS DISRÍTMICOS - ADEQUADOS: A presença de sinais disrítmicos preponderantes contraindica a aprovação, pelo fato de representar um risco potencial à integridade pessoal e de outrem, uma vez que as atividades da função exigem pleno equilíbrio tensional do profissional. 11. IMPULSIVIDADE - ADEQUADA: Impulsividade é a propensão do sujeito em empreender ações sobre o meio sem a necessidade de raciocínio prévio. Tal condição, dentro de certos limites, permite uma reação rápida e adequada diante de uma solicitação externa ao psiquismo. Entretanto, acima desses limites, pode levar a pessoa a reagir de modo irrefletido em situação nas quais seria esperada a serenidade. A impulsividade permitida ao Investigador de Polícia é aquela suficiente a um agir com iniciativa, mas não de modo explosivo ou impensado. 12. MEMÓRIA AUDITIVA E VISUAL - ADEQUADA: Na atuação diária, esta característica é fundamental para quem trabalha com pessoas, devendo ser mensurada de forma criteriosa e objetiva. 13. AUTOCRÍTICA - ADEQUADA: Requisito fundamental na gestão de pessoas e no atendimento das demandas da unidade policial. Assim, deverá ser capaz de observar o próprio comportamento ao relacionar-se profissional ou socialmente com a comunidade a que estiver vinculado, possibilitando a autoavaliação e, se necessário, a mudança comportamental. 14. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO - ADEQUADA: Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva, suportando uma longa exposição a agentes estressores, sem permitir que estes causem danos importantes ao organismo, sendo capaz de manter um bom nível de energia interna durante toda a jornada de trabalho e sempre manter a interação com o meio de maneira adequada, independente dos danos causados devido às situações conflitivas e estressantes do dia a dia do trabalho. 15.TOMADA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

DE DECISÃO - ADEQUADO: Possuir um alto grau de autonomia, entendida como a capacidade de conduzir-se sem a necessidade constante de supervisão e controle externos e decidir com presteza e confiança. 16. RECEPTIVIDADE E CAPACIDADE DE ASSIMILAÇÃO - ADEQUADAS: Apresentar receptividade com a equipe, acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos e avaliando os resultados apresentados. A capacidade de assimilação de processos, métodos e técnicas existentes e novas são fundamentais para a atuação do cargo. Esta característica envolve, também, a competência de saber ouvir, a qual favorece a comunicação entre os envolvidos. 17. CAPACIDADE DE LIDERANÇA - ADEQUADA: Habilidade de motivar e influenciar para que a equipe contribua voluntariamente e com entusiasmo para alcançarem os objetivos. É esperado que tenha condições de exercer a liderança de forma assertiva, de acordo com a situação e o ambiente. 18. FLUÊNCIA VERBAL - BOA: Facilidade para manipular os termos linguísticos na expressão do pensamento, através da verbalização clara e eficiente, expressando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação. 19. PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO - ADEQUADOS: Capacidade de elaborar programa de trabalho, propor ações adequadas, prever recursos necessários, com vistas a atender aos objetivos da área, bem como prever e utilizar os recursos humanos disponíveis. Além de propor alternativas que possibilitam a redução de custos, racionalização do tempo e otimização dos recursos existentes. Os critérios utilizados pela equipe avaliadora para indicação e contraindicação terão como base o perfil profissiográfico, segundo a descrição das tarefas, requisitos mentais, aptidão, comportamento ergológico e personalidade; será considerado **APTO** o candidato que apresentar conceitos medianos (M) e superiores (S+), desvio padrão entre -1 a +1 e percentuais maiores que 25% em mais da metade nos itens objetivos dos indicadores estudados e não apresentar características restritivas/incapacitantes para o cargo e **INAPTO** quando não apresentar escores/conceitos medianos (M), e apresentar desvio padrão menor ou igual a -2 ou maior ou igual a +2 e nem percentuais maiores que 25% pelo menos em metade dos itens objetivos dos indicadores estudados ou quando apresentar uma ou mais características restritivas/ incapacitantes para o cargo.

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE/INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOC.	PROCESSO JUDICIAL	DATA	HORÁRIO
000665I	Andre Felipe de Noronha Guedes Rodrigues do Prado	611.***.***-72	8112013-84.2020.8.05.0001	08/05/2026	8H00
001663J	Claudio Ribeiro de Andrade	284.***.***-72	8112013-84.2020.8.05.0001	08/05/2026	8H00
001669K	Claudio Santos do Monte	537.***.***-20	8112013-84.2020.8.05.0001	08/05/2026	8H00
001978B	Deuse Oliveira Filho	309.***.***-15	8112013-84.2020.8.05.0001	08/05/2026	8H00
002124G	Edilson Batista dos Santos	565.***.***-34	8112013-84.2020.8.05.0001	08/05/2026	8H00
010757I	Edvison Nascimento Ferreira	481.-***.***-53	8112013-84.2020.8.05.0001	08/05/2026	8H00
002764J	Everaldo Conceição Duarte Junior	678.***.***-59	8112013-84.2020.8.05.0001	08/05/2026	14H00
010925D	Francisco José Santa Isabel	241.***.***-53	8112013-84.2020.8.05.0001	08/05/2026	14H00
005341H	Marcelo Freire da Silva	630.***.***-87	8112013-84.2020.8.05.0001	08/05/2026	14H00
005484H	Marco Aurélio Domingos	566.***.***-20	8112013-84.2020.8.05.0001	08/05/2026	14H00
005993G	Massimo Maurizio Amorim Gonçalves	593.***.***-78	8112013-84.2020.8.05.0001	08/05/2026	14H00
008816k	Milton Luiz de Jesus Santos	294.***.***-49	8112013-84.2020.8.05.0001	08/05/2026	14H00
006201H	Nelrison Costa da Silva	512.***.***-44	8112013-84.2020.8.05.0001	11/05/2026	8H00
006375H	Osvaldo Machado de Oliveira Filho	424.***.***-15	8112013-84.2020.8.05.0001	11/05/2026	8H00
006689I	Raimundo Nonato Santos Encarnação	398.***.***-00	8112013-84.2020.8.05.0001	11/05/2026	8H00
006875F	Ricardo Santos Souza	616.***.***-72	8112013-84.2020.8.05.0001	11/05/2026	8H00
007120B	Romilton Santos de Jesus	642.***.***-53	8112013-84.2020.8.05.0001	11/05/2026	8H00
007125A	Ronald de Jesus Valente	546.***.***-20	8112013-84.2020.8.05.0001	11/05/2026	8H00
007161E	Roque Lino da Conceição Filho	365.***.***-72	8112013-84.2020.8.05.0001	11/05/2026	14H00
007752F	Ubirajara Vieira	379.***.***-87	8112013-84.2020.8.05.0001	11/05/2026	14H00
009037C	Weslei Lazaro Nobre	472.***.***-00	8112013-84.2020.8.05.0001	11/05/2026	14H00

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOC.	PROCESSO JUDICIAL	DATA	HORÁRIO
010594G	David de Jesus Conceição	630.***.***-04	8112013-84.2020.8.05.0001	11/05/2026	14H00
007898A	Valniria Santana Sacramento	315.***.***-04	8112013-84.2020.8.05.0001	11/05/2026	14H00

Salvador, 04 de maio de 2026.

Jackson Carvalho da Silva
Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 01056504 de 04 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09981252026000555819	20191738	MARIA NEUZA SOUSA PIRES	Auxiliar administrativo	12.07.1985 a 11.07.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA N.º 463 CG - CBMBA/2026
Delega aos Comandantes, Chefes e Diretores das Unidades Gestoras, no âmbito de suas circunscrições, competência para autorizar a deflagração de processo licitatório no âmbito do CBMBA e dá outras providências.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I, alínea "h", da Lei Estadual n.º 14.572/23;
Considerando a necessidade de assegurar maior celeridade na aquisição de bens e prestação de serviços, essenciais para o funcionamento regular das unidades do CBMBA;
Considerando o art. 3º, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 22.885, de 20 de junho de 2024, que estabelece a possibilidade de delegação das competências nele dispostas;
Considerando o DESPACHO Nº GAB-PGE-092-2026 da Exma. Sra. Procuradora-Geral do Estado exarado no Processo SEI n.º 089.12529.2025.0005521-17. RESOLVE:
Art. 1º Fica delegada aos Comandantes, Chefes e Diretores das Unidades Gestoras do CBMBA, no âmbito de suas circunscrições, competência para:
I. autorizar a deflagração de processo licitatório;
II. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, na hipótese do inciso I do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021;
III. deliberar sobre a exigência, substituição, devolução e liberação de garantia contratual;
IV. adjudicar o objeto e homologar a licitação, desde que a hipótese seja de dispensa de instrumento contratual.
Parágrafo Único. A delegação da competência prevista no inciso I deste artigo restringe-se a certames cujo valor estimado seja de até R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).
Art. 2º A autorização para deflagração do certame somente deverá ser concedida após a verificação do cumprimento dos requisitos técnicos e legais pertinentes.
Art. 3º Fica delegada ao Diretor do Departamento de Auditoria e Finanças a competência para autorizar a alteração da ordem cronológica de pagamento, mediante prévia justificativa, na forma do artigo 6º do Decreto Estadual n.º 22.932/24.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 010 CG - CBMBA/18 e as disposições em contrário.
Quartel do Comando-Geral, em 29 de abril de 2026.
ALOISIO M. FERNANDES - CEL BM - Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

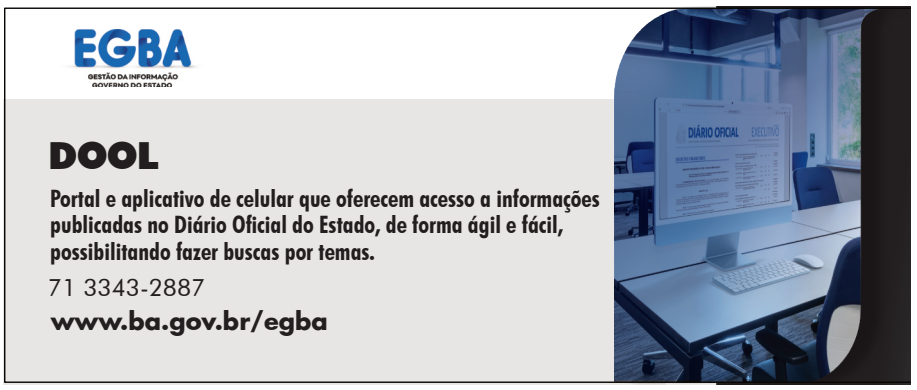
Portaria Nº 01056395 de 04 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO RICARDO MARQUES MELO**, matrícula nº 92123944, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Agosto de 2026 a 30 de Agosto de 2026, substituir **OSVAN RODRIGO DOS SANTOS RAMOS**, matrícula nº 92041756, no cargo Assessor Técnico, do(a) GABINETE DO DIRETOR GERAL.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 031 DE 04 MAIO DE 2026
O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Processo SEI nº 069.1468.2026.0002112-51 e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, observado o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, na forma prevista nos arts. 252 a 255 da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, alterados pela Lei Estadual nº 14.182, de 12 de dezembro de 2019; pelo Decreto Estadual nº 11.571, de 03 de junho de 2009; pela Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011; regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 16.290, de 24 de agosto de 2015; pelo Decreto Estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016; pelo Decreto nº 17.946, de 20 de setembro de 2017; pelo Decreto Estadual nº 20.123, de 25 de novembro de 2020; bem como de acordo com a Instrução Normativa nº 009, de 09 de maio de 2008, e a Instrução Normativa nº 014, de 28 de dezembro de 2012.O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:https://www.ba.gov.br/esporte/editais.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-geral

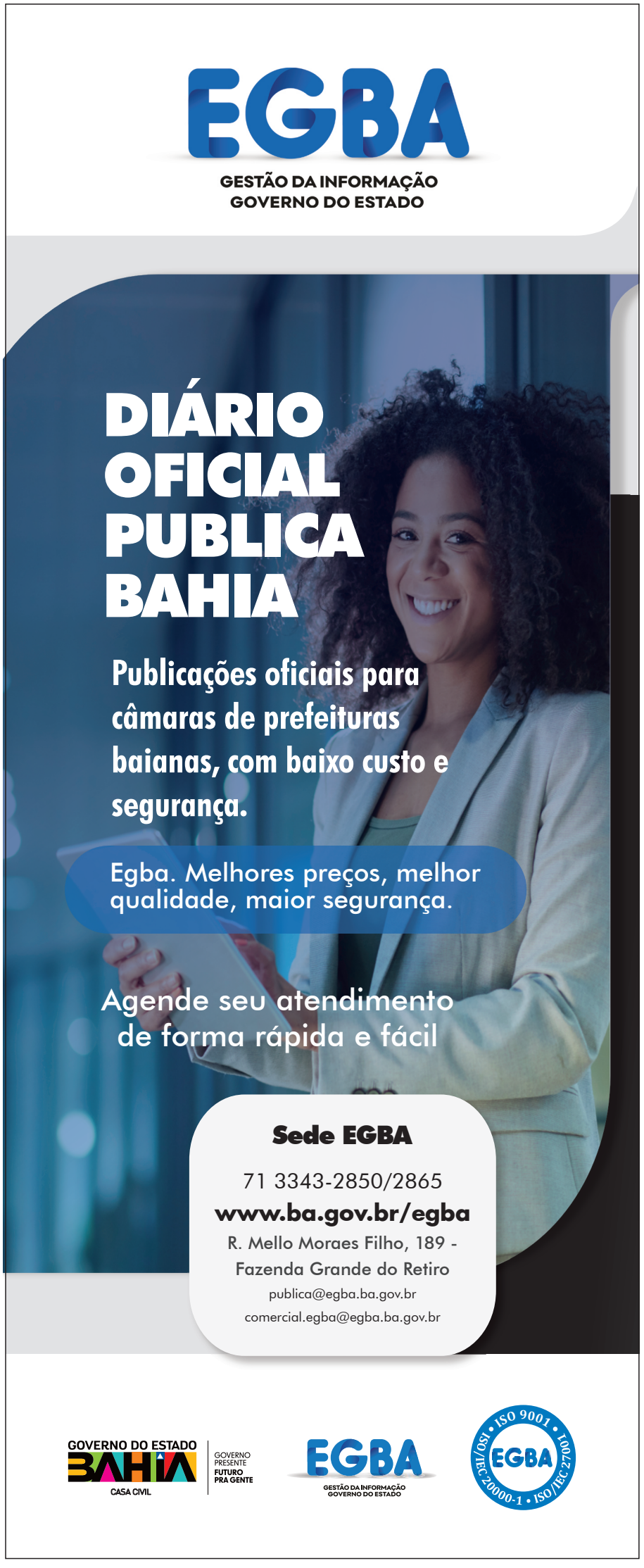
CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Resumo do Termo de Apostilamento nº 026/2026 ao Termo de Fomento nº 13/2026.
Processo: 069.1484.2026.0002125-95. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 13/2026, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - MMA PRO 2026- FESTIVAL FAMA, no dia 02/05/2026, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, na Rua Roberto Corrêa, 20, Largo de Roma, Salvador - BA.
Salvador, 04 de maio de 2026.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB









DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2800/2837/2838
grafica.egba.ba.gov.br
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
encomendas@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVIL
GOVERNO PRESENTE
FUTURO PRA GENTE

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

ISO 9001 • ISO/IEC 27001 • ISO/IEC 20000-1 • EGBA



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO
DIVERSOS

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***

ENERGEA PALMAS LTDA.

CNPJ/MF 37.262.305/0001-81
NIRE 29.205.784.270

ERRATA - ATO DE DECISÃO DE SÓCIA ÚNICA - EM 30 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10:00 HORAS

Em nossa publicação realizada neste veículo em 16/04/2026, à página 11, constou a seguinte incorreção, **onde se lê:** (i) a redução de capital social da Sociedade, **de** R$ 39.381.198,50 (trinta e nove milhões, trezentos e oitenta e um mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), **para** R$ 39.131.198,50 (trinta e nove milhões, cento e trinta e um mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos) reduzindo, portanto, R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) do capital social integralizado, por ser ele excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, com o consequente cancelamento de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 0,01 (um centavo) cada uma; **Leia-se:** (ii) a redução de capital social da Sociedade, **de** R$ 39.381.198,50 (trinta e nove milhões, trezentos e oitenta e um mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), **para** R$ 39.131.198,50 (trinta e nove milhões, cento e trinta e um mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos) reduzindo, portanto, R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) do capital social integralizado, por ser ele excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, com o consequente cancelamento de 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas, no valor nominal de R$ 0,01 (um centavo) cada uma; Malhada/BA, 20 de abril de 2026. Mesa: **Isabella Vieira Mendonça -** Presidente; **Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo -** Secretário. Única Sócia: **VICTORY HILL HOLDINGS BRASIL S.A. -** Isabella Vieira Mendonça - Diretora.

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 08.906.994/0001-11

ERRATA

Na publicação da Demonstração Financeira 2025, veiculado neste Jornal na edição do dia 31/03/2026, na Nota Explicativa nº 15 - Provisão para riscos processuais, **Onde se lê:** O valor cobrado em relação a ambas as notificações é de R$ 151.109 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais), **Leia-se corretamente:** O valor cobrado em relação a ambas as notificações é de R$ 151.109 (cento e cinquenta e um milhões, cento e nove mil). Salvador 05 de maio de 2026.

MC PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA

(em recuperação judicial)
CNPJ Nº 12.427.184/0001-50
NIRE: 29.203.499.918

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

Ficam convocados os Senhores Sócios da **MC Patrimonial e Participações Ltda (em recuperação judicial)** para a **Reunião de Sócios da Sociedade**, a ser realizada em formato híbrido, com participação presencial ou telepresencial, na data, horário e local abaixo indicados: **Data**: 15 de maio de 2026. Horário: 10h00. **Local**: Avenida Luiz Viana Filho, nº 13.223, Sala 116, 1o Andar, Hangar 03, Condomínio Hangar Business Park, Bairro São Cristóvão, Salvador – Bahia, CEP 41.500-300 **Acesso Eletrônico**: https://meet.google.com/iom-vymg-jak A participação por meio telepresencial será admitida para todos os fins de direito e produzirá os mesmos efeitos da participação presencial, inclusive para fins de verificação de quórum, manifestação, votação e assinatura da respectiva ata, observadas as formalidades aplicáveis. **Ordem do Dia**: a) Deliberar sobre a alteração do Contrato Social da Sociedade para mudança de sua sede social, com a correspondente atualização do endereço constante dos registros societários e cadastrais; b) Deliberar sobre a regulamentação do uso, pelos sócios, de bens, direitos e demais ativos de titularidade da Sociedade, inclusive quanto às condições, limites, responsabilidades e eventuais contrapartidas aplicáveis; c) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar acerca das demonstrações contábeis e financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; d) Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e) Deliberar sobre eventual antecipação de resultados referentes aos exercícios sociais de 2026 e 2027, observadas a disponibilidade econômica e a situação financeira da Sociedade; f) Deliberar sobre a propositura de medida judicial, pela Sociedade, destinada ao resguardo de direitos relacionados à distribuição de lucros realizada pela TV Subaé Ltda., inscrita no CNPJ nº 13.884.226/0001-44. Salvador/BA, 05 de maio de 2026. **MÓDEZIL RODRIGUES FERREIRA E CERQUEIRA -** Administrador

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

71 3343-2887

www.ba.gov.br/egba

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

71 3343-2800/2837/2838

grafica.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO BAHIA CASA CIVIL
GOVERNO PRESENTE FUTURO PRA GENTE
EGBA GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO
EGBA ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 • ISO/IEC 27001

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2856
www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
spdl@egba.ba.gov.br
comercial@egba.ba.gov.br



GESTÃO
DOCUMENTAL

Gerenciamento de documentos, incluindo coleta, indexação, guarda e consulta, além de microfilmagem e digitalização.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVIL
GOVERNO PRESENTE
FUTURO PRA GENTE

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 • ISO/IEC 27001
EGBA

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO LICITAÇÕES
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - ID BB Nº 1092522 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL
Abertura: **22/05/2026**, **às 10h00min**. (horário de Brasília). Local da sessão: Site https://licitacoese2.bb.com.br/aop-inter-estatico. Objeto: Construção do Centro de Convivência da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, Nº Processo: 071.3791.2024.0005550-87. Regência legal: Lei n° 14.634/2024 e 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: clop.ccl@saeb.ba.gov.br, telefone (71) 3115-3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h no endereço: 2ª Avenida, n° 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB - BA, 04/05/2026. Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão de Contratação.

SECRETARIA DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PE 004/2026 ID BB Nº - 1092266 - SECULT/SUDECULT
Abertura: 20/05/2026 às 10h00minh (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https://www.licitacoes-e2.bb.com.br - Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - Objeto: Serviços Terceirizados de vigilância e Segurança patrimonial para os 11 Espaços Culturais e 01 Centro de Convenções e Teatro de Feira de Santana. Nº Processo: 022.2269.2025.0005950-87. Regência legal: Lei 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e2.bb.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@cultura.ba.gov.br, telefone (71) 3103-3430 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às.17:30h no endereço: Rua Conselheiro Spinola, S/N , Barris, Salvador, BA. - Salvador, BA, 28 de abril de 2026 - Ednir de Oliveira Cruz.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 - Nº BB 1092136 - SECRETARIA DE CULTURA - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC
Tipo: Maior oferta - Abertura: 15/05/2026 às 10h00min (horário de Brasília). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto:** Concessão onerosa do uso de imóvel comercial, localizado na Rua Alfredo de Brito (Portas do Carmo), nº 31, térreo e mezanino, Centro Histórico de Salvador, destinado à exploração comercial de bar/café/restaurante e atividades similares, incluindo sua operação, controle e manutenção, **salvador**, **Estado da Bahia**, Nº Processo: 062.10.423.2025.0002014-37, Regência legal: Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site, **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl.ipac@ipac.ba.gov.br, telefone (71) 3117-6484 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 h às 17:00 h no endereço: : Rua Gregório de Matos, nº 31 - Centro Histórico - Salvador/Ba, 27/04/2026, Humberto Rocha Ribeiro - PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. ID BB Nº 1091440 - SEC/COPEL
A Agente de Contratação da Secretaria da Educação comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a **CONCESSÃO DE USO REMUNERADO**, **DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE COMERCIAL**, **EXCLUSIVAMENTE ALIMENTÍCIA**, **LOCALIZADO NA SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, e com sessão de abertura então designada para o 12/05/2026 às 10h00 min., **que fica remarcada para o dia 26/05/2026 às 10h00min**., em razão de inconsistência na publicação do Edital junto ao PNCP. Nº Processo: 011.5535.2025.0030049-64. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do(s) endereço(s) eletrônico(s) www.comprasnet.ba.gov.br ou https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177/1403, e-mail: copel@educacao.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h e das 13:30h às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador - BA, 04/05/2026. Taíza Cabé de Santana - Pregoeira.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 01/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7630.2026.0006260-76. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ROTARY CLUBE, Município Juazeiro - NTE 10, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: colegiorotary@hotmail.com.
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 01/2026. PROCESSO SEI Nº 011.9253.2026.0039979-72. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA , Município Vitória da Conquista - NTE 20, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: ademario.sousa@enova.educacao.ba.gov.br.
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 02/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7637.2026.0021471-41. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA SIMONE SIMÕES NERI, Município Inhambupe - NTE 18, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: colegio.simoneri@gmail.com.
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 01/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7615.2026.0006299-91. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TRANCOSO, Município Porto Seguro - NTE 27, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: eloa.prudente@enova.educacao.ba.gov.br.
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 02/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7619.2026.0046981-12. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL RUBEM NOGUEIRA, Município Serrinha - NTE 04, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: eelcr.serrinha@educacao.ba.gov.br.
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 01/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7619.2026.0046976-55. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL RUBEM NOGUEIRA, Município Serrinha - NTE 04, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: eelcr.serrinha@educacao.ba.gov.br.
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 01/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7644.2026.0046592-25. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL NOVAES, Município Salvador - NTE 26, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: escola.1173946@enova.educacao.ba.gov.br.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. Banco do Brasil: 1092416. Abertura: 18/05/2026, às 09:30h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de luvas. Família(s): 65.32.. Local da sessão: https://licitacoes-e2.bb.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email manuellapaiva@uefs.br, telefone (75)3161-8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço: AV. Transnordestina, S/N - Bairro: Novo Horizonte - Feira de Santana - BA. CEP

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

44.036-900. Feira de Santana - BA, 04/05/2026. Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO nº 2026 013 - SEI- 039.0798.2025.0007242-33.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
Tipo: Técnica e Preço. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projeto de Engenharia de Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Érico Cardoso, no Estado da Bahia. A licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16, RILC da CERB e Legislações pertinentes. **Abertura: 14.07.2026 às 10h.** O edital e seus anexos estão disponibilizados na 3ª Av. nº 300, Sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, e nos endereços: www.comprasnet.ba.gov.br, licitacoescerb.ba.gov.br e cpl@cerb.ba.gov.br, bem como pelo telefone (71) 3115-8213. A abertura dos envelopes ocorrerá presencialmente com transmissão por teleconferência. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br) e o conteúdo da sessão posteriormente no SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, **04.05.2026**. Andréa Fernandes Amorim - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2026.
Objeto: Aquisição de SERRA FITA C/ MORSA HIDRAULICA 3CV 380V TRIF para utilização na Oficina de Manutenção Eletromecânica (OEMO), localizada no Parque da Bolandeira **Disputa:** 12/05/2026 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** (**Licitação** nº 1092444) **Recursos**: Próprios. **Informações: glclc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br** ou telefone (71) 3372-4770/4807. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 04 de Maio de 2026 - Thayane Correia Santos - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2026- ID Nº 1092226- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **18/05/2026, às 10:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de equipamento de uso hospitalar **(POLISSONIGRAFO)**, para compor o sistema de registro de preço. Família: **65.15**. Nº **Processo**: **019.5050.2026.0016848-27.** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop--inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: **adriana.almeida@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/05/2026 -Pregoeiro (a) Oficial- **Adriana de Oliveira Costa Almeida**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2026- ID Nº 1092302 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **20/05/2026, às 10:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de material médico hospitalar **(CONEXAO**, **para infusao**, **SERINGA ETC)**, para compor o sistema de registro de preços**.** Família:**65.15**. Nº **Processo**: **019.15567.2026.0048674-50.** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https:// licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: **luis.muniz@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/05/2026 -Pregoeiro (a) Oficial- Luís Augusto Muniz Filho**.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2026- ID Nº 1092373- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **22/05/2026, às 10:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de material médico hospitalar **(LAMINA de bisturi**, **AGULHA**, **ETC)**, para compor o sistema de registro de preços. Família: **65.15**. Nº **Processo**: **019.15567.2026.0039861-70** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: **cleane.miranda@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/05/2026 -Pregoeiro (a) Oficial- **Cleane de Freitas Santos Miranda**

AVISO DE LICITAÇÃO - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2026 - ID Nº 1092320 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.**

Abertura: 20/05/2026 **às 10:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de material de consumo médico-hospitalar e de insumos de radiodiagnóstico por imagem (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO, ESCOVA DE LIMPEZA, SACO PLASTICO PARA LIXO ETC), para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.30/81.05**.** Nº **Processo**: 019.15567.2026.0043925-91**.** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou/www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: **mariana.bispo@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/05/2025 -Pregoeiro (a) Oficial- Mariana de Assis Bispo

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 743/2025 - NOVO ID - 1092427
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, **cujo objeto:** Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (**CADEIRA**, **de rodas**), para compor o sistema de registro de preço.. **Famílias: 65.30**, com sessão de abertura designada para o dia **17/12/2025 às 10h**, que fica remarcada para o dia **25/05/2026 às 10h**. **Nº Processo: 019.5050.2025.0087502-12.** Regência legal: 14.133. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: **neuma.lopes@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/05/2026 - Pregoeiro (a) Oficial- **Neuma Nadja Brito Lopes**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº252/2026- ID Nº 1092287 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO**.**

Abertura 22/05/2026, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de equipamento de uso hospitalar **(APARELHO**, **de raio X**, **fixo**,**)**, para compor o sistema de registro de preço. Família: **65.15** Nº Processo: **019.5050.2026.0044987-22.** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: **fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/05/2026 - Pregoeiro (a) Oficial- **Fabiola Pineiro Cordeiro**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 253/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X MÓVEL.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **05/05/2026 a 07/05/2026**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site** https:// www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 04 de Maio de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 254/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE OXIMETRO.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **05/05/2026 a 07/05/2026**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Documento de Formalização da Demanda poderá ser**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

consultado através da página inicial do site https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 04 de maio de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 255/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a **Contratação de pessoa jurídica especializada na produção de eventos (Produtora de Eventos) para a prestação de serviços técnicos, operacionais e logísticos integrais, destinados à concepção, planejamento, organização, produção e execução do evento institucional denominado** "**Fórum de Saúde Digital**"**.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **05/05/2026 a 07/05/2026**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br. **O Termo de Referência poderá ser solicitado através do e-mail coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-8300. Salvador-Bahia, 04 de maio de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 256/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE DERMATOSCOPIO.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **05/05/2026 a 07/05/2026**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 04 de maio de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 257/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL 316L ou qualidade superior.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **05/05/2026 a 08/05/2026**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 04 de Maio de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

0AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº. 005/2026 - ID-BB Nº 1092505 - SESAB/SUVISA. Abertura: 20/05/2026, às 10h 00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ - Objeto: Aquisição do** "**Guia de Análise da Situação de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (ASSTT)**, conforme Termo de Referência e anexos do edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** ou **www.gov.br/pncp/pt-br.** Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às16:00h no endereço: AV. Sete de Setembro nº 4161 - Barra, Centro Médico Hospital 2 de Julho, Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA - Copel, CEP 40.140-110 - Salvador - Bahia., 04/05/2026**. Ailda Maria Sampaio Topazio - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - ID BB Nº 1092525 - SECRETARIA DA SAÚDE/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE. Abertura: 19/05/2026, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https:// licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico. Objeto: Aquisição de 10 (dez) veículos do tipo Furgão Refrigerado, adaptados para transporte de imunobiológicos, zero quilômetro para atender às necessidades da Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVEP. Nº Processo: 019.8994.2025.0175527-01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br, https:// licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4142 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 16:00h no endereço: 4ª avenida, nº 400, plataforma 6, Lado B, 2º andar Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745.002. Salvador - BA, 04/05/2026. Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Agente de Contratação/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - ID BB Nº 1092532 - SECRETARIA DA SAÚDE/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE. Abertura: 22/05/2026, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https:// licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico. Objeto: Contratação de serviço de locação de 08 (oito) máquinas de café expresso e água quente para nova Sede da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde (SUVISA). Nº Processo: 019.8994.2026.0011095-10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br, https:// licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4142 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 16:00h no endereço: 4ª avenida, nº 400, plataforma 6, Lado B, 2º andar Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745.002. Salvador - BA, 04/05/2026. Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Agente de Contratação/Pregoeiro.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGCA - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Hospital Geral Clériston Andrade (HGCA) - SESAB - torna pública a abertura de prazo para **captação de propostas de preços** visando à futura **Contratação de:**

- **Manutenção preventiva e corretiva do Chiller**, por meio de pregão eletrônico, conforme as seguintes Famílias/Códigos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.
01	04.37.00.00185614-6 MANUTENCAO DE CHILLER, eletrico, 275 TR, acoplado com 28 evaporadoras, marca BERLINER LUFT, preventiva e corretiva, com reposicao de pecas.	01
02	04.37.00.00180265-8 MANUTENCAO DE CHILLER, 400 TR, resfriador de agua de absorcao por brometo de litio, marca LG, preventiva e corretiva, com reposicao de pecas.	01
03	04.37.00.00171945-9 MANUTENCAO DE CHILLER, reposicao de pecas.	

Obs: a manutenção é mensal e o valor para reposição de peças é definido pela unidade, conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD).

As propostas deverão ser enviadas no período de **04/05/2026 a 07/05/2026**, para subsidiar a formação do valor estimado para contratação.
Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail: **hgca.compras@saude.ba.gov.br** ou pelo telefone: **(75) 3602-3845**.
Feira de Santana, **04/05/2026**.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGCA - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 031/2026

O Hospital Geral Clériston Andrade (HGCA) - SESAB torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que receberá propostas de preço que têm como objetivo a **Aquisição de Material especial para procedimentos cirúrgicos**, via processo indenizatório para contrato de aquisição, conforme item a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.
01	65.50.19.00129144-0 / PLACA, bloqueada, para umero proximal, em aco inoxidavel, engloba todas as medidas e comprimentos.	01

As empresas interessadas que encaminharem a cotação, caso sejam autorizadas para o fornecimento de material, deverá apresentar cópia de nota fiscal referente à venda dos mesmos materiais a outras instituições, públicas ou privadas, para fins de comprovação de comercialização e conformidade de mercado. As propostas deverão ser apresentadas até o dia **07/05/2026**, no Setor de Compras do Hospital Geral Clériston Andrade, no horário das **08h30min às 16h30min**, situado na Avenida Eduardo Froes da Mota, S/N, 35 BI, Feira de Santana-BA, ou pelo correio eletrônico: **hgca.compras@saude.ba.gov.br.**
Maiores esclarecimentos através dos telefones (75) 3602-3845
Feira de Santana, **04/05/2026**.

MAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. ID BB Nº 1092164 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - MATERNIDADE ALBERT SABIN Abertura: **19/05/2026**, **às 10h00min**. (**HORÁRIO DE BRASÍLIA**). **Local da sessão:** Site https:// licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ **Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene (hipoclorito de sódio**, **desinfetante**, **detergente líquido**, **sabonete líquido**, **haste flexível)**. **Nº Processo: 019.8729.2025.0141965-05.** Família(s): **68.10**, **68.40**, **79.30**, **85.10 e 85.30**. **Regência Legal:** Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **mas.copel@saude.ba.gov.br.** telefone (71) 3253-5358 ou presencialmente, de segunda a

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00 no endereço: Maternidade Albert Sabin, Estr. do Coqueiro Grande, s/n - Cajazeiras, Salvador - BA, 41340-855, **04/05/2026.**
Danilo Teixeira - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SSP/PMBA/CPR-S
Abertura: 22/05/2026, às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de material de consumo para revitalização do campo de futebol da CIPRv Itabuna. Família: 87.30 e 56.10. Licitação BB nº 1092419. SEI nº 030.16563.2026.0041034-54. Local da Sessão Pública: http://www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato com a responsável pela licitação através do e-mail ciprv.itabuna.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (73) 3212-2866, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h e das 14h às 18h, na CPL da CIPRv/Itabuna, sito à Avenida José Soares Pinheiro, nº 705, Centro, Itabuna - Bahia, CEP 45.600-098. Itabuna-BA, 30/04/2026. José Wellington Andrade Santos Júnior - 1º Sgt PM, Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE002/2026. BB Nº 1090645 - SSP/PMBA/CPRL
Abertura: Data: 21/05/2026 às 10h00min (Horário de Brasília) Objeto: aquisição de Ração, Feno, Sal e Óleo Mineral para alimentação do plantel de equinos do Esquadrão de Polícia Montada/ Feira de Santana. Família: 87.10. Local da Sessão: site eletrônico https://licitacoes-e2.bb.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos na sede do NUGAF/ CPRL situado à Av. Frei Félix Pacaúbas, n.º 739, Campo Limpo - Feira de Santana/BA, sala onde funciona a CLC, ou através do e-mail: cprl.cpl@pm.ba.gov.br, em horário comercial, gratuitamente ou pela internet, nos sites eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br ou https://licitacoes-e2.bb.com.br. Feira de Santana - BA, 04 de maio de 2026. Luciene de Souza Almeida - ST PM - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026. ID BB N° 1090104-SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA.
Abertura: 20/05/2026 às 10h00min (Horário de Brasília)**. Local da sessão**: **Site:** licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de requalificação da orla do Município de Itaetê/BA. **N° Processo:** 032.2294.2025.0004026-75. **Regência** legal: Lei n° 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.setur@turismo.ba.gov.br, telefone: (71) 3116-4183/4114 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, no endereço na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, das 09:00h às 17h30min. Salvador/BA, 04/05/2026. Penélope Reis - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026. ID BB N° 1092526-SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA.
Abertura: 28/05/2026 às 10h00min (Horário de Brasília)**. Local da sessão**: **Site:** licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de suporte administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra, para disponibilização de 03 (três) postos de recepção, nível VI, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a serem executados nos postos de Serviço de Atendimento ao Turista (SAT) localizados no Pelourinho, Aeroporto e Rodoviária, no Município de Salvador/BA.. **N° Processo:** 032.2282.2026.0003412-51. **Regência** legal: Lei n° 14.133/2021 e Lei Estadual 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.setur@turismo.ba.gov.br, telefone: (71) 3116-4183/4114 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, no endereço na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, das 09:00h às 17h30min. Salvador/BA, 04/05/2026. Penélope Reis - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026. ID BB N° 1092494-SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA.
Abertura: 26/05/2026 às 10h00min (Horário de Brasília)**. Local da sessão**: **Site:** licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização da Praça Central e da Estação Ferroviária do Município de Marcionílio Souza/BA. **N° Processo:** 032.2294.2025.0003140-32. **Regência** legal: Lei n° 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.setur@turismo.ba.gov.br, telefone: (71) 3116-4183/4114 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, no endereço na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, das 09:00h às 17h30min. Salvador/BA, 04/05/2026. Penélope Reis - Pregoeira

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA/ COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.
O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Administração, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Veículos Administrativos para Salvador e Região Metropolitana. Processo nº: 009.0220.2026.0005173-97. Empresas vencedoras: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 59.275.792/0001-50. Lotes: 01 e 02 - Valor: R$35.077.950,00 (trinta e cinco milhões setenta e sete mil novecentos e cinqüenta reais); FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - CNPJ: 03.470.727/0016-07; Lote: 03 - Valor: R$ 39.900.000,00 (trinta e nove milhões e novecentos mil reais); ARES COMERCIAL DE MOTOS LTDA - CNPJ: 07.256.867/0023-67. Lote: 04 - Valor: R$3.086.550,00 (três milhões oitenta e seis mil quinhentos e cinqüenta reais). Critério de julgamento: Menor preço. - Salvador/BA, 04/05/2026. **Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro Oficial.**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado da supramencionada licitação - Salvador- BA, 30/04/2026. **RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA** - Secretário da Administração.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESULTADO - MODO DE DISPUTA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

A Pregoeira Oficial, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da Prodeb e as disposições editalícias, torna público o resultado da disputa processada através do Pregão Eletrônico nº 021/2025, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento mensal de Cartão Alimentação na modalidade cartão eletrônico/magnético com chip, possibilitando a aquisição de gêneros alimentícios “in natura”, em ampla e abrangente rede de estabelecimentos afiliados (hipermercados, atacadistas, supermercados, mercados, mercearias, açougues, frutarias, peixarias, padarias, hortifrutis e similares, para diretores e empregados da PRODEB, ativos, ocupantes de cargos comissionados, empregados de outros órgãos/entidades à disposição da PRODEB, na forma definida pela legislação do Ministério do Trabalho que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa Adjudicatária: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 19.207.352/0006-55, valor global de R$ 4.224.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), considerando a ataxa de administração de 0,00% (zero por cento). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Salvador, 04 de maio de 2026. Thaís Spinola de Carvalho Varela - Pregoeira Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
O Diretor Executivo da PRODEB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 108 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodeb, homologa o resultado da disputa processada através do Pregão Eletrônico nº 021/2025. Salvador, 04 de maio de 2026. José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO
Processo: 049.4642.2025.0033387-50 Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES HABILITE-SE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.328.280/0001-36, sediada na Avenida Ulysses Guimarães, nº 4063, 1º andar, Bairro: Sussuarana, CEP: 41.213-000, no município de Salvador - Bahia. Objeto: Renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi - referente aos anos de 2022/ 2023/ 2024/ 2025 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 04/05/2026. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Júlio Cesar da Purificação - Representante legal.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI. Processo SEI/BA nº 010.0609.2026.0000165-89. Objeto: Registro de Preço para aquisição de GRADE HIDRÁULICA, nova, dotada de 28 discos com mínimo de 20 polegadas, largura de corte mínima de 2.200 mm, potência requerida no motor do Trator mínima de 60 cv. Com qualificação ISO 9001 e garantia mínima 12 meses, tendo como âmbito da licitação todo o estado da Bahia,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

nos termos da tabela abaixo, será realizada conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR/HABILITAÇÃO). **ADJUDICAÇÃO**: A Pregoeira Oficial da SEAGRI, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.133/21 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada e Adjudica: **LOTE 01:** VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - 49.461.961/0001-92 - Valor Global: 2.445.300,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos reais). **LOTE 02:** PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA - 59.632.632/0001-10 - Valor Global: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Critério de Julgamento:** Menor Preço. Salvador/BA, 04/05/2026 - Steline Dias Silva - Pregoeira Oficial.
HOMOLOGAÇÃO: O Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2026, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 04/05/2026. Vivaldo Góis de Oliveira - Secretário Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026 - BB: 1081306 -SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

O PREGOEIRO OFICIAL DA SECTI, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, da Lei n° 14.634, de 28 de novembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de bens e serviços necessários a implantação de espaços dinamizadores de aprendizagem, inovação e experimentação tecnológica em unidades escolares da rede pública estadual, visando fomentar a inclusão digital, capacitar estudantes e professores, incentivar a produção de conteúdo digital**, **audiovisual e promover o desenvolvimento de competências em ciência**, **tecnologia e inovação**, **conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.** Empresas vencedoras: **Lote 01:** - KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 32.159.298/0001-73, valor total R$ 9.250.000,00(nove milhões, duzentos e cinquenta mil reais); **Lote 02:** Fracassado; **Lote 03:** REPREMIG REPRESENTAÇAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA,CNPJ nº 65.149.197/0002-51, no valor total R$ 1.020.000,00(um milhão e vinte mil reais); **Lote 04:** COSMOVISAO MULTIPROJETOS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 48.879.071/0001-32, no valor total R$ 2.800.650,00 (dois milhões oitocentos mil, seiscentos e cinquenta reais); **Lote 05:** MINEIRA MG LTDA, CNPJ nº 57.920.490/0001-61, valor total R$ 1.615.200,00(um milhão seiscentos e quinze mil e duzentos reais); **Lote 06:** EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA,CNPJ nº 34.383.762/0001-36, valor total R$ 77.480,00(setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais); **Lote 07:** KASA COMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.932.770/0001-23, valor total R$ 679.800,00(seiscentos e setenta e nove mil e oitocentos reais) ; **Lote 08:** JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA,CNPJ nº 16.571.889/0001-05, valor total R$ 3.599.899,80(três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); **Lote 09:** ATEND TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA,CNPJ nº 11.787.596/0001-38, valor total R$ 12.340.000,00(doze milhões, trezentos e quarenta mil reais); **Lote 10:** MINEIRA MG LTDA,CNPJ nº 57.920.490/0001-61, valor total R$ 160.390,00(cento e sessenta mil, trezentos e noventa reais); **Lote 11**: AMDTECH SOLUTION LTDA, CNPJ nº 22.406.299/0001-11, valor total R$ 75.920,00 (setenta e cinco mil, novecentos e vinte reais); **Lote 12**: KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA,CNPJ nº 29.142.745/0001-77, valor total R$ 950.000,00(novecentos e cinquenta mil reais).Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 30/04/2026. Jaime Salgado de Oliveira Neto - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, da Lei n° 14.634, de 28 de novembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e do artigo 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 30/04/2026. Marcius de Almeida Gomes - Secretário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026. O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS VII - Senhor do Bonfim, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21 e Estadual 14.634/24 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material gráfico. Empresa Adjudicatária: LAN SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 50.465.880/0001-40, Lote(s) 06 e 07. Valor total: R$ 74.900,00 (Setenta e quatro mil e novecentos reais); VALNEY CRUZ FARIAS DE SIMOES FILHO, CNPJ 13.099.218/0001-97, Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 0, 08, 09 e 10. Valor Total: R$ 78.300,00 (Setenta e oito mil e trezentos reais). Valor global da licitação: R$ 153.200,00 (cento e cinquenta e três mil e duzentos reais. Critério de julgamento: Menor preço por lote. BA, 04/05/2026. Claudio Roberto Vitor Soares - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026: O Diretor do Departamento de Educação - DEDC - Campus VII - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Federal 14.133/21 e Estadual 14.634/24, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2026, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/05/2026. Rudval Souza da Silva - Diretor.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS / CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA-CERB
Processo SEI nº 039.0773.2025.0006003-90. Nº1086526 BB. O Estado da Bahia, por intermédio da CERB, e a empresa JCA PEÇAS LTDA (CNPJ: 14.327.221/0001-83), firmam a presente Ata de Registro de Preço para eventual fornecimento do material descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº2025016, para Sistema de Registro de Preços. LOTE ÚNICO. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima. Data de assinatura: 14/04/2026.

Item	Descrição	Quant.	Local Entrega	Preço Unitário Registrado	Vencedor
01	BATERIA-AUTOMOTIVA-SELADA-LIVRE MANUTENCAO-12 VOLTS-100 AMPERES Marca: MG3	50 PC	FEIRA DE SANTANA	552,00	JCA PEÇAS LTDA
02	BATERIA-AUTOMOTIVA-SELADA-LIVRE MANUTENCAO-12 VOLTS-150 AMPERES Marca: MG3	140 PC	FEIRA DE SANTANA	660,00	JCA PEÇAS LTDA
JCA PEÇAS LTDA - Endereço: Avenida Nicomedio Fernandes Serra, S/N, Bairro Bolívia, Ipirá/BA, CEP 44600-000					

Salvador-BA, 30/04/2026. Andréa Fernandes Amorim - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO FINAL - LICITAÇÃO nº 2026 004 - SEI nº 039.0798.2025.0007911-86.
Tipo: Menor Preço. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de Empresa para Execução de Obras de Implantação de 17 (dezessete) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06, com Trabalho Técnico e Social - TTS, em Aldeias Indígenas, nos municípios de Belmonte, Camacã, Pau Brasil, Porto Seguro, Prado e Santa Cruz Cabrália, na área de abrangência do Núcleo Regional de Teixeira de Freitas, no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016 e com as disposições do Edital, torna público o Resultado de Habilitação e Julgamento Final da licitação acima referenciada, declarando **HABILITADA e VENCEDORA**, conforme pareceres técnicos (SEI eventos nº 00138453256, 00139026122 e 00139065452), a licitante **GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTOS LTDA**, com proposta readequada no valor global total de **R$8.206.318,62** (oito milhões, duzentos e seis mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos). Conforme o artigo 59 da Lei nº 13.303/2016 e o item 7.1 da Seção B do Edital, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de **RECURSO ÚNICO**, devendo observar a forma descrita no edital. Os documentos relativos à licitação acima mencionada estão disponíveis para vista presencialmente, por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, 04.05.2026. Andréa Fernandes Amorim - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - LICITAÇÃO nº 2025 027 - SEI- 039.0756.2025.0006921-45.
Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Engenharia para Apoio e Suporte Técnico na Elaboração de Projetos, na Supervisão, Gerenciamento e Fiscalização de Obras de Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e Suporte Técnico-Operacional de Barragens de Grande Porte sob Gestão da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia- CERB. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de preço, dando como **CLASSIFICADA** a licitante **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com proposta no valor total de **R$ 31.938.683,90** (trinta e um milhões, novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos), conforme despacho (evento sei nº 00139073676) e Nota Técnica CORC (evento SEI nº 00139074035), e a **NOTA FINAL** = **93,78** de acordo a Planilha da Comissão (evento SEI nº 00137732611). A abertura do envelope “C” - Documentos de Habilitação da licitante classificada será no dia **06/05/2026**, **às 14h**. A presença dos representantes na sessão presencial é facultada, e os interessados poderão participar via teleconferência, cujo link será disponibilizado

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br). O conteúdo da documentação será posteriormente disponibilizado por via eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no endereço www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br. Salvador/BA, **04.05.2026.** Andréa Fernandes Amorim - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - BB 1087651 - SESAB/CHVC. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar e de Insumos de Radiodiagnóstico por Imagem - Kit (Família: 65.15), de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº: 019.8917.2025.0202615-42. Vitória da Conquista - BA, 04/05/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 -ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de insumos de radiodiagnóstico por imagem(alcool em espuma). Empresa adjudicatária: VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 33.829.829/0001-50, Lote: 01 - Valor Total de R$ 248.040,00 (duzentos e quarenta e oito mil quarenta reais). Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/HGRS. HOMOLOGAÇÃO - A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, inciso IV, Lei Federal nº14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 024/2026, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA. 04/05/2026. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/Secretária de Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA. A Pregoeira da SESAB/HGE, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DA ÁREA DA SAÚDE (GRUPO I) - MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPIALAR, Nº Processo: 019.8083.2025.0234103-41. Empresa adjudicatária: 1) MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ N°: 50.247.071/0001-61. LOTE: Único. ITENS: 001 a 003. R$ 384.559, 56.VALOR GLOBAL: R$ 384.559,56 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, cinquenta e seis centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, BA 16/04/2026. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador- BA, 30/04/2026.Roberta Silva de Carvalho Santana Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 (BB nº 1090129) - SSP/PMBA/CPR-MO
O PREGOEIRO OFICIAL DO CPR-MO, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/2023 e a Lei Federal 14.133/21 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: serviço de hospedagem (diárias em hotel). Empresa vencedora JD DOS SANTOS HOTEIS, CNPJ sob o nº 33.800.608/0001-50. Lote 03. Valor total: R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais). Valor global de R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais). Lotes 01 e 02 - Desertos. Lote 04 - Fracassado. Critério de julgamento: Menor preço. Bom Jesus da Lapa - BA, 04/05/2026. José Cardoso Pereira - Sgt PM - Pregoeiro Oficial.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:
O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, VI, Lei Federal n° 14.133/2021, HOMOLOGA o resultado da supramencionada licitação e ADJUDICA o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 29/04/2026. Antônio Carlos Silva Magalhães - Cel PM - Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SSP/PMBA/CPRN
O AGENTE DE CONTRATAÇÃO OFICIAL DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE, em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação do serviço de fornecimento de kits lanche para atender as demandas do CPR-N e Unidades Apoiadas. Nº Processo: 030.15667.2026.0009430-75. Empresa(s) vencedora(s): Frango Delivery LTDA, CNPJ: 24.336.140/0001-01, lotes: 01 e 02 valor: R$ 448.172,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e dois reais). Valor total: R$ 448.172,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e dois reais). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Juazeiro - BA, 04/05/2026. Allyston Mendes dos Santos- Sd 1ª Cl PM - Agente de Contratação.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 1º, IV da PORTARIA Nº 006-CG/25, adjudica o objeto da licitação em favor das empresas vencedoras e homologa o resultado da supramencionada licitação. Juazeiro - BA, 04/05/2026. Wildon Teixeira dos Reis - Cel PM, Comandante do CPR-N.

RECURSOS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2026 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
O TITULAR DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 3º, X do Decreto Estadual nº 22.885/2024 decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa TTK ELETRONICA LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de Drones, com reposição de peças. Nº Processo SEI: 008.1877.2025.0008404-28, Salvador - BA, 04/05/2026. MARCUS VINICIUS DI FLORA - SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 089/25 - CONDER
A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal n° 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que o licitante: **CONSÓRCIO FARIA LIMA - GLOBO - MERCADO POPULAR (CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA/ GLOBO ENGENHARIA LTDA)** interpôs Recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA FEIRA LIVRE E MERCADO POPULAR (SHOPPING POPULAR)**, **NO MUNICIPIO DE VALENÇA - BAHIA.** O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 04 de maio de 2026. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO nº 2026 005 - SEI nº 039.0798.2025.0007912-67.
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Implantação de 14 (quatorze) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06, com Trabalho Técnico e Social - TTS, em Aldeias Indígenas, nos municípios de Abaré, Angical, Camamu, Curaçá, Ilhéus e Itajú do Colônia, na área de abrangência dos Núcleos Regionais de Barreiras, Vitoria da Conquista e Juazeiro, no Estado da Bahia. Informamos aos interessados que foi **Interposto Recurso Administrativo** pela empresa: **MFV CONSTRUTORA LTDA** contra o resultado de julgamento que considerou vencedora a empresa **EMPRENGE CONSTRUTORA LTDA**. O processo encontra-se com vista franqueada presencialmente e por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, **04.05.2026.** Andréa Fernandes Amorim - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, **DECIDE NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **MASFCONSULT SOLUÇÕES INTEGRAIS DE ENGENHARIA LTDA**., contra a decisão proferida nos autos do Pregão Eletrônico 002/2026, processo nº SEI nº 019.5233.2025.0041838-28, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de tratamento de água (ETA), osmose reversa e equipamentos vinculados ao serviço de hemodiálise do Hospital Ana Nery, onde, com base na análise e considerações consubstanciadas da área técnica e da Pregoeira, **JULGA IMPROCEDENTE O RECURSO.** Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Salvador-BA., 04 de maio de 2026.

CONTRATOS

VICE-GOVERNADORIA

VICE-GOVERNADORIA - RESUMO DAS COMPRAS ART. 75, INCISOS I e/ou II - MARÇO 2026 LEI FEDERAL Nº14.133/21				
Nº	Nº PROC.	OBJETO	FORNECEDOR	V. TOTAL (R$)
1	014.1509.2026.0000714-94	Palheta para Café	REAL GLOBAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	116,59

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL
Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 051/2023)
Processo SEI nº 006.7550.2023.0039450-41
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **OCF PRESS GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**
Objeto: Acréscimo de valor no percentual de 24,82% sobre o valor global atualizado do contrato, alterando o valor global do contrato para R$ 80.826,08 (oitenta mil oitocentos e vinte e seis reais e oito centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.30/33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA
Processo SEI n°: 019.5149.2026.0075218-78. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 119/2026. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Azul, para atendimento da unidade consumidora sob a responsabilidade da Secretaria da Saúde, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. **Unidade Orçamentária**: 19.601; **Unidade Gestora:** 0003; **Ação:** 4514; **Natureza da Despesa**: 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso**: 1.500.0.130.000000.00.00.00. **Assinatura:** 04.05.2026.

CÓDIGO DO CLIENTE	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
-	5082545/CCER e CUSD	R$ 832.942,08

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 021/2024
Processo SEI nº: 009.0214.2025.0061881-33. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve rescindir, unilateralmente, o Contrato nº 021/2024, firmado com a empresa Hayek Construtora Ltda, que tem por objeto é a execução da obra do Módulo de Laboratórios de Física/Biologia - Campus Itapetinga, com fundamento no art. 168, inciso I, combinado com os incisos III, IV, V, VI e VIII do art. 167, todos da Lei Estadual nº 9.433/05. **Assinatura**: 30.04.2026.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 027/2025
Processo SEI nº: 009.1494.2025.0058124-09. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual, por 12 (doze) meses, com início em 05.05.2026, além da revisão dos preços contratados, em face da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025/2026, bem como o reajustamento contratual, considerando a variação do INPC apurada entre 2024/2025 à razão de aproximadamente 5,31%, passando o valor global estimado de R$192.115,92 (cento e noventa e dois mil, cento e quinze reais e noventa e dois centavos) para R$ 205.478,28 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 29.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação (Projeto/Atividade):** 2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 04.05.2026.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 021/2021 DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS
Processo SEI nº: 009.0177.2025.0026469-05. **Locatário**: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Locador:** Parque Shopping Bahia S/A. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 48 (quarenta e oito) meses, com efeitos retroativos a 05.10.2025, bem como redução de 535,14 m2 da área locada, com o valor mensal estimado de R$ 94.384,48 (noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.442.4514 e 04.122.442.4222; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 e 3.3.90.92; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 04.05.2026.

APOSTILA N° 001/2026 AO CONTRATO Nº 069/2009
O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB**, neste ato representado por seu titular, Sr. Rodrigo Pimentel de Souza Lima, autorizado pelo Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, mediante Decreto Simples de delegação de competência publicado no D.O.E., na edição de 15 de Agosto de 2025, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0177.2025.0062151-43 e considerando o disposto no art. 135, inciso II e art. 143 § 8º da Lei 9.433/05, **RESOLVE:**

expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato n° 069/2009, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, e a Aveluz Incorporação e Administração De Imóveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.042.947/0001-16, em face da Locação Predial Urbana para Fins não Residenciais, que tem uma área de 522,56m², situado no Shopping Center Rio de Ondas, situado na Rodovia BA 020, Km 0, n° 31, Loteamento do Comércio, Vila Rica, Boa Vista, Barreiras/BA, destinada ao funcionamento da unidade SAC BARREIRAS, para reajustar o valor contratual concernente à variação do INPC apurada entre os períodos de 2024/2025 (à razão de aproximadamente 4,25%), passando o valor de aluguel mensal de R$ 12.048,03 (doze mil, quarenta e oito reais e três centavos), para R$ 12.560,07 (doze mil, quinhentos e sessenta reais e sete centavos), com efeitos retroativos contados a partir de 24/11/2025. **Assinatura:** 04.05.2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/SEAP/2024. PROCESSO: 023.1899.2026.0000580-83. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI. OBJETO: a renovação ao Contrato nº 012/SEAP/2024, referente a prestação de serviços de suporte administrativo, por mais 12 (doze) meses, com início em 08/05/2026 até 07/05/2027, com fulcro no art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. GESTOR: Irlan Fernandes Serra e FISCAL: Nilton Lima Ramos. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/SEAP/2022. PROCESSO: 023.1899.2025.0000642-01. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: a concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato nº 037/SEAP/2022, a partir de 01 de maio de 2024 até 13 de setembro de 2026, com fulcro no art. 143, II, “d” da Lei Estadual nº 9.433/2005. GESTOR: Luiz Claudio Santos da Silva e FISCAL: Charles de Souza Martins. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 013/2026 AO TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS nº 001.14.26.RH.0
PARTES: O ESTADO DA BAHIA/SEAGRI e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. Processo nº 010.18151.2026.0000672-94**; **OBJETO: Renovação de Prazo de Vigência** por mais 12 (doze) meses, com início em **30 de maio de 2026**, finalizando-se em **29 de maio de 2027**; **VALOR**: O preço anual global do Termo de Cessão é de **R$ 236.055,76 (duzentos e trinta e seis mil, cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária**; **10.101**; **Unidade Gestora: 0001**; **ATIVIDADE: 20.126.502.2002**; **NATUREZA DA DESPESA: 31.90.96.000**; **FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00**; **ASSINATURAS**: **VIVALDO GÓIS DE OLIVEIRA - Secretário e JOSÉ MUNIZ REBOUÇAS - Diretor Executivo e CARLOS AUGUSTO BORGES SILVA - Diretor de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade.**

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda - OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por 6 (seis) meses, com início em 18/05/2026 e término em 17/11/2026 - VALOR: O valor global estimado deste contrato é de R$1.347.675,00 (um milhão e trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.34 -

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Carlos Alberto Santana Gomes/Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda - DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026

RESUMO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/2012
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. José de Jesus - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua José Petitinga, 554, Santo Antônio, Juazeiro/BA, por 04 (quatro) meses, com início em 07/02/2026 e término em 06/06/2026 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e José de Jesus/Locador - DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024. **Partes**: BAHIA PESCA S/A e CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aditar o Contrato em razão do o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 028/2024, com base na Convenção Coletiva de 2026, e no INPC 2024/2025, passando o valor mensal do contrato a ser de R$ 6.628,40 (seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) para R$ 7.153,76 (sete mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), representando um acréscimo ao valor mensal de R$ 525,36 (quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 13.303/2016 e RILC da Bahia Pesca S/A. **Processo SEI BAHIA nº 032.4941.2026.0002958-81.**

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023, PUBLICADO NO DOE EM 28/04/2026.
Onde se lê:
" ANTÔNIO CARVALHO JESUS LABORDA"
Leia-se:
"ANTÔNIO JESUS CARVALHO LABORDA"
Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas do Termo Aditivo original ora retificado, que não conflitem com a presente Retirratificação, passando este Termo a fazer parte integrante do Contrato nº 21/2023 originário e do Termo Aditivo ora retificado, para todos os efeitos legais.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 061/2021.
PROCESSO N° 028.2204.2021.0002106-93 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONVENENTE:** Município de Livramento de Nossa Senhora - **OBJETO**: Pelo presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Convênio de Cooperação Técnica nº 061/2021, cuja finalidade é a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes. **ASSINATURA**: 30/04/2026.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM-DIRETORIA GERAL-DIRETORIA--ADMINISTRATIVA-COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - CMP-PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE PCE / LIC	VALOR R$	ITEM	PROCESSO
36.004.00027/2026	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	36.004.2026.0016	124,00	DESINFETANTE PINHO	008.2148.2026.0003327-71
36.004.00029/2026	DISTRI-BUIDORA FELISMINO LTDA	36.004.2026.0018	148,97	DESINFETANTE SPRAY	008.2148.2026.0003317-07
36.004.00024/2026	IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI	02/2026	9.990,00	TELEVISOR SMART TV LED 82	008.2148.2026.0002657-21
36.004.00030/2026	NOLDEX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	05/2026	2.250,00	MICROCOMPU-TADOR TIPO TABLET	008.2148.2026.0002826-50



SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2025

Processo SEI: 022.2249.2026.0001028-01. **Contratante:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **Contratada:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por mais 12 (doze) meses, com início em 06 de agosto de 2026 e término em 05 de agosto de 2027, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 3.22.101- Assessoria de Planejamento e Gestão. **PROJETO / ATIVIDADE:** 13.122.502.2000. **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.37.000**. DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 1.500.0.100.000000.00.00.00**. Região de Planejamento:** 9900**. Unidade Gestora:** 0001 - Diretoria Geral da Secretaria da Cultura - Executora**. Assinam:** Secretário de Cultura, Bruno Monteiro e Representante legal da empresa, Carlos Alberto Santana Gomes. **Data:** 29/04/2026.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2024. Processo SEI nº 054.4573.2026.0000183-60. FUNCEB E A EMPRESA **ACESSO FÁCIL MOBI**, CNPJ n.º 19.114.569/0001-06. Objeto: prorrogação de prazo por 12 (doze) meses a partir de 07/05/2026 e de reajuste do valor por hora, sem alteração no valor do Contrato. Dotação Orçamentária: 3.22.201. Unidade Gestora: 0002. Atividade: 13.392.406.4356. Elemento de Despesa - 3.3.90.39.000. Natureza da despesa: 3.3.90.37.000. Destinação de Recursos 1.501.0.213.000000.00.00.00 e/ ou 2.501.0.613.000000.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.000000.00.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Resumo do Contrato n° 009/2026. **Modalidade**: Dispensa de Licitação n° 010/2026. **Processo nº** 057.1938.2026.0000397-31. **Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON-CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA, e a empresa FABIO ENVELOCARS ANVELOPAMENTO LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços especializados na produção, fornecimento, entrega e instalação de materiais gráficos e estruturas físicas para modernização visual institucional das unidades da Fundação Pedro Calmon. **Vigência**: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato, com fundamento no art. 105 da Lei n° 14.133/2021. **Valor do Contrato: R$ 65.492**,**11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**. DO:** 22202.0001.13.391.406.7857.9900.339039000.15000100000000000000. **Assinam:** Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral-FPC e o Sr. Fabio Pereira Pacheco.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO décimo TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2021
PROCESSO SEI Nº. 015.1539.2025.0003217-27**. CONTRATANTE**: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA:** ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ltda. OBJETO: reajuste de preço 2024/2025 e revisão dos preços do contrato 008/2021, com base na convenção coletiva 2026/2026. **REGIME DE EXECUÇÃO**: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 15.101. **UNIDADE GESTORA:** 0001. **ATIVIDADE:** 22.122.502.2000. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.37.000. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; 1.501.0.113.000000.00.00.00; 2.501.0.313.000000.00.00.00; 1.704.0.109.000000.00.00.00; 1.708.0.109.000000.00.00.00; 1.709.0.109.000000.00.00.00; 1.720.0.109.000000.00.00.00; 2.704.0.309.000000.00.00.00; 2.708.0.309.000000.00.00.00; 2.709.0.309.000000.00.00.00; 2.720.0.309.000000.00.00.00; **VALOR GLOBAL**: R$ 1.633.630,08. **ASSINATURA:** 30/04/2026.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO Nº 02/2015-CIS
PROCESSO SEI Nº. 015.14838.2025.0001412-07. **CONCEDENTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONCESSIONÁRIA**: EMPRESA COLOR VISÃO DO BRASIL INDÚSTRIA ACRÍLICA LTDA. CNPJ: 47.747.969/0003-56. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 5 (CINCO) ANOS, COM EFEITOS RETROATIVOS A 18/05/2025 E TÉRMINO PREVISTO PARA 17/05/2030, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA NO PROCESSO SEI Nº 015.14838.2025.0001412-07. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R$ 20.711,68.

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:
Publicar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2026**, na forma que segue:
- **Processo SEI:** 064.1834.2026.0000554.32
- **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.
- **Objeto:** Prorrogação da vigência para o período de 05/05/2026 a 04/05/2027.
- **Assinaturas:** Ramon de Almeida Bagano Guimarães pela JUCEB e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Vanessa Bernardo da Silva pela Contratada.

Salvador BA, 04 de maio de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.19229.2025.0000520-65. Pregão Eletrônico para Registro de Preços. **CONTRATANTE**: BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A. **BENEFICIÁRIA DA ATA**: AF Pereira Comércio Varejista de Equipamentos de Comunicação e Informática. **CNPJ**: 35.084.256/0001-09. **OBJETO**: Registro de Preço dos produtos especificados nos itens 3 e 8 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL**: R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais). **FONTE**: Recursos próprios. **ASSINATURA**: 30/04/2026.

RESUMO DA APOSTILA Nº 004/2026 DO CONTRATO Nº 020/2024
Processo nº 113.18897.2026.0000147-15 - Contratante: BAHAINVESTE - EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S.A. Contratado: PERFIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - Objeto: Concessão de reajuste em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do contrato, alterando o valor global para **R$ 191.131,92 (cento e noventa e um mil**, **cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos)**. Assinatura: 04 de maio de 2026.

RESUMO DA APOSTILA Nº 005/2026 DO CONTRATO Nº 021/2024
Processo nº 113.18897.2026.0000148-04 - Contratante: BAHAINVESTE - EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S.A. Contratado: PERFIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - Objeto: Concessão de reajuste em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do contrato, alterando o valor global para **R$ 151.792,56 (cento e cinquenta e um mil**, **setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)**. Assinatura: 04 de maio de 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO
CT 123/2026
CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA; **Município: Barueri - SP**; **Objeto: aquisição de 02 (duas) roçadeiras de arrasto -Lote 09**; **Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 606 P/A/OE: 1399 Natureza da Despesa: 44.90.52.000 Região de Planejamento: 9900 Destinação de Recurso: 2.700.0.631.101982.01.02.00 / 1.700.0.231.101982.01.02.00 / 2.500.5.300.000000.00.00.00**; **Valor: R$ 53.200,00**; **Vigência: será de 12(doze) meses, contados da data da sua assinatura.**;**Data da assinatura: 04/05/2026. Processo nº 035.8295.2026.0008959-96,**

CT 110/2026
CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; **Município: Salvador - Bahia**; **Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras e serviços de engenharia especializada na construção das passagens molhadas nas comunidades rurais de Bicário, Boa Vista, Cabaceiras e Recreio I, no município de Nova Itarana - Bahia**; **Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 511 Programa: 420 P/A/OE: 5040 Natureza da Despesa: 44.90.51.000 / 33.90.39.000 Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00 / 1.501.0.135.000000.00.00.00 / 1.501.0.213.000000.00.00.00 / 1.761.0.128.000000.00.00.00 / 2.761.0.328.000000.00.00.00**; **Valor: R$ 1.177.100,00**; **Vigência: será de 12(doze) meses, contados da data da sua assinatura.**;**Data da assinatura: 30/04/2026. Processo nº 035.7381.2025.0028550-82,**
CT 120/2026
CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; **Município: Salvador - Bahia**; **Objeto: C aquisição de 06 (seis) Microtratores com enxada,mediante adesão aos Lote 01**; **Unidade Orçamentária: 18101 Unidade Gestora: 18101.0003 Dotação Orçamentária de Origem: 18 101.0003.20.606.417.1399.9900.449052000.27060366600092010500.1**; **Valor: R$ 106.666,62**; **Vigência: será de 12(doze) meses, contados da data da sua assinatura.**;**Data da assinatura: 04/05/2026. Processo nº 035.8295.2026.0007907-10,**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE VALOR
ADCT 088/2024.3 Convenentes: CAR / **PC MELHOR LTDA.**; **Municipio: Lauro de Freitas - Bahia**; Valor: fica acrescido em **R$ R$ 374.912,46** (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e doze reais e quarenta e seis centavos), correspondente à aproximadamente 21,54% (vinte e um, virgula cinquenta e quatro por cento) do valor originalmente contratado; Data da assinatura: 30/04/2026 , Processo nº 035.7381.2026.0005092-85

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - RET RAT

TRD Celebrado entre Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional CAR /**FORT CAR TURISMO LTDA..**; **Município**: Salvador-Ba,Objeto: Publicado no D.O.E,de 01/05/2026,Onde se Lê O Estado da Bahia reconhece que é devido a **TOTAL SUPP SUPORTE E SERVICOS LTDA**, o valor total de R$ 67.893,16 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), conforme previsto na nota fiscal nº. 00000330, Leia-se O Estado da Bahia reconhece que é devido a **FORT CAR TURISMO LTDA**, o valor total de R$ 229.113,95 (duzentos e vinte e nove mil cento e treze reais e noventa e cinco centavos), referente à prestação de serviços de translado de pessoal, em favor do retorno ao Movimento MST - Marcha Estadual pela Reforma Agrária em abril/2026 (Nota Fiscal nº 951); Processo nº 035.7390.2026.0009011-25

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 044/2026. PROCESSO: SEI Nº 043.10161.2025.0022764-54. MODALIDADE: Licitação Presencial nº 029/26. CONTRATADA: VPL- EXCELÊNCIA EM PROJETOS LTDA**.** OBJETO: Prestação de Serviços para Execução do Projeto de Trabalho Social - PTS, da Obra de Macrodrenagem de Bate Facho, Município de Salvador - Bahia. VALOR: R$ 155.308,00 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.101 - APG; Unidade Gestora: 0004 - SGT; Ação: 7466 - Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.90.39; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.201118 / 2.700.0.331.201118. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preços Unitários. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/22. FIRMADO EM: 19/12/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2026.0007387-41. CONTRATADA: EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Prorroga este Contrato Administrativo por mais 30 (trinta) dias, modificando o prazo de execução para 24/05/2026 e o de vigência para 06/09/2026, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO ADITIVO
Processo nº 063.8509.2026.0000520-25**.** Aditivo ao Contrato n° 041/2024. **Contratante**: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada MIRELLA MARIA FRAGA MEDEIROS - ME**. **Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 041/2024 indicado no preâmbulo**, **por mais 12 (doze) meses**, **a contar a partir de 09/07/2026**. **Data de Assinatura**: 04.05.2026. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE CONTRATO - UESC
Nº 030/2026: Contrato que entre si fazem a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e a Sociedade Empresária QUALIMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., na forma abaixo; **PROC. SEI BA Nº** 073.6798.2025.0038554-59; **PE: 030/2026**; **OBJETO:** Prestação do Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva em Aparelho de Raio-X com reposição de peças, **VALOR GLOBAL:** de R$ 51.499,96 (cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); D. O 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.150001140.1 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903900.150001140.1; **Prazo**: 12 (doze) meses; **Assinatura:** 04/05/2026.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO - 1.Contrato: SF/PS/DA/17/26; **2.Contratante:** Estado da Bahia/ SEFAZ; **3.Contratada:** PROLIN LTDA; **4.Objeto:** serviços de manutenção para nobreaks

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

com substituição de baterias da Sala Cofre da SEFAZ/BA; **5.Vigência:** 3 (três) meses para os serviços com 12 (doze) meses de garantia para as baterias, a contar da data da subscrição - APS; **6.Valor:** R$ 99.000,00 global estimado; **7.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 002/2026, Processo Administrativo SEI n° 13.1415.2025.0054095-71; **8.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.502.2002, ND: 33.90.30.000 / 33.90.40.000, D/R: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **9.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Nelson Moreira Guimarães Filho - Representante; **10.Data:** 04/05/2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. PARTÍCIPES: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina - Chapada Forte e o Município de Palmeiras. OBJETO: Execução de ações do Componente Estradas Vicinais do Programa PRO-RODOVIAS. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da publicação deste extrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 14.634/2023.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. PARTÍCIPES: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina - Chapada Forte e o Município de Piatã. OBJETO: Execução de ações do Componente Estradas Vicinais do Programa PRO-RODOVIAS. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da publicação deste extrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 14.634/2023.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. PARTÍCIPES: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina - Chapada Forte e o Município de Piritiba. OBJETO: Execução de ações do Componente Estradas Vicinais do Programa PRO-RODOVIAS. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da publicação deste extrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 14.634/2023.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. PARTÍCIPES: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina - Chapada Forte e o Município de Ruy Barbosa. OBJETO: Execução de ações do Componente Estradas Vicinais do Programa PRO-RODOVIAS. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da publicação deste extrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 14.634/2023.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. PARTÍCIPES: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina - Chapada Forte e o Município de Seabra. OBJETO: Execução de ações do Componente Estradas Vicinais do Programa PRO-RODOVIAS. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da publicação deste extrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 14.634/2023.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. PARTÍCIPES: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina - Chapada Forte e o Município de Souto Soares. OBJETO: Execução de ações do Componente Estradas Vicinais do Programa PRO-RODOVIAS. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da publicação deste extrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 14.634/2023.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. PARTÍCIPES: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina - Chapada Forte e o Município de Wagner. OBJETO: Execução de ações do Componente Estradas Vicinais do Programa PRO-RODOVIAS. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da publicação deste extrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 14.634/2023.

EXTRATO DE APOSTILA 02/2026

O Secretario de Infraestrutura do Estado da Bahia -SEINFRA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,, de 1° de março de 2005, Publicado o D.O.E de 02/03/2005, tendo em vista o constante do processo administrativo 052.3010.2026.0000806-2.

RESOLVE :

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de adequar o contrato 07/2022, celebrado com a Empresa Gráfica da Bahia, tendo como objetivo o reajuste contratual decorrente da aplicação do índice do INPC no percentual de 5,401310%, passando o valor anual estimado para R$ 832.188,75; Data da Assinatura: 27/04/2026.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE ADITAMENTO

3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 3000003146 - **ORIGEM**: LICITAÇÃO 0001/2023 -**CONTRATANTE**: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA**: SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.- **OBJETO**:SERVICO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA INSTALACAO, CONFIGURACAO, SUPORTE, DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO NAS SOLUCOES ORACLE BI E BSC- **VALOR**: R$ 250.997,76-**VIGÊNCIA**: 12 MESES, A CONTAR DE 02/06/2026 - **DATA**: 14/04/2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
Extrato de Convênio nº 016/2026. Partes: CERB e o Município de Urandi/BA. Objeto: Transferência de 2.190m Tubo PVC IRRIGA PN80 DN75, 7.272m Tubo PVC IRRIGA PN80 DN50, 210m Tubo FG3" + 36 Luvas FG3", 54m Tubo FG2" + 10 Luvas FG2", 03 reservatórios de 20m³ e 01 reservatório de 10m³ a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as localidades de Canudos, Coqueiro, Extrema, Joaquim de Souza e Poções. Prazo: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 28.04.2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do Termo Aditivo nº 052/2026 ao Contrato nº 046/2025 - Processo SEI n° 039.0812.2026.0001542-18. Partes: CERB e a Pacto Projetos & Obras Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, por mais 119(cento e dezenove) dias. Data da Assinatura: 28/04/2026.Larissa Gomes Moraes - Diretora Presidente/CERB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 012/2026 ao Convênio nº 019/2025. Partes: CERB e o Município de Camamu/Ba, localidade de Gaspar de Baixo. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 12(doze) meses. Data de Assinatura: 14.04.2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS/ SEI	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
260022 /260097	23.003.00086.2026 SEI: 039.0775.2026.0001958-49	NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ODORIZADOR DE AR PARA AMBIENTE AEROSOL	R$ 6.002,88
260027/260098	23.003.00092/2026 SEI: 039.0775.2026.0001468-05	AMARAY DA SILVA MOTA JUNIOR	FECHADURA GAVETA TAMBOR 2 CHAVES	210,00

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024956
Processo SEI 100.0917.2026.0013532-76. Contratada: Helielma Fiuza da Silva. (CNPJ 48.726.974/0001-83). Objeto: Aquisição de materiais em inox para confecção das grades de retenção e substituição dos guias na estação elevatória de água bruta do Joanes II. Valor contratado R$ 664.499,96. Execução: 60 dias. Assinado em 30/04/2026. Origem: Licitação nº SP 008/26. Unidade Gestora: OAPC/DO. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 04/05/2026. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024964
Processo SEI 100.0890.2026.0012808-26. Contratada: ALBB Comércio de Materiais LTDA. (CNPJ 17.722.416/0001-16). Objeto: Aquisição ferrule bronze 2"+registros gav bronze (1" e 2") saneamento; para atender as demandas da embasa, no sistema de registro de preços, lote 01, através da ata 5000001934, assinada em 10/09/2025. Valor contratado R$ 116.550,00. Execução: 45 dias. Assinado em 30/04/2026. Origem: Licitação nº SP 058/25. Unidade Gestora: GLGE/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 04/05/2026. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024989
Processo SEI 100.0847.2026.0012883-11. Contratada: TLD HUB de Cibersegurança & Conectividade Ltda. (CNPJ 33.927.849/0001-64). Objeto: Solução de segurança de rede (NGFW) e de aplicações web (WAF), incluindo fornecimento e instalação de equipamentos, licenças, configuração, garantia do fabricante, fornecimento e instalação de racks e capacitação técnica para operar a solução, pelo sistema de registro de preços, através da Ata 5000001756, assinada em 06/09/2024. Valor contratado R$ 568.795,00. Execução: 90 dias. Assinado em 30/04/2026. Origem: Licitação nº SP 042/24. Unidade Gestora: STIV/DS. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 04/05/2026. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024990
Processo SEI 100.0892.2026.0012629-97. Contratada: Fort Car Turismo Ltda. (CNPJ 05.066.377/0001-67). Objeto: Transporte eventual de passageiros, em roteiros pré-definidos, com veículos tipo ônibus, microônibus ou vans, no sistema de registro de preços, lote 01, ata 5000002031, assinada em 24/03/2026. Valor contratado R$ 89.847,00. Execução: 12 meses. Assinado em 30/04/26. Origem: Licitação nº SP 236/25. Unidade Gestora: GLGT / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 04/05/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024978
Processo SEI 100.0890.2026.0012271-86. Contratada: Saint-Gobain Canalização Ltda. (CNPJ 28.672.087/0031-88). Objeto: Aquisição tubos ferro ductil (vários diâmetros), para atender as demandas da Embasa, no sistema de registro de preços - lotes 04, 07 e 08, através da ata 5000001946, assinada em 25/09/2025. Valor contratado R$ 257.399,94 (Proposto) / R$ 284.920,66 (Equalizado). Execução: 90 dias. Assinado em 30/04/26. Origem: Licitação nº SP 100/25. Unidade Gestora: GLGE/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 04/05/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024952
Processo SEI 100.0917.2026.0013886-57. Contratada: Kpmg Assessores Ltda. (CNPJ 05.490.840/0013-37). Objeto: Prestação de serviços de consultoria contábil, fiscal e societária com foco na reforma tributária. Valor contratado R$ 1.991.800,00. Execução: 600 dias. Assinado em 30/04/2026. Origem: Licitação nº SP 232/25. Unidade Gestora: FDC/DF. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 04/05/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024968
Processo SEI 100.0847.2026.0014030-05. Contratada: Real Energy Ltda. (CNPJ 41.116.138/0001-38). Objeto: Solução de manutenção de redes metálicas e ópticas sob demanda, em lote único, compreendendo pequenas e médias instalações e reparos, com fornecimento de todos os materiais, documentação e testes de qualidade, através do sistema de registro de preços, ata 5000001881, assinada em 16/05/2025. Valor contratado: R$ 365.852,00 . Execução: 12 meses. Assinado em 30/04/26. Origem: Licitação SP 015/25. Unidade Gestora: STIV / DS. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 04/05/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024985
Processo SEI 100.0890.2026.0012942-91. Contratada: Corr Plastik Nordeste Industrial Ltda. (CNPJ 08.984.318/0001-66). Objeto: Aquisição tubos PVC COL ESG parede Macica JEI (150 e 200)mm, para atender as demandas da Embasa, no sistema de registro de preços - lote 02, através da ata 5000001883, assinada em 28/05/2025. Valor contratado R$ 148.554,00 (Proposto) / R$ 164.437,12 (Equalizado). Execução: 90 dias. Assinado em 30/04/26. Origem: Licitação nº SP 030/25. Unidade Gestora: GLGE/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 04/05/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 166/26
Processo SEI 100.0889.2026.0008901-66. Contrato 460024643. Contratada: Tigre Materiais e Soluções para Construção LTDA (CNPJ 08.862.530/0011-22). Acréscimo de 0,00% e supressão de 37,77% no contrato, no valor proposto/equalizado de R$ 1.452.611,16 / R$ 1.682.014,09. Assinado em 30/04/26. Salvador/BA, 04/05/26. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 175/26
Processo SEI 100.5695.2026.0007657-60. Contrato 460021623. Contratada: Sandra Lúcia Rodrigues de Carvalho (CPF 730.569.796-68). Renovar o contrato por 6 meses o contrato, passando o final de execução para 01/11/2026, no valor de R$ 18.000,00. Assinado em 30/04/26. Salvador/BA, 04/05/26. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 180/26
Processo SEI 100.5635.2026.0003924-34. Contrato 460022685. Contratada: RGA Locação e Transporte de Água LTDA (CNPJ 04.562.726/0001-79). Acréscimo de 24,98% e supressão de 0,00% no contrato, no valor de R$ 841.609,9. Assinado em 30/04/26. Salvador/BA, 04/05/26. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº **164/26**
Processo SEI 100.0889.2026.0000422-38. Contrato **460024113**. Contratada: **SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.** (CNPJ **28.672.087/0031-88**). Prorrogar por **171** dias o contrato renovado, passando o final de execução para **31/12/2026**. Assinado em **30/04/2026**. Salvador/BA, 04/05/2026. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 179/26
Processo SEI 100.19805.2026.0011273-71. Contrato 460021259. Contratada: Heca Construtora LTDA (CNPJ 13.173.885/0001-72). Acréscimo de 1,07% e supressão de 1,07% no contrato, sem alteração de valor. Assinado em 30/04/26. Salvador/BA, 04/05/26. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 160/26
Processo SEI 100.5653.2025.0037295-00. Contrato 460023767. Contratada: Pereiratech Construtora LTDA (CNPJ 20.879.704/0001-93). Acréscimo de 24,83% e supressão de 24,83% no contrato, sem alteração de valor. Assinado em 30/04/26. Salvador/BA, 04/05/26. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 161/26
Processo SEI 100.0847.2025.0047680-20. Contrato 460022703 . Contratada: Solutis Tecnologias Ltda (CNPJ 12.023.465/0001-47). Fica acrescido ao contrato a importância de R$ 1.769,76, a título de revisão de preços. Assinado em 30/04/2026. Salvador/BA, 04/05/2026. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 181/26
Processo SEI 100.19804.2026.0010550-38. Contrato 460022764. Contratada: Construtora Franco Araújo LTDA (CNPJ 04.954.329/0001-42). Prorrogar por 60 dias o contrato, passando o final de execução para 13/09/2026, com Acréscimo de 2,57% e supressão de 0,00%, no valor de R$ 745.933,65. Assinado em 30/04/26. Salvador/BA, 04/05/26. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 172/26
Processo SEI 100.19804.2026.0008032-27. Contrato 460022990. Contratada: Honda Construtora Ltda (CNPJ 16.895.925/0001-88). Prorrogar por 90 dias o contrato, passando o final de execução para 12/04/2027, com Acréscimo de 19,71% e supressão de 0,00%, no valor de R$ 2.422.899,80. Assinado em 30/04/26. Salvador/BA 04/05/26. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO **Nº 326/2026**
PROCESSO SEI: **019.9819.2026.0056538-12**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - CADIZ SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.737.996/0001-92.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal R$ 4.912,32 (quatro mil novecentos e doze reais e trinta e dois centavos)**, perfazendo o valor estimado total de **R$ 29.473,92 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2026
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

GASEC
PROCESSO: 019.5113.2026.0014066-16 **RESUMO DO CONTRATO**: 035/2026 **Pregão Eletrônico n° 088/2025** - **CONTRATANTE**: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ n° 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.983.274/0001-30. **OBJETO**: **VENTILADOR**, **pulmonar**. **VIGÊNCIA**: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL**: R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). **Base Legal**: Lei Estadual n° 14.634, de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026.
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

GASEC
PROCESSO: 019.5050.2026.0063411-46 **RESUMO DO CONTRATO**: 047/2026 **Pregão Eletrônico n° 449/2025** - **CONTRATANTE**: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ n° 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.946/0001-00. **OBJETO**: **MONITOR**, **multiparametrico**. **VIGÊNCIA**: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL**: R$ 578.498,40 (quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). **Base Legal**: Lei Estadual n° 14.634, de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026.
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 062/2025 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SESAB, CNPJ nº 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº **04.307.650/0012-98**. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, bem como o acréscimo do valor unitário, decorrente do Pregão Eletrônico n° 062/2025, com a renovação das quantidades remanescentes constantes, conforme especificações abaixo:

LOTE	Código	Descrição	Saldo remanescente	Preço Unitário Homologado	Preço Unitário Revisado
3	65.01.19.00127765-0	ZANUBRUTINIBE, 80mg, capsula dura.	940	R$ 280,42	R$ 283,59

Vigência: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, com início em 06/05/2026 e término em 05/05/2027.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 054/2025 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SESAB, CNPJ nº 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **08.958.628/0004-59**. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, bem como o acréscimo do valor unitário, decorrente do Pregão Eletrônico n° 054/2025, com a renovação das quantidades remanescentes constantes, conforme especificações abaixo:

LOTE	Código	Descrição	Saldo remanescente	Preço Unitário Homologado	Preço Unitário Revisado
4	65.01.19.00122180-9	OCTREOTIDA, acetato 20mg, suspensao injetavel, frasco-ampola + diluente + sistema de aplicacao.	57	R$ 5.273,00	R$ 5.537,69

Vigência: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, com início em 05/05/2026 e término em 04/05/2027.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF
Resumo do 2º termo aditivo ao contrato nº 005/2025. Processo SEI nº 019.9037.2026.0066720-33. Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e execução por 02 meses, com término em 15/09/2026 e 13/06/2026, respectivamente. Contratada: Elos Elevadores Ltda. Assinatura: 04/05/2026.

Resumo do 8º termo aditivo ao contrato nº 016/2024. Processo SEI nº 019.0372.2025.0232954-91. Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e execução por 180 dias, com término em 29/07/2026 e 30/05/2026, respectivamente. Contratada: IFC Engenharia Ltda. Assinatura: 04/05/2026.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF
Resumo do 4º termo aditivo contrato nº 001/2025. Processo SEI nº 019.19426.2026.0010227-93. Objeto: acréscimo de R$252.135,99 ao valor contratado, passando o valor global do contrato de R$2.806.010,13 para R$3.058.146,12. Dotação orçamentária: 19601; 0108; 7749; 5400; 4.4.90.51; 0.130.000000. Contratada: Trilho Engenharia Ltda. Assinatura: 04/05/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
APOSTILA Nº 047 / 2026 **PROCESSO N**° 019.8817.2026.0075522-75 **CONTRATO N**° 072/2023 **CONTRATANTE**: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ n°. 05.816.630/0001-52 e a **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**, **CNPJ nº 03.506.307/0001-57**. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF	JEFFERSON JORGE DE ALMEIDA AMARAL	92.110.013

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF	ÁTILA SANTOS SODRÉ DE JESUS	92.101.085

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026 Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
APOSTILA Nº 048 / 2026 **PROCESSO N**° 019.9023.2026.0075678-82 **CONTRATO N**° 072/2023 **CONTRATANTE**: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ n°. 05.816.630/0001-52 e a **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**, **CNPJ nº 03.506.307/0001-57**. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN	RAFAEL REIS DA SILVA	92.106.961

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN	LUIZ PIERRE GUIMARÃES MOTA	92.154.911

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026 Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO DA 1ª APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2025
Processo nº 019.5120.2025.0194019-03 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde - Contratada: Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra - S3 Gestão em Saúde. Objeto: Concessão de reajuste de: (a) 3,23% sobre a parcela relativa ao custo de pessoal, com fundamento nas negociações coletivas das categorias profissionais referentes ao ano de 2024; (b) 4,37%, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 25 de julho de 2023 a 25 de julho de 2024, sobre a parcela correspondente aos demais elementos de custo da composição originária do contrato; (c) 5,32% sobre a parcela correspondente ao custo de pessoal, com fundamento nas negociações coletivas das categorias profissionais referentes ao ano de 2025; (d) 5,13%, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 25 de julho de 2024 a 25 de julho de 2025, sobre a parcela correspondente aos demais elementos de custo da composição originária do contrato, alterando o valor mensal estimado para R$ **2.359.122**,**15** (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil cento e vinte e dois reais e quinze centavos), com efeitos a partir de outubro de 2025.

RESUMO DA 3ª APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2023
Processo nº 019.5120.2025.0108363-71 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde - Contratada: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein - SBIBHA. Objeto: Concessão de reajuste de: (a) 3,23% sobre a parcela relativa ao custo de pessoal, com fundamento nas negociações coletivas das categorias profissionais, com efeitos a partir de agosto de 2024; (b) 4,39%, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 11 de agosto de 2023 a 11 de agosto de 2024, sobre a parcela correspondente aos demais elementos de custo da composição originária do contrato, com efeitos a partir de agosto de 2024; (c) 5,32% sobre a parcela correspondente ao custo de pessoal, com fundamento nas negociações coletivas das categorias profissionais, com efeitos a partir de maio de 2025; e (d) 5,09%, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 11 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2025, sobre a parcela correspondente aos demais elementos de custo da composição originária do contrato, com efeitos a partir de agosto de 2025, alterando o valor mensal estimado para R$ **23.024.035**,**39** (vinte e três milhões, vinte e quatro mil, trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Ata Registro de Preço nº 05/2026. Processo SEI nº 019.9550.2025.0162610-93. Contratante. NRS-NO Juazeiro. CNPJ: 05.816.630/0001-52. Objeto: Aquisição de material de expediente no valor R$ 7.010,30 (sete mil e dez reais e trinta centavos), visando atender as demandar do NRS-Norte e Bases Regionais de Saúde de Senhor do Bonfim e Paulo Afonso . Dispositivos: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. Aquisição dentro do valor estipulado nas leis supracitadas. Pedro Alcantara de Sousa. Coordenador Técnico do NRS-NO. Juazeiro, 04 de maio de 2026.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 025/2025 - PE 009/2025
PROCESSO SEI 019.8918.2026.0052230-81

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.324.221/0001-04. OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO de Aquisição de Fórmulas Alimentares Especiais - Bolsa para Nutrição Parenteral. VALOR GLOBAL: R$634.615,37 (seiscentos e trinta e quatro mil seiscentos e quinze reais e trinta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0130000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 339030. PRAZO/VIGÊNCIA: início no dia 03 de maio de 2026 e término em 02 de maio de 2027. REGIME DE EXECUÇÃO/ FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: artigo 111 da Lei Federal nº 14.433/2021. Data de assinatura do Termo Aditivo: 01/05/2026. Vitória da Conquista, 05/05/2026. Gerardo Azevedo Júnior.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 051/2023 - PE 008/2023
PROCESSO SEI 019.9086.2026.0051098-10

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: LAMIC LABORATÓRIO DE ANÁLISE E MICROBIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.983.127.0001/94. OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRAZO à Contratação de Serviço de Exames Laboratoriais - Patologia Clínica. VALOR GLOBAL: R$ 33.720,00 (trinta e três mil setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0130000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 339039. PRAZO/VIGÊNCIA: início no dia 12 de maio de 2026 e término em 11 de maio de 2027. REGIME DE EXECUÇÃO/ FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Data de assinatura do Termo Aditivo: 27/04/2026. Vitória da Conquista, 05/05/2026. Gerardo Azevedo Júnior.

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 019.8628.2025.0110869-27 - CONTRATO N° 030/2026 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DA BAHIA (SESAB) através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, CONTRATADA: POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 12.340.717/0001-61 - OBJETO - Aquisição de Material de Consumo (Kit obstetrícia e fio para sutura) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - VIGÊNCIA: DE 12 (doze) meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM - VALOR GLOBAL R$ 122.774,40 (cento e vinte e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19601/47 Fonte 281 Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.3000. Salvador, 04 de maio de 2026. Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 019.8628.2025.0110869-27 - CONTRATO N° 031/2026 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DA BAHIA (SESAB) através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, CONTRATADA: VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 33.829.829/0001-50 - OBJETO - Aquisição de Material de Consumo (Kit obstetrícia e fio para sutura) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - VIGÊNCIA: DE 12 (doze) meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM - VALOR GLOBAL R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19601/47 Fonte 281 Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.3000. Salvador, 04 de maio de 2026. Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 019.8628.2025.0110869-27 - CONTRATO N° 032/2026 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DA BAHIA (SESAB) através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, CONTRATADA: SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.889.314/0001-52 - OBJETO - Aquisição de Material de Consumo (Kit obstetrícia e fio para sutura) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - VIGÊNCIA: DE 12 (doze) meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM - VALOR GLOBAL R$ 24.228,00 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19601/47 Fonte 281 Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.3000. Salvador, 04 de maio de 2026. Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

Nº	AFM Nº 19.183.	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R$	DATA ASSINATURA
1	00455/2026	RIOQUIMICA S A.	CLOREXIDINA, solução degermante a 2%. Frasco com 100 ml.	1.995,00	04/05/2026
2	00359/2026	RIOQUIMICA S A.	CLOREXIDINA, solução degermante a 2%. Frasco com 100 ml.	3.762,00	04/05/2026
3	00358/2026	RIOQUIMICA S A.	CLORHEXIDINA, (digluconato), solução alcoólica a 0,5%, frasco com 100 ml	2.880,00	04/05/2026
4	00460/2026	RIOQUIMICA S A.	CLORHEXIDINA, (digluconato), solução alcoólica a 0,5%, frasco com 100 ml	6.075,00	04/05/2026
5	00384/2026	UNI HOSPITALAR LTDA.	CIPROFLOXACINO, cloridrato de, solução injetável 2mg/ml 200 ml, frasco ampola ou bolsa em sistema fechado.	9.940,00	30/04/2026
6	00452/2026	UNI HOSPITALAR LTDA.	CIPROFLOXACINO, cloridrato de, solução injetável 2mg/ml 200 ml, frasco ampola ou bolsa em sistema fechado.	10.920,00	30/04/2026

Guanambi, 04 de Maio de 2026.
Kelly Pozzi Malheiros
Diretora Geral do H.G.G

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, PREGÕES ELETRÔNICOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00250/2026	LABORATORIOS B BRAUN S/A	31.673.254/0010-95	MEDICAMENTOS	R$ 1.771,00	04/05/2026
00249/2026	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	MEDICAMENTOS	R$ 30,00	04/05/2026
00238/2026	MASTERMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	60.952.824/0001-93	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 500,00	04/05/2026

Salvador, 04 de Maio de 2026. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo de Termo Aditivo
Processo SEI nº. 056.3071.2025.0003602-11. Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 016/2025. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: **MEDICAL7 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** Objeto: Alteração na Cláusula Segunda do Contrato Matriz n° 016/2025. **Valor Estimado Anual: R$ 61.181,76** (sessenta e um mil, cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 19.201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora. Ação: 10.302.435.4017. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000. Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00. Data da assinatura: 04/05/2026. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Jairo Rangel Cabral de Roma.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL
Resumo: Contrato nº 60/2026 SSP/DG. PE n° 90024/2024. Fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Processo SEI 030.9749.2025.0122222-40. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: BIKE SUL COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA. Objeto: aquisição de equipamentos de ginástica e musculação. Valor global de R$ 11.554,40 (onze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Unidade FIPLAN: 20.603.0001. Fonte: 342, 142. Subfonte: 700236, 700261, 700276, 700231. Prazo vigência: 12 (doze) meses. Salvador, 04/05/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Resumo: 56º Termo Aditivo ao Contrato n.º 08/2023-SSP/DG. CP nº 010/2022-SSP/DG. Processo SEI 020.16114.2026.0003358-83. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: 800 D ENGENHARIA EIRELI. Objeto: prazo de vigência prorrogado em 4 (quatro) meses, de: 02/06/2026 a 01/10/2026 e prorrogação do prazo de execução em 4 (quatro) meses, com efeitos retro-operantes de 28/02/2026 a 27/06/2026. Empreitada por preço unitário. Salvador, 29/04/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Resumo: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 45/2025-SSP/DG. CP nº 001/2023. Processo SEI 020.15891.2025.0005816-65. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: UFC ENGENHARIA S/A. Objeto: prazo de vigência prorrogado em 11 (onze) meses, de: 03/08/2025 a 02/07/2026 e prorrogação do prazo de execução em 3 (três) meses, de 08/07/2025 a 07/10/2025, com efeitos retro-operantes. Empreitada por preço unitário. Salvador, 29/04/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Termo Aditivo nº 03/2026 do contrato nº 38/2023; Processo n° 012.6335.2026.0022482-99; Contratante: Polícia Civil; Contratada: CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 12.399.064/0001-96; Objeto: Prorrogação do contrato de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios da 14ª Coorpin/Irecê; Valor global R$ 10.747,08 (dez mil setecentos e quarenta e sete reais e oito centavos); Prazo: 12 meses; Vigência: 26/05/2026 a 25/05/2027; Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6922; Elemento de despesas: 3.3.90.39; Destinação do recurso: 1.500.0; Tipo de recurso orçamentário: 100; Data de Assinatura: 28/04/2026

Resumo do Termo Aditivo nº 03/2026 do contrato nº 35/2023; Processo n° 012.6335.2026.0022474-89; Contratante: Polícia Civil; Contratada: CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 12.399.064/0001-96; Objeto: Prorrogação do

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

contrato de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios da 17ª Coorpin/Juazeiro; Valor global R$ 11.290,60 (onze mil duzentos e noventa reais e sessenta centavos); Prazo: 12 meses; Vigência: 12/05/2026 a 11/05/2027; Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6922; Elemento de despesas: 3.3.90.39; Destinação do recurso: 1.500.0; Tipo de recurso orçamentário: 100; Data de Assinatura: 28/04/2026

Resumo do Termo Aditivo nº 03/2026 do contrato nº 36/2023; Processo n° 012.6335.2026.0022478-11; Contratante: Polícia Civil; Contratada: RCB DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 96.707.088/0001-55; Objeto: Prorrogação do contrato de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios da 16ª Coorpin/Paulo Afonso; Valor global R$ 73.245,36 (setenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos); Prazo: 12 meses; Vigência: 12/05/2026 a 11/05/2027; Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6922; Elemento de despesas: 3.3.90.39; Destinação do recurso: 1.500.0; Tipo de recurso orçamentário: 100; Data de Assinatura: 30/04/2026

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 196/2023-009 - SSP/PMBA/CPME
Processo SEI: 030.12077.2026.0054816-57; 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2023. Contratante: Estado da Bahia/PMBA; Contratado BRASPE RECURSOS HUMANOS, CNPJ 03.595.040/0001-11 Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato em epígrafe, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05.Valor Global: R$ 264.307,20 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e sete reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 0112 06181 437 6922.9900.339037.1.500.0.100.000000000000. Data da assinatura: 30/04/2026.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DA APOSTILA Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 33/2026 - CBMBA/DAL
O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ 22.306.987/0001-00, RESOLVE: Apostilar o Contrato nº 33/2026 - CBMBA/DAL (Processo SEI nº 089.16740.2025.0031124-83), celebrado com a Empresa CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 12.399.064/0001-96, a fim de alterar a cláusula terceira para substituição de fiscais. Data da Assinatura: 29/04/2026. Coronel BM Aloisio Mascarenhas Fernandes - Comandante-Geral.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026 - CBMBA/CRBM-O
Processo SEI 089.17875.2025.0047285-81 (Pregão Eletrônico nº 002/2026). O Estado da Bahia, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ 22.306.987/0001-00, e a empresa MJ ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.402.344/0002-57 (vencedora), firmam a presente Ata de Registro de Preços nº 02/2026. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de refeição para cursos. Valor total estimado: R$ 48.997,50 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura da Ata: 30/04/2026. Aloisio Mascarenhas Fernandes - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2026
Processo SEI n. 021.2114.2026.0000704-84. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: GOMES BARBOSA ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam Reti-Ratificadas as disposições da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO na subcláusula (2.1) do Contrato nº 012/2026, celebrado para a prestação de serviços de Manutenção Predial, o qual produzirá efeitos retroativos ao dia 05/03/2026, que passa a constar da seguinte forma: CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 2.1 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir de 05/05/2026, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total do contrato não ultrapasse 1 (um) ano, observado o inc. VIII do art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, ou, se for o caso, até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo produzirá efeitos retroativos a partir de 05/03/2026. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Jorge Ferreira Primo - representante da contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2020
Processo: 069.1475.2026.0001509-81. **Contratante**: SUDESB. **Contratada**: EXECUTIVA CONSTRUTORA EIRELI. **Do Objeto**: supressão do serviço de paisagismo, referente à obra na piscina Semi Olímpica no Complexo de Ensino do Corpo de Bombeiros de Simões Filho, do Contrato n.º 17/2020. **Da Supressão de Valor**: Com a supressão estabelecida pela cláusula anterior exclui-se o valor de R$ 2.886,60 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), representando um percentual de 0,1840% do valor inicial atualizado do Contrato nº 17/2020, passando o valor total do referido contrato de R$ 1.917.470,00 (um milhão novecentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta reais) para R$1.914,583,40 (um milhão novecentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). **Data**: 30/04/2026. **Assinam**: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Josmar de Melo Moreira Filho, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 717/2026

PROCESSO: 032.1313.2026.0004225-81; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CBSD SERVICOS DE EVENTOS E LOCACOES LTDA, CNPJ Nº 40.517.164/0001-05. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística do cantor THEUZINHO, que será realizada no dia 25 de abril de 2026, em Macaúbas/BA. **VALOR**: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102022.01.02.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 24.04.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 723/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0004225-81; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 717/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CBSD SERVICOS DE EVENTOS E LOCACOES LTDA, CNPJ Nº 40.517.164/0001-05. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística do cantor THEUZINHO, que será realizada no dia 25 de abril de 2026, em Macaúbas/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 30 de junho de 2026. **VALOR**: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102022.01.02.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 24.04.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 722/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0004223-19. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** D & D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 48.626.776/0001-48. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística do cantor ROBYSSÃO, que será realizada no dia 26 de abril de 2026, em Milagres/BA. **VALOR**: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102022.01.02.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 24.04.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 728/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0004223-19. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 722/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** D & D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 48.626.776/0001-48. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística do cantor ROBYSSÃO, que será realizada no dia 26 de abril de 2026, em Milagres/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 30 de junho de 2026. **VALOR**: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102022.01.02.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 24.04.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 721/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0004224-08; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** SS PRODUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.284.797/0001-10. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da BANDA DOIS AMORES, que será realizada no dia 25 de abril de 2026, em Macaúbas/BA. **VALOR**: R$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102022.01.02.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 24.04.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 727/2026.

PROCESSO: **032.1313.2026.0004224-08**; MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 721/2026.** CONTRATANTE: **Estado da Bahia/Secretaria de Turismo.** CONTRATADA: **SS PRODUÇÃO LTDA**, **CNPJ Nº 05.284.797/0001-10.** OBJETO: **Contratação da apresentação artística da BANDA DOIS AMORES**, **que será realizada no dia 25 de abril de 2026**, **em Macaúbas/BA.** VIGÊNCIA: **A contar da data de assinatura do contrato até 30 de junho de 2026.** VALOR: **R$ 100.000,00 (cem mil reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Unidade Orçamentária: 32.101**; **Unidade Gestora: 0003**; **Ação: 23.695.411.3701**; **Natureza da Despesa: 33.90.39.000**; **Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102022.01.02.00.** BASE LEGAL: **Art. 74**, **Inciso II**, **da Lei Nº 14.133/2021.** DATA DA ASSINATURA: **24.04.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.**

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 720/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0004215-17. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ILJA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 27.105.955/0001-60. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da BANDA 100 PARÊA NA PEGADA DA VAQUEJADA, que será realizada no dia 24 de abril de 2026, em Milagres/BA. **VALOR**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102022.01.02.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 23.04.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 726/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0004215-17. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 720/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ILJA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 27.105.955/0001-60. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da BANDA 100 PARÊA NA PEGADA DA VAQUEJADA, que será realizada no dia 24 de abril de 2026, em Milagres/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 30 de junho de 2026. **VALOR**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102022.01.02.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 23.04.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 719/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0004212-66. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** KL ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 24.509.060/0001-00. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da BANDA KART LOVE, que será realizada no dia 26 de abril de 2026, em Itagimirim/BA. **VALOR**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102022.01.02.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 24.04.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 725/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0004212-66. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 719/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** KL ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 24.509.060/0001-00. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da BANDA KART LOVE, que será realizada no dia 26 de abril de 2026, em Itagimirim/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 30 de junho de 2026. **VALOR**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102022.01.02.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 24.04.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 718/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0004213-47. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** A B AFFONSO DE CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 11.996.517/0001-07. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da BANDA MAMBOLADA, que será realizada no dia 25 de abril de 2026, em Itagimirim/BA. **VALOR**: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102022.01.02.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 24.04.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 724/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0004213-47. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 718/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** A B AFFONSO DE CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 11.996.517/0001-07. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da BANDA MAMBOLADA, que será realizada no dia 25 de abril de 2026, em Itagimirim/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 30 de junho de 2026. **VALOR**: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102022.01.02.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 24.04.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 729/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0004017-45; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MM PRODUCOES E MARKETING LTDA, CNPJ Nº 48.986.927/0001-79. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "II SEMINÁRIO TRÂNSITO E VIDA EM ITABUNA", que será realizado nos dias 23 e 24 de abril de 2026, em Itabuna/BA. **VALOR**: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 06.122.439.2942; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.752.0.213.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 22.04.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 735/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0004017-45; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 729/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MM PRODUCOES E MARKETING LTDA, CNPJ Nº 48.986.927/0001-79. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "II SEMINÁRIO TRÂNSITO E VIDA EM ITABUNA", que será realizado nos dias 23 e 24 de abril de 2026, em Itabuna/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 06.122.439.2942; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.752.0.213.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 22.04.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 004/2026
Processo nº: 049.4644.2026.0000035-15; **Objeto:** fornecimento de Kits Lanches destinados aos servidores no período do Carnaval/2026; **Valor:** R$ 34.320,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte reais); **Dotação Orçamentaria**: Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.502.2000.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00; **Base legal:** art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer Plantão Carnaval nº 001/2026 pela Procuradoria Geral do Estado - PGE. Salvador, 04/05/2026 - Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026. PARTES: BAHIA PESCA S/A e ESGR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Armada e Desarmada, Convencional, com fornecimento de mão-de-obra, a serem executados de forma contínua nas

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

dependências da sede da Empresa Bahia Pesca S/A, e nas unidades de produção de alevinos e camarão e terminais pesqueiros, conforme disposto no Termo de Referência, constante nos autos do Processo SEI BAHIA nº 032.4941.2026.0000949-83, que integra este instrumento, como se transcrito estivesse. **BASE LEGAL:** Art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16, Resolução Interna nº 85, de 02 de outubro de 2025 e RILC da Bahia Pesca S/A. **Processo SEI BAHIA nº 032.4941.2026.0000949-83**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 12/2026. CONTRATO Nº 12/2026. PARTES: BAHIA PESCA S/A e SGR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. **DISPENSA EMERGENCIAL Nº 28/2026**. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Armada e Desarmada, Convencional, com fornecimento de mão-de-obra, a serem executados de forma contínua nas dependências da sede da Empresa Bahia Pesca S/A, e nas unidades de produção de alevinos e camarão e terminais pesqueiros, conforme disposto no Termo de Referência, constante nos autos do Processo SEI BAHIA nº 032.4941.2026.0000949-83, que integra este instrumento, como se transcrito estivesse. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº 032.4941.2026.0000949-83**.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2026

PROCESSO: 093.8296.2025.0005479-42 **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 13.730.487/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação continuada de veículos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de 04 (quatro) meses. **VALOR GLOBAL:** R$ 55.079,20 (cinquenta e cinco mil setenta e nove reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 39.101, Unidade Gestora: 0001; Ação: 08.122.502.2000 ; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00.Tipo de Gasto: 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21. **ASSINATURA**: 30 de abril de 2026. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N°005/2026-FAPESB ProcessoSEI084.1846.2026.0000864-15.Contratante:FAPESB.Contratada-NP TECNOLOGIA DE GESTÃO E DADOS LTDA,CNPJ:07.797.967/0001-95.Objeto: LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE,BANCO DE PREÇOS-Sistema Eletrônico para Pesquisa de Preços aplicada às contratações públicas,conforme metodologias da Lei nº14.133/2021.ValorGlobal:R$98.400,00(noventa e oito mil e quatrocentos reais).DotaçãoOrçamentária:UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:28201;UNIDADE GESTORA:0001;FUNÇÃO:19;SUBFUNÇÃO:126;PROGRAMA DE GOVERNO:502;PAOE(PROJETO/ATIVIDADE):2002;REGIÃO:9900;NATUREZA DA DESPESA: 339040000;DESTINAÇÃO DE RECURSO: 15000100000000000000.1;TIPO DE RECURSO DA FONTE:Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro.Justificativa:Em razão de sua exclusividade,por ser a única fornecedora da ferramenta Software Banco de Preços,nos termos do disposto no art.3º,inciso IV,do Decreto nº10.473,de22 de setembro de2007. Salvador-BA,04.05.2026.Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026. Processo n° 022.2269.2026.0000939-11. Contratante: Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT. Contratada: GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 42.035.097/0001-18. Objeto: contratação da empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de acordo com as características do Termo de Referência (00134180758). Valor Global: R$ 2.568.357,12 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), conforme Declaração do Ordenador da Despesa acostada aos autos (00135002262), com fulcro no quanto disposto no art. 75, VIII da Lei n° 14.133/202, Decreto Federal nº 12.343/2024, bem como no parecer da PGE n° PARECER Nº PA-NLC-270-2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2026
PROCESSO SEI Nº. 015.14841.2025.0003242-00. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: CILIUS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO EM QUE SEJA AVALIADA A RECUPERAÇÃO NATURAL EM CURSO, E/OU A EFETIVA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - PRAD, PARA ÁREA SITUADA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE CRUZ DAS ALMAS COM APROXIMADAMENTE 35.000,00 M². **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA.** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. UNIDADE GESTORA: 0001. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.501.0.113.000000.00.00.00. PROJETO/ATIVIDADE: 226.624.094.160. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000. **VALOR:** R$ 2.100,00**. ASSINATURA**: 30/04/2026**. BASE LEGAL**: LEI FEDERAL nº 14.133/2021, ARTIGO 75, INCISO II.

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 - JUCEB
O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021,
RESOLVE:
Tornar pública a **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026**, conforme os dados abaixo sintetizados:

- **Processo:** 064.1829.2026.0000771-00
- **Contratante:** Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB
- **Objeto:** Participação de 06 (seis) servidores desta Autarquia, (sendo 05 pagantes e uma inscrição gratuita) no Curso Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021.
- **Contratada:** ESAFI - Escola de Administração e Treinamento LTDA
- **Valor Global:** R$ 42.752,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais)
- **Fundamentação Legal:** Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Salvador BA, 04 de maio de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/DCHT - Campus XXII - Processo nº 074.7844.2025.0080181-32 - Locatário: UNEB - Locador(a): Antenogenes Borges Araújo Santos. CPF: 179.668.335-34 - Objeto: Locação de imóvel, para atender às atividades do Programa Universidade Aberta à Terceira Idade (UATI) do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT Campus XXII - Euclides da Cunha (BA) - Valor total: R$ 18.000,00, pelo período de 12 meses - Amparo Legal: Art. 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer da PROJUR. Nº 162/2026. Salvador - BA, 04/05/2026 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora. RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/Campus I - Processo nº 074.7117.2026.0014957-12 - Contratante: UNEB - Contratado: Associação Brasileira de Instituições de Educação Superior para a Cooperação Internacional, CNPJ: 10.789.274/0001-65 - Objeto: Pagamento da anuidade de 2026 - Valor total: R$ 17.935,72 - Amparo Legal: Art. 74, I da Lei nº. 14.133/2021, conforme parecer da PROJUR. Nº 185/2026. Salvador (BA), 07/02/2025 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DE CONTRATO DE MATERIAL: DIRETORIA ADMINISTRATIVA - CSG
MÊS: ABRIL/2026
MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

ITEM	AFM/APS nº 23.001	NOME DO FORNECEDOR	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL (R$)
01	00025/2026	CARLOS FRANCISCO LEAL MOREIRA	Bloco, para anotações, auto-adesivo, em papel cores variadas, dimensões 38x50mm. Pacote com 4 blocos de 100 folhas.	2,72	70	190,40
02	00013/2026	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIP HOSPI	Álcool, etílico 70%, solução para uso externo, frasco de 01 litro.	6,80	96	652,80
03	00010/2026	SOTEROPOLITANA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Detergente, lava louça, liquido, concentrado, contendo 500ml.	1,1798	200	235,96
04	00073/2025	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	Aparelho, telefônico, com fio, com as seguintes características: Modos de discagem tom e pulso, função identificador de chamadas.	83,00	20	1.660,00

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

RESUMO DE CONTRATO DE MATERIAL: DIRETORIA ADMINISTRATIVA - CMP
MÊS: ABRIL/2026
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	AFM/APS nº 23.001	NOME DO FORNECEDOR	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL (R$)
01	00020/2026	JSA MULTIMARCAS LTDA	Pasta, classificador, polionda, cor azul, em plástico resistente, dimensões 245x340x55mm.	3,98	100	398,00
02	00022/2026	LR MATERIAIS LTDA	Fita , isolante, para eletricidade, antichama, dimensão 19mmx10m, cor preto.	3,26	30	97,80
03	00018/2026	V T A MACHADO DE ARRUDA LTDA	Pasta, classificador, em plástico, cor vermelho, dimensão 335x235mm.	1,89	100	189,00
04	00016/2026	JSA MULTIMARCAS LTDA	Pasta, classificador, em plástico, cor incolor, dimensão 335x235mm.	1,93	100	193,00
05	00017/2026	V T A MACHADO DE ARRUDA LTDA	Pasta, classificador, polionda, na cor branca, dimensões 245x340x55mm.	3,82	50	191,00
06	00015/2026	MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Desinfetante, liquido, flagrância de lavanda, com ação bactericida e germicida, uso geral.	10,39	50	519,50
07	00014/2026	MOURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Café, em grãos, com selo da agricultura familiar e / ou certificação da economia solidaria, contendo 1 Kg.	84,00	70	5.880,00
08	00006/2026	JVS COMERCIO LTDA	Refrigerador, combinado(duplex), frost free, na cor branca, capacidade mínima de 400 litros, tensão 127 V.	2.999,99	01	2.999,99
09	00001/2026	DENTECK LTDA	Condicionador, de ar, split piso teto, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração 36.000 BTUS. Condensadora vertical.	7.770,00	01	7.770,00

SECRETARIA DA SAÚDE

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE DO EXTREMO SUL DA BAHIA
DISPENSA ELETRÔNICA

PCE- 19.058.2026.0019
FORNECEDOR: ADRIANO ROCHA BRAMONT FILHO
CNPJ: 63.899.782/0001-62
OBJETOS: PASTA CLASSIFICADOR

Maria José de Jesus Silva Costa
Coordenadora Técnica - NRS/ Extremo Sul

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE DO EXTREMO SUL DA BAHIA
DISPENSA ELETRÔNICA
PCE- 19.058.2026.0014
FORNECEDOR: COOP. MISTA DOS PEQUENOS CAFEICULTORES DE BARRA DO CHOCA E REGIAO LTDA
CNPJ: 09.578.262/0001-02
OBJETOS: CAFE, torrado e moido, com selo da agricultura familiar e/ou certificacao da economia solidaria

PCE- 19.058.2026.0015
FORNECEDOR: VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 33.829.829/0001-50
OBJETOS: AGUA, sanitaria, uso domestico

PCE- 19.058.2026.0016
FORNECEDOR: ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO
CNPJ: 07.806.993/0001-32
OBJETOS: - PILHA, alcalina, tamanho AA, 1,5 Volts
- PILHA, alcalina, tamanho AAA, 1,5 Volts

PCE- 19.058.2026.0017
FORNECEDOR: 64.256.442 ALDAIR GONCALVES CUSTODIO PAIVA
CNPJ: 64.256.442/0001-86
OBJETOS: SABAO, geleia, com acao espumante, multi-uso, para limpeza em geral.
Maria José de Jesus Silva Costa
Coordenadora Técnica - NRS/ Extremo Sul

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo Nº 0079 PCE N.º 19.138.2026.0079 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 04.494.427/0001-44-BELLA SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, Valor R$ 1.139,20 (um mil e cento e trinta e nove reais e vinte centavos); 28.199.997/0001-70-MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, Valor: R$ 3.585,00 (três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais); 38.405.762/0001-40-STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, Valor: R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais). Valor total. R$ 12.644,20 (doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) AQUISIÇÃO BACIA, ALICATE E PINÇA PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 13/04/2026. Vitória da Conquista, 29 de Abril de 2026.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo Nº 0079 PCE N.º 19.138.2026.0079 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 04.494.427/0001-44-BELLA SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, Valor R$ 1.139,20 (um mil e cento e trinta e nove reais e vinte centavos); 28.199.997/0001-70-MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, Valor: R$ 3.585,00 (três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais); 38.405.762/0001-40-STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, Valor: R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais). Valor total. R$ 12.644,20 (doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) AQUISIÇÃO BACIA, ALICATE E PINÇA PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 13/04/2026. Vitória da Conquista, 29 de Abril de 2026.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo Nº 0095 PCE N.º 19.138.2026.0095 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 01.640.262/0001-83 - CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, Valor: R$ 25.093,00 (vinte e cinco mil e noventa e três reais); 04.767.168/0001-88 - AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA, Valor: R$ 4.872,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais); 10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, Valor: R$ 2.793,00 (dois mil e setecentos e noventa e três reais); 41.227.287/0001-74 - ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA, Valor: R$ 5.075,70 (cinco mil e setenta e cinco reais e setenta centavos); 96.827.563/0001-27 - MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, Valor: R$ 1.844,50 (um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Valor Total: R$ 39.678,20 (Trinta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos). AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 30/04/2026. Vitória da Conquista, 05 de Maio de 2026.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo Nº 0079 PCE N.º 19.138.2026.0079 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 04.494.427/0001-44-BELLA SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, Valor: R$ 1.139,20 (um mil e cento e trinta e nove reais e vinte centavos); 28.199.997/0001-70-MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA , Valor: RR$ 3.585,00 (três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais); 38.405.762/0001-40-STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; Valor: R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais), Valor Total: R$ R$ 12.644,20 (Doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). AQUISIÇÃO DE BACIA E PINÇA PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 13/04/2026. Vitória da Conquista, 05 de maio de 2026.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo Nº 0098 PCE N.º 19.138.2026.0098 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 14.982.467/0001-99-CRIATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Valor: R$ 17.640,00 (dezessete mil e seiscentos e quarenta reais); 63.344.524/0001-10-GABRIEL LEMOS SILVA , Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Valor Total: R$ 32.040,00 (trinta e dois. mil, quarenta reais). AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA ETIQUETAS PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 30/04/2026. Vitória da Conquista, 05 de Maio de 2026.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo Nº 0096 PCE N.º 19.138.2026.0096 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 10.629.173/0001-27-SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Valor: R$ 679,68 (seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos); 14.929.894/0001-03-PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA , Valor: R$ 130,67 (cento e trinta reais e sessenta e sete centavos); 46.756.948/0001-72-WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA, Valor: R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais); 57.108.930/0001-80-SERTRAUMA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Valor: R$ 5.849,75 (cinco mil e oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco); 61.418.042/0001-31-CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA, Valor: R$ 1.137,12 (um mil e cento e trinta e sete reais doze centavos); 66.437.831/0001-33-HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Valor: R$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais). Valor Total: R$ 15.405,22 (quinze mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e dois centavos). AQUISIÇÃO DE SONDAS, CANULAS E DRENOS PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 30/04/2026. Vitória da Conquista, 05 de Maio de 2026.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo Nº 0097 PCE N.º 19.138.2026.0097 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 05.151.305/0001-18-NATAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA , Valor: R$ 30.119,20 (trinta mil e cento e dezenove reais e vinte centavos); 52.765.316/0001-78-NASCIMENTO SOLUCOES E SERVICOS LTDASILVA , Valor: R$ 828,80 (oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Valor Total: R$ R$ 30.948,00 (trinta mil, novecentos e quarenta e oito reais). AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DRYWALL PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 29/04/2026. Vitória da Conquista, 05 de Maio de 2026.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0020/2026
PROCESSO SEI : 019.8820.2026.0035328-52
EMPRESA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA., CNPJ: 15.145.035/0001-96 - **OBJETO:** MIDAZOLAM, 5mg/mL, solucao injetavel, ampola com 10mL. . (65.02.19.00115667-5), **VALOR GLOBAL:** R$ 36.921,00 (Trinta e seis mil novecentos e vinte e um reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021: art. 74, II ; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte 130 - AMPARO LEGAL na LEI Nº 14.757 DE 26 DE JUNHO DE 2024 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Salvador, 30 de Abril de 2026.

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF
PROCESSO N° 019.19955.2025.0111164-03, **RESUMO DO CONTRATO** Nº 011/2026. **Inexigibilidade: 005/2026** CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SE CRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ nº 05.816.630/000-52- CONTRATADA: **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.** CNPJ nº 11.405.384/0003-00. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a manutenção preventiva e corretiva com eventual substituição/reposição de peças em Ultrassom da marca ALFAMED, no Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será a contar da data da sua assinatura, será de 12 meses. VALOR GLOBAL: **R$ 82.956,00 (oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G: 19601/72. P/A/OE: 2641. N.D: 33.90.39/00 FONTE: 1.500.0.100 /1.500.0.130/1.600.0.281 e 2.500.0.300 DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde.

OUTROS EXPEDIENTES

CASA MILITAR

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
Processo de Indenização n.º CMG/006/2026 - **Contratante:** Estado da Bahia/Casa Militar do Governador, CNPJ n.º 03.702.512/0001-98, reconhece que é devido a OI S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43, o valor total de R$ 1.218,32(um mil duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), referente a prestação de telefonia fixa. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2018 - Elemento Despesa: 3.3.90.39.000 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - Data da Assinatura: 29/04/2026

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
Processo de Indenização n.º CMG/007/2026 - **Contratante:** Estado da Bahia/Casa Militar do Governador, CNPJ n.º 03.702.512/0001-98, reconhece que é devido a OI S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43, o valor total de R$ 1.147,69(um mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), referente a prestação de telefonia fixa. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2018 - Elemento Despesa: 3.3.90.39.000 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - Data da Assinatura: 29/04/2026

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 103/2025
Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2025.0034260-06. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa JC Comércio de Equipamentos Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 103/2025. **Objeto:** Registro de preços de Material Elétrico para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência**: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 29.04.2026.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2026
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Recursos Logísticos - SRL/Diretoria de Serviços - DS/Central de Serviços Compartilhados do CAB - CSCCAB

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB, por meio de seu SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará **CONSULTA PÚBLICA** com a finalidade de colher contribuições da sociedade para o aprimoramento do projeto de **Parceria Público-Privada (PPP)** referente ao objeto abaixo descrito.

1. OBJETO
A presente consulta pública tem por objeto, a coleta de contribuições da sociedade para o aprimoramento dos documentos que compõem a modelagem do **PROJETO DE FACILITIES DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA** que versa sobre a contratação, em regime de **Parceria Pública Privada- PPP**, **na modalidade de Concessão Administrativa**, para a reforma, adequação, manutenção, conservação, gestão e operação de 35 (trinta e cinco) unidades localizadas no Centro Administrativo da Bahia - CAB, pelo prazo estimado de 15 (quinze) anos. A contratação visa a promoção de maior eficiência, controle e economicidade à gestão dos recursos públicos.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A consulta pública está fundamentada na Lei nº 11.079/2004 e, subsidiariamente, na Lei nº 14.133/2021, bem como na legislação estadual aplicável.

3. DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS
Os documentos referentes ao projeto, incluindo estudos técnicos, minutas de edital e contrato, anexos e demais informações relevantes, estarão disponíveis a partir de **05/05/2026**, no endereço eletrônico: **www.comprasnet.ba.gov.br.**

4. PRAZO PARA CONTRIBUIÇÕES
Os interessados poderão encaminhar suas contribuições no período de **05/05/2026** a **04/06/2026** observado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias previsto na Lei nº 11.079/2004.

5. FORMA DE PARTICIPAÇÃO
As contribuições deverão ser encaminhadas por meio de Correio eletrônico para: **centraldeservicoscompartilhados@saeb.ba.gov.br**, com o assunto “Consulta Pública PPP - Facilities do Centro Administrativo da Bahia”.

6. TRATAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES
As contribuições recebidas serão analisadas pela equipe técnica responsável, podendo ser acolhidas, total ou parcialmente, a critério da Administração Pública, sem prejuízo da realização de ajustes adicionais na modelagem do projeto. As respostas às contribuições poderão ser divulgadas no mesmo endereço eletrônico mencionado no item 3.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS
Este aviso não gera qualquer obrigação de contratação ou de deflagração de procedimento licitatório. A participação na consulta pública é voluntária, não conferindo ao participante qualquer direito ou expectativa de direito perante a Administração Pública, além de não estabelecer vínculo jurídico de qualquer natureza e não ensejar direito a indenização, ressarcimento, remuneração ou compensação a qualquer título, ainda que as contribuições apresentadas sejam total ou parcialmente acolhidas.

SALVADOR, 30/04/2026

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Secretário da Administração - SAEB

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB, por meio de seu SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará **CONSULTA**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

PÚBLICA com a finalidade de colher contribuições da sociedade para o aprimoramento do projeto de **Parceria Público-Privada (PPP)** referente ao objeto abaixo descrito.

1. OBJETO
A presente consulta pública tem por objeto, a coleta de contribuições da sociedade para o aprimoramento dos documentos que compõem a modelagem do **PROJETO DE FACILITIES DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA** que versa sobre a contratação, em regime de **Parceria Pública Privada- PPP**, **na modalidade de Concessão Administrativa**, para a reforma, adequação, manutenção, conservação, gestão e operação de 35 (trinta e cinco) unidades localizadas no Centro Administrativo da Bahia - CAB, pelo prazo estimado de 15 (quinze) anos. A contratação visa a promoção de maior eficiência, controle e economicidade à gestão dos recursos públicos.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A consulta pública está fundamentada na Lei nº 11.079/2004 e, subsidiariamente, na Lei nº 14.133/2021, bem como na legislação estadual aplicável.

3. DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS
Os documentos referentes ao projeto, incluindo estudos técnicos, minutas de edital e contrato, anexos e demais informações relevantes, estarão disponíveis a partir de **06/05/2026**, no endereço eletrônico: **www.comprasnet.ba.gov.br.**

4. PRAZO PARA CONTRIBUIÇÕES
Os interessados poderão encaminhar suas contribuições no período de **06/05/2026** a **05/06/2026** observado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias previsto na Lei nº 11.079/2004.

5. FORMA DE PARTICIPAÇÃO
As contribuições deverão ser encaminhadas por meio de Correio eletrônico para: **centraldeservicoscompartilhados@saeb.ba.gov.br**, com o assunto "Consulta Pública PPP - Facilities do Centro Administrativo da Bahia".

6. TRATAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES
As contribuições recebidas serão analisadas pela equipe técnica responsável, podendo ser acolhidas, total ou parcialmente, a critério da Administração Pública, sem prejuízo da realização de ajustes adicionais na modelagem do projeto. As respostas às contribuições poderão ser divulgadas no mesmo endereço eletrônico mencionado no item 3.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS
Este aviso não gera qualquer obrigação de contratação ou de deflagração de procedimento licitatório. A participação na consulta pública é voluntária, não conferindo ao participante qualquer direito ou expectativa de direito perante a Administração Pública, além de não estabelecer vínculo jurídico de qualquer natureza e não ensejar direito a indenização, ressarcimento, remuneração ou compensação a qualquer título, ainda que as contribuições apresentadas sejam total ou parcialmente acolhidas .

SALVADOR, 04/05/2026

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Secretário da Administração - SAEB

PORTARIA Nº 186 DE 04 DE MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Ordem Judicial constante dos autos do Mandado de Segurança n°. 8024188-95.2026.8.05.0000, e considerando a orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE por meio do Processo SEI n°. 006.17951.2026.0043385-12, **resolve suspender os efeitos da Portaria SAEB n.º 179/2025**, publicada no DOE em **06/06/2025**, que aplicou a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, à empresa **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA**, **CNPJ n.º 04.086.552/0001-15**, a partir da data de publicação deste ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO
1. Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **2.** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.139.629/0001-94; **3. Objeto:** prestou serviço de fornecimento de energia de baixa tensão; **4. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; **5.Ordenador da Despesa**: Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.439.4514.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00. Assinatura: 04/05/2026. Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral.

Processo SEI	Valor R$	Nota Fiscal	Período
049.3047.2026.0015419-81	R$ 11.386,61	942883509, 942901191, 942901192, 942901193, 942901194, 942901195, 942901196, 942909199, 942909201	Fevereiro/2026
049.3047.2026.0022546-09	R$ 12.071,19	950594569, 950367280, 950393482, 950393483, 950393484, 950393485, 950393486, 950393487, 950393488	Março/2026

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2026 - FUNDAÇÃO PEDRO CALMON.
A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPOSIÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO ESTADO DA BAHIA, DOS ESPAÇOS DE LEITURA, ENTIDADES CULTURAIS DA SOCIEDADE CIVIL E EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON, que a sessão de abertura então designada para o dia 14/05/2026 às 10 h 00 min fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da necessidade de assegurar a adequada publicidade e a plena disponibilização do instrumento convocatório no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas.
Nº Processo: 057.1939.2025.0000963-32 - Salvador - BA, 05 de maio de 2026. Giuliana Terra Mello de Brito - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo n° 009.0206.2021.0006791-64

Compromissários: ESTADO DA BAHIA, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** - **SDR** e a **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA** - **COELBA**, inscrita no CNPJ nº 15.139.629/0001-94. **Objeto:** Pagamento por indenização das faturas relativas ao fornecimento de energia elétrica, prestado pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, via Contrato n.º 70018683, para o imóvel denominado Estação Experimental de Utinga, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis pela Web - SIMOV Web sob n.º 6519, localizado na Fazenda Cabeceira do Rio, Rodovia Utinga/ Duas Barras, n.º 9.998, Km. 08, Utinga - BA, pertencente a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S.A. - EBDA, com vencimento no período de dezembro/2015, janeiro a fevereiro/2016, e junho/2016. **Valor:** R$ 8.191,36 (oito mil, cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 18.101 - APG; Unidade Gestora: 0006 - Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola Decreto 17.037 / 2016; Projeto/Atividade: 8054 - Encargos Decorrente de Extinção de Empresa; Elemento de Despesa: 3.3.90.92.000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Base Legal:** Art. 64, da Lei Estadual n.º 14.634/2023, no Art. 131, Parágrafo único, Art. 149 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7638.2026.0000904-33 **APS:** 70.309.00002/2026 **FORNECEDOR:** LKB COMERCIO LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA, NTE 19 **VALOR TOTAL:** R$ 85.257,60.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7644.2026.0032214-55 **APS:** 70.103.00001/2026 **FORNECEDOR:** TUDAO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL HELENA MAGALHÃES, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R$ 258.775,92.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.9253.2026.0031338-89 **APS:** 72.239.00002/2026 **FORNECEDOR:** 2R COMERCIAL E SERVICOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INT. PROFª ELISABETH MARIA COUTO, NTE 20 **VALOR TOTAL:** R$ 35.998,48.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7644.2026.0037690-35 **APS:** 70.053.00001/2026 **FORNECEDOR:** MB FOX COMERCIO LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CURITIBA, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R$ 323.730,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7631.2026.0035898-96 **APS:** 71.463.00001/2026 **FORNECEDOR:** ROCHA REIS EMPREENDIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO DA POLICIA MILITAR - CPM PROFESSOR ALEXANDRE, NTE 11 **VALOR TOTAL:** R$ 303.186,32.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0332/2026 - Processo: **011.9009.2026.0044260-91** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA**, CNPJ **nº 08.874.112/0001-83**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: **30 de Abril de 2026**. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0323/2026 - Processo: **011.9009.2026.0042547-02** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **SUPERMERCADO FERREIRA LTDA**, CNPJ **nº 63.710.211/0001-38**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: **30 de Abril de 2026**. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0339/2026 - Processo: **011.9009.2026.0045179-91** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **WCE SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ **nº 54.768.280/0001-01**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: **30 de Abril de 2026**. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0324/2026 - Processo: **011.9009.2026.0042630-19** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **LOGVITA LTDA**, CNPJ **nº 63.918.926/0001-80**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 29 de abril de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0318/2026 - Processo: **011.9009.2026.0042231-49** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **C E C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **nº 64.510.964/0001-62**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 30 de abril de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 002/2025, Portaria nº 667/2025 publicada no DOE de 09/05/2025, disponível no site: http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home; para saber.

NOME DO PARTICIPANTE	CPF
LELCIU MUNIZ SILVA AMORIM	049.633.385-21
JANAÍNA DE LIMA PEREIRA	859.916.925-48

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **MIRANDA SOUZA ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **18.917.522/0001-18**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL DE CASTRO ALVES** do município de **CASTRO ALVES/BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 69.546,45**, valor total de **R$ 556.371,60** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2026.0044817-11.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de maio de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **COMERCIAL LIBANIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, CNPJ: **12.974.080/0001-65**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO JONIVAL LUCAS** do município de **SAPEAÇU/BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 19.999,81**, valor total de **R$ 159.998,48** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2026.0045447-21.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de maio de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **ROBSON DE JESUS NASCIMENTO**, CNPJ: **58.389.781/0001-38**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Colégio Estadual de Tempo Integral Pedro Falconeri Rios** do município de **Pé de Serra/BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 1.396,26**, valor total de **R$ 11.170,08** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.20100.2026.0046923-13.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de maio de 2026.

CONVOCAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, por não atendimento da empresa **LUCINEIDE DA SILVA FERREIRA CARVALHO EIRELI** CONVOCA a Empresa: **4S COMERCIAL DE ALIMENTOS**, CNPJ **61.441.738/0001-89** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO**, no município de **JUAZEIRO/BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 23.427,45** valor total de **R$ 187.419,60** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7630.2026.0017073-63.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de maio de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **SANTANA** & **RODRIGUES LTDA**, CNPJ: **65.394.818/0001-81**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL SÁTIRO DIAS** do município de **SALVADOR/BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 13.620,22**, valor total de **R$ 108.961,76** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2026.0047175-27.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de maio de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ 50.323.859/0001-00** credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de eventos, hospedagem e/ou locação de espaço, com ou sem o fornecimento de refeições para o município de **Salvador/BA**, **I Encontro de Instrução a Elaboração de itens da Comissão Permanente de Avaliação - CPA**, Itens: diversos, no valor de **R$ 194.536,93** da UO 11.101 UG 0094 Ação 12.366.422.6993 Região 9900 Natureza de Despesa 3.3.90.39.000 Destinação de Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00 conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.5573.2026.0032984-71** O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 04 de maio de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **AURORA ORGANIZACAO DE EVENTOS E TRANSPORTES LTDA CNPJ 35.536.949/0001-95** credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de eventos, hospedagem e/ou locação de espaço, com ou sem o fornecimento de refeições para o município de **Salvador/BA**, **Formação para Técnicos da Rede de Assessoramento aos Planos Decenais de Educação**, Itens: diversos, no valor de R$ 107.262,82 da UO 11.101 UG 0001 Ação 12.361.425.2962 Região 9900 Natureza de Despesa 3.3.90.39.000 Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI **Nº 011.15604.2026.0043025-11** O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 04 de maio de 2026.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS** - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento ao seguinte interessado:

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.8456.2026.0017554-38	Bartolomeu Amaral Cerqueira	Prestou os serviços de Locação de imóvel para residência estudantil	R$ 12.000,00	no período de janeiro, fevereiro e março de 2026

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 013.7603.2026.0023373-06 - 1.Estado da Bahia: SEFAZ; **2.Senhor:** LUIS VENTIN RODEIRO; **3.Objeto:** O ESTADO DA BAHIA reconhece que é devido ao Sr. LUIS VENTIN RODEIRO o valor de R$ 634,09, referente a despesas extraordinárias com abastecimento de veículo oficial, realizadas durante viagem a serviço, não previstas entre as despesas reembolsáveis, constantes da Cláusula Quarta, item 4.2 , do Contrato de Consultoria Individual nº SF/PS/DA/31/25; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda e Luis Ventin Rodeiro - Consultor; **6.Data:** 04/05/2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
LICITAÇÃO FRACASSADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026006 - REGISTRO DE PREÇOS. O Diretor Presidente da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, no uso de suas atribuições, declaro fracassado o Pregão Eletrônico n°2026006 - Registro de Preços, tendo em vista que o licitante único participante do certame não se manifestou para redução de sua proposta, não apresentou a documentação de habilitação e planilhas exigidas para análise, inviabilizando o prosseguimento do certame, com fundamento legal no artigo 56, da Lei Federal nº 13.303/2016. Salvador, 29.04/2026. Larissa Gomes Moraes - Diretora Presidente da CERB.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2026.0000209-61
Cumpre-nos informar que a DIREX, através da RD nº 245/2026, autorizou a aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a EMBASA, nos termos do art. 182 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - RILC/2022, pelo prazo de 01 (um) mês à empresa **AJ CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.**, **inscrita no CNPJ sob nº 37.278.954/0001-70**, pelo cometimento da conduta descrita no art. 179, inciso IV, RILC/2022 no curso da licitação LC 109/25, cujo objeto da licitação é a recuperação estrutural da subestação 69kv da ETA Principal, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador. Salvador/BA, 04/05/2026. Gildeone Almeida Santos - Presidente da EMBASA.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO.
Processo SEI nº 042.19760.2026.0000285-39. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM, firmou Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos com a TR Service Refrigeração LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.869.926/0001-56, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva de ar-condicionado realizada no mês de janeiro de 2026, sem cobertura contratual, constantes nas Notas Fiscais nº 00000239, no valor total de R$219,00 (duzentos e dezenove reais). Fundamentação legal: Art. 147, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Assinam: Camila Batista.

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
Processo SEI nº 042.17294.2025.0000782-19. Trata-se de rerratificação destinada à correção de erro material nos dados cadastrais do Município de Eunápolis, constantes no Acordo de Cooperação nº 063/2026 e no Termo de Doação de Veículo nº 063/2026, nos seguintes termos: onde se lê CNPJ nº 16.233.447/0001-40, leia-se CNPJ nº 16.233.439/0001-02; e onde se lê Avenida Artulino Ribeiro, nº 549, Bairro Dinah Borges, Eunápolis/BA, CEP 45.830-100, leia-se Rua Arquimedes Martins, nº 525, Térreo, Bairro Centauro, CEP 45.820-970, Eunápolis/BA, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, passando o presente termo a integrar os instrumentos originais.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo **nº 019.9771.2026.0060891-17.** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à **LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**., o pagamento de serviços de Alimentação no **HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES**, no período de **05 à 31 de MARÇO de 2026**, o valor **R$ 189.512,23 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e doze reais e vinte e três centavos)** Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora: 0003- Projeto/Atividade: 2641- Natureza da Despesa: 33.90.39-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo **nº 019.3526.2026.0074668-91.** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **FORTE NUTRIÇÃO EIRELI**., o pagamento de serviços de Alimentação na **Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII**, no período de **01 à 31 de março de 2026**, no valor de **R$ 142.087,34 (cento e quarenta e dois mil oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).** Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora: 0003- Projeto/Atividade: 2641- Natureza da Despesa: 33.90.39 -Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) - torna público que, no RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2025, publicado no DOE - Edição do dia 22/01/2026, processo 019.8712.2025.0175428-49.

ONDE SE LÊ: A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, **20/01/2025**. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia
LEIA-SEA SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, **20/01/2026**. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESUMO COMPLEMENTAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 290/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n° 05.400.006/0001-70, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 290/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0173984-62**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 012/2026
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia **e MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 96.827.563/0001-27, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ n° 04.307.650/0025-02, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 08.958.628/0004-59, PFIZER BRASIL LTDA, CNPJ n° 61.072.393/0039-06, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ n° 15.145.035/0001-96, SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 53.705.145/0001-54**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico n º PE 012/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo **n ° 019.8712.2025.0231718-06** Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 042/2026
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia **e CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 49.074.484/0001-02, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ n° 67.729.178/0006-53, NEWARIS LIFESCIENCES LTDA CNPJ n° 37.407.347/0001-63, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 08.958.628/0004-59, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n ° 81.706.251/0001-98**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico n º PE 042/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo **n ° **

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

019.8712.2026.0003226-12 Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO COMPLEMENTAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 330/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 05.400.006/0001-70, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 36.191.620/0001-00**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 330/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0200703-24**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 035/2026
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia **e CM HOSPITALAR S.A, CNPJ n° 12.420.164/0036-87, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ n°15.145.035/0001-96, SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 53.705.145/0001-54**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico n º PE 035/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo **n ° 019.8712.2025.0238040-01** Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 755/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, **CNPJ nº 66.437.831/0001-33**, **MASTERMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ nº 60.952.824/0001-93 e POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA**, **CNPJ nº 12.340.717/0001-61**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 755/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0192608-90**, Objetos: **PINÇA**, **BALÃO e FIO**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 04/05/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 068/2026
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ nº 42.393.892/0001-88**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 068/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0202752-51**, Objeto: **CONECTOR**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 04/05/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 593/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ nº 42.393.892/0001-88**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 593/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0089011-12**, Objetos: **CURATIVO**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 04/05/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 157/2026
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **OKEY MED DTVM MEDICAMENTOS HOSP E ODONTO IMP E EXPORTACOES LTD LTDA**, **CNPJ nº 11.311.773/0001-05**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 157/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2025.0245080-99**, Objetos: **MESA HOSPITALAR**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 04/05/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, **CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, torna público que houve alteração de **CNPJ** da empresa **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, atualmente registrado sob o número de **35.753.111/0005-87**, que passará a ser registrado com o **CNPJ 35.753.111/0001-53**, em razão da troca de titularidade para o registro da MATRIZ, referente ao Pregão Eletrônico **187/2025** item: **NORTRIPTILINA cloridrato**, **75mg**, **capsula (RP MUNICIPIOS)**. 04/05/2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0064004-72 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA.., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 17.391,36 (dezessete mil trezentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0066420-51 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à NARA BARBOSA DE ALMEIDA E COMPANHIA LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 6.814,08 (seis mil oitocentos e quatorze reais e oito centavos),,Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0064054-31 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MEDFOCO - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 8.054,40 (oito mil cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0065409-91 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ALFAMED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 10.080,00 (dez mil oitenta reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0068406-18 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à GIBEPAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de Fevereiro/2026, o valor total de R$ 3.744,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0066192-37 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à DMLVC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA , em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 3.763,20 (três mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0042759-34 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RJL MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0065579-67 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CALLA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 8.132,80 (oito mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0068596-29 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à BARBOSA & GOUVEIA SERVICOS MEDICOS LTDA. , em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 4.368,00 (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0068268-87 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CONFIANÇA ASTRAL SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 11.289,60 (Onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0066349-70 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à EA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO / 2026 o valor total de R$ 8.513,28 (oito mil quinhentos e treze reais e vinte e oito centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0066888-08 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à INL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA , em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,,realizado no mês de FEVEREIRO/2026 E COMPLEMENTO DE JANEIRO/2026, o valor total de R$ 10.281,60 (dez mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0068529-69 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PAR OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 4.569,60 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0061386-46 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RTVD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA , em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 7.488,00 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0065205-32 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SUEDSON FREITAS DE CARVALHO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de DEZEMBRO/2025,, o valor total de R$ 3.856,32 (três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2026.0036847-23 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CFW SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF,realizado no mês de Dezembro/2025, o valor total de R$ 3.744,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0068724-80 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MMR 8 SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 17.971,20 (dezessete mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos),,Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8616.2026.0049330-24. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Laboratório de Análises Clínicas Ltda - LABCHECAP, em razão da prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais, atendidos na Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII, no mês de Janeiro/2026, no valor total de R$ 22.173,71 (vinte e dois mil cento e setenta e três reais e setenta e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8616.2026.0055167-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Laboratório de Análises Clínicas Ltda - LABCHECAP, em razão da prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais, atendidos na Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII, no mês de Fevereiro/2026, no valor total de R$ 16.997,54 (dezesseis mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9822.2026.0055105-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, sob a forma de plantões multiprofissionais, a serem executados nas unidades IPERBA e MAS, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Março/2026, no valor total de R$ 26.527,76 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9822.2026.0054647-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia, Radiologia e Terapia Ocupacional, Técnico de enfermagem no Hospital Geral Cleriston Andrade - HGCA, executados no mês de Março/2026, no valor total de R$ 5.127.663,98 (cinco milhões, cento e vinte e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.16155.2026.0033253-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Consórcio ASCLEPIO, em razão da prestação de serviços médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade - HGCA, executados no mês de Fevereiro/2026, no valor total de R$ 2.120.642,62 (dois milhões, cento e vinte mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.16155.2026.0053373-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços médicos de saúde às Unidades de Saúde de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda que compõem a Rede Própria aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB, executados no mês de Março/2026, no valor total de R$ 2.077.595,26 (Dois milhões, setenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.16155.2026.0036155-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Saúde no Instituto Couto Maia - ICOM, executados no mês de Fevereiro/2026, no valor total de R$ 238.805,49 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinco reais e quarenta e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 5370/2641, Elemento de Despesa: 33.90.34, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8823.2026.0053502-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RC Radiologia Intervencionista Ltda, em razão da prestação de Serviço de Hemodinâmica no Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF, executados no período de 10/01/2026 a 31/01/2026, no valor total de R$ 582.829,20 (quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 5370/2641, Elemento de Despesa: 33.90.34, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo **019.5120.2026.0064940-03** que é devido **a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS** - **HOSPITAL E MATERNIDADE LUIZ ARGOLO**, o valor de **217.874,29 (duzentos e dezessete mil e oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, referente prestação de serviços somatório da produção excedente da meta contratualizada relacionada ao processamento do período de **competência novembro/2025**, referente à Nota Fiscal nº **202600000000312 U.G.** 0006; P/A-10.302.435.6146; E.D-33.90.92; F-100-130-281, Salvador: 01/05/2026.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2025.0211655-53** que é devido **a INSTITUTO BRANDÃO DE REABILITAÇÃO**, o valor de **3.236,97 (três mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos)**, referente prestação de serviços de Cardiologia Cirúrgica e Intervencionista pelo Hospital IBR embora não previsto no credenciamento 006/2012, referente à competência **março/2025** conforme mencionado na **Nota Fiscal nº 202600000000822 U.G.** 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.92; F-100-130-281, Salvador: 02/05/2026.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2025.0248254-31** que é devido **a CLÍNICA ESPECIALIZADA ROSA DOS VENTOS LTDA**, o valor de **29.934,60 (vinte e nove mil**, **novecentos e trina e quatro reais e sessenta centavos)**, referente prestação de serviços de tratamento de Transtorno do

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

Espectro Autista do paciente **YGOR FELIPE MENEZES DE OLIVEIRA**, em atendimento a uma demanda judicial, referente à competência **23/11/2025 a 22/12/2025** conforme mencionado na **Nota Fiscal nº 4292 U.G.** 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.92; F-100-130-281, Salvador: 02/05/2026.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2025.0248261-60** que é devido **a CLÍNICA ESPECIALIZADA ROSA DOS VENTOS LTDA**, o valor de **29.934,60 (vinte e nove mil, novecentos e trina e quatro reais e sessenta centavos)**, referente prestação de serviços assistenciais tratamento de Transtorno do Espectro Autista do paciente **Camilo Pereira dos Santos**, em atendimento a uma demanda judicial, referente à competência **23/11/2025 a 22/12/2025** conforme mencionado na **Nota Fiscal nº 4290 U.G.** 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.92; F-100-130-281, Salvador: 02/05/2026.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2026.0065011-40** que é devido **a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS - HOSPITAL E MATERNIDADE LUIZ ARGOLO**, o valor de **190.896,83 (cento e noventa mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)**, referente prestação de serviços referente ao somatório da produção excedente da meta contratualizada relacionada ao processamento, referente à competência **dezembro/2025** conforme mencionado na **Nota Fiscal nº. 202600000000315 U.G.** 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.92; F-100-130-281, Salvador: 02/05/2026.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5185.2026.0027649-73** que é devido **o FMS DE BOM JESUS DA LAPA / HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA**, o valor de **69.920,00 (sessenta e nove mil novecentos e vinte reais)**, referente prestação referente ao **componente pré-fixado**, referente à competência **setembro/2025 U.G.** 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.92; F-100-130-281, Salvador: 02/05/2026.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.8306.2026.0047701-73** que é devido **a WA EMPRESA FUNERÁRIA**, o valor de **7.852,76 (sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, referente prestação de serviços funerários e traslado do corpo de paciente após óbito, referente à competência **novembro/2025** conforme mencionado na **Nota Fiscal nº 00001178 U.G.** 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.92; F-100-130-281, Salvador: 05/05/2026.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.8924.2026.0023355-60
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-HGVC a empresa **BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.560.833/0001-03, Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais- OPME, existente na tabela SUS **no período 24/02/2026, totalizando o valor de R$ 5.090,00 (cinco mil noventa reais)**, mencionado na nota fiscal nº 222868, **totalizando o valor de R$ 5.090,00 (cinco mil noventa reais).**Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito:30/04/2026. Vitória da Conquista, Bahia, 30/04/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.8924.2026.0023355-60
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-HGVC a empresa **BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.560.833/0001-03, Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais- OPME, existente na tabela SUS **no período 24/02/2026, totalizando o valor de R$ 5.090,00 (cinco mil noventa reais)**, mencionado na nota fiscal nº 222868, **totalizando o valor de R$ 5.090,00 (cinco mil noventa reais).**Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito:30/04/2026. Vitória da Conquista, Bahia, 04/05/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.8924.2026.0022475-12
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-HGVC a empresa **BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.560.833/0001-03, Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais- OPME, existente na tabela SUS no **período 06/01/2026, totalizando o valor de R$ 4.870,00 (quatro mil oitocentos e setenta reais)** mencionado na nota fiscal nº 219840, **totalizando o valor de R$ 4.870,00 (quatro mil oitocentos e setenta reais).**Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito:04/05/2026. Vitória da Conquista, Bahia, 04/05/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.8924.2026.0027972-61
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-HGVC a empresa **BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.560.833/0001-03, Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais- OPME, existente na tabela SUS **no período 27/02/2026, totalizando o valor de R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)** mencionado na nota fiscal nº 222865, **totalizando o valor de R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).** Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito:30/04/2026. Vitória da Conquista, Bahia, 04/05/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2026.0064208-33.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa Lopes e Barros Engenharia e Serviços Ltda**; CNPJ nº. 25.118.782/0001-99. O valor total de **R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)**, pelos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Higienização química, equipamentos 13 (Treze) Câmaras frias instaladas nos setores: Agência Transfusional, necrotério, farmácia, satélite 02, laboratório, laboratório de hematologia, farmácia e sala de vacina com reposição eventual de peças e acessórios, atendidos no Hospital Geral Clériston Andrade, referente ao período de 05 de Março a 04 de abril de 2026. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso:130. Data da Assinatura, 04 de Maio de 2026.

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO PROCESSO N° 019.8820.2026.0066085-40. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ nº 05.816.630.0001/52 CONTRATADA: **PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **03.008.929/0001-55**. Objeto: FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ADULTOS AO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, referente ao período de **Março de 2026**, no valor total **R$ 72.407,33 (setenta e dois mil quatrocentos e sete reais e trinta e três centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G/U.O: 19601/72. P.A.OE: 2641. N.D: 33.90.39/00 FONTES: **100/130/281/300**. Data de Assinatura: 30/04/2026. Dra. Roberta Silva De Carvalho Santana, Secretária Estadual de Saúde.

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO, DA DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES (DEA) PROCESSO N° **019.15608.2025.0145350-54**, CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ nº 05.816.630.0001/52 CONTRATADA: **BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**,**CNPJ nº. 96.764.550/0001-56**. Objeto: fornecimento de materiais médico-cirúrgico do tipo Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME ao Hospital Geral Ernesto Simões Filho, no período de **Março e Abril de 2025**, no valor total **R$ 23.665,45 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G/U.O: 19601/72. P.A.O.E: 2641. N.D: 33.90.92/00 FONTE: 1.500.0.130/ 1.500.0.100/ 1.600.0.281/ 2.500.0.300 DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8081.2026.0068059-75. **Contratante:** Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. **Contratada:** OMEGACLIN COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CNPJ:** 10.684.789/0001-09. **Objeto:** Manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes em 07 (sete) máquinas de Raio X Móvel, Marca Siemens, modelo Polymobil Plus e 1 (um) Aparelho de Ultrassom, marca Siemens, modelo Acuson X 300. **Valor Global:** R$ 12.030,02 (doze mil trinta reais e dois centavos). **Período:** 15/01/2026 a 14/03/2026. **Data de Assinatura:** 29/04/2026. **Projeto Atividade:** 2641. **Fonte de Recurso:** 281. Salvador, 04 de maio de 2026. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo SEI n° **019.15481.2026.0073940-50**. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde, reconhece que é devido à empresa **SMED - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

CNPJ 28.475.852/0001-54, o valor de R$ **12.000,00 (doze mil reais)**, NF n° 20262146, em razão da prestação de serviço de licença de uso e suporte técnico de manutenção de sistemas de gestão hospitalar para o Hospitalar Geral Prado Valadares. Data da assinatura: 04/05/2026 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Jequié-BA, 23 de abril 04 de maio de 2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo SEI n° **019.8904.2026.0063116-62**. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde, reconhece que é devido à empresa **SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI.**, CNPJ 34.549.281/0001-58, o valor de R$ 66.093,12 (sessenta e seis mil noventa e três reais e doze centavos), NF n° 1386, em razão do fornecimento de materiais como etiqueta com dupla camada adesiva para o Hospitalar Geral Prado Valadares. Data da assinatura: 04/05/2026 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 04 de maio de 2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo SEI n° **019.8904.2026.0057879-65**. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde, reconhece que é devido à empresa **UTICOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.**, CNPJ 01.230.254/0001-69, o valor de R$ 192.600,00 (cento e noventa e dois mil e seiscentos reais), NF n° 109750, em razão do fornecimento dos materiais KIT Prismaflex M100 e KIT Prismaflex M60 para o Hospitalar Geral Prado Valadares. Data da assinatura: 04/05/2026 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 04 de maio de 2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	D.E 19.102.2026.0076	19.102.00720/2026
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	RP/PE 159/2025 RP/PE 069/2025	19.102.00563/2026 19.102.00564/2026
PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	RP/PE 314/2025	19.102.00555/2026
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RP/PE 149/2024	19.102.00556/2026
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	RP/PE 387/2025	19.102.00573/2026
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RP/PE 274/2025	19.102.00557/2026
MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	D.E 19.102.2026.0058	19.102.00585/2026

Jequié, 04 de Maio de 2026.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.1425.2026.0034393-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao **LABCHECAP-LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, CNPJ: **13.503.479/0001-20**, em razão da prestação de serviço de serviços de diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e imunopatologia, atendidos na Unidade: Maternidade Albert Sabin, executados no período Janeiro de 2026, no valor total de **R$ 68.400,45 (Sessenta e oito mil, quatrocentos reais e quarenta e cinco centavos)**, Unidade Gestora: 19.601.0076, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 130/281/300. Data da assinatura: 27/03/2026

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

BAHIAFARMA
RESUMO DE TERMO ADITIVO - ERRATA
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 14/2025; **Processo** 031.20128.2026.0000413-63; **Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; **Contratada:** RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.437.942/0001-71.
Onde se Lê: o novo valor agora atualizado do contrato para R$ 3.267.545,59;
Leia-se: o novo valor agora atualizado do contrato para R$ 4.635.040,99 - Ceuci de Lima Xavier Nunes- Diretora Presidente - Bahiafarma. Simões Filho, 30/04/2026

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: **032.1312.2025.0006369-73**; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA, CNPJ nº 29.267.336/0001-05; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente a realização do evento "WORKSHOP DIVERSA 2025", realizado no período de 10 a 14 de agosto de 2025, em Salvador/BA. **VALOR:** R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais) conforme Nota Fiscal nº 479. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.5891; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 30.04.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: **032.1313.2026.0000698-72**; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa T K PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.538.624/0001-13; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "RECEPTIVO CRUZEIROS MARÍTIMOS TEMPORADA 2026", realizado no período de 06 de janeiro a 29 de abril de 2026, em Salvador/BA. **VALOR:** R$ 833.280,00 (oitocentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais), conforme nota fiscal nº 00000424. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 04.05.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO
RETIFICAÇÃO
Processo nº: 032.1313.2026.0003922-23
No resumo do **CONTRATO Nº 668/2026**, publicado no D.O.E. Edição nº. 24.374, de 11 de abril de 2026.
ONDE SE LÊ: "II CAVALGADA FIRME NA TRAIA".

LEIA-SE: "CAVALGADA FIRME NA TRAIA".







DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2856
www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
spdl@egba.ba.gov.br
comercial@egba.ba.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVIL
GOVERNO PRESENTE
FUTURO PRA GENTE

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 • ISO/IEC 27001
EGBA

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO MUNICÍPIOS

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 007/2026 - MODALIDADE: Concorrência Eletrônica do tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NA SEDE, NO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE/BA, CONFORME CONVÊNIO CONDER 024/2026, mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decretos Municipais nºs 050/2022, 115/2023, 122/2023 e 165/2024. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20 DE MAIO DE 2026 às 09h00min. UASG: 983345 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE. LOCAL: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: https://www.aratuipe.ba.gov.br/Site/Licitacoes Esclarecimentos através do e-mail: copelaratuipe@gmail.com ou telefone (75) 3199-9457. Aratuípe, Bahia, 29 de abril de 2026. Vanessa Carla Novais Ribeiro de Oliveira, Agente de Contratação, Portaria GP nº 051/2025

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 008/2026 - MODALIDADE: Concorrência Eletrônica do tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE-BA, CONFORME CONVÊNIO CONDER 022/2026, mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decretos Municipais nºs 050/2022, 115/2023, 122/2023 e 165/2024. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20 DE MAIO DE 2026 às 11h00min. UASG: 983345 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE. LOCAL: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: https://www.aratuipe.ba.gov.br/Site/Licitacoes Esclarecimentos através do e-mail: copelaratuipe@gmail.com ou telefone (75) 3199-9457. Aratuípe, Bahia, 29 de abril de 2026. Vanessa Carla Novais Ribeiro de Oliveira, Agente de Contratação, Portaria GP nº 051/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 - objeto – contratação de pessoa jurídica visando a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Subestação, na sede do Município, conforme Convênio nº 067/2025, celebrado com a SESAB. Edital no PNCP, BNC ou Portal do Município. Local da Disputa: Site www.bnccompras.com. Abertura no dia 19 de maio de 2026 às 09:00. Mais informações pelo telefone 77 3450-1616 ou email: licitacaobarra2025@gmail.com. Paulo José Pinto Silva. Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - SRP Registro de preços para prestação de serviços gráficos diversos para atender às demandas do município de Botuporã, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. Abertura: 20/05/2026, às 8h30min. Edital disponível: https://botupora.ba.gov.br/diario_oficial. Botuporã - BA, 04 de maio de 2026. Wallace Jorge de Oliveira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE E DATA: 6° Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2022. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa A R SERVIÇOS DE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.17.018.831/0001-93. OBJETO: Contratação de empresa (s) para a execução dos serviços de transporte escolar para alunos matriculados na rede municipal de ensino e para alunos matriculados no ensino médio da rede estadual de ensino, abrangendo a zona urbana e a zona rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. PROCESSO LICITATÓRIO: PE 007/2022. VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) meses, de 02/05/2026 à 02/09/2026.

AVISO DE SUSPENSÃO. O pregoeiro oficial torna público que decide SUSPENDER a licitação pregão eletrônico n° 009/2026. A sessão pública que seria às 10h:00mim do dia 06 de Maio de 2026, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de ares-condicionados, com o intuito de atender demandas das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. Motivo: Para alteração do Termo de Referência e Edital. Informações no e-mail: cplcalba@gmail.com, Setor de Licitações, Portal da Transparência e Portal Licitações-e. Campo Alegre de Lourdes-BA, 05/05/2026. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei n° 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO GLOBAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS À IMPLANTAÇÃO, SUSTENTAÇÃO, SUPORTE, CAPACITAÇÃO E OPERAÇÃO DO E-SUS APS PEC E SOLUÇÕES CORRELATAS, EM APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, **CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **20/05/2026** às **08h00min**, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei n° 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO POR GRUPO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **19/05/2026** às **08h00min**, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62-2026-09D - Processo Administrativo Nº 164-2026. Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS EM AÇO E MDF, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: GESNER W P BARRETO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS. VALOR GLOBAL: R$ 58.497,23. Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/04/2026. Pablo Roberto Gonçalves da Silva - Gestor do Fundo Municipal de Educação - FME.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62-2026-09D - CONTRATO N° 121-2026-09C - Processo Administrativo Nº 164-2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS EM AÇO E MDF, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: GESNER W P BARRETO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS. VALOR GLOBAL: R$ 58.497,23. Assinatura do Contrato: 14/04/2026, Feira de Santana, 04/05/2026. Pablo Roberto Gonçalves da Silva - Gestor do Fundo Municipal de Educação - FME.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63-2026-09D - Processo Administrativo Nº 137-2026. Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO E SUPORTE DE SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: YT SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00. Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/04/2026. Pablo Roberto Gonçalves da Silva - Gestor do Fundo Municipal de Educação - FME.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63-2026-09D - CONTRATO N° 122-2026-09C - Processo Administrativo Nº 137-2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO E SUPORTE DE SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: YT SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00. Assinatura do Contrato: 14/04/2026, Feira de Santana, 04/05/2026. Pablo Roberto Gonçalves da Silva - Gestor do Fundo Municipal de Educação - FME.

LICITAÇÃO Nº 93-2025-02L PREGAO ELETRÔNICO Nº 93-2025-PE- OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos e ininterruptos de apoio à patrulha mecanizada do município, abrangendo o fornecimento e a gestão de mão de obra qualificada para operação e manutenção, além da cessão operacional de veículos e máquinas pesadas. ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO. INTERESSADA: DNA SERVICOS GESTAO EIRELI. Considerando a Decisão da Pregoeira que diz: "[...] ficou evidenciado que a recorrente apresentou alegações equivocadas no tocante as Certidões Vencidas, Inexequibilidade por Defasagem de Custos, Vale Transporte, Composição de Horas Extras, quanto aos requisitos da função de Oficial de Pavimentação e Terraplanagem, Erros Matemáticos, BDI e Somatório de Veículos. Ante ao exposto, CONHEÇO recurso administrativo interposto, porquanto tempestivo e regularmente apresentado, e, no mérito, INDEFIRO O PROVIMENTO" RATIFICO o referido parecer. Feira de Santana, 14 de abril de 2026. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO Nº 93-2025-02L PREGAO ELETRÔNICO Nº 93-2025-PE- OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos e ininterruptos de apoio à patrulha mecanizada do município, abrangendo o fornecimento e a gestão de mão de obra qualificada para operação e manutenção, além da cessão operacional de veículos e máquinas pesadas. ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO. INTERESSADA: MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA. Considerando a Decisão da Pregoeira que diz: "Ante ao exposto, conheço recurso administrativo interposto, porquanto tempestivo e regularmente apresentado, e, no mérito, INDEFIRO, mantendo-se a decisão que classificou e habilitou a empresa PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA". RATIFICO o referido parecer. Feira de Santana, 14 de abril de 2026. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

FICA REMARCADA a **LICITAÇÃO nº 29-2026-02L- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 29-2026-CE** - Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços de engenharia para reforma de requalificação e urbanização de praças, no município de Feira de Santana, Bahia. Tipo: Menor Preço por Lote. Data: 19/05/2026 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 às 12hs00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 04/05/2026. Beatriz Alves de Britto - Núcleo Preparatório.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 105-2025-02L- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 106-2025-CE. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de macrodrenagem nos bairros campo limpo e baraúnas, incluindo a elaboração de projetos executivos, no Município de Feira de Santana-BA. A empresa CONSTRUTORA BSM LTDA obteve pontuação final de 100 pontos, ficando em primeiro lugar, enquanto a empresa Consórcio Macro Canal Bahia alcançou 90,31 pontos, ficando em segundo lugar. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, nos termos do Art. 71, IV, da Lei Federal 14.133/21, AJDUDICO o objeto ao VENCEDOR do certame: CONSTRUTORA BSM LTDA. VALOR: R$ 69.186.998,71. Neste Ato, HOMOLOGO a licitação na presente data: 13/04/2026. Feira de Santana, 04/05/2026. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 105-2025-02L- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 106-2025-CE. CONTRATO: 138-2026-02C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: CONSTRUTORA BSM LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia pra serviços de pavimentação em paralelo e intertravado em diversas ruas no município de Feira de Santana. ASSINATURA DO CONTRATO: 28/04/2026. VALOR: R$ 69.186.998,71. Feira de Santana, 04/05/2026. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 007-2026 – A Agente De Contratação Do Município de Ibirapitanga BA, designada pelo Decreto nº 028/2025, torna pública que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica por meio do site: www.bnc.org.br, sendo, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE Nº 007/2026, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", "REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA", tendo como Objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, NO REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA, PARA ELABORAR ESTUDOS PRELIMINARES, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO E, NA SEQUÊNCIA CONTRATUAL, EXECUTAR A OBRA DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES TÉRREAS NO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA/BA, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA FNHIS SUB-50, REGULAMENTADO PELA PORTARIA MCID Nº 1416/2023, COMPREENDENDO, DE FORMA INDISSOCIÁVEL E SOB RESPONSABILIDADE INTEGRAL DA CONTRATADA, TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS À IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, DESDE A CONCEPÇÃO TÉCNICA ATÉ A ENTREGA FINAL EM CONDIÇÕES PLENAS DE USO, OPERAÇÃO E FUNCIONALIDADE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995605/2025 E ANEXOS DO EDITAL. Fim do cadastramento das propostas 04/08/2026 às 08hrs00min. Data da sessão de disputa 04/08/2026, às 09h:15min. O edital e o recebimento da proposta estarão disponíveis no site "http://bnc.org.br", a partir de 05/05/2026.Informações no setor de licitações ou através do e-mail: licitaibitapitanga@gmail.com. Ibirapitanga BA, 30 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 007-2026 - O Município de Ibirapuã - Bahia torna público que realizará o Credenciamento nº 007-2026, com o objetivo de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na atenção especializada de tratamento esclerosante não estético de varizes a nível ambulatorial aos usuários do sistema único de saúde - SUS, pela integração à rede regionalizada e hierarquizada, voltados a atender o município de Ibirapuã/BA e municípios pactuados via programação pactuada e integrada (PPI). Este procedimento é autorizado por meio do Processo de INEXIGIBILIDADE nº 014-2026 será regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações. O prazo para início do presente credenciamento é a

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

partir do dia 15/05/2026. Informações adicionais, bem como cópia do edital para o credenciamento, serão obtidas no site www.ibirapua.ba.gov.br na sede dessa Prefeitura, localizada na Praça Lourival Pereira Barros S/N, tel. (73)98118-2665. Ibirapuã, 04/05/2026. Carla Andréia Soares Chácara, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026 - PMI/BA - A Prefeitura Mun. de Ibotirama-Ba, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 001/2026-PMI/BA do tipo Menor Preço sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia comum para a execução da construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais em área urbana, no Município de Ibotirama/BA, no âmbito do Programa MCMV - FNHIS Sub 50, conforme projetos, memorial descritivo, especificações técnicas, métodos construtivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório, vinculada ao Termo de Compromisso Transferegov.br nº 974353/2024/MCIDADES/CAIXA. Data de início de acolhimento das propostas: 04/05/2026 às 10h00min. Data da sessão pública: 18/05/2026 às 09h00min (horários de Brasília). O Edital encontra-se disponível no site https://bll.org.br (BLL COMPRAS), Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) e https://www.ibotirama.ba.gov.br/site/diariooficial. Maiores informações pelo e-mail licitacao@ibotirama.ba.gov.br - Vital Alves de A. Junior - Agente de Contratação.

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026-CC PMI/BA - A Prefeitura Mun. de Ibotirama/BA, com base no art. 79 da Lei nº 14.133/21, comunica aos interessados que, a partir desta publicação até o dia 07 de abril de 2027 estará aberto o Credenciamento nº 004/2026-CC PMI/BA, para o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para fornecimento de gêneros alimentícios, compreendendo bolos, salgados, lanches prontos, sucos concentrados e itens correlatos, destinados ao atendimento das demandas institucionais, administrativas, educacionais, sociais, culturais, protocolares e operacionais promovidas ou apoiadas pela Administração Pública Municipal de Ibotirama/BA, conforme especificações, quantitativos estimados, valores previamente fixados e condições constantes neste Edital e seus anexos. Os interessados em participar deverão entregar o envelope no seguinte endereço: Sede da Prefeitura Municipal de Ibotirama, localizado na Praça Ives de Oliveira, 78, 1º Andar, Setor de Licitação - Centro - Ibotirama-Ba. Das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (77) 2018-1027/1028. O edital de credenciamento permanecerá disponível, durante toda sua vigência, no site eletrônico: https://www.ibotirama.ba.gov.br/site/diariooficial e https://www.gov.br/pncp/pt (PNCP), podendo os interessados se credenciar a qualquer momento durante a vigência do credenciamento. Yara A. Farias, Zilma Rita D. Teixeira de Vasconcelos e Eduardo Fernandes de S. Filho - Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2026 - **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e mobiliário para a Creche Municipal Prof.ª Rosilda Damasceno dos Santos, visando atender as demandas da Secretaria de Educação do município de Inhambupe-BA, em cumprimento às metas estabelecidas no Convênio nº 564/2025 (SEC/Estado da Bahia). **Data da sessão: 15/05/2026 às 09:00h**, através do site: **https://www.bll.org.br**/.O edital estará à disposição no site: **https://doem.org.br/ba/inhambupe/editais**, **https://www.bll.org.br**/. e no Portal Nacional de Compra Pública (PNCP), maiores informações pelo e-mail: **licitacaoinhambupe@gmail.com. Inhambupe-Ba**, **05 de maio de 2026. Pierre Matos da Silva - Agente de Contratação/Pregoeiro**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053-2026 - CONCORRÊNCIA Nº. CE001-2026 - AVISO DE LICITAÇÃO - Construção do Centro de Atendimento Especializado - CAE no Polo Educacional de Pilar, em Jaguarari/BA, com recursos oriundos do Convênio nº 084/2026, firmado entre o Estado da Bahia e o Município de Jaguarari/BA, conforme as respectivas especificações técnicas, e Edital. Recebimento das propostas no endereço eletrônico: www.emunicipio.com.br/jaguarari/modalidade/index.php - Abertura dia 19.05.2026, às 08h, início da disputa dia 19.05.2026 às 08h30min no mesmo site. Edital disponível no site http://jaguarari.ba.gov.br/transparencia/licitacoes. Maiores informações correio eletrônico: licitajaguar@gmail.com. Joaquim José Marques da Silva - Presidente da Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIQUIRIÇÁ

CONCORRENCIA ELETRONICA 009/2026 - Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de EXECUÇÃO DA PRAÇA BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE JIQUIRIÇÁ/BA, descritos neste instrumento de projeto básico, segundo o regime de execução de empreitada por preço global, no dia 10/06/2026, às 09h31min, Local Sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os documentos pertinentes encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (www.jiquirica.ba.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacoes@jiquirica.ba.gov.br Os demais atos relativos a esta licitação serão publicados no diário oficial do município: www.jiquiriça.ba.gov.br - Jiquiriçá-BA, 05/05/2026. Leonardo Santos dos Reis - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026. O Município de Lajedinho, através do Fundo Municipal de Educação, torna público que está realizado o CREDENCIAMENTO de de Microempreendedor individual (MEI) para prestar os serviços de motorista especializado na locomoção de estudantes da rede pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Município de Lajedinho - Bahia, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, que integra o edital para todos os fins de direito.Com fundamento no Art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos através do portal da transparência do Município, através do link: http://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. À documentação para credenciamento deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de lajedinho ou atraves do via e-mail, através do endereço eletrônico licitacao@lajedinho.ba.gov.br ou pmlajedinho@uol.com.br , sito à Rua Irineu Machado de Macêdo, 10 - Centro - Centro Administrativo, a partir do dia 05/05/2026 a 05/05/2027. Contato pelo Telefone (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 04 de maio de 2026. Daille Silva de Souza - Agente de Contratação. Paulo Alberto de Oliveira Costa - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 594/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (papel, pastas, canetas, etc), didático (caderno, cartolina, duplex, isopor, etc), produtos de armarinho (linha, agulha, botão, fita, etc), entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR O processo do Pregão Eletrônico em epigrafe, Conforme dados abaixo descritos. Contratadas: THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 35.563.302/0001-52. Endereço: Av. Castro Alves, nº 04, Centro, Tanque Novo - Bahia. CEP: 46.580-000. Proposta Final: Valor do Lote 01: R$ 1.111.648,00 (Hum milhão cento e onze mil seiscentos e quarenta e oito reais). D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. CNPJ: 14.780.254/0001-84. Endereço: Rua Serra do Abiá, nº 52, Barro Vermelho, Santo Antônio de Jesus - Bahia. CEP: 44.437-068. Proposta Final: Valor do Lote 02: R$ 153.799,10 (cento e cinquenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e dez centavos). Valor do Lote 09: R$ 294.816,60 (duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Valor do Lote 10: R$ 270.760,00 (duzentos e setenta mil setecentos e sessenta reais). Valor total dos lotes (02, 09 e 10): R$ 719.357,70 (Setecentos e dezenove mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). RN COMÉRCIO DE INFORMÁTICA. CNPJ: 26.668.902/0001-94. Endereço: Rua Municipal, nº 1283, Bairro Higienópolis Catanduva, São Paulo/SP. CEP: 15.804-025. Proposta Final: Valor do Lote 03: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais). JOÃO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO. CNPJ: 06.881.454/0001-03. Endereço: Rua Conego Higino, nº100, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Propostas Finais: Valor do Lote 04: R$ 1.264.999,80 (Hum milhão duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Valor do Lote 05: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Valor do Lote 06: R$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Valor do Lote 07: R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). Valor do Lote 08: R$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). Valor Total dos Lotes (04, 05, 06, 07 e 08): R$ 2.822.499,80 (Dois milhões oitocentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) valor estimado: R$ 4.723.505,50 (Quatro milhões setecentos e vinte e três mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 04 de maio de 2026. Joanina Batista Silva Morais Sampaio. Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2026. Processo Administrativo n° 594/2026, Pregão Eletrônico n° 008/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (papel, pastas, canetas, etc), didático (caderno, cartolina, duplex, isopor, etc), produtos de armarinho (linha, agulha, botão, fita, etc), entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. CNPJ: 14.780.254/0001-84. Endereço: Rua Serra do Abiá, nº 52, Barro Vermelho, Santo Antônio de Jesus - Bahia. CEP: 44.437-068. Valor do Contrato: R$ 719.357,70 (Setecentos e dezenove mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). Vigência:04/05/2026 a 04/05/2027. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 04 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - OBJETO: Outorga de permissão dos serviços funerários no Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, para preenchimento de 01 (uma) vaga, em consonância com o disposto no art. 80 da Lei Municipal nº 877/2019 e ainda considerando os dados do último censo de 2022, que registraram a população de 107.909 habitantes neste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda. **Tipo:** Maior valor de outorga. **Recebimento de propostas**: até as 8h de 19/05/2026. **Data da sessão: 19/05/2026, às 9h** (horário de Brasília). Local: Plataforma BLL COMPRAS. Edital e anexos disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas e no portal da transparência do município, no seguinte endereço eletrônico: https://portaldatransparencia.luiseduardomagalhaes.ba.gov.br/. Ondumar Ferreira Borges Junior - Prefeito Municipal - 04 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, torna público :
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 013/2026 - abertura de propostas para o dia 19/05/2026, às 8:30h, objeto: aquisição de equipamentos médicos e de informática, destinados ao apoio e à continuidade dos serviços da atenção primária à saúde do município de Macaúbas, para uso nas unidades básicas de saúde, conforme as disposições do convênio nº 050/2025. Maiores informações no www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com/diariooficial/ , PNCP, Licitanet, ou pelo tel. nº 77-9 8105-8098. Macaubas, 05 de maio de 2026. Marco Antonio Lima de Medeiros - Agente de Contratação

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 095-2026. Macaúbas, 30 de abril de 2026
Extrato resumido do Contrato nº 095-2026, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº. 13.782.461/0001-05, em conjunto com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr.º JOÃO LUIS OLIVEIRA FIGUEIREDO, Secretário Municipal de Educação, Decreto Municipal nº 330/2021, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa RN COSTA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ sob o nº 12.812.660/0001-56, doravante denominado CONTRATADO, referente aquisição de equipamentos e mobiliários escolares, destinados a Escola Municipal Vereador Manoel João Pereira, no Município de Macaúbas-Ba, pelo montante no valor de R$ 37.490,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa reais), nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029-2026-LIC, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2026-PE, no qual gerou este instrumento. Vigência de 30 de abril de 2026 a 29 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IBIÁ

AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA O MUNICÍPIO DE NOVA IBIÁ, ESTADO DA BAHIA, AVISA AOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2026, DIA 20/05/2026, ÀS 09:00 HRS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE NOVA IBIÁ/BA, TERMO DE CONVÊNIO SOB Nº 094/2026, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA IBIÁ E A CONDER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme termo de referência do edital disponível no Portal do Município: www.novaibia.ba.gov.br e www.licitanet.com.br Infor: e-mail: licitacao@novaibia.ba.gov.br; Tel.(73) 3653-1177. Paulo Vitor Lopes dos Santos Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADO/BA, atendendo a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020, Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021; Resolução nº 17, de 19 de setembro de 2023; Nota Técnica nº 3744623/2023/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE, Nota Técnica nº 3744623/2023/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE, Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, realizará chamada pública no dia 06 de maio até 01 de junho de 2026, a partir das 09:00 horas até as 12:00 horas, a abertura dos trabalhos está agendada para às 10:00 horas do dia 02 de junho de 2026, a ser realizada na sala de Licitações da Prefeitura Municipal para aquisição de gêneros alimentícios advindos da Agricultura Familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Pilão Arcado/BA. O edital está disponível no site: http://www.pilaoarcado.ba.gov.br, Maiores Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizado na Praça Coronel Franklin Lins nº 41 Município de Pilão Arcado/BA, Agente de Contratação: Maykel Jenielson Rodrigues de Souza.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM DISPUTA Nº 013/2026. A Prefeitura Municipal de Pilão Arcado - BA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICIPIO, VISANDO A REVITALIZAÇÃO DOS TRECHOS DESGASTADOS E INSUFICIENTES, PARA ASSEGURAR A SEGURANÇA E A ORIENTAÇÃO DE MOTORISTAS E PEDESTRES, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADO, BAHIA. no valor estimado de R$ 90.043,49 (noventa mil, quarenta e três reais e quarenta e oito centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Licita Pilão Arcado, pelo endereço eletrônico https://licitapilaoarcado.com.br/, com data de abertura agendada para 11 de maio de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pilaoarcado.ba.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Pilão Arcado, https://licitapilaoarcado.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pilão Arcado - BA, 4 de maio de 2026. Leosmir Atanázio Gama.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM DISPUTA Nº 014/2026. A Prefeitura Municipal de Pilão Arcado - BA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARTIGOS E MATERIAIS DE DECORAÇÃO JUNINA, PARA ASSEGURAR A ORNAMENTAÇÃO ADEQUADA DOS FESTEJOS JUNINOS 2026, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADO, BAHIA. no valor estimado de R$ 42.071,90 (quarenta e dois mil, setenta e um reais e noventa centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Licita Pilão Arcado, pelo endereço eletrônico https://licitapilaoarcado.com.br/, com data de abertura agendada para 11 de maio de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pilaoarcado.ba.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Pilão Arcado, https://licitapilaoarcado.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pilão Arcado - BA, 4 de maio de 2026. Leosmir Atanázio Gama.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos de Ruas do Bairro Joaquim Mascarenhas, na sede do município de Poções/BA, de acordo com as especificações constantes do Edital. Tipo: menor preço Global ´´ ABERTO E FECHADO``, a Concorrência Eletrônica será realizada no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br/bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Informações no e-mail: licitacaopocoes2021@gmail.com. Edital e divulgação de outros atos serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site Diário Oficial do Município: https://sai.io.org.br/ba/pocoes/Site/DiarioOficial ou pelo site https://pocoes-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 05/05/2026 até 19/05/2026 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 19/05/2026, às 08:30h. Informações: licitacaopocoes2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal. 05 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026- A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026**. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global Por Lote. **Abertura: 19/05/2026**, **às 09h00min.** Objetivando o Registro de preços para fornecimento de material elétrico para manutenção dos serviços contínuos de iluminação nas repartições públicas das diversas secretarias deste município e iluminação pública referente às ruas, praças, quadras poliesportivas, estádio de futebol e avenidas da cidade e zona rural do município de Riacho de Santana-BA. Local de disputa e Edital: no site https://bll.org.br/. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacaopmrs@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br. Riacho de Santana-BA, 04 de maio de 2026. **Jacira Cardoso de Castro Marques.** Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PIRES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 379/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025. CONTRATANTE: Município de Rio do Pires, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.783.279/0001-79. **CONTRATADA**: LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.452.815/0001-11, sediada na Rua Olney São Paulo, nº 150, Barra do Vento, Riachão do Jacuípe/BA, CEP: 44.640-000. **OBJETO**: CONSIDERANDO que permanecem válidos os motivos que fundamentaram a execução do Contrato nº 379/2025, ora aditivado, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia visando à reforma do mercado municipal na sede de Rio do Pires/BA, em conformidade com o plano de trabalho e seus anexos, conforme estabelecido no Termo de Convênio nº 213/2024, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, e a Prefeitura Municipal de Rio do Pires/BA, assinado em 07 de novembro de 2025, com vigência até 06 de novembro de 2026. CONSIDERANDO que se faz necessário o acréscimo de serviços, devidamente autorizado pelo órgão concedente, Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR. CONSIDERANDO que o art. 124, c/c 125 da Lei nº 14.133/2021, prevê que a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços; RESOLVE: Clausula 1ª - Ficam acrescidos ao contrato original os serviços descritos na planilha, no valor total de R$ 445.202,96 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e dois reais e noventa e seis centavos). Clausula 2ª - Em virtude do acréscimo previsto na cláusula anterior, o contrato, anteriormente fixado em R$ 1.336.940,63 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), passa a totalizar R$ 1.782.143,59 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO**: 04 de maio de 2026.**SIGNATÁRIOS**: JOSÉ MARCOS PEREIRA, Prefeito - pela contratante e LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de obra de engenharia visando o "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MINHA CASA, MINHA VIDA - MCMV FNHIS SUB 50, NO MUNICÍPIO DE RIO DO PIRES/BA." a ser realizada no município de Rio do Pires/BA, conforme Plano de Trabalho firmado no Termo de Compromisso Nº 987251/2025, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Rio do Pires/BA. **Contratante: Prefeitura Municipal de Rio do Pires - BA. CONTRATADO:** JMGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 38.402.648/0001-67, **ENDEREÇO:** Rua Chico Xavier, nº 300, Cômodo, São Cristóvão, Paramirim/BA, CEP:46.190-000. **Valor do Contrato:** R$ 2.497.850,55 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).**Data da Assinatura:** 04/05/2026.**Validade:** 04/05/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - O Município de Ubaíra realizará licitação em 15/05/26 às 09:00 (Horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO, MOCHILAS, ESTOJOS, COPOS, GARRAFAS SQUEESE E MATERIAIS ESCOLARES, PARA ALUNOS DA REDE MUNICPAL DE ENSINO DE UBAÍRA. Local - sítio eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login. Informações: Tel. (75)3544-2034. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: https://www.ubaira.ba.gov.br/site/diariooficial. Ubaíra/BA, 04/05/26. Antonio Sandes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Vereda comunica aos interessados que foi firmado o quinto aditivo para aditamento de prazo do Contrato da Concorrência Pública Nº. 001-2022, da Construção de Unidades Habitacionais no Município de Vereda/Ba, conforme Termo de Convênio nº 063/2022 proviniente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia-CONDER prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses. Vereda, 04 de maio de 2026. Manrick Gregorio Prates Teixeira-Prefeito Municipal

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA 023/2025-01, **processo nº0211.000158/2026-41**, **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.640.262/0001-83, firmam o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n°023/2025-01 por 12 (doze) meses, contado a partir do dia 10/07/2026 até o dia 09/06/2027, conforme previsto no item 3.1 da referida Ata e no artigo 84° da Lei 14.133/2021. Data da assinatura: 27 de abril de 2026. Assina, Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO nº 418/2026 - Nomeia a Comissão Gestora do PEAD - Plano de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e às discriminações na Fundação Estatal de Saúde da Família - FESF-SUS. O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,
CONSIDERANDO o Ato Administrativo nº 218/2026, que instituiu o Plano de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e às Discriminações no Trabalho na Saúde - PEAD;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º, 8º e 9º do referido Plano, que estabelecem a Comissão Gestora como instância executora responsável por promover, acompanhar, monitorar e avaliar as ações previstas; **RESOLVE:**
Art. 1º Instituir a Comissão Gestora do Plano de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e às Discriminações no Trabalho na Saúde - PEAD, no âmbito da Fundação Estatal de Saúde da Família - FESF-SUS.
Art. 2º Designar como membros da Comissão Gestora do PEAD os(as) seguintes representantes:
I - **Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DIGTES (coordenação)**
Titular: **Françoise Elaine Silva Oliveira**
Suplente: **Erica Cristina Silva Bowes**
II - **Diretoria de Gestão da Atenção à Saúde - DIGAS**
Titular: **Telma Regina Rocha dos Anjos**
Suplente: **Elisson dos Santos Palma**
III - **Ouvidoria**
Titular: **Bruna Borges Moreira**
Suplente: **Leonardo Lopes Dias**
IV - **Procuradoria Jurídica - PROJUR**
Titular: **Wellington Oliveira Campos Junior**
Suplente: **Diego Souza Lobão**
V - **Assessoria de Gestão Participativa e Equidade em Saúde - AGPES**
Titular: **Antonio Marcos Almeida Sampaio**
VI - **Corregedoria**
Titular: **Alex Campso do Amaral Rocha**
Art. 3º Compete à Comissão Gestora do PEAD:
I - promover, apoiar, acompanhar, monitorar e avaliar as atividades do PEAD;
II - apoiar a produção do Plano de Comunicação do PEAD;
III - coordenar a execução das ações de prevenção;
IV - monitorar medidas de acolhimento às vítimas de discriminação ou importunação sexual;
V - acolher trabalhadores vinculados à Fundação que não componham a estrutura de gestão plena;
VI - elaborar relatório anual com os resultados das ações executadas no âmbito do PEAD.
Art. 4º A participação na Comissão Gestora do PEAD será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
Art. 5º A Comissão reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação de sua coordenação.
Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 04 de maio de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 017/2026, lastreada no art. 74, Inciso II, f, § 3º da NLLC 14.133/2021 - celebrado entre a Fundação Estatal Saúde da Família- FESF-SUS e a INFORMA MARKETS LTDA, CNPJ: 01.914.765/0001-08. Processo Administrativo SEI/FESF nº 0030.000067/2026-34, que tem por objeto a Aquisição de 03 (três) inscrições na modalidade Passaporte Hospitalar (Full Pass) no evento técnico-científico Hospitalar 2026, 31ª Edição, para atualização em Saúde Digital, IA e Interoperabilidade, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Valor global: R$ 14.850,00 (catorze mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura da Autorização de Prestação de Serviço - APS. Assina pela FESF-SUS Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral e pela Contratada, Sr. Fabio Tadeu Stringhini. Salvador, 04 de maio de 2026.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0138.000272/2026-00, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **EGREGORA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal n° 00001424 no valor de R$ 45.084,00 (quarenta e cinco mil oitenta e quatro reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Maternidade Regional de Camaçari. Salvador, 04 de maio de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000039/2026-81, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00053226, no valor de R$ 194,37 (cento e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso MRC - Maternidade Regional de Camaçari - Salvador, 04 de maio de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0138.000221/2026-70, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **MEDES - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00001191, no valor de R$ 12.408,00 (doze mil quatrocentos e oito reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Maternidade Regional de Camaçari. Salvador, 04 de maio de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0048.000075/2026-91, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **MATTOS CONSTRUÇÕES LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à Nota fiscal de nº 00000110, no valor total de R$ 49.302,50 (quarenta e nove mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos), na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso REGULAÇÃO. Salvador, 04 de maio de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0138.000258/2026-06, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **MGS VC1 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal n°2026167 no valor de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Maternidade Regional de Camaçari-. Salvador, 04 de maio de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0138.000268/2026-33, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **HIMEGO HILTON E ISABELA MEDICINA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA S/C LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal n°00000535no valor de R$15.912,00 (quinze mil novecentos e doze reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Maternidade Regional de Camaçari-. Salvador, 04 de maio de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0175.000026/2026-01, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **VMI TECNOLOGIAS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, notas fiscais n.000018745 e n. 2026115, no valor total de R$ 27.370,35 (vinte e sete mil trezentos e setenta reais e trinta e cinco centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Escada, 04 de maio de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0275.000067/2026-61 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, notas fiscais n. 528.072, 524.236, 524.105, 524.107, 522.800 no valor total de R$ 12.687,55 (doze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Hospital Estadual Costa dos Coqueiros - HECC, 04 de maio de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0138.000255/2026-64, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **MEDES - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00001199, no valor de R$ 12.994,48 (doze mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Maternidade Regional de Camaçari. Salvador, 04 de maio de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0190.000013/2026-36, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **SALUTE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal nº 20262824 no valor de R$ 13.893,52 (treze mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Narandiba, 04 de maio de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº0139.000005/2026-14, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 2355 no valor de R$ 184.883,65 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Maternidade Regional de Camaçari - MRC, 04 de maio de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 414 DE 04 DE MAIO DE 2026 - Aprova a Política de Diversidade, Inclusão, Raça e Gênero da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF), estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento institucional com base nos princípios da dignidade humana, igualdade e não discriminação.
A Fundação Estatal Saúde da Família - FESF, por intermédio de sua Diretoria Geral, e submetido ao Conselho Curador desta Fundação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em observância aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não discriminação, **DELIBERA** aprovar a **POLÍTICA DE DIVERSIDADE**, **INCLUSÃO**, **RAÇA E GÊNERO DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA**, instrumento norteador para o desenvolvimento institucional, nos seguintes termos:
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Fica instituída a Política de Diversidade, Inclusão, Raça e Gênero da Fundação Estatal Saúde da Família - FESFSUS, instrumento normativo que expressa o compromisso institucional com a promoção da equidade, o respeito à dignidade humana e a valorização da diversidade em todas as suas dimensões.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

Parágrafo único. Esta Política, elaborada em consonância com a Constituição Federal, a legislação correlata e o Código de Conduta e Ética da FESFSUS, orienta as ações da Fundação para o desenvolvimento institucional inclusivo e equitativo, conforme disposto nesta norma.
Art. 2º Esta Política tem por finalidade assegurar um ambiente de trabalho e de serviços da FESFSUS que:
I - **Reconheça e valorize** a diversidade humana em todas as suas manifestações, incluindo, mas não se limitando a:
a) Deficiências (visíveis e/ou ocultas);
b) Gênero e orientações sexuais;
c) Raça e etnia;
d) Religião;
e) Cultura;
f) Convicções políticas;
g) Origem social;
h) Idade;
i) Nacionalidade;
j) Capacidade;
k) Etnia;
l) Faixa etária.
II - **Repudie e combata** toda forma de discriminação, preconceito, assédio (moral e sexual) e intolerância, manifestadas por ações, omissões, linguagem ou comportamentos que atentem contra a dignidade e os direitos humanos.
Art. 3º Esta Política aplica-se a todas as trabalhadoras e trabalhadores da FESFSUS, independentemente do vínculo funcional ou hierárquico, incluindo:
I - Empregados públicos;
II - Servidores cedidos ou em exercício na FESFSUS;
III - Estagiários;
IV - Voluntários;
V - Membros da Diretoria e do Conselho Curador (COC);
VI - Prestadores de serviço e colaboradores externos, no âmbito das relações de trabalho com a FESFSUS.
Parágrafo único. A aplicação desta Política abrange as práticas e condutas no ambiente de trabalho e em todas as relações profissionais estabelecidas no âmbito da FESFSUS, incluindo, mas não se limitando a:
I - Processos seletivos e de recrutamento;
II - Licitações e Contratação;
III - Treinamento e desenvolvimento;
IV - Avaliação de desempenho;
V - Promoção e progressão na carreira;
VI - Remuneração e benefícios;
VII - Condições de trabalho e saúde ocupacional;
VIII - Atendimento ao público interno e externo;
IX - Comunicações internas e externas;
Art. 4º Para fins desta Política, consideram-se as definições constantes no Anexo I desta norma.
TÍTULO II
DOS OBJETIVOS E PRINCÍPIOS
CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS
Art. 5º São objetivos gerais da Política de Diversidade, Inclusão, Raça e Gênero da FESFSUS:
I - Promover um ambiente de trabalho **inclusivo**, **equitativo e respeitoso**, que valorize a diversidade humana e combata todas as formas de discriminação e desigualdade, promovendo a representação equilibrada dos diversos segmentos étnico-raciais, de gênero, orientação sexual, pessoas com deficiência e outros recortes sociais que compõem a sociedade, solidificando a democracia e garantindo a participação de todos;
II - Assegurar a **igualdade de oportunidades** para todas as trabalhadoras e trabalhadores da FESFSUS, em todas as etapas da vida profissional;
III - **Fortalecer o compromisso institucional** com a promoção dos direitos humanos, da justiça social e da cidadania, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
IV - **Otimizar o potencial humano** da FESFSUS, reconhecendo a diversidade como fonte de inovação, criatividade e excelência no desempenho institucional; V - **Contribuir para a transformação social**, promovendo a igualdade e a equidade na sociedade, a partir do exemplo e da atuação da FESFSUS.
Parágrafo único. A Fundação Estatal Saúde da Família reafirma o compromisso de contribuir para a eliminação de todas as formas de desigualdade, violência e discriminação, utilizando dessa política como instrumento de transformação do ambiente institucional
Art. 6º São objetivos específicos da Política de Diversidade, Inclusão, Raça e Gênero da FESFSUS:
I - **Implementar ações afirmativas** para promover a equidade de acesso e oportunidades para grupos sociais historicamente discriminados, incluindo, mas não se limitando a:
a) População negra;
b) Mulheres;
c) Pessoas com deficiência;
d) Povos indígenas;
e) Comunidade LGBTQIAPN+;
f) Povos tradicionais.
II - **Integrar as diretrizes desta Política** nos programas, projetos, processos e políticas da FESFSUS, de forma transversal e contínua;
III - **Ampliar o conhecimento e a conscientização** sobre diversidade, inclusão, raça e gênero entre as trabalhadoras e trabalhadores da FESFSUS, por meio de ações de capacitação, comunicação e educação permanente;
IV - **Aperfeiçoar os mecanismos de prevenção**, **acolhimento e tratamento** de casos de discriminação, preconceito, assédio e intolerância no ambiente de trabalho, garantindo o acesso à justiça e à reparação;
V - **Monitorar e avaliar** a implementação e os resultados desta Política, utilizando indicadores de diversidade, equidade e inclusão, e divulgando relatórios periódicos para a sociedade.
CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS
Art. 7º A Política de Diversidade, Inclusão, Raça e Gênero da FESFSUS orienta-se pelos seguintes princípios:
I - **Respeito à dignidade da pessoa humana**, com o reconhecimento do valor intrínseco de cada indivíduo, independentemente de suas características ou condições;
II - **Promoção da liberdade e da autonomia**, com a garantia do direito de cada pessoa de expressar sua identidade e exercer sua cidadania plenamente;
III - **Estímulo ao pluralismo e à valorização da diversidade**, com o reconhecimento da riqueza e do potencial da diversidade humana como motor de desenvolvimento e inovação;
IV - **Garantia da equidade e da justiça social**, com a promoção da igualdade de oportunidades e tratamento justo e diferenciado para reduzir desigualdades históricas e estruturais, inclusive a isonomia de direitos entre gênero e raça, um pilar fundamental da gestão organizacional e do êxito institucional da FESF, com adoção de práticas de igualdade entre mulheres e homens, observando a diversidade de raça e etnia, segundo esta política;
V - **Promoção da cultura de respeito mútuo e da não discriminação**, com a criação de um ambiente de trabalho e de serviços livre de preconceitos, estereótipos e violência;
VI - **Reconhecimento da interseccionalidade das desigualdades**, com a consideração das múltiplas formas de discriminação que podem se sobrepor e se intensificar, afetando de forma específica diferentes grupos sociais;
VII - **Promoção do cuidado integral à saúde das trabalhadoras e trabalhadores**, com a consideração das dimensões física, mental, social e emocional na promoção da saúde e do bem-estar no trabalho;
VIII - **Compromisso com a melhoria contínua**, com a busca constante por aprimoramento das práticas e políticas institucionais, visando à efetividade da promoção da diversidade e da inclusão;
IX - **Participação e controle social**, com o incentivo à participação das trabalhadoras e trabalhadores, da sociedade civil e dos movimentos sociais na formulação, implementação e monitoramento desta Política;
X - **Transparência e responsabilização**, com a divulgação das ações e resultados da Política, e responsabilização da gestão e de todos os membros da FESFSUS pelo cumprimento de seus princípios e diretrizes.
XI - **Qualificação humanizada**, com as efetivas ações efetivas para concretizar essa política junto aos trabalhadores da FESF no tocante ao Sistema Único de Saúde - SUS.
TÍTULO III
DO COMITÊ DE DIVERSIDADE, INCLUSÃO, RAÇA E GÊNERO
Art. 8º Fica instituído o Comitê de Diversidade, Inclusão, Raça e Gênero (CDIRG) da FESFSUS, órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo e de acompanhamento da implementação desta Política.
Art. 9º O CDIRG terá a seguinte composição, assegurando a representação diversificada de áreas e segmentos da FESFSUS:
I - Um Coordenador(a), designado pela Diretoria Geral da FESFSUS;
II - Um Vice-Coordenador(a), designado pela Diretoria Geral da FESFSUS;
III - Um representante do Núcleo de Gestão de Pessoas (NUGEP);
IV - Um representante da Coordenação de Saúde do Trabalhador;
V - Um representante da Ouvidoria;
VI - Um representante de cada unidade de gestão plena da FESFSUS;
VII - Um representante da Assessoria de Comunicação (ASCOM);
VIII - Um representante dos programas e serviços finalísticos da FESFSUS;
IX - Um representante da área de Escritório de Projetos (EGP);
X - Um representante da Procuradoria Jurídica;
XI - Um representante da Diretoria de Ciência e Tecnologia.
§ **1º** Os membros do CDIRG, exceto o Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), serão indicados pelas respectivas áreas e designados por ato da Diretoria Geral da FESFSUS, para mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução, coincidente com os mandatos da Diretoria Geral.
§ **2º** O CDIRG poderá convidar representantes de outras áreas da FESFSUS, de entidades da sociedade civil, de movimentos sociais e de especialistas em diversidade e inclusão para participar de suas reuniões e atividades, sem direito a voto.
Art. 10. Compete ao Comitê de Diversidade, Inclusão, Raça e Gênero:
I - **Elaborar**, **propor e revisar anualmente o Plano de Ação** para a implementação desta Política, definindo metas, cronogramas, responsabilidades e indicadores de monitoramento;
II - **Assessorar a Diretoria Geral e as demais áreas da FESFSUS** na implementação da Política, oferecendo orientação técnica e metodológica;
III - **Promover a articulação e a integração** das ações de diversidade e inclusão em diferentes áreas e programas da FESFSUS;
IV - **Elaborar e promover ações de capacitação**, **sensibilização e comunicação** sobre diversidade, inclusão, raça e gênero para as trabalhadoras e trabalhadores da FESFSUS;
V - **Acompanhar e monitorar** a implementação do Plano de Ação e os resultados da Política, analisando indicadores e elaborando relatórios periódicos;
VI - **Propor ajustes e aprimoramentos** na Política e no Plano de Ação, com base nos resultados do monitoramento e nas demandas da sociedade e das trabalhadoras e trabalhadores da FESFSUS;
VII - **Mediar conflitos e oferecer apoio** em casos de discriminação, preconceito, assédio e intolerância no ambiente de trabalho, em articulação com a Ouvidoria e outras instâncias da FESFSUS;
VIII - **Articular-se com outros órgãos e entidades** públicas e privadas, movimentos sociais e redes de promoção da diversidade e da inclusão, para troca de experiências e fortalecimento da atuação da FESFSUS;
IX - **Elaborar seu regimento interno** e definir sua forma de organização e funcionamento;
X - **Realizar outras atividades** correlatas à sua finalidade e que lhe forem atribuídas pela Diretoria Geral da FESFSUS.
Art. 11. O funcionamento do CDIRG será definido em seu regimento interno, observando as seguintes diretrizes:
I - Reuniões ordinárias com periodicidade mínima bimestral, e reuniões extraordinárias sempre que necessário;
II - Elaboração de atas de todas as reuniões, com registro das discussões e decisões;
III - Publicação de seus planos de ação, relatórios e outras informações relevantes em espaço próprio no sítio eletrônico da FESFSUS;
IV - Abertura à participação e contribuições de trabalhadoras e trabalhadores da FESFSUS e da sociedade civil, por meio de consultas públicas, fóruns de discussão e outros mecanismos.
§ **1º** - As reuniões ordinárias do CDIRG serão preferencialmente híbrida, exceto àquelas de caráter deliberativo.
§ **2º** - As reuniões extraordinárias do CDIRG poderão ser convocadas pelo Coordenador dos trabalhos ou pela Diretoria Geral da FESFSUS.
TÍTULO IV
DAS ÁREAS DE AÇÃO PRIORITÁRIA CAPÍTULO I
DO COMBATE ÀS DISCRIMINAÇÕES E PROMOÇÃO DA EQUIDADE
Art. 12. A FESFSUS priorizará ações de combate ao machismo, à misoginia, à LGBTQIAPN+fobia, ao racismo, ao capacitismo e ao etarismo, manifestações de discriminação que demandam atenção especial no contexto social brasileiro e no âmbito da instituição, ofertando, de maneira equânime, oportunidade as trabalhadoras e trabalhadores.
Art. 13. Para o enfrentamento das discriminações e a promoção da equidade, a FESFSUS adotará as seguintes medidas:
I - **Implementação de programas de ação afirmativa** nos processos seletivos, de desenvolvimento e de progressão na carreira, visando à correção de desigualdades históricas e à ampliação da representatividade de grupos sub-representados;
II - **Revisão e adequação das normas**, **processos e práticas institucionais** para eliminar barreiras à inclusão e à equidade, e para garantir a não discriminação em todas as áreas da FESFSUS;
III - **Promoção de ações de educação**, **sensibilização e desconstrução de estereótipos e preconceitos** relacionados a gênero, orientação sexual, raça, etnia, deficiência, idade e outras dimensões da diversidade;
IV - **Criação e fortalecimento de canais de denúncia e acolhimento** de casos de discriminação, assédio e intolerância, garantindo a confidencialidade, o apoio às vítimas e a apuração rigorosa das denúncias;
V - **Promoção de campanhas de comunicação e sensibilização** para valorizar a diversidade, combater o preconceito e a discriminação, e promover a cultura do respeito e da inclusão no ambiente de trabalho e nos serviços da FESFSUS;
VI - **Estímulo e apoio a iniciativas de trabalhadoras e trabalhadores** voltadas à promoção da diversidade, da inclusão e da equidade, reconhecendo e valorizando o protagonismo interno na construção de um ambiente mais justo e igualitário.
TÍTULO V
DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES CAPÍTULO I
DOS DIREITOS
Art. 14. São direitos de todas as trabalhadoras e trabalhadores da FESFSUS, independentemente do vínculo funcional:
I - Trabalhar em um **ambiente saudável**, **seguro**, **respeitoso e inclusivo**, livre de discriminação, preconceito, assédio e intolerância;
II - Ter **igualdade de oportunidades** de acesso, desenvolvimento e ascensão profissional, com base em critérios justos e transparentes;
III - Ser **tratado com dignidade e respeito**, tendo sua identidade, diversidade e singularidades valorizadas;
IV - **Denunciar** situações de discriminação, preconceito, assédio e intolerância, sem receio de retaliação, e ter suas denúncias acolhidas, apuradas e tratadas de forma adequada;
V - **Participar** de ações de capacitação, sensibilização e promoção da diversidade e da inclusão, e contribuir para a construção de uma cultura institucional mais equitativa e respeitosa.
§**1º**. A FESFSUS poderá reconhecer, por meio de ato administrativo de disposição interna, após deliberação do Comitê de Diversidade, Inclusão, Raça e Gênero (CDIRG), e chancelado pela Diretoria Geral, outros direitos aos trabalhadores, em decorrência desta política, desde que não importe aumento de despesa.
§**2º**. Quaisquer reconhecimento de direitos e vantagens concedidos ao corpo funcional desta FESFSUS que importe em aumento de despesa, decorrente da vertente política, deverá, necessariamente, ser submetido ao Conselho Curador (COC), sem prejuízo de emissão de parecer deliberativo do CDIRG.
CAPÍTULO II
DAS RESPONSABILIDADES
Art. 15. São responsabilidades da FESFSUS:
I - **Garantir a implementação e o cumprimento** desta Política, assegurando os recursos humanos, financeiros e materiais necessários para sua efetividade;
II - **Promover a disseminação e o conhecimento** desta Política entre todas as trabalhadoras e trabalhadores, utilizando diversos canais de comunicação e ações de engajamento;
III - **Assegurar a capacitação continuada** das lideranças e de todas as equipes em temas de diversidade, inclusão, raça e gênero, e em estratégias de combate à discriminação e promoção da equidade;
IV - **Monitorar o ambiente de trabalho** e os indicadores de diversidade, equidade e inclusão, identificando desafios e oportunidades de melhoria;
V - **Adotar medidas preventivas e corretivas** em casos de descumprimento desta Política, aplicando sanções adequadas e garantindo a reparação de danos quando necessário;
VI - **Prestar apoio e acolhimento** às vítimas de discriminação, preconceito, assédio e intolerância, garantindo o acesso a serviços de assistência psicológica, social e jurídica, quando necessário;
VII - **Fortalecer a cultura organizacional** baseada nos valores da diversidade, inclusão, equidade e respeito aos direitos humanos, estimulando o diálogo, a empatia e a colaboração entre as pessoas;
VIII - **Garantir a acessibilidade** dos espaços, comunicações e serviços da FESFSUS para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, em conformidade com a legislação vigente.
Parágrafo Único. A FESFSUS se compromete a cumprir e fazer cumprir todas as diretrizes institucionais do Código de Conduta da FESF, constituído através da Deliberação de n° 81 do Conselho Curador (COC), inclusive no que concerne à reativação dos Comitês de Ética desta Fundação.
Art. 16. São responsabilidades de todas as trabalhadoras e trabalhadores da FESFSUS:
I - **Conhecer e cumprir** esta Política e o Código de Conduta e Ética da FESFSUS, colaborando para a construção de um ambiente de trabalho mais inclusivo e respeitoso;
II - **Repudiar e combater** toda forma de discriminação, preconceito, assédio e intolerância, não se omitindo diante de situações que violem esta Política;
III - **Tratar todas as pessoas com respeito**, **dignidade e empatia**, valorizando a diversidade e as singularidades de cada indivíduo;
IV - **Participar de ações de capacitação e sensibilização** sobre diversidade, inclusão, raça e gênero, buscando ampliar seu conhecimento e consciência sobre a temática;
V - **Colaborar com o CDIRG e com a Ouvidoria** na implementação e monitoramento desta Política, apresentando sugestões e denúncias, quando pertinente.
Parágrafo Único. É considerada violação do dever funcional a omissão no encaminhamento, à autoridade competente, de qualquer informação sobre conduta que viole os princípios éticos aplicáveis a esta Política e ao Código de Conduta e Ética da FESFSUS.
TÍTULO VI
DO PAPEL INSTITUCIONAL
CAPÍTULO I
DAS UNIDADES DE SAÚDE E SERVIÇOS
Art. 17. As unidades de saúde e serviços da FESFSUS, em sua atuação, devem:
I - **Promover ambientes acolhedores e inclusivos** para trabalhadoras/es e usuárias/os, garantindo o respeito à diversidade e às especificidades de cada indivíduo;
II - **Assegurar o acesso equitativo aos serviços de saúde**, considerando as necessidades diferenciadas de grupos sociais específicos, como pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, entre outros;
III - **Promover a humanização do atendimento**, combatendo o preconceito e a discriminação no acesso e na qualidade dos serviços de saúde;
IV - **Garantir o uso do nome social** de pessoas trans e travestis, em todos os registros e documentos internos e no atendimento ao público;
V - **Respeitar a identidade de gênero e a orientação sexual** de usuárias/os e trabalhadoras/es, utilizando a linguagem e os pronomes adequados;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

VI - **Promover a acessibilidade arquitetônica**, **comunicacional e atitudinal** das unidades e serviços, garantindo o acesso e a autonomia de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
VII - **Capacitar as equipes de saúde** em temas de diversidade, inclusão, raça e gênero, para oferecer um atendimento mais qualificado e humanizado;
VIII - **Realizar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças** voltadas para as necessidades específicas de diferentes grupos sociais, considerando as iniquidades e vulnerabilidades em saúde.
Parágrafo único. Em casos de violação e/ou imprudência das condutas descritas no caput deste artigo será seguido a deliberação de n °81 do Conselho Curador (COC).

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DE PESSOAS

Art. 18. O Núcleo de Gestão de Pessoas (NUGEP) da FESFSUS, em suas ações, deve:
I - **Implementar políticas e práticas de gestão de pessoas inclusivas e equitativas**, em todas as etapas do ciclo de vida funcional das trabalhadoras/es;
II - **Revisar e adequar os processos de recrutamento e seleção**, visando à ampliação da diversidade nos quadros da FESFSUS, inclusive por meio de ações afirmativas;
III - **Promover a igualdade salarial e de oportunidades de progressão na carreira** entre homens e mulheres, e entre pessoas de diferentes grupos raciais, étnicos e sociais;
IV - **Garantir a acessibilidade nos processos de gestão de pessoas**, incluindo a adaptação de provas, entrevistas e outras etapas para pessoas com deficiência;
V - **Oferecer programas de capacitação e desenvolvimento profissional inclusivos**, considerando as necessidades e potencialidades de todas as trabalhadoras/es;
VI - **Promover ações de qualidade de vida no trabalho** que contemplem a diversidade de necessidades e expectativas das trabalhadoras/es;
VII - **Monitorar e avaliar os indicadores de diversidade e equidade na gestão de pessoas**, identificando desafios e oportunidades de melhoria, e divulgando os resultados para a instituição.
§**1º.** O Núcleo de Gestão de Pessoas deverá realizar censo anual entre o corpo funcional da Fundação Estatal Saúde da Família, de modo a colher informações norteadoras para a concretude das políticas estabelecidas neste ato normativo interno.
§**2º.** Na consecução de seus deveres funcionais, o Núcleo de Gestão de Pessoas observará os normativos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e suas regulamentações, respeitando, ainda, o necessário à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

CAPÍTULO III
DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

Art. 19. A FESFSUS, por meio de suas instâncias de educação permanente, garantirá a transversalidade desta Política em todas as ações formativas, visando:
I - **Incorporar a temática da diversidade**, **inclusão**, **raça e gênero** nos conteúdos e metodologias de todos os programas de capacitação, treinamento e desenvolvimento profissional;
II - **Oferecer programas de capacitação específicos** sobre diversidade, inclusão, raça e gênero, para diferentes públicos e níveis hierárquicos da FESFSUS;
III - **Estimular a produção e a disseminação de conhecimento** sobre diversidade, inclusão, raça e gênero no âmbito da FESFSUS, por meio de pesquisas, eventos, publicações e outras iniciativas;
IV - **Promover o intercâmbio de experiências e boas práticas** em diversidade, inclusão, raça e gênero com outras instituições e organizações;
V - **Utilizar metodologias participativas e inovadoras** nas ações de educação permanente, valorizando a troca de saberes e a construção coletiva de conhecimento.
Parágrafo Único. O fomento à qualificação técnica dos trabalhadores, por meio de capacitação e formação específicas para o exercício de suas funções, também é uma medida prioritária de incentivo desta política.

CAPÍTULO IV
DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 20. A Assessoria de Comunicação (ASCOM) da FESFSUS, em suas ações, deve:
I - **Divulgar amplamente esta Política** e o Plano de Ação para a implementação da mesma, utilizando diversos canais de comunicação interna e externa;
II - **Produzir e disseminar conteúdo informativo e educativo** sobre diversidade, inclusão, raça e gênero, contribuindo para a conscientização e sensibilização das trabalhadoras/es e da sociedade;
III - **Promover campanhas de comunicação** para valorizar a diversidade, combater o preconceito e a discriminação, e promover a cultura do respeito e da inclusão;
IV - **Garantir a acessibilidade comunicacional** em todas as peças e materiais de comunicação, utilizando formatos acessíveis para pessoas com deficiência;
V - **Dar visibilidade e reconhecimento** às ações e iniciativas de promoção da diversidade e da inclusão realizadas pela FESFSUS e por suas trabalhadoras/es.
Parágrafo Único. As peças de comunicação, internas e/ou externas, impressos ou virtuais, que forem objetos desta Políticas deverão ser construídas com a participação do Comitê.

TÍTULO VII
DO PROCESSO DE DENÚNCIA E APURAÇÃO

Art. 21. A FESFSUS assegura o direito de toda trabalhadora ou trabalhador que se sentir vítima ou testemunha de discriminação, preconceito, assédio ou violência no ambiente de trabalho, de apresentar denúncia e ter sua demanda devidamente apurada e tratada, em conformidade com os princípios da ética, da legalidade e do devido processo legal.
Art. 22. O processo de denúncia e apuração de casos de discriminação, preconceito, assédio ou violência na FESFSUS observará as seguintes etapas:
I - **Acolhimento:** A denúncia poderá ser apresentada à Ouvidoria da FESFSUS, ao Comitê de Diversidade, Inclusão, Raça e Gênero (CDIRG) ou ao Comitê de, preferencialmente por escrito, podendo ser anônima ou identificada, e devendo conter o relato detalhado dos fatos, indicação de possíveis testemunhas e provas, se houver;
II - **Apuração Preliminar:** A instância recebedora remeterá, necessariamente, ao Comitê de Ética, que instruirá o processo nos termos da Deliberação 81 ou norma que a atualize, realizando o juízo de admissibilidade da denúncia e realizará uma apuração preliminar, em até quinze dias úteis, para verificar a procedência da denúncia e reunir elementos básicos para a instauração do processo de apuração formal, se for o caso;
III - **Apuração Formal:** Caso a apuração preliminar indique indícios de procedência da denúncia, será instaurado processo de apuração formal, preferencialmente conduzido pelo Comitê de Ética da FESFSUS, nos termos da Deliberação 81 ou norma que a atualize, em articulação com o CDIRG, garantindo-se o direito de manifestação e defesa do denunciado, a produção de provas e a confidencialidade do processo;
IV - **Análise e Parecer:** Concluída a fase de apuração, o Comitê de Ética, em conjunto com o CDIRG, emitirá parecer conclusivo sobre o caso, recomendando as medidas cabíveis à Direção Geral da FESFSUS;
V - **Decisão e Encaminhamento:** A Direção Geral da FESFSUS, com base no parecer do Comitê de Ética e do CDIRG, proferirá decisão final sobre o caso, definindo as sanções disciplinares aplicáveis, se houver, e os encaminhamentos necessários para a reparação dos danos e a prevenção de novos casos, garantindo o retorno ao denunciante e o acompanhamento da implementação das medidas decididas.
§**1º.** Aplica-se, no que couber, os ritos e sanções procedimentais estabelecidas na Deliberação do Conselho Curador da FESF-SUS n. 81.
§**2º.** O parecer conclusivo que reconhecer o fato análogo à crime, deverá remeter os autos ao Ministério Público, com a indicação da correta tipificação, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.
Art. 23. São admitidas medidas cautelares inominadas em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam comprometer o resultado final do processo administrativo, trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação, bem como às infrações funcionais que possam resultar a penalidade máxima a demissão com justa causa.
§**1º**. O ato que ordenar a medida cautelar será fundamentado e dele será dada ciência aos interessados.
§2º. A medida cautelar será adequada e proporcional ao objetivo visado pela Administração e terá prazo de duração compatível com a finalidade para a qual foi instituída, não superior a 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado uma única vez pelo mesmo período.
§**3º**. A determinação de medida cautelar deverá ser precedida de pronunciamento do órgão jurídico competente.
§4º. A medida cautelar poderá ser determinada incidentalmente ou antes da instauração do processo administrativo, hipótese em que este deverá ser iniciado no prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 24. A FESFSUS compromete-se a assegurar a confidencialidade e o sigilo das informações relativas ao processo de denúncia e apuração, protegendo a identidade do denunciante, do denunciado e da vítima, quando solicitado, e garantindo que não haja retaliação ou prejuízo para quem denuncia ou testemunha em casos de discriminação, preconceito, assédio ou violência.
§**1º.** A FESFSUS oferecerá acolhimento e apoio psicológico e jurídico às vítimas de discriminação, preconceito, assédio ou violência, durante e após o processo de denúncia e apuração, garantindo o acesso a serviços de saúde e assistência social, se necessário.
§**2º.** As ações de enfrentamento e acolhimento que importarem em aumento de despesa será apreciado pelo Conselho Curador (COC) para autorização.

TÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Para o efetivo cumprimento desta Política, a FESFSUS poderá estabelecer convênios, termos de cooperação, acordos e parcerias com órgãos públicos, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa e outras entidades relevantes, visando o fortalecimento das ações de promoção da diversidade, equidade e inclusão.
Art. 26. A Política de Diversidade, Inclusão, Raça e Gênero da FESFSUS será revista e atualizada periodicamente, em um prazo máximo de 3 (três) anos, ou sempre que se fizer necessário, considerando os avanços na temática, as demandas da sociedade e as recomendações do CDIRG.
Art. 27. As ações decorrentes desta Política que importarem em aumento de despesa ou dispêndio de recursos financeiros deverão ser previamente submetidas à apreciação da Diretoria Geral e posterior aprovação do Conselho Curador (COC) da FESFSUS, em conformidade com as normas internas e a legislação aplicável.
Art. 28. As ações já implementadas pelo Comitê de Prevenção e Combate ao Racismo da FESFSUS, como o Prêmio Mãe Stella de Oxossi e o Prêmio Diásporas Negras, bem como o Protocolo de Ações, inserido no Anexo II, são integradas à presente Política, em razão de sua relevância para a promoção da igualdade racial e o combate ao racismo institucional.
Art. 29. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação desta Política serão resolvidos pelo Comitê de Diversidade, Inclusão, Raça e Gênero, ad referendum da Direção Geral da FESFSUS.
Art. 30. Esta Política de Diversidade, Inclusão, Raça e Gênero entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador-Bahia, 04 de maio de 2026. **Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral.**

ANEXO I - DEFINIÇÕES
1. CONCEITOS GERAIS
• **Diversidade:** Termo abrangente que descreve as diferenças e singularidades de todas as pessoas, incluindo habilidades, conhecimentos, experiências, perspectivas e características demográficas, sociais e culturais. Exemplos incluem diferenças em idade, sexo, raça, identidade de gênero, orientação sexual, religião, origem nacional ou social, deficiência, etc.
• **Inclusão:** Princípio que busca garantir que todas as pessoas, independentemente de suas diferenças (raça, gênero, orientação sexual, deficiência, condição socioeconômica, etc.), tenham acesso pleno e igualitário a oportunidades, recursos e direitos. Inclusão visa criar um ambiente onde a diversidade é valorizada, e todos se sintam respeitados e capacitados a participar ativamente, contribuindo com suas singularidades.
• **Equidade:** Princípio de justiça que reconhece as desigualdades de partida e busca promover a igualdade de resultados, tratando desigualmente os desiguais na medida de suas desigualdades. Em contexto de diversidade e inclusão, equidade significa garantir que todas as pessoas tenham as mesmas oportunidades, adaptando as estratégias e recursos às necessidades específicas de cada grupo ou indivíduo, de forma a compensar desvantagens históricas e estruturais.
• **Interseccionalidade:** Conceituação que analisa como diferentes marcadores sociais da diferença (gênero, raça, classe social, orientação sexual, deficiência, etc.) interagem e se sobrepõem, criando sistemas complexos e interconectados de desigualdade e discriminação. A interseccionalidade busca compreender como o racismo, o patriarcado, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios se articulam para criar desigualdades únicas e específicas para diferentes grupos sociais.
2. CONCEITOS RELATIVOS A GÊNERO E SEXUALIDADE
• **Gênero:** Construção social, cultural e histórica que define papéis, comportamentos, atividades e atributos considerados "apropriados" para homens e mulheres em uma determinada sociedade e tempo. Gênero difere do sexo biológico, que se refere às características biológicas do corpo.
• **Identidade de Gênero:** Experiência interna e individual de gênero, profundamente sentida por cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento. A identidade de gênero é independente da orientação sexual.
• **Cisgênero:** Pessoa que se identifica com o gênero que lhe foi atribuído no nascimento. O gênero cisgênero corresponde, em geral, às expectativas sociais e culturais associadas ao sexo biológico designado ao nascer.
• **Transgênero:** Pessoa que não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído no nascimento. A identidade transgênero abrange diversas identidades, como transexuais, travestis, pessoas não-binárias, e outras.
• **Pessoas Não-Binárias:** Pessoas cuja identidade de gênero não se encaixa na dicotomia binária homem/mulher. A identidade não-binária abrange um espectro amplo de identidades, como agênero, bigênero, gênero fluido, entre outras.
• **Equidade de Gênero:** Princípio que visa garantir que, independentemente do gênero, todas as pessoas tenham as mesmas oportunidades para desenvolver seu potencial e ter suas ações e opiniões igualmente valorizadas. Equidade de gênero busca superar as desigualdades históricas e estruturais entre homens e mulheres, promovendo a igualdade de direitos e oportunidades.
• **Binarismo de Gênero:** Sistema social e cultural que compreende o gênero como uma dicotomia rígida entre masculino e feminino, excluindo ou marginalizando outras identidades de gênero. O binarismo de gênero é uma construção social que não reflete a diversidade e fluidez das identidades de gênero.
• **Heteronormatividade:** Sistema de crenças e práticas sociais que considera a heterossexualidade como norma social, e as orientações sexuais não heterossexuais como desvios ou anormalidades. A heteronormatividade estrutura instituições, normas sociais e expectativas de comportamento, reforçando desigualdades e discriminações contra pessoas LGBTQIAPN+.
• **LGBTQIAPN+fobia:** Termo abrangente que engloba todas as formas de violência, preconceito e discriminação direcionadas a pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexo, assexuais, pansexuais, não-binárias e outras identidades de gênero e orientações sexuais dissidentes da heteronorma. LGBTQIAPN+fobia inclui homofobia, lesbofobia, bifobia, transfobia, e outras formas específicas de preconceito e violência.
• **Assédio Sexual:** Constrangimento com conotação sexual no ambiente de trabalho, manifestado por palavras, gestos, contato físico não desejado, ou outras formas de pressão, com o objetivo de obter favores sexuais ou criar um ambiente de trabalho hostil ou humilhante. O assédio sexual é uma forma de violência de gênero e violação dos direitos humanos.
• **Misoginia:** Repulsa, ódio ou desprezo contra mulheres e o feminino, manifestado em comportamentos, atitudes, discursos e práticas que visam subordinar, inferiorizar e violentar mulheres. Misoginia é um componente central do machismo e do patriarcado.
• **Machismo:** Conjunto de crenças, valores, atitudes e comportamentos que privilegiam o masculino e subordinam o feminino, reforçando desigualdades de gênero e violência contra mulheres e pessoas LGBTQIAPN+. Machismo se manifesta em diversas formas, desde piadas e comentários sexistas até violência física e feminicídio.
3. CONCEITOS RELATIVOS A RAÇA E ETNIA
• **Raça:** Construção social, política e histórica que hierarquiza grupos humanos com base em características fenotípicas (cor da pele, traços faciais, cabelo, etc.) e atribui a elas qualidades morais, intelectuais e culturais, legitimando desigualdades e relações de poder assimétricas. A categoria "raça" não possui base biológica e é fundamentalmente uma construção social e política.
• **Racismo:** Sistema de opressão e discriminação estruturado na ideologia racial, que hierarquiza grupos humanos com base na raça e mantém desigualdades e privilégios entre grupos raciais. Racismo se manifesta em nível individual, institucional e estrutural, através de práticas conscientes e inconscientes que perpetuam a desigualdade racial e a violência contra pessoas negras, indígenas e outros grupos racializados.
• **Racismo Institucional:** Forma de racismo que se manifesta nas instituições públicas e privadas, através de políticas, práticas e procedimentos que, mesmo que aparentemente neutros, produzem e reproduzem desigualdades raciais. Racismo institucional opera de forma sistêmica e cotidiana, dificultando o acesso de grupos racializados a direitos e oportunidades.
• **População Negra:** Categoria utilizada no Brasil para designar o conjunto de pessoas pretas e pardas, conforme a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). População negra é um termo político e identitário que reconhece a história comum de escravização, resistência e luta por direitos da população afro-brasileira.
• **Desigualdade Racial:** Disparidade de oportunidades, acesso a recursos e condições de vida que ocorrem em função da raça e/ou etnia de uma pessoa ou grupo social. Desigualdade racial se manifesta em diversas áreas, como educação, saúde, trabalho, renda, moradia, justiça e segurança pública, e é produto do racismo estrutural.
• **Ações Afirmativas (Raciais):** Políticas públicas e privadas voltadas para a promoção da igualdade racial e para a correção de desigualdades históricas e estruturais que afetam a população negra e outros grupos racializados. Ações afirmativas visam garantir a equidade de oportunidades e combater o racismo em diversas áreas, como educação, trabalho, saúde e acesso a recursos e serviços.
• **Intolerância Religiosa (de matriz africana):** Forma específica de intolerância religiosa que se direciona contra religiões de matriz africana (Candomblé, Umbanda, etc.), manifestada por preconceito, discriminação, violência e ataques a terreiros, símbolos e adeptos. Intolerância religiosa de matriz africana é uma expressão do racismo religioso e da discriminação racial no Brasil.
• **Povos Remanescentes de Quilombo:** Comunidades étnico-raciais que descendem de quilombos e possuem uma trajetória histórica própria, territorialidade específica e forte ligação com a terra e os recursos naturais. Povos quilombolas têm direitos territoriais específicos reconhecidos pela Constituição Federal e por convenções internacionais.
• **Determinantes Sociais de Saúde (DSS) com enfoque racial:** Fatores sociais, econômicos, culturais, étnico-raciais, psicológicos e comportamentais que influenciam a ocorrência de problemas de saúde e seus fatores de risco afetam a situação de saúde de grupos e de pessoas, com um enfoque específico nas desigualdades raciais e seu impacto na saúde da população negra e indígena. As iniquidades raciais em saúde são desigualdades evitáveis e injustas na distribuição de condições de saúde, recursos e serviços de saúde, provenientes de estruturas sociais históricas que determinam as condições de saúde de diversos grupos populacionais, com um recorte racializado.
4. CONCEITOS RELATIVOS A DEFICIÊNCIA
• **Pessoa com Deficiência:** Pessoa que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. A definição de pessoa com deficiência é baseada no modelo social da deficiência, que enfatiza as barreiras sociais e ambientais que impedem a participação plena das pessoas com deficiência, e não apenas as limitações individuais.
• **Capacitismo:** Preconceito e discriminação contra pessoas com deficiência, baseado na crença de que pessoas com deficiência são inferiores, incapazes ou menos valiosas do que pessoas sem deficiência. Capacitismo se manifesta em atitudes, práticas, políticas e estruturas sociais que excluem e marginalizam pessoas com deficiência.
• **Acessibilidade:** Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. A acessibilidade é um direito fundamental para a participação plena e efetiva das pessoas com deficiência na sociedade.
• **Adaptações Razoáveis:** Modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional ou indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais. Adaptações razoáveis visam promover a inclusão e a acessibilidade, eliminando barreiras e garantindo a igualdade de oportunidades.
• **Barreiras:** Qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa com deficiência, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros. As barreiras podem ser urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações e na informação, e atitudinais.
• **Pessoa com Mobilidade Reduzida:** Aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso. Embora distintas, as questões de acessibilidade e inclusão de pessoas com mobilidade reduzida estão relacionadas à inclusão de pessoas com deficiência, e as adaptações e medidas de acessibilidade podem beneficiar ambos os grupos.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.387

5. OUTROS CONCEITOS IMPORTANTES
• **Violência Simbólica:** Tipo de violência "invisível" ou "suave", exercida por meio de mecanismos simbólicos, como a linguagem, a cultura, os costumes, as normas sociais, os meios de comunicação, e o sistema educacional, que naturalizam e legitimam a dominação e a desigualdade social. A violência simbólica internaliza nas pessoas dominadas a crença na sua inferioridade e na legitimidade da hierarquia social, reproduzindo as relações de poder assimétricas.
• **Assédio Moral:** Exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas funções, provocando danos à dignidade e à integridade do indivíduo, colocando a saúde em risco e prejudicando o ambiente laborativo.

ANEXO II
AÇÕES PARA COMBATER AS INIQUIDADES DENTRO DAS UNIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS
O presente documento tem como finalidade instituir o plano de ações adotado pelo CODIRG (Comitê de Diversidade, Inclusão, Raça e Gênero) para o ano de 2026. É de extrema importância que nós, enquanto instituição regida pelas diretrizes do SUS e composta por seus diversos grupos, como Diretoria Executiva, Assessoria Técnica, gestores de serviços, unidades e projetos, trabalhadoras e trabalhadores da FESF, possamos pensar, discutir e analisar as práxis do nosso trabalho enquanto Fundação. Juntos, devemos desenhar estratégias para combater as diversas violências inscritas na política de diversidade, inclusão, raça e gênero, reafirmando o pacto e o compromisso da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS) com o respeito à vida e à dignidade de todas as pessoas, considerando todas as manifestações das diferenças nos gêneros e orientações sexuais, nas raças e etnias, nas religiões, nas culturas, nas convicções políticas, nas idades, entre outras.
O Comitê de Diversidade, Inclusão, Raça e Gênero estabeleceu etapas para a construção do plano, com ações voltadas para combater, prevenir, orientar e formar contra as diversas violências estruturais que se institucionalizaram. O plano apontará as estratégias adotadas pela FESF, através do Comitê e dos GTs (Grupos de Trabalho), guiados por oito eixos temáticos:

- MULHERES;	- COMUNIDADE LGBTQIA+;
- POPULAÇÃO NEGRA;	- POVOS INDÍGENAS, E POVOS CIGANOS;
- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;	- PESSOAS NEURODIVERGENTES
- JUVENTUDE	- IDOSOS

ATO ADMINISTRATIVO nº417 DE 04 DE MAIO DE 2026 - Dispõe sobre a nomeação dos representantes dos serviços e setores que compõem o Comitê de Diversidade, Inclusão, Raça e Gênero (CDIRG) da Fundação Estatal Saúde da Família - FESFSUS.
A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a Deliberação que institui a Política de Diversidade, Inclusão, Raça e Gênero no âmbito da FESFSUS;
CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, que institui o Comitê de Diversidade, Inclusão, Raça e Gênero - CDIRG;
CONSIDERANDO o art. 9º, que dispõe sobre a composição do referido Comitê, assegurando a representação das diversas áreas institucionais;
RESOLVE:
Art. 1º
Ficam nomeados, na condição de representantes dos serviços e setores, os membros do Comitê de Diversidade, Inclusão, Raça e Gênero (CDIRG) da Fundação Estatal Saúde da Família - FESFSUS, conforme a composição a seguir:
• Antônio Marcos Almeida Sampaio - Assessor de Gestão Participativa e Equidade em Saúde;
• Jaciara Correia Poscinio - Representante da Ouvidoria Geral da FESFSUS;
• Érica Cristina Silva Bowes - Representante da Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (DIGTES);
• Alex Campos do Amaral Rocha - Representante da Corregedoria;
• Ana Caroline Neris Fonseca - Representante da Diretoria de Ciência e Tecnologia (DCTI);
• Agatha Suany de Souza Araujo - Representante do PPE Trabalhador(a) Educando(a) (TEs);
• Petruska Barros Alves - Representante da equipe técnica do PPE - Sede;
• Carolina Franco de Azevedo - Representante da Coordenação de Ensino-Serviço Residências - Sede;
• Saulo de Tasso - Representante da ASCOM;
• Ylana Lima Andrade - Representante do Núcleo de Saúde e Segurança do Trabalhador;
• Fernanda Santana de Oliveira - Representante da unidade Policlínica de Narandiba;
• Wellington Oliveira Campos Júnior - Representante da Procuradoria Jurídica (PROJUR);
• Taissa Cristina Mendes de Oliveira - Representante do RH;
• Marília Araújo de Oliveira Maciel - Representante do Escritório de Projetos;
• Elizabete Souza Dantas - Representante da unidade CAPSad Gregório de Matos;
• Maria das Graças dos Santos Souza - Representante da unidade Hospital Materno-Infantil Dr. Joaquim Sampaio (HMIJS), em Ilhéus;
• Claudiane Mota de Santana - Representante da unidade SVO Salvador;
• Leonardo Lopes Dias - Representante da Maternidade Regional de Camaçari;
• Joilma de Jesus Cruz - Representante da unidade Policlínica de Escada.

Art. 1º-A
Fica designado, pela Diretoria Geral da FESFSUS, para exercer a função de Coordenador do Comitê de Diversidade, Inclusão, Raça e Gênero (CDIRG):
Antônio Marcos Almeida Sampaio - Assessor de Gestão Participativa e Equidade em Saúde.
Art. 2º
A posse dos membros ocorrerá em ato próprio, em data a ser definida pela Diretoria Geral.
Art. 3º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador-Bahia, 04 de maio de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0320.000008/2026-09, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **R8 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 00000557 no valor de R$ 9.776,50 (nove mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: CAPS AD Gregório de Matos, 04 de maio de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 02 DO PROCESSO SELETIVO N.º 13/2026 - O Diretor-Geral da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a **alteração do cronograma** do 13º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Assistente Administrativo, Assistente Social, Atendente de Farmácia, Enfermeiro(a), Farmacêutico(a), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo(a), Nutricionista, Psicólogo(a), Técnico(a) de Enfermagem, Técnico(a) de Informática e Terapeuta Ocupacional para compor a Equipe do Hospital Estadual Costa dos Coqueiros (HECC), no Município de Lauro de Freitas - Bahia, da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Acesso ao Edital no site http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos | Bruno Guimarães de Almeida, Diretor-Geral da FESF-SUS.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 415 DE 04 DE MAIO DE 2026 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO o Resultado Final do **24º PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO, ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTADOR(A), ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO(A), CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA, ECONOMISTA, ENFERMEIRO(A), ENGENHEIRO(A) CIVIL, ENGENHEIRO(A) CLÍNICO(A), FARMACÊUTICO(A), FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO(A), MÉDICO(A), MÉDICO(A) ANESTESIOLOGISTA, MÉDICO(A) CIRURGIÃO(Ã) GERAL, MÉDICO(A) CIRURGIÃO(Ã) PEDIÁTRICO(A), MÉDICO(A) NEONATOLOGISTA, MÉDICO(A) OBSTETRA, MUSICOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PSICÓLOGO(A), PSICOPEDAGOGO(A), SANITARISTA, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA, PARA COMPOR AS EQUIPES DE UNIDADES DE SAÚDE E ADMINISTRATIVAS, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA, DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA (FESF-SUS)**, RESOLVE:
Art. 1º. Retificar o ato administrativo nº 413 referente a convocação de Assistente Social com atuação em Unidade de Saúde.

Onde se Lê:
Art. 3º A candidata convocada deverá comparecer nos dias **05/05/2026 (08:30 às 16:00)** ou **06/05/2026 (08:30 às 16:00)** na **Sede da Fundação Estatal Saúde da Família**, situada na **Avenida Estados Unidos**, **Edifício Cidade do Salvador**, **2º andar**, **nº 397**, **Comércio**, **Salvador - Bahia**, para entrega das **cópias dos documentos listados abaixo**:

ASSISTENTE SOCIAL
ATUAÇÃO: UNIDADE DE SAÚDE

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
FABIANA SANTANA DE OLIVEIRA	93,95	7º	CLASSIFICADO(A)

Leia-se:
Art. 3º A candidata convocada deverá comparecer nos dias **07/05/2026 (08:30 às 16:00)** ou **08/05/2026 (08:30 às 16:00)** na **Sede da Fundação Estatal Saúde da Família**, situada na **Avenida Estados Unidos**, **Edifício Cidade do Salvador**, **2º andar**, **nº 397**, **Comércio**, **Salvador - Bahia**, para entrega das **cópias dos documentos listados abaixo**:

ASSISTENTE SOCIAL
ATUAÇÃO: UNIDADE DE SAÚDE

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
CLAUDIA LORENA COSTA MACEDO	91,75	8º	CLASSIFICADO(A)

Salvador, **04 de maio de 2026. Bruno Guimarães de Almeida** diretor Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 419/2026 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias RESOLVE: Art. 1º - **Exonerar** o(a) profissional **Renata Lordelo Silva**, CPF nº 047.XXX.XXX-46 Executivo Público II, na função de Diretora Hospitalar, Centro de Custo - HMIJS, 40 horas semanais, lotado(a) no Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, no município de Ilhéus - Bahia. Art. 2º - O ato. Art. 2º - O ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 05 de março de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 420/2026 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - **Nomear** o(a) profissional **Camila Rosário Nascimento**, CPF nº 044.XXX.XXX-28 para o cargo de Executivo Público II, na função de Diretora Hospitalar, Centro de Custo - HMIJS, 40 horas semanais, lotado(a) no Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, no município de Ilhéus - Bahia. Art. 2º - O ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 05 de março de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS ALTO SERTÃO

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 E EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/2026 - **Objeto**: Fornecimento de combustível tipo Gasolina Comum, visando o cumprimento do Convênio nº 191/2021 e seus aditivos, desenvolvido por este Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão. Empresa vencedora/contratada: AUTO POSTO SAMAPE II LTDA, inscrita no CNPJ: 53.129.775/0001-28, valor total de R$ 13.476,60 (treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). Vigência do contrato: 30/11/2026. Caetité, 04/05/2026. Warlei Oliveira de Souza- Presidente do CDS Alto Sertão.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA - CISCAU

AVISO DE LICITAÇÃO- PE 005/2026-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM ITABUNA. Data: 14/05/2026 às 10:00h. Edital: https://bll.org.br/.04/05/2026. Leandro Mendonça Bispo. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO- PE 006/2026-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM ITABUNA ADMINISTRADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA - CISCAU. Data: 14/05/2026 às 14:00h. Edital: https://bll.org.br/.04/05/2026. Leandro Mendonça Bispo. Pregoeiro.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO
DOOL
Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.
71 3343-2887
www.ba.gov.br/egba


EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO
SERVIÇOS GRÁFICOS
Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).
71 3343-2800/2837/2838
grafica.egba.ba.gov.br
